SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1042

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo **MUNICIPIO DE ACARI**
	Bimestre de Referência: 05/2013

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		18.930.014,00
Previsão Atualizado da Receita		18.930.014,00
Receitas Realizadas	3.234.942,08	14.181.123,63
Saldo do Exercício Anterior		371.482,64
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		18.930.014,00
Dotação Atualizada		19.972.707,81
Despesas Empenhadas	2.930.180,10	14.542.543,23
Despesas Liquidadas	3.058.729,50	13.319.023,71
Superávit Orçamentário	176.212,58	1.233.582,56
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.930.180,10	14.542.543,23
Despesas Liquidadas	3.058.729,50	13.319.023,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.560.296,35	25%	38,52
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.667.559,32	60%	102,7
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	824.374,64	1.069.020,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15%	

FONTE: Contabilidade Geral do Município

TERESA CRISTINA DOS S. MEDEIROS
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:BDDE861D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
AVISO DE DESISTÊNCIA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Apodi/RN, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência do (a) beneficiário (a) FRANCISCA ALEXANDRA DE LIMA E SOUZA portadora do CPF no 066.332.114-06, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção da casa popular, que havia sido contemplado (a) no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal no 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto no 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial no 531, de 10 de novembro de 2011, dos ministérios das cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D95986FF

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130601

CONTRATO N°.....: 20130601
ORIGEM.....: Adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial nº 020/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, no Decreto Municipal nº 036/2011 e nas demais normas vigentes.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: EMBARQUE JÁ VIAGEM E TURISMO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.000,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:73761F82

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130599

CONTRATO N°.....: 20130599
ORIGEM.....: PREGÃO N° 058/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: CARLOS ADRIANO DE FREITAS LEITE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR E CADEIRA DE ESTOFADO
VALOR TOTAL.....: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.062 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.280,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DCF14F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de serviço especializado em Serviço de Radiologia para atender assistência a média e alta complexidade
Contratado.....: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO
Secretária.
APODI – RN, 27 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:C292A000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130602

CONTRATO N°.....: 20130602
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27110002/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADA(O)....: CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado em Serviço de Radiologia para atender assistência a média e alta complexidade
VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.980,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6F297E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2013 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 669/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **ARNOR JOSÉ DA SILVA,** portador do RG nº 001.931.331 – SSP/RN e CPF nº 038.935.514-33, para o Cargo de "**Agente Administrativo**", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº 0100659-14.2013.8.20.0136, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 26 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B79696D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2013 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 642/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JORGE BARBOSA DE SANTANA,** portador do RG Nº 1.836.983 – SSP/RN e CPF nº 037.784.354-77, para o cargo de ***Coordenador*** da Secretaria Municipal de Assistência Social devendo exercer as atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5A30FA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2013 - GO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 670/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **TIAGO BRUNO DOS SANTOS SILVA,** portador do RG nº 002.619.769 – SSP/RN e CPF nº 069.551.204-84, para o Cargo de "**Vigilante**", lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de decisão judicial emanada nos Autos do Mandato de Segurança nº 0100614-14.2013.8.20.0136, que tramita da Comarca de Arez/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:37BAD61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONVITE 24/2013

ADITIVO 001 – REFERENTE AO CONVITE Nº 24/2013
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ.
EMPRESA: A P CONST. COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
VIGENCIA: 10/09/2013 A 10/11/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDEMIR SILVA SOARES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3C4F100B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 2 CONVITE 24

ADITIVO 002 – REFERENTE AO CONVITE Nº 24/2013
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ.
EMPRESA: A P CONST. COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
VALOR: 9.743,87.
DATA ASSINATURA; 25/10/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDEMIR SILVA SOARES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1B55DA0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/09/2013 A 31/10/2013			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.880.989,16	1.851.140,90	1.841.590,66
DEDUÇÕES (II)	574.063,68	1.908.039,13	1.694.798,47
Disponibilidade de Caixa bruta	764.521,28	2.035.971,31	1.813.679,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	190.457,60	127.932,18	118.881,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.306.925,48	-56.898,23	146.792,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.306.925,48	-56.898,23	146.792,19
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		203.690,42	-1.160.133,29
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			450.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9E2D3D59

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2013 A 31/10/2013				
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	485.000,00	485.000,00	2.017.522,20	415,98
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	300.000,00	1.950.730,71	650,24
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	66.791,49	83,49
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.555.300,00	9.555.300,00	6.201.175,86	64,90
Cota-Parte FPM	8.190.300,00	8.190.300,00	5.155.300,85	62,94
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	452,67	9,05
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	18.274,35	36,55
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	992.473,85	82,71
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	32.871,94	109,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	1.802,20	2,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	1.802,20	2,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.040.300,00	10.040.300,00	8.218.698,06	81,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.550.000,00	4.550.000,00	466.425,07	10,25
Provenientes da União	4.400.000,00	4.400.000,00	463.884,27	10,54
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	2.540,80	1,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.407.300,00	13.407.300,00	7.727.036,17	57,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.442.300,00	18.442.300,00	10.210.983,44	55,37
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.586.000,00	2.844.600,00	1.639.407,32	57,63
Pessoal e Encargos Sociais	1.113.000,00	1.271.600,00	983.047,25	77,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.473.000,00	1.573.000,00	656.360,07	41,73
DESPESAS DE CAPITAL	490.000,00	490.000,00	2.862,00	0,58
Investimentos	490.000,00	490.000,00	2.862,00	0,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.076.000,00	3.334.600,00	1.642.269,32	49,25
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.076.000,00	3.334.600,00	1.642.269,32	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	466.425,07	466.425,07	466.425,07	28,40
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	463.884,27	463.884,27	463.884,27	28,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.540,80	2.540,80	2.540,80	0,15
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.609.574,93	2.868.174,93	1.175.844,25	71,60
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.669,00		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			14,31	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.076.000,00	3.334.600,00	1.637.641,49	99,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	4.627,83	0,28
TOTAL	3.076.000,00	3.334.600,00	1.642.269,32	100,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8C2C9806

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/09/2013 A 31/10/2013			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	-		18.442.300,00
Previsão Atualizada	-		18.442.300,00
Receitas Realizadas	1.957.894,80		10.210.983,44
Déficit Orçamentário	-		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial	-		18.442.300,00
Créditos Adicionais	-		80.000,00
Dotação Atualizada	-		18.522.300,00
Despesas Empenhadas	1.895.560,95		9.368.501,35
Despesas Liquidadas	2.094.273,24		8.871.183,82
Superávit Orçamentário	-		1.339.799,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.895.560,95		9.368.501,35
Despesas Liquidadas	2.094.273,24		8.871.183,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.653.357,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	450.000,00	-1.160.133,29	-257,81%
Resultado Primário	1.560.000,00	1.379.198,12	88,41%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	190.457,60	0,00	189.694,00	763,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.457,60	0,00	189.694,00	763,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.205.010,66	<18% / 25%>	26,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	2.161.092,99	60%	126,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.175.844,25	15%	14,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C9E17530

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000022/2013 AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 28 de novembro de 2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO COMPRIMIDO E PEÇA PARA MANUTENLÃO CORRETIVA DE BALA DE OXIGÊNIO MEDICINAL foi declarada FRACASSAD em virtude da ausência de licitantes habilitados para o presente certame.
Dessa forma, comunica-se aos interessados que realizar-se-á a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 000022/2013, no dia 10 de dezembro de 2013 às 10hs.
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 28 de novembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:188E8A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BIM: SET/OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	114.666,15	335.829,25
Disponibilidade de Caixa bruta	27.116,67	114.666,15	335.829,25
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	934.975,37	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	(114.666,15)	(335.829,25)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	(114.666,15)	(335.829,25)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(221.163,10)		(335.829,25)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-		

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4CAEAC6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A OUT/2013 - BIM: SET/OUT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		13.375.000,00
Previsão Atualizada		13.375.000,00
Receitas Realizadas	1.096.814,99	1.467.779,05
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		13.363.750,00
Créditos Adicionais		782.477,18
Dotação Atualizada		14.146.227,18
Despesas Empenhadas	708.725,56	2.937.315,97
Despesas Liquidadas	926.736,78	1.240.618,69
Superávit Orçamentário		227.160,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	708.725,56	2.937.315,97
Despesas Liquidadas	926.736,78	1.240.618,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.359.222,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0%
Resultado Primário	-	324.768,26	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.056.152,50	25%	78,76%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	666.670,03	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	448.992,74	15%	33,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Crc: 006755-0-0

RAIMUNDA ELISSANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4660CE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2013

Em, 26 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições constitucionais, e conforme prevê o art. 29, VII e 48, §1º da Lei Orgânica Municipal de Carnaúba dos Dantas e Art. 37, IV do Regimento Interno, e tendo em vista o **PARECER nº 003/2013 EMITIDO** pela **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sobre as Contas Anuais do Município de Carnaúba dos Dantas referente ao **Ano de 2008**.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as **CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, que englobam as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Wilson Luiz de Souza, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de Novembro de 2013.

HEMERSON FELINTO JOSÉ DANTAS
Presidente

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:4E9A73E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo **MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO	Bimestre de Referência: 05/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.967.200,00
Previsão Atualizado da Receita		15.967.200,00
Receitas Realizadas	1.928.842,99	10.168.215,47
Saldo do Exercício Anterior		437122,72
Déficit Orçamentário	196.530,56	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		15.967.200,00
Dotação Atualizada		16.008.410,00
Despesas Empenhadas	2.265.561,24	10.978.802,73
Despesas Liquidadas	2.125.373,55	9.942.384,49
Superávit Orçamentário		225.830,98
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.265.561,24	10.978.802,73
Despesas Liquidadas	2.125.373,55	9.942.384,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	
RESULTADO NOMINAL E	Meta Fixa no Anexo de	Resultado apurado até	% em Relação à

PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO(a)	o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.442.010,74	25%	34,35
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.942.720,16	60%	94,27
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	291.956,61	1.856.299,84

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

FONTE: Contabilidade Geral do Município

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E2BBDDE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: JCF DANTAS - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para suprir as necessidades eventuais e futuras das diversas Secretarias deste Município.
Preços Registrados:
Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: 27/11/2013 A 27/11/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, José Cristovão Ferreira Dantas
Pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:C9FE0D54

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: JOÃO MARIA VARELA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER (FOTOCOPIADORA), IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS, A LASER E SCANNER DE PRODUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Preços Registrados:
Valor Total: R$ 128.490,00 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)
Vigência: 22/08/2013 À 22/08/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, João Maria Varela e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:0679D568

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): M C I FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME (CNPJ Nº 15.341.351/0001-33).
Objetivo: Contratação da banda "CIRCUITO MUSICAL", através de empresa de eventos de carater exclusivo, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 01.12.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 12.000,00– (doze mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Maurílio Carlos Ivo Ferreira

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8F046262

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP (CNPJ Nº 01.402.019/0001-27).
Objetivo: Contratação da banda "CAVALEIROS DO FORRO", DIRETAMENTE COM A MESMA, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 08.12.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 30.000,00– (trinta mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Janine Santos de Melo Lago

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6A26B710

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): FORRO DA PEGAÇÃO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ Nº 08.958.625/0001-72).
Objetivo: Contratação da banda "FORRÓ DA PEGAÇÃO", DIRETAMENTE COM A MESMA, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 06.12.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 25.000,00– (vinte e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Leonardo Martins de Medeiros

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3EF0CFDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): FORRO PEGADO PROMOÇÕES EVENTOS LTDA (CNPJ Nº 13.405.638/0001-54).
Objetivo: Contratação da banda "FORRÓ PEGADO", DIRETAMENTE COM A MESMA, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 29.11.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 30.000,00– (trinta mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Rogério Medeiros Cabral Júnior

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D7CD2988

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): M C I FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME (CNPJ Nº 15.341.351/0001-33).
Objetivo: Contratação da banda "SIRANO & SIRINO", através de empresa de eventos de carater exclusivo, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 07.12.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 21.000,00– (vinte e um mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Maurílio Carlos Ivo Ferreira

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:64A5C021

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096.213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): P J VALENTIM FREIRE PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ Nº 16.934.600/0001-67).
Objetivo: Contratação da banda "FARRA DE RICO", através de empresa de eventos de carater exclusivo, para abrilhantar as festividades da festa DA PADROEIRA DO NOSSO MUNICÍPIO – edição 2013, a ser realizar no dia 30.11.2013.
Base Legal: Inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 25.000,00– (vinte e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 28/11/2013 A 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Pedro Júlio Valentim Freire

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B3086970

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 658 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DE CERRO CORÁ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Nº 556/2007 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica renomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,** do Município de Cerro Corá/RN, para o biênio 2013/2015.

ORGÃO/SEGMENTO REPRESENTATIVO	NOME	FUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	TITULAR
	HELENA M,ACEDO DE MELO	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR	LUCINEIA MARIA BATISTA	TITULAR
	RANIA AMARO PEREIRA FAUSTINO	SUPLENTE
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	ELIO DE MEDEIROS	VICE-PRESIDENTE
	WALFREDO LUCIANO DE LIMA	SUPLENTE
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR
	JORGE COSME PEREIRA	SUPLENTE
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas	MARIA JOSÉ DE BULHÕES DA SILVA	TITULAR
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SUPLENTE
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA ELZA QUIRINO	TITULAR
	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA	SUPLENTE

	SEBASTIANA FIRMO MEDEIROS	TITULAR
	MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	JOSÉ MARIA GOMES	SECRETÁRIO
	CLODOALDO CANDIDO DA SILVA	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	JOEL AVELINO DA SILVEIRA	TITULAR
	MARIA AMÁLIA QUERINO OLIMPIO	SUPLENTE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA	ROBSON RICARDO JALES	PRESIDENTE
	CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA	SUPLENTE
SERVIDORES TÉCNICOS-ADMIN ISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS	VERONICA RAIMUNDA DA SILVA	TITULAR
	GERMINIO ANGELO DANTAS DA COSTA	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 60 anos de Emancipação Política, em 21 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:0AC561B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013
PROCESSO PMCC/RN – 166/2013

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 13 de dezembro de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do processo administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 28 de novembro de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro – Pmcc/rn

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:34A3E65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 20 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 55.973,37 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e José Nicodemos da Cunha - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4BC5D78B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 21 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 28.767,85 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:148846CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 21 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 30.956,47 (trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Maria das Graças dos Santos Avelino - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 21 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF40221F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: MEIRELLES FARMA LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 26 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 21.487,50 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Fernando Antônio da C. F. de Filho - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 26 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6577CB3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 26 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 229.423,95 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Pedro Paulo Costa da Silva - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 26 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:47EB0192

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 181/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos e material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALIDADE DA ARP: 26 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 52.794,07 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio França da Silva - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 26 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:041539F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE CRUZETA	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO	Bimestre de Referência: **05/2013**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		13.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita		13.400.000,00
Receitas Realizadas	2.793.705,22	10.831.429,60
Saldo do Exercício Anterior		678.368,60
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.400.000,00
Dotação Atualizada		14.099.683,69
Despesas Empenhadas	1.740.072,36	12.083.229,08
Despesas Liquidadas	2.553.836,17	9.968.081,91
Superávit Orçamentário	239.869,05	863.347,69
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.740.072,36	12.083.229,08
Despesas Liquidadas	2.553.836,17	9.968.081,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poer Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.999.661,72	25%	27,94%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.666.915,84	60%	73,20%
Complementação da União	0		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	748.067,87	839.533,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR
Cpf: 067.566.864-61
Presidente do Cci

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5.231/o-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:81EBE760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de preço 003/2013.
A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, torna publico o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados na licitação em referencia. A licitante ADVISE CONSULTORIA &

PLANEJAMENTO LTDA – EPP foi declarada INABILITADA, com fulcro na alínea "a" do subitem 6.1.1, do item 6.1 da seção VI do Edital. E declarada HABILITADA a empresa FUNVAP – FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, por atende a todos os itens exigidos para Habilitação. A ata de julgamento encontra-se disponível no setor de licitações desta Prefeitura.

Doutor Severiano 27 de Novembro de 2013

JOSE JACOME NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:4E775615

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EQUADOR

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Jose Marcelino de Oliveira, 100 - Dinate Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, padrão 1, no Bairro Alto do Juazeiro, Zona Urbana-RN. Recursos: Ministério da Saúde NP 13937.1700001/13002, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.

Equador - RN, 26 de Novembro de 2013

ANTONIO BRUNO FERNANDES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:F77546F1

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Jose Marcelino de Oliveira, 100 - Dinate Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, padrão 1, no Bairro Alto do Juazeiro, Zona Urbana-RN. Recursos: Ministério da Saúde NP 13937.1700001/13002, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.

Equador - RN, 26 de Novembro de 2013

ANTONIO BRUNO FERNANDES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:7C15856F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207/2013-GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei municipal nº 219/99, de 05 de julho 1999 e;
CONSIDERANDO também os Arts. 132, 134 e 136, (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012) conjuntamente com a Resolução nº 075/2001 do CONANDA, Item 8.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Administração que proceda com a convocação da Primeira Suplente **MAGNÓLIA REGINA DE MORAIS** para garantir que o Conselho Tutelar seja composto invariavelmente de 05 (cinco) integrantes, que exercerão as mesmas atribuições, sem tratamento diferenciado pela legislação local, visto que o Conselho Tutelar não pode funcionar com número distinto do legal, para ficar no lugar da Titular **VERA LUCIA DE FREITAS** no período de férias que compreende 01/10/2013 a 31/10/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, apartir do dia 01 de outubro de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,
Em 10 de outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:8685433E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/2013 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 94, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), é concedido licença a Servidora Gestante por 120 (cento e vinte dias) consecutivos, a Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ALZENISIA BRAGA QUEIROZ** ocupante do Cargo de TNSII–, Função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, **LICENÇA - GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre **14.10.2013 à 14.02.2014**, correspondente ao período de Maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 14 de outubro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 16 de outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C9D88C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/2013 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do art. 102 da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

R E S O L V E:
Conceder a servidora **NARIJA NUBIA DA COSTA FREIRE**, ocupante do Cargo de Agente comunitário de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*, pelo período de 01.11.2013 à 01.05.2014, referente ao qüinqüênio de 1998 a 2008.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,
Em 29 de outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:BFD84FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/2013 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 4º da Lei Nº 274/2002 de 20.05.2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **SERGIVAN CARLOS DO REGO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I – AAD1, na função de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, **Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 100% (cem por cento)**, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 06 de novembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:0092367E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/2013 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 102 da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RONDINELLY ARAÚJO JÁCOME**, portador do RG nº 2083116-SSP/RN e do CPF Nº 051.352.204-29, ocupante do Cargo de Jardineiro, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio ambiente, *LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*, pelo período de 11.11.2013 à 11.02.2014, referente ao qüinqüênio de 2008 a 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,
Em 07 de novembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:F183999E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181-A/2013 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a Servidora, **JANETE VIEIRA DE LIMA MENESES,** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I – AAD1, Função de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **DISPOSIÇÃO** do Poder Judiciário - Fórum José Aoem Estigarriga Menescal, da Comarca de Governador Dix-sept Rosado-RN, pelo período de 14.08.2013 a 14.08.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,
Em 14 de agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C2B8D4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0209/2013-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **FABIO LINDEMBERG BARACHO** portador do RG n° 2.418.662SSP/RN e do CPF/MF n° 056.341.534-76, do cargo de Auxiliar Operacional V- AOP5, da função de Vigilante do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de Outubro de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado (RN), 16 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:857D156A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0210/2013-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Nomear **PEDRO SALUSTIANO MARTINS NETO** para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenador de Atenção Básica Nível CC-3, lotado na secretaria municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01 de outubro de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado (RN), 18 de Outubro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:F4C02115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/2013 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

R E S O L V E:

Colocar a Servidora **MARIA FATIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 6261, portadora do RG nº 1.522.825 e do CPF/MF nº 282.356.654-68, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional II – AOP2, função de Gari, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado - Fórum Municipal José Aoem Estigarriga Menescal, pelo período de 20.11.2013 à 01.12.2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,
Em 19 de novembro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:781E833B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL 084/2013

Resposta à Impugnação

Impugnante: BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré torna público decisão acerca de impugnação interposta pela empresa BKL Construções LTDA ao certame licitatório Pregão Presencial 084/2013 que tem por objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de decoração natalina no município de Guamaré/RN, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo do Município de Guamaré/RN, conforme Anexo I.
Da decisão: De acordo com o parecer técnico e jurídico apenso aos autos, INDEFIRO o pedido de impugnação. Mantendo inalterado o Edital do Pregão, bem como a data e o horário de abertura da licitação.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4D9BD9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 083 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA E CONSULTORIA COM OBJETIVO DE AVALIAR E RESPECTIVAMENTE EMITIR PARECER SOBRE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES ELABORATÓRIASPARA REALIZAR UMA FUTURA AQUISIÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **SAMED SERVIÇOS EM APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME,** CNPJ Nº 14.094.976/0001-85, vencedora do certame. Item 01 totalizando valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 28/11/2013.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de engenharia clinica e consultoria com objetivo de avaliar e respectivamente emitir parecer sobre equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais para realizar uma futura aquisição.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **SAMED SERVIÇOS EM APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 14.094.976/0001-85, vencedora do certame. Item 01 totalizando valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 28 de novembro 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:3A9FD059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 025/2013).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço, marcada para o dia **09 DE DEZEMBRO DE 2013, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Foi **ADIADA** para o dia 12/12/2013 as 15:00h. Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CRAS LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **28/11/2013**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:2DD6D8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 130/2013

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4.016/2013** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47
CONTRATADO: JADIANE BATISTA DE MIRANDA, CPF DE nº. 059.720.644-99
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.
VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014;
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER XECUTIVO; Unidade: 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA; Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL; Programa: 0001 – GESTÃO INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de novembro de 2013.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:33A5AF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A OUTUBRO de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			493500	
Previsão Atualizada da Receita			493500	
Receitas Atualizadas	18235,65		65494,24	
Déficit Orçamentário			242592,51	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			350500	
Créditos Adicionais			226000	
Dotação Atualizada			576500	
Despesas Empenhadas	95109,59		387586,17	
Despesas Liquidadas	60324,71		308086,75	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	95109,59		387586,17	
Despesas Liquidadas	60324,71		308086,75	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			0	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-110150,28	0,00%	
Resultado Primário		-323855,84	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	656,12			656,12
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	656,12		0	656,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	1566		126234	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:25C43744

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A OUTUBRO de 2013				R$ 1,00
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			368267,21	
Previsão Atualizada da Receita			368267,21	
Receitas Atualizadas	150978,89		333812,92	
Déficit Orçamentário			1087010,77	
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			1762500	
Créditos Adicionais			175000	
Dotação Atualizada			1937500	
Despesas Empenhadas	159280,44		1652112,41	
Despesas Liquidadas	302659,41		1420823,69	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	159280,44		1652112,41	
Despesas Liquidadas	302659,41		1420823,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			0	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-305217,81	0,00%	
Resultado Primário		-1321872,08	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1257,36		700	557,36
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	318,86			318,86
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1576,22		700	876,22
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.		25,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	9265		244435	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	990872,82	15,00	282,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E5588C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012 (a)	Em 31/AGO/2013 (b)	Em 31/OUT/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	421397,61	316821,75	289952,23
DEDUCOES (II)	772783,06	646884,42	531718,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	800170,1	673571,46	558405,22
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	27387,04	26687,04	26687,04
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-351385,45	-330062,67	-241765,95
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	409030,27	308187,8	282115,75
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-760415,72	-638250,47	-523881,7
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	114368,77		236534,02
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012 (a)	Em 31/AGO/2013 (b)	Em 31/OUT/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:BBA31FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	7459734,42	1229505,82	6187198,83	5313895,35
Receitas Tributarias	163300	21153,08	132465,19	121641,28
IPTU	10000			8650
ISS	70000	9736,93	59502,16	57834,2
ITBI	2000			
IRRF	80000	11406,15	72953,03	54977,8
Outras Receitas Tributarias	1300	10	10	179,28
Receitas de Contribuicoes				
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes				
Receita Patrimonial Liquida	1000			
Receita Patrimonial	44000	3589,05	24604,2	36325,68
(-) Aplicacoes Financeiras	43000	3589,05	24604,2	36325,68
Transferencias Correntes	7293734,42	1208352,74	6054733,64	5192254,07
FPM	6000000	828001,7	5022101,26	4658718,6
ICMS	830000	191805,76	898414,28	812395,35
Convenios	41000	1680	1680	800
Outras Transferencias Correntes	422734,42	186865,28	132538,1	-279659,88
Demais Receitas Correntes	1700			
Divida Ativa	200			
Diversas Receitas Correntes	1500			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	971000	81600	139315,97	101192,76
Operacoes de Credito (III)	10000			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	1000			
Transferencias de Capital	955000	81600	139315,97	101192,76
Convenios	895000	81600	139315,97	
Outras Transferencias de Capital	60000			101192,76
Outras Receitas de Capital	5000			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	960000	81600	139315,97	101192,76
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8419734,42	1311105,82	6326514,8	5415088,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8007976,37	1010942,81	7351548,41	3608530,13
Pessoal e Encargos Sociais	4566676,37	582509,16	4400992,7	2178089,29
Juros e Encargos da Divida (IX)	10000		7700	2848,77
Outras Despesas Correntes	3431300	428433,65	2942855,71	1427592,07
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7997976,37	1010942,81	7343848,41	3605681,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	983690,43	19278	512306,6	329320,09
Investimentos	818690,43	19278	347456,56	215471,12
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)	165000		164850,04	113848,97
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	818690,43	19278	347456,56	215471,12
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	8816666,8	1030220,81	7691304,97	3821152,48
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-396932,38	280885,01	-1364790,17	1593935,63
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA			0	

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:65F923D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A OUTUBRO de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				8473734,42
Previsão Atualizada da Receita				8473734,42
Receitas Atualizadas	1314694,87			6351119
Déficit Orçamentário				157317,5
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial				7611967,21
Créditos Adicionais				1379699,59
Dotação Atualizada				8991666,8
Despesas Empenhadas	1029830,81			7863855,01
Despesas Liquidadas	1264059,84			6508436,5
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1029830,81			7863855,01
Despesas Liquidadas	1264059,84			6508436,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			7707867,52	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1284297,42		0,00%
Resultado Primário		-1364790,17		0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	27387,04		700	26687,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	34000,83		1190	32810,83
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	61387,87		1890	59497,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	2165500,96	25,00		35,66
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00		0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	1056356,9	60,00		162,51
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0			10000
Despesa de Capital Líquida	399053,21			584637,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1000	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	1060944,99	15,00	17,48	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3C23ADAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 354/2013

EMENTA: *Dispõe sobre o "Plano Plurianual/PPA" do Município de Jandaíra e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de Jandaira/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos (**I ao XV).**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no orçamento do Município.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho de cada ano.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jandaíra/RN, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:56D8DA4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 355/2013

LEI Nº 355/2013. JANDAIRA/RN, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JANDAIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIRA,
Faz saber que a Câmara Municipal de Jandaíra/RN aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jandaíra para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Jandaíra constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2014, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Desdobramento da receita por fonte;
Desdobramento da despesa por órgão;
Tabela de Fontes de Recursos;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
Receita segundo as categorias econômicas;
Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Jandaira/RN, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R$ R$ 21.043.537,00 (Vinte e um milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais),** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 21.043.537,00 (Vinte e um milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais),** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R$ 15.548.537,00 (Quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais);** e

Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 5.495.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**

CAPÍTULO IV
DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de quarenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fica o poder Executivo autorizado a:
I – adequar às fontes de recursos conforme a reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
III – adequar às contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Parágrafo Único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:035FBCE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 353/2013

LEI MUNICIPAL Nº 353/2013. Jandaíra - RN, 15 de abril de 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIRA, Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jandaíra, relativo ao exercício de 2014, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

As prioridades e metas da administração pública Municipal;
A estrutura e organização dos orçamentos;
Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As metas e riscos fiscais;
As disposições finais.

Capítulo i
Prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2014-2017, e suas alterações posteriores.
§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2014-2017, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2014-2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

VI – à conservação e à revitalização do ambiente natural.

Capítulo ii
Estrutura e organização dos orçamentos

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2014 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2014-2017.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Capítulo iii
Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2013, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento do exercício, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Capítulo iv
Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do município e suas alterações

Seção i
Das disposições gerais

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2014 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em julho de 2013.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2014, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2014.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2014, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

Seção ii
Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção iii
Das diretrizes específicas do orçamento Da seguridade social

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

Capítulo v
Disposições sobre a receita pública municipal E alterações na legislação tributária

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2014 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2014.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2014 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2014 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Capítulo vi
Das disposições relativas às despesas com Pessoal e encargos sociais

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2013, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:
I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Capítulo vii
Das disposições sobre a dívida pública municipal

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

Capítulo viii
Das metas e riscos fiscais

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2014 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

Capítulo ix
Das disposições finais

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2013, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 ao Poder Legislativo.

Art. 40 – O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a Proposta Orçamentária, demonstrativos relativos ao Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

§ 1º - O Setor responsável pelas ações de Planejamento no Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções e formulários para apuração do Orçamento Criança.

§ 2º - Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados ao Setor de Planejamento do Município, juntamente com a proposta orçamentária de cada Órgão, no prazo fixado no art. 7º desta lei.

Art. 41 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:39C8757F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 540/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ADECIO COSTA FILHO, Engenheiro, 01 (Uma) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de BRASILIA/DF, nos dias 02 a 03 de Dezembro de 2013 para tratar de assuntos relativos a obras em execução no Municipio de Jandaíra com Recurso Federal, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6329CAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2013

TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2013

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público o Edital da Tomada de Preços supramencionada e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2013, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, com endereço (provisório) na Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, 28, Centro, Jardim De Angicos/RN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSCIA DE SAÚDE) NA SEDE DO MUNICÍPIO**.
Maiores informações pelo fone 0**84-3535-0005.

Jardim de Angicos/RN, 28 de novembro de 2013.

EUGÊNIO NETO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:2A741320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03-2013 - REF. AO PREGÃO 30-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2013

Aos **27 de novembro de 2013**, o Município de Jardim de Angicos/RN, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede provisória à rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28, Centro, Jardim de Angicos / RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra de Lima, brasileira, casada, assistência social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº. 15, Centro, Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º001.205.928 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objetivo fora a formalização de**Registro de Preços para SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 30/2013, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, como órgão participante.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **IVANLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**						
CNPJ: **12.528.765/0001-88**		Telefone: **8432139335**		Email:		
Endereço: **RUA PRESIDENTE SARMENTO, 830, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59032-400**						
Representante: **BRUNO ALLYSON MEDEIROS FARIAS** - CPF: **055.492.916-30**						
LOTE ÚNICO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
1	0001919 - BASE PARA RELE FOTOELETRICO		UND	300,00	6,70	2.010,00
2	0001920 - BRAÇO CURSO PARA LUMINÁRIA PUBLICA DE 250/400W		UND	15,00	92,15	1.382,25
3	0001921 - LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA PARA LAMPADA DE 250W E40		UND	15,00	130,95	1.964,25
4	0001922 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E40 TUBULAR		UND	15,00	38,80	582,00
5	0001923 - BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PUBLICA COM BASE 1 MT		UND	300,00	21,34	6.402,00
6	0001924 - LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA PARA LÂMPADA DE 250W E40		UND	300,00	33,95	10.185,00
7	0001925 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27		UND	300,00	18,43	5.529,00
8	0001926 - RELE FOTOELETRICO RETARDO 220V		UND	300,00	13,58	4.074,00
9	0001927 - RELE FOTOELETRICO 1000W		UND	15,00	16,50	247,50
10	0001928 - CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA CDC_IIIVM		UND	200,00	4,85	970,00
11	0001929 - PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X200MM		UND	200,00	6,04	1.208,00
12	0001930 - PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X300MM		UND	200,00	7,29	1.458,00
13	0001931 - FIO PARALELO 2X1,50MM CORES ISOLANTE PVC 750V		Mt	1500,00	1,60	2.400,00
14	0001932 - FITA ISOLANTE ALTAFUSÃO 19MMX10M		UND	15,00	11,65	174,75
15	0001933 - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 70W		UND	350,00	37,74	13.209,00
16	0001934 - BOCAL DE LOUÇA E27		UND	350,00	2,87	1.004,50
17	0001935 - GRAMPO PERFURANTE 10X95MM		UND	500,00	6,36	3.180,00
VALOR GLOBAL LOTE UNICO						**55.980,25**

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c".
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jardim de Angicos / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 27 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Cnpj: 08.111.338/0001-22
SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Ivanlux Materiais Elétricos Ltda
12.528.765/0001-88
BRUNO ALLYSON MEDEIROS FARIAS
Procurador
Cpf N.º 055.492.916-30

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:AB6B0596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DEHON DE LIMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Francisco Dehon de Lima – Controlador, matrícula nº. 1600. **Valor da Diária:** R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a participação no II módulo-Elaboração de Projetos, do curso de capacitação e apoio a elaboração dos PPA'S municipais, promovido pela Escola de Governo do RN. **Data da Concessão:** 22 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:8E21FA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Maria Luíza Marinho – Secretária Municipal de Administração. **Beneficiário:** Suely Fonseca Bezerra de Lima – Gestora, matrícula nº. 1554. **Valor da Diária:** R$ 200,00 (duzentos reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, objetivando a participação no encontro dos Prefeitos (as) com a Bancada Federal do Rio Grande do Norte, promovido pela FEMURN. **Data da Concessão:** 22 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:874F401B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EDITAL CARTA CONVITE N. º 003/2013

Processo Licitatório nº 066/2013
CARTA CONVITE N. º 003/2013

Processo Administrativo regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Modalidade: CARTA CONVITE – Tipo: Menor Preço
Data da entrega dos envelopes e horário: até 10/12/13 às 9horas.
Data da abertura dos envelopes e horário: 10/12/13 às 9horas.
Local: Sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN – Sala de Reuniões – Praça Dr. José Augusto, 122 – Centro – Jardim do Seridó/RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2013
CONVITE N° 003/2013

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A Câmara Municipal de Jardim do Seridó, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas por leis posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que, conforme processo interno nº 066/2013, que **às 9h00min do dia 10 de dezembro de 2013** reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 001/2013, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó, sito a Praça Dr. José Augusto, nº 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, com a finalidade de receber propostas para o fornecimento de material Permanente, conforme disposto no presente Edital.

1.2 Os envelopes contendo a **"DOCUMENTAÇÃO"** e a **"PROPOSTA"** deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

1.3 Após a hora marcada no item 1.1 nenhum envelope será recebido.

1.3.1 Para aferição do horário de entrega dos envelopes, considerar-se-ão os marcados pela etiqueta de protocolo do Poder Legislativo.

1.4 As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os Licitantes, sendo divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1.5 Os interessados poderão obter mais informações acerca do objeto deste Edital e seus anexos ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, até o dia útil imediatamente anterior a data da realização desta licitação, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó, junto à Comissão Permanente de Licitações, das 7 às 12 horas, ou pelo fone (0**84) 3472-2388. A resposta poderá ser enviada ao interessado por fax (0**84) 3472-2388.

1.5.1 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por escrito, através de fax ou correspondência protocolada à Comissão Permanente de Licitações, ou pelo telefone (0**84) 3472-2388.

1.6 Não será fornecido o Edital via fax ou Correio.

1.7 A Comissão Permanente de Licitações somente receberá documentação ou envelopes de forma presencial, destacando que esses não serão recebidos após o horário e dia supramencionados constantes do item 1.1.

2 – DO OBJETO

2.1 A Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** conforme discriminado no quadro do **Anexo III** deste Edital:

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto licitado estão previstos na atividade 0103100012.001.000 – Manutenção dos Trabalhos Legislativos, à conta da dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

4 – DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 A presente licitação é do tipo **Menor Preço**, por item, nos termos do art. 45, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação empresas especializadas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente estabelecidas no país, desde que atendam à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e demais condições de habilitação, de acordo com as disposições deste Edital, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

5.2 Não serão admitidas nesta licitação as empresas sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou que hajam sido suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5.3 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 A Licitante que se fizer representar deverá apresentar documento credenciando seu representante para tal fim, com poderes para tomar qualquer decisão relativa às fases do procedimento licitatório, inclusive desistência de interposição de recursos, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital.

6.2 Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para manifestar-se em seu nome.

6.3 Somente o representante credenciado poderá apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso em nome da licitante.

6.4 O documento de credenciamento deverá ser exibido, preferencialmente, à parte dos envelopes que contêm a Documentação e a Proposta, quando da abertura da sessão, bem como deverá o credenciado exibir um documento oficial de identidade.

6.5 A não-apresentação ou incorreção do documento de que trata os subitens anteriores não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o credenciado de se manifestar e responder pela mesma.

7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

7.1 O licitante deverá apresentar o envelope contendo a documentação para HABILITAÇÃO exigida neste item conforme discriminado abaixo:

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013 – CONVITE 003/2013
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE – RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

7.2 Para a habilitação das licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação relativa a:

7.2.1 Quanto à Habilitação jurídica e/ou Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, impresso do site da Receita Federal;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Declaração, conforme modelo constante do **Anexo II**, de que detém conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto da licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital; que inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; que não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; e, para fins do disposto no inciso V do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

7.2.2 **A empresa que pretende se utilizar dos benefícios** previstos nos art. 42 a 45 da **Lei complementar 123**, de 14/12/06, deverá apresentar, **no envelope de habilitação, DECLARAÇÃO,** firmada por contador de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além dos documentos mencionados no item anterior;

7.2.3 O beneficio de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresente alguma restrição.

7.3 Aos documentos obtidos via *internet* apresentados, será procedida devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos a fim de ratificar a autenticidade dos mesmos, pela Comissão Permanente de Licitações.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou original com a cópia devida, para autenticação na reunião licitatória, por membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal (ambos deverão estar inseridos no envelope), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, em 01 (uma) via, estando todos os documentos acima mencionados válidos até a data da licitação. Após o encerramento da Reunião de Abertura, os originais apresentados com cópias serão devolvidos aos representantes das Empresas.

7.4.1 Se o prazo de validade não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição.

7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, seja matriz ou filial, com número do CNPJ e endereço respectivo, sendo que poderá a licitante, se filial,

apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.6 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8 – DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser entregue em envelope **fechado (colado),** contendo em seu lado externo e frontal os dizeres:

À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013 – CONVITE 003/2013
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE – RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

8.1.1 A proposta deverá estar rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital, preferencialmente, conforme modelo constante do **Anexo III**, devendo ser assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, redigida em língua portuguesa e em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, contemplar a descrição detalhada de cada um dos itens ofertados, mencionando a **marca** e o **valor unitário e total** de cada item.
8.1.2 Os valores devem ser expressos em moeda corrente nacional, limitada a expressão em centavos a duas casas decimais. Havendo divergência entre os valores apresentados, nos preços unitário e total, será considerado para efeito de julgamento o que estiver com menor preço.
8.1.3 A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do Envelope n° 01.
8.1.4 Os preços cotados serão entendidos como preço final a ser pago pela CONTRATANTE, nele estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como: frete, deslocamentos, contribuição ou emolumentos, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
8.1.5 O não cumprimento destas exigências implicará na desclassificação da proposta.
8.2 As propostas que omitirem o prazo de validade previsto no item 8.1.3, serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
8.3 A proposta deverá conter a Razão Social de Licitante, número do CNPJ, endereço completo e número de telefone.

9 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, local e hora previstos no item 1.1, reunir-se-ão, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações e os licitantes presentes. O ato público poderá ser presenciado por qualquer pessoa, mas só terão o direito de usar da palavra, rubricar, impugnar documentos e desistir de recursos os representantes devidamente constituídos, nos termos do **item 6**, que deverão exibir os instrumentos que os constituem a representar a Licitante antes do início dos trabalhos de abertura dos Envelopes, os membros da CPL e os demais presentes, desde que devidamente habilitados.
9.2 Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada, se necessário, em mais de um dia para o completo exame dos documentos apresentados, serão abertos os envelopes nº 1, podendo a documentação deles constantes ser examinada por todos os representantes devidamente constituídos, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações. Após a abertura dos envelopes nº 1, a sessão poderá ser suspensa para julgamento de habilitação.
9.3 Os envelopes que forem entregues e protocolados após o horário e data estabelecida, serão devolvidos "fechados" ao respectivo licitante na abertura da assembléia, o que não impedirá o representante de participar desta, porém não participará do processo, face sua inabilitação (art. 41, § 4º da Lei nº 8.666/93).
9.4 Em hipótese alguma serão considerados habilitados os envelopes fora de prazo de apresentação ou permitida a alteração, substituição do conteúdo dos mesmos, e ainda, a correção do que constar nos documentos e nas propostas.
9.5 Poderá o licitante, contudo, desistir oficialmente da licitação antes da abertura dos envelopes contendo os documentos para Habilitação, por escrito, quando serão devolvidos fechados os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA".
9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos em envelopes trocados, ou concedido prazo para apresentação de documentos exigidos e não inseridos no envelope correspondente.
9.7 Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar, no todo ou em parte, os documentos exigidos no **item 7**.
9.8 Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO das empresas inabilitadas na fase de Habilitação serão devolvidos, lacrados e rubricados, desde que não tenha havido recurso ou, havendo, após a resposta do mesmo.
9.9 Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem às condições de qualificação previstas neste Edital.
9.10 Os envelopes nº 2 serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações, que os rubricará, juntamente com os representantes constituídos pelos Licitantes.
9.11 Comunicado o resultado da fase de habilitação aos Licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta, desde que todos os Licitantes renunciem, expressamente, ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação, nos termos do modelo constante do **Anexo IV**. Neste caso, serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes nº 02 – Proposta, fechados.
9.12 Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os Licitantes, será designada posteriormente e comunicado aos licitantes, nova data para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta, observado o prazo de recurso.
9.13 Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
9.14 No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de Preços dos Licitantes habilitados.
9.15 Para o julgamento das propostas, caso seja requisitado, a Câmara Municipal de Jardim do Seridó poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de profissionais especializados.
9.16 No julgamento observar-se-á o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei 8.666/93, sendo que não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital, tampouco as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta vencedora.
9.17 O não atendimento de qualquer condição ou norma deste Edital caracterizará a desclassificação da proponente.
9.18 Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências do presente Edital;
b) apresente preço unitário simbólico, de valor zero, superestimado ou manifestamente inexeqüível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capazes de dificultar o julgamento.
9.19 Depois de abertas as propostas, não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração ou retificação das mesmas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10 – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O critério de julgamento e classificação das propostas é o **menor preço de cada item constante do objeto deste edital**, destinando-se a primeira classificação ao menor preço. As demais propostas serão classificadas pela ordem crescente do valor final, conforme prevê o art. 45, § 3º.
10.2 A Comissão Permanente de Licitações, após proceder ao julgamento da presente licitação, verificado o decurso dos prazos recursais, submeterá imediatamente o resultado ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, com vistas à homologação do objeto da licitação.
10.3 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
10.5 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-à da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 dias, nova proposta, por escrito, inferior aquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
b) se a microempresa, empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item;
c) se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
10.6 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfazer as exigências do item 7 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
10.7 O disposto nos itens 10.4 a 10.6, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 7, deste edital).
10.8 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o Sorteio, em ato público, com a convocação prévia dos licitantes.
10.9. O referido sorteio realizar-se-á independentemente do comparecimento dos proponentes, circunstância essa que será registrada em ata.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, de acordo com o que estabelece o § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações. A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para reconsiderar ou não a sua decisão e neste último caso o processo instruído será encaminhado à autoridade superior, para sua decisão final.
11.2 A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos aos demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 02 (dois) dias úteis.
11.3 Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
11.4 A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo os casos de habilitação ou inabilitação do Licitante e julgamento das propostas comerciais, se presente os prepostos de todos os Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.
11.5 Não serão conhecidos os recursos enviados por fax ou *e-mail* ou interpostos fora do prazo legal.

12 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Jardim do Seridó, conforme solicitação da secretaria da casa, a medida da sua necessidade de consumo, sem nenhum custo adicional, dentro do **prazo máximo de 15 dias,** contados do recebimento da nota de empenho, sob pena de rescisão, sem prévio aviso ou notificação. Será permitida a entrega em duas parcelas, desde que de comum acordo entre a Administração e a contratada. Neste caso os pagamentos serão realizados proporcionalmente às entregas efetuadas.
12.2 A critério da Administração, o prazo para a entrega dos bens poderá ser prorrogado, uma vez, desde que haja tempestiva, formal e justificável solicitação da adjudicatária.
12.3 A Contratante promoverá a avaliação dos produtos recebidos e constatação do pleno atendimento das características especificadas no Edital, estando a emissão do aceite condicionada a esta avaliação.
12.4 Em hipótese alguma serão aceitos produtos de qualidade inferior aos especificados no objeto deste convite.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, com depósito em conta corrente, em 01 (uma) parcela única, que será paga em até 10 dias úteis da entrega dos produtos e da apresentação da nota fiscal e documentos pertinentes.
13.2 Não havendo disponibilidade financeira no prazo acima, a critério da administração, poderá ser pago em outra data, desde que não se ultrapasse 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente licitação, ou ainda para impugnar este edital observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2 Quando acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização desta licitação.
14.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente

15 – DAS PENALIDADES

15.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
15.2 O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes do objeto da licitação sujeita o proponente adjudicado à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, não cumulativa, calculada sobre o preço total proposto pelo proponente para o item.
15.3 Quando comprovado, a qualquer tempo, que os produtos entregues não correspondem ao especificado na proposta adjudicada e não sendo efetuada a sua substituição, fica garantido à Câmara Municipal o direito de
ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.
15.4 A licitante, que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 Esta licitação será regida pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e pelas demais normas pertinentes.
16.2 A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de haver sido constatada qualquer ilegalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.3 As informações adicionais, se necessárias, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações, junto à Câmara Municipal de Jardim do Seridó, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12 h, pelo telefone (0**84) 3472-2388 ou pelo fax (0**84) 3472-2388.
16.4 Sempre que houver dúvidas de ordem legal, relacionadas aos termos deste Edital, estas serão sanadas tendo em vista a Lei nº 8.666/93, e, se submetida ao Poder Judiciário, na hipótese de divergência de interpretação na execução do presente, prevalecerá o Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN.
16.5 É facultado à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase deste Edital, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de exigência de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.
16.6 Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros materiais nas propostas, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento das propostas.
16.7 Na hipótese de ocorrer à inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas, em consonância com
a previsão do § 3º do art. 48 do Lei de Licitações.
17.8 A Câmara Municipal, a critério de seu representante legal, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou por motivos de conveniência e oportunidade, técnica ou financeira, adjudicar somente parte do objeto, sem que com isso, caiba às licitantes reclamarem qualquer espécie de indenização.

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Presidente da Cpl

VER JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013
CONVITE 003/2013
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a empresa _____(nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr._____(nome legível), _____(profissão), _____(estado civil), inscrito no CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____(nome legível), _____ (profissão),_____(estado civil), portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___, pelo(a) _____(órgão expedidor),_____(Residência Município-Estado), com poderes específicos para representá-lo junto à Câmara Municipal de Jardim do Seridó, no Processo Licitatório nº 048/2013 – Convite 003, podendo assinar propostas, examinar e visar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

_____, de _____ 2013.

_____
Assinatura do responsável legal

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013
CONVITE 003/2013
MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____/____ - __, sediada _____(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo Licitatório nº 066/2013 – Convite 003, **DECLARA, expressamente**, sob as penalidades cabíveis, que:
a) detém conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto da licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
b) que inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
c) que não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
d) para fins do disposto no inciso V do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, __ de _____ de 2013.

_____
(assinatura do representante legal da Empresa)

Nome do declarante: _____
Cargo do declarante: _____
Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013
CONVITE 003/2013
PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Processo licitatório nº 066/2013 – Convite 002Assunto: Proposta Comercial
Razão Social do Proponente:_____
CNPJ do Proponente:_____
Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no Processo Licitatório nº 066/2013 – Convite 003/2013, declarando que no preço abaixo ofertado estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, fretes e outros.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	Computador com processador duplo, 2 GB de memória RAM, HD de 500 GB, monitor LCD de 18", kit multimídia (teclado PS2, mouse serial e caixa de som) e estabilizador de 500 va.			
02	Tablet tela de 7" Touchscreen, Processador Dual Core de 1.2 GHz, com acesso a conexão Wi-Fi, Sistema operacional Android 4.1, memória interna de 8GB, câmera integrada de 3.0 MP, mp3 player, com extensão para cartão de memória.			
02	Cartão de memória micro-sd com capacidade de 8GB.			
02	Impressora Mutifuncional laser monocromática, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, com conectividade USB 2.0			

_____,___de_____de 2013.

Obs.: Validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da abertura do envelope de habilitação.

DADOS BANCÁRIOS: Banco:_____ AG: _____ C/C:_____

Assinatura do responsável

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013
CONVITE 003/2013
TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal Nº 8.666/93, art. 43, III)

A(s) empresa(s) abaixo identificada(s), participante(s) do Processo Licitatório nº 066/2013 – Convite 003, por seu(s) representante(s) credenciado(s) perante a Comissão Permanente de Licitação, declara(m), na forma e sob pena da Lei Federal Nº 8.666/93, que não pretende(m) recorrer da decisão da Comissão que julgou os documentos da _____ (HABILITAÇÃO/PROPOSTACOMERCIAL) **RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE**, CASO SEJAMOS HABILITADOS, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório.

Jardim do Seridó/RN, ___ de _____ de 2013.

Assinatura do Representante/licitante

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE CONVITE 003/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E A EMPRESA .....

A Câmara Municipal de JARDIM DO SERIDÓ/RN, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça: Dr: José Augusto, 122 – Centro, JARDIM DO SERIDÓ/RN – CNPJ 10.871.937/0001-96, neste ato representada pelo senhor Presidente, JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, CPF sob nº. 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua: .....Centro, em Jardim do Seridó/RN, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representadas pelo(a) senhor(a) XXXXXXXXXXXXs a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital modalidade CONVITE Nº 003/2013, pelos termos da proposta da contratada datada de 10 de dezembro de 2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula Primeiro – Objeto (art. 55, I e XI).

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, conforma Anexo III do edital convite nº 003/2013, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e seus anexos.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital convite nº 003/2013 juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula segunda – forma de fornecimento (art. 55, II).

A execução do presente contrato dar-se-á conforme orientação especifica da contratante.

Clausula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III).

Pelo Fornecimento do objeto ora contratado o valor contratado será o valor da proposta vencedora pelo menor preço e nas condições constantes no edital 003/2013.

Cláusula Quarta – Prazo e Condições de Entrega (art. 55, IV).

O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias após a contratação.

Cláusula Quinta – Direita e Responsabilidade das Partes (art. 55, VII).

§ 1º. Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contratado.

§ 3º. Constituem obrigações da CONTRATADA:
Prestar o serviço na forma ajustada;
Manter durante toda a execução do Contrato, em contabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cláusula Sexta – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual (art. 55, VII).

§ 1º. No caso de não cumprimento do serviço ou da morosidade do mesmo, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes.

§ 2º. Pela execução total ou parcial do contrato o município poderá garantida a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 sendo que em caso de multa esta corresponderá a aplicada no parágrafo primeiro desta clausula.

Cláusula Sétima – Rescisão (art. 55 VIII e IX).

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 ou por questões administrativas relevantes.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável (art. 55, XII).
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as posições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Duração (art. 55, IV e art. 57).

O presente contrato terá a duração da garantia dos objetos adquiridos, contados a partir da tradição dos mesmos.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Foro (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de JARDIM DO SERIDÓ, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem juntas e contratadas assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

JARDIM DO SERIDÓ/RN em ..... de ..... de .....

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:7025D7D3

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013 CARTA CONVITE N. º 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO/CMJS/RN nº 066/2013
Interessado: Secretaria da CMJS/RN
Assunto: Aquisição de Material Permanente (Computadores desktop, Impressoras a laser, Tablets e Cartões de Memória)

Extrato de Edital de Licitação modalidade Convite nº 003/2013

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Computadores, Impressoras a Laser, Tablets e Cartões de Memória) de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e seus anexos.
PREÇO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 10 de dezembro de 2013 às 09h00.
OBSERVAÇÕES: O edital e demais Informações encontram-se a disposição dos interessados na Praça: Dr: José Augusto, 122 - Centro – JARDIM DO SERIDÓ/RN e no site da FEMURN: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

JARDIM DO SERIDÓ/RN, 27 de novembro de 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:6E9766EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 057/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU – RN, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,** através da Presidente instituída pela portaria N° 0109/2013 de01 de Julho de 2013, – **TORNA PÚBLICO**, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, para no dia **11.12.2013**, às **09h00min** horas, apresentarem Proposta de Preços para a Contratação de **Locação de MÁQUINAS para recuperação e conservação das estruturas físicas de açudes localizados em diversas Comunidades Rurais do Município de Jucurutu.**
Os recursos destinados para pagamentos do objeto licitado são provenientes da dotação orçamentária consignadas no exercício financeiro de 2013.

Jucurutu/RN, 28 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5458687A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): IGOR FAGUNDES DA SILVA.
CPF: 702.651.724-46
OBJETO: Serviços de limpeza nas Caixas D´água dos Postos de Saúde das comunidades de Lajedo Grande, Arisco dos Pires, Santa Fé, na sede deste município e no Centro Integrado de Saúde.
VALOR: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 28 de Novembro de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6A77E7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições torna público o resultado do Certame Licitatório tipo Tomada Preços de Nº 002/2013 **(2ª Chamada/Repetição)**, cujo objeto tratava-se da Contratação de empresa ou Profissional Autônomo da área de Engenharia Civil para prestação dos serviços afins àquela área à Prefeitura Municipal de Jundiá conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
RESULTADO: DESERTA.

Jundiá/RN, 28 de novembro de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:15C7BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE FIGUEIREDO.
CPF: 531.716.915-15
OBJETO: Confecções de salgados para recreação dos alunos da Escola Municipal Paulino Francisco de Souza, a ser realizada no dia 28 do corrente.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 28 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:55DE9DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: DEM. CONTABEIS					

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A3026737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	546.361,24	488.876,88	488.876,88
DEDUÇÕES (II)	375.163,48	1.366.285,15	1.521.344,45
Disponibilidade de Caixa bruta	375.163,48	1.146.376,61	1.178.484,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	270.083,17	345.723,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	50.174,63	2.862,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	171.197,76	-877.408,27	-1.032.467,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	171.197,76	-877.408,27	-1.032.467,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-155.059,30	-1.203.665,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: DEM. CONTABEIS			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:13C5FF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.882.733,00	1.502.604,67	7.350.483,87	0,00
Receitas Tributárias	196.353,00	6.513,52	39.893,57	0,00
IPTU	20.000,00	0,00	55,82	0,00
ISS	70.000,00	2.758,93	29.731,41	0,00
ITBI	333,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	3.754,59	10.096,04	0,00
Outras receitas tributárias	6.020,00	0,00	10,30	0,00
Receitas de Contribuições	29.000,00	0,00	51,26	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	29.000,00	0,00	51,26	0,00
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	58.000,00	11.051,81	36.329,58	0,00
(-) Aplicações Financeiras	54.000,00	11.051,81	36.329,58	0,00
Transferências Correntes	10.911.180,00	1.491.581,97	7.276.992,44	0,00
Cota-parte do FPM	6.160.000,00	662.400,98	3.919.934,00	0,00
Cota-parte do ICMS	640.000,00	143.482,51	672.219,19	0,00
Convênios	562.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.548.980,00	685.698,48	2.684.839,25	0,00
Demais Receitas Correntes	742.200,00	4.509,18	33.546,60	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	742.200,00	4.509,18	33.546,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.759.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Operações de Crédito (III)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	118.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.480.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.480.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Outras Receitas de Capital	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.580.000,00	0,00	4.045,84	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.462.733,00	1.502.604,67	7.354.529,71	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.723.497,85	1.268.967,41	5.792.744,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.366.010,78	774.975,40	3.846.881,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	316,05	0,00
Outras Despesas Correntes	4.337.487,07	493.992,01	1.945.547,07	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.703.497,85	1.268.967,41	5.792.428,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.618.912,15	23.899,93	225.582,22	0,00
Investimentos	5.410.912,15	23.899,93	168.097,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	208.000,00	0,00	57.484,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.410.912,15	23.899,93	168.097,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.723,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.122.133,00	1.292.867,34	5.960.526,20	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-659.400,00	209.737,33	1.394.003,51	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: DEM. CONTABEIS				

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4B0D64D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/09/2013 A 31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	15.695.733,00
Previsão Atualizada	-	15.695.733,00
Receitas Realizadas	1.513.656,48	7.390.859,29
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	15.695.733,00
Créditos Adicionais	-	654.400,00
Dotação Atualizada	-	16.350.133,00
Despesas Empenhadas	1.129.396,08	6.722.527,58
Despesas Liquidadas	1.292.867,34	6.018.326,61
Superávit Orçamentário	-	1.372.532,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.129.396,08	6.722.527,58
Despesas Liquidadas	1.292.867,34	6.018.326,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	7.386.813,45	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.203.665,33	0,00%
Resultado Primário	0,00	1.394.003,51	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.774.814,37	<18% / 25%>	29,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.431.232,19	60%	86,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.001.250,19	15%	16,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: DEM. CONTABEIS			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AEBAE085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11110001/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN.
COMISSÃO:
JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO – PRESIDENTE
CLÁUDIO GRACINO DA SILVA – MEMBRO
JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA – MEMBRO.
DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2013
HORA: 15h00min.

Aos vinte e sete dias, do mês de novembro de dois mil e treze (27.11.2013), às 15h00min, na SALA DA CPL, situada na Praça – Fabião das Queimadas, 700, Centro, nesta urbe de Lagoa de Velhos/RN, onde se encontravam reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações para proceder com a abertura dos envelopes nº 01 - "Habilitação" da Tomada de Preços em epígrafe. Aberta a Sessão, constatou-se a presença das seguintes empresas: **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-LTDA – CNPJ Nº 17.642.309/0001-88; e, MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA-ME, CNPJ Nº 14.428.553/0001-54. O** Sr., Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão que mantivessem os critérios de impessoalidade, objetividade e igualdade, de acordo com a Lei 8.666/93. Feito isso, o Presidente solicitou aos membros da CPL que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, não houve manifestação verbal. Em prosseguimento o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope de Habilitação, contendo os documentos exigidos no instrumento convocatório. Rubricados e abertos os envelopes e documentos das Licitantes, constatou-se que toda a documentação apresentada pelas licitantes guardava conformidade com o exigido no edital. Assim, da análise da documentação de habilitação devidamente apresentada pelas empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após as formalidades legais de praxe, por sua vez, indagou aos participantes, a necessidade de impetrar com alguma alegação, pertinente ao assunto em comento. A empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA-ME, CNPJ Nº 14.428.553/0001-54**, por sua vez, apresentou a seguinte alegação, qual seja: **REQUER** a **INABILITAÇÃO d**a empresa infra-sintetizada, sendo ela, **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-LTDA, CNPJ Nº 17.642.309/0001-88, em face da mesma haver apresentada o documento em desconformidade com o item – 5.4.2, alínea "g", do aludido edital, ou seja, com data vencida.** O Sr., Presidente e demais membros, após, averiguar de forma minuciosa a aludida alegação devidamente

impetrada pela empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA-ME, CNPJ Nº 14.428.553/0001-54, constatou a veracidade dos fatos ali elencados.** Por fim, o Sr., Presidente, por sua vez, entendeu, por ser de lidima justiça, determinar a abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias, para a empresa **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-LTDA, CNPJ Nº 17.642.309/0001-88, para, querendo, apresentar recursos,** atendendo o dispositivo do art., 109, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim, aguardando o fim deste prazo recursal, para a abertura dos envelopes de propostas. Não havendo mais nada a ser tratado, a Comissão decidiu à unanimidade encerrar a sessão da qual se lavrou o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e aprovado, será devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e participantes desta audiência.

Intimem-se e publiquem-se.

PELA COMISSÃO:

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO
Presidente da CPL/PMLV/RN

CLÁUDIO GRACINO DA SILVA
Membro da CPL/PMLV/RN

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Membro da CPL/PMLV/RN

PELAS PARTICIPANTES/LICITANTES:

CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-LTDA
CNPJ Nº 17.642.309/0001-88

MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA-ME
CNPJ Nº 14.428.553/0001-54

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:84CB4287

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2013

Objeto: Alienação de veículos inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.
O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, João Maria Alves de Assunção, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão Público nº 01/2013, que tem por objeto o supracitado, e ADJUDICA os bens arrematados por item na presente licitação aos seguintes arrematantes:
Item 1 - M. Benz/O 364 Ano/Modelo 1982, Tipo Ônibus Cor Branco, Placa MXO-0450, Combustível – Diesel, RENAVAM 175729832, avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), não obteve lance mínimo conforme avaliação inicial, sendo posteriormente ofertado pelos participantes lances condicionais no ato Público. Foi decidido pela Comissão de Avaliação dos Bens instituída pela Portaria nº 130/2013, aceitar o lance condicional ofertado, tendo por vencedor o Sr. Julio Cesar Gomes de Medeiros, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Item 2 - GM Chevrolet 12.000 Ano/Modelo 1988, Tipo Caminhão carroceria aberta, Cor Vermelha, Placa CTH – 1576, Combustível – Diesel, RENAVAM 410933724, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), arrematado pelo valor R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para o Sr. José Damasio Dantas.
Item 3 - VW KOMBI Ano/Modelo 1999, Tipo Van Cor Branca, Placa MXO 0994, Combustível – Gasolina, RENAVAM 715471210, avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais), não obteve lance mínimo conforme avaliação inicial, sendo posteriormente ofertado pelos participantes lances condicionais no ato Público. Foi decidido pela Comissão de Avaliação dos Bens instituída pela Portaria nº 130/2013, aceitar o lance condicional ofertado, tendo por vencedor o Sr. Joseildo Ronaldo B. de Menezes, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Item 4 - VW KOMBI Ano/Modelo 2005, Tipo Van Cor Branca, Placa MYX 7465, Combustível – Gasolina, RENAVAM 854194851, avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), arrematado pelo valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo Sr. Julio Cesar Gomes de Medeiros.
Item 5 - VW GOL 1.0 Ano/Modelo 2007/2008, Tipo Automóvel Cor Cinza, Placa MYY – 5355, Combustível – Flex, RENAVAM 948182768, avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais), arrematado pelo valor R$ 11.000,00 (onze mil reais) pelo Sr. Ediogenes Isaias de Azevedo Dantas.
Ficam os arrematantes vencedores notificados de que deverão efetuar o pagamento do valor restante nos prazos e condições expressas no edital, como também, apresentar a documentação necessária para retirada e transferência do dos veículos.

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:DAC78C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2013

O Prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil, a realizar-se neste Município no dia 12 de dezembro de 2013.

§ 1º - O Coordenador Municipal de Defesa Civil, senhor Pedro Joventino Alves, será o Presidente da 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil.
§ 2º - A realização da 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.
§ 3º - A 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela comissão organizadora estadual ou pela comissão organizadora nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivos: **I)** realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, previstos no Decreto Presidencial n.º 5376 de 17 de fevereiro de 2005; **II)** definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da prevenção e assistência humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e **III)** definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo Único - O tema da 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil será: "Proteção e Defesa Civil: Um novo paradigma para o Sistema Nacional".
Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 2ª Conferência Municipal de Defesa Civil correrão à conta dos recursos orçamentários deste Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 28 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:14DEFD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, do Município de Lajes/RN, de acordo com as Orientações Gerais para a convocação e organização das Conferências Municipais de Defesa Civil, conforme Portaria Federal n.º 482 de 29 de outubro de 2013:

1. Pedro Joventino Alves – Coordenador de Defesa Civil;
2. Jane Carla Felipe – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
3. César Augusto de Medeiros Martins – Sec. Mun. de Tur., Des. Econ. e Rec. Min.;
4. Francisca das Chagas Fernandes – Rep. do Sind. dos Trab. Rur. de Lajes/RN;
5. Francisco Lopes de Medeiros – Sec. Adj. da Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.;
6. José Alves – Presidente da Associação dos Produtores de Mel de Lajes/RN;
7. Clóvis Secundo Vale – Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN;
8. Felipe Ferreira de Meneses Araújo – Vereador do Município de Lajes/RN;
9. Wellington dos Santos de Lima – Representante da Associação AMOZURU;
10. Maria Gorete dos Santos – Representante da Associação SALGAJUCABA;
11. Selma Maria da Silva e Silva – Sec. Mun. Adj. do Trab., Hab. e Assist. Social;
12. José Leandro de Souza – Representante das Associações de Bairros;
13. Wesclei Silva Martins – Representante dos Profissionais em Informática;
14. Nevolândia Laureano A. T. de Almeida – Representante dos Prof. de Educação;
15. Idalécio Pinheiro de Figueiredo – Rep. da Associação dos Prod. de Cap. e Ovinos;
16. Padre José Roberto da Rocha – Pároco da Matriz de Lajes/RN;
17. José Aldo Martins – Representante do Assentamento Boa Vista;
18. Zuelda Sales Figueiredo – Representante do Assentamento 3 de Agosto;
19. Franciwagner – Representante do Distrito de Firmamento;
20. Mara Fabiana Medeiros de Lima – Representante da Juventude;
21. Francisco Canindé Rocha – Coordenador de Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 28 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C610B38E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.134/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PMC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de máquina copiadora xerox com substituição de peças.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C9AA8870

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.180/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CAERN**
OBJETO: Pagamento das faturas de fornecimento de água no período de junho/2005 à janeiro/2009.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 31.90.92 – Despesas de Exercício Anterior
Valor: R$ 1.814,90 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2273F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TP 010/2013

AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 047/2013
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013
OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para Construção de 01(um) Pórtico – 1ª etapa – Zona urbana do município.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 10 horas do dia 20 de dezembro de 2013, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (sete) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 27 de novembro de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:5E01DAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TP 011/2013

AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 048/2013
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013
OBJETO: Construção de 01(um) Pórtico – 2ª etapa que liga a Rua Dr. Eloy de Souza a RN 129 – Zona urbana do município.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 10 horas do dia 23 de dezembro de 2013, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (sete) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 27 de novembro de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:06B996DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Outubro de 2013		
5º Bimestre		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	23.790.000,00
Previsão Atualizada	-	23.790.000,00
Receitas Realizadas	3.739.760,34	15.610.612,99
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.960.000,00
Créditos Adicionais	-	935.000,00
Dotação Atualizada	-	23.895.000,00
Despesas Empenhadas	2.081.392,20	21.435.246,57
Liquidadas	3.335.107,58	14.426.074,81
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	0,00
Superávit Orçamentário	-	1.184.538,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.081.392,20	21.435.246,57
Despesas Executadas	3.335.107,58	14.426.074,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.619.701,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-10.765.941,30	0,00%
Resultado Primário	0,00	-5.481.000,85	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	970.707,71	0,00	190.368,23	780.339,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.891.097,40	0,00	229.016,66	4.662.080,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.891.805,11	0,00	419.384,89	5.442.420,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.380.963,97	25%	25,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	2.775.465,67	60%	77,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	23.500,00
Despesa de Capital Líquida	1.090.591,08	2.002.872,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	508.816,37			
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	508.816,37			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	179.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.438.026,69	15%	26,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:F0EAA71B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 378/2013

Portaria nº 378/2013-GP. Em, 15 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a Srª Laize Dyuanna J. de L. Marques, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, no dia 16 de Outubro de 2013, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, quando Participará da 180ª Reunião do COSEMS no auditório da SESAP em Natal/RN.Para tratar de assuntos referentes a este Município.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:82B4C4F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, datado do dia 27 de novembro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 037/2013, à Empresa MCI Produções e Eventos - ME, CNPJ: 15.341.351/0001-33**,** no único item constante, valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para Contratação da Banda Circuito Musical para Show no Dia 30 de Novembro de 2013, em Praça Pública, na Comemoração as Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré.

Parazinho/RN, 27 de Novembro de 2013

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:283DB54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO
Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado(a/s): MCI Produções e Eventos - ME
CNPJ Nº 15.341.351/0001-33
Objeto: Contratação da Banda Circuito Musical para Show no Dia 30 de Novembro de 2013, em Praça Pública, na Comemoração as Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré.
Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, 8.666/93.
Assinaturas: Pelo Contratado, Fernando Ivo de Macedo.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal.

Parazinho/RN, em, 27 de outubro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:142D63F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

AVISO DE RESULTADO
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 034/2013, objetivando a Contratação Futura de Empresa para os Serviços na Confecção de Camisetas para Eventos desta Prefeitura foi a licitante Leonardo Almeida de Lima - ME – CNPJ: 18.642.770/0001-01.

Parazinho/RN, 27 de novembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:99C15249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

AVISO DE RESULTADO
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 035/2013, objetivando a Contratação de Empresa para os Serviços Especializado na Prestação de Assessoria Técnica na Área de Convênios junto ao Orçamento Geral da União, Operacionalizado pela Caixa Econômica Federal foi a licitante Ana Neri da Silva - ME – CNPJ: 04.590.289/0001-05.

Parazinho/RN, 27 de novembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:59B295E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

AVISO DE RESULTADO
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 036/2013, objetivando a Aquisição Futura de Material de Limpeza para Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias foi a licitante Comercial Medeiros & Medeiros Representações e Serviços de Papelaria Ltda – CNPJ: 10.597.041/0001-60.

Parazinho/RN, 27 de novembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:03320EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2013

AVISO DE RESULTADO
O Presidente da CPL do Município de Parazinho/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Carta Convite nº 007/2013, objetivando a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Pereiros, Zona Rural deste Município foi a licitante RN Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ: 06.316.969/0001-52.

Parazinho/RN, 22 de novembro de 2013

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:04FEFE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013–REGISTRO DE PREÇOS-PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0074/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013–REGISTRO DE PREÇOS em 28 de novembro de 2013, sendo em favor das empresas POSTO CAR LTDA, somando o valor de R$ 156.334,40 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, somando o valor de R$ 237.630,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais) e TOP PEÇAS LTDA, somando o valor de R$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais). Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 28 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:528AB320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 0002/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0078/2013 – CONVITE Nº 0002/2013 – PMP, homologado em 28 de Novembro de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa E L DE FRANÇA & CIA LTDA -ME, com proposta no valor de R$ 31.724,79 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Estando a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Parelhas/RN, 28 de Novembro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:66BF635F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 132/2013

PORTARIA Nº. 132/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo de mais 30 dias da Comissão de Sindicância para apurar desvio de conduta disciplinar e abandono do emprego, duplicidade em Cargo Público na mesma Fonte pagadora, com base no artigo 161 parágrafo 2°. Lei municipal nº. 209/1999 Regime Jurídico Único e dão ouras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 160 do Estatuto da Lei Municipal Complementar nº. 209 de 23 de agosto de 1999 (Regime Jurídico Único):

Considerando a obrigação determinada na Lei municipal nº. 209/99 art. 160, de obrigação da Autoridade Administrativa, tomando conhecimento deve apurar os fatos relacionados com a seara pública municipal;

Considerando haver a demonstração clara apontada em documentos dos desvios na conduta de servidores;

Considerando o pedido de prorrogação por mais 30 dias a contar de 30.11.2013 para finalizar oitivas e emitir relativo final, tendo em vista a dificuldade de localização e recepção das peças de defesa individuais.

RESOLVE:

Arti. 1º. – Conceder a prorrogação de prazo por mais 30 dias a contar de 30.11.2013 para a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** que apura possíveis irregularidades que apontam para os desvios de conduta, indisciplinar de abandono do emprego público, afrontando os ditames determinados em Lei Municipal Complementar nº. 209/99, para estrito cumprimento do dever, sendo esta preliminar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**ES em desfavor dos servidores públicos municipais.
1 - JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA CPF **–** Concursado para as funções de Professor do ensino Fundamental, foi admitido em 03.07.2008 abandonou o emprego e não se apresentou para desenvolver as suas atividades desde 27.03.2013, estando com seus proventos suspensos e não pagos;

2 – **JOEL LUIZ DE CASTRO LIMA CPF 751.553.034-00 RG 1.358.435 SSP RN** – Concursado como eletricista admitido em 12.06.2013 e concursado como Professor da rede pública municipal, admitido em 16.02.1998 tendo carga horária incompatível e por receber da mesma fonte duplamente, tendo sido obrigado á escolha de um dos empregos em conflito, estando desligado do município da função de eletricista desde 01.03.2013.

3 - ANDRÉ MARCIO LIMA DO NASCIMENTO CPF – Concursado como motorista e integrado ao cargo em 03.07.2008 tendo abandonado as funções desde 01.01.2009 faltando ao dever obrigatório, estando em lugar incerto e não sabido e encontra-se sem receber os proventos referentes aos salários empregatícios;

4 – **ALINE MARCIA DO NASCIMENTO** CPF – Concursada para as funções de Auxiliar de Secretaria, foi integrada ao quadro de servidores públicos do Município em 15.07.2008 estando em abandono de suas obrigações funcionais desde 01.01.2009, está em lugar incerto e não sabido e encontra-se sem receber os proventos referentes aos salários empregatícios;

5 - MARCELO SILVA DOS ANJOS CPF 007.382.354-54 RG 002.412.438 SSPRN - Concursado para as funções de GARI essencial á limpeza urbana, admitido em 01.06.2004, tendo abandonado o emprego desde 02.01.2013, estado com os vencimentos salarial suspenso e sem recebimento desde essa data.

6 – **ERICÉLIA DA SILVA DOMINGOS** CPF 048.110.104-77 RG 2.068.279 SSPRN Concursada para as funções de Técnica de Enfermagem, admitida em 02.06.2008 tendo abandonado o emprego em 01.04.2013 estando com os salários suspensos e não pagos desde a data inicio informada.

Art. 2º. - Para compor a **COMISSÃO DE SINDICANCIA,** preliminar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**
I – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – CPF 056.596.984-68 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA LEGALMENTE CONSTITUÍDA PELA LEI Nº. 347/2013 QUE ATUARÁ COMO PRESIDENTE;

II - JOÃO MARIA MARCELO DA CÂMARA CPF 392.764.144-87 RG 482.714 SSPRN – ADVOGADO OAB 2019 - ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO PEMANENTE - SERVIDOR PÚBLICO DE CARREIRA, QUE ATUARÁ COMO MEMBRO;

III – **ALINE JOYCE FALCÃO LIMA** CPF 011.998.564-01 PSICÓLOGA DO QUADRO PERMANENTE – SERVIDOR DE CARREIRA QUE ATUARÁ COMO MEMBRA.

Art. 3º. – Serão assegurados aos servidores (as) sindicados, todos os direitos de ampla defesa dentro dos limites determinado em Lei, bem como o acompanhamento de todas as fazes do Processo, por si ou por seu representante legalmente habilitado, estando disponível para as defesas a documentação pertinente, dentro dos prazos das notificações contados das datas do recebimento.

Parágrafo primeiro – Resguardar a incomunicabilidade das oitivas de toda e qualquer pessoa que não esteja devidamente habilitada, não sendo permitida a presença ao acompanhamento mesmo sendo parente de primeiro grau, sem que esteja dentro das atribuições pertinentes.
Parágrafo segundo – Em caso em que não seja encontrada pessoa a ser notificada, poderá ser o seu procurador legalmente habilitado junto a Comissão de Sindicância ou por Procuração pública caso também não seja encontrado no prazo, será publicada a revelia.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 26 de novembro de 2013

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9325DF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2013
ATA DE REUNIÃO

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim n°164, Pedra Preta/RN (sala de licitações), onde presentes se encontram Diego Alax Pinheiro Alexandre, Rosiane Samara Gomes e Aluizio Alves Fernandes Junior, nomeados através da portaria de nº 141/2013, provenientes da Licitação – Tomada de Preços n° 001/2013, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.

Iniciando os trabalhos esta comissão decide por acatar o parecer da Assessoria Jurídica municipal e **CANCELAR** o procedimento licitatório supracitado, e iniciar um novo procedimento para que todas as falhas administrativas sejam sanadas.
Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, o senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, em duas vias, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 27 de novembro de 2013.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE
Presidente

ROSIANE SAMARA GOMES
Membro

ALUIZIO ALVES FERNANDES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:73C0BE34

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra preta/RN torna público e a quem interessar que fará realizar Licitação Pública, através da modalidade "Tomada de Preços", tipo "Menor preço global", para contratação de empresa para os serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) padrão 1 neste município. Data da Abertura: 16.12.2013 – Hora: 10h00min – Local para informações, aquisição dos editais – entrega e abertura das propostas: na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações, valor do edital R$ 40,00(quarenta reais).

Pedra Preta/RN, 29 de novembro de 2013.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:1184F799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO(A): Maria de Fátima Barros Azevedo CPF: 060.643.293-00
OBJETO: locação de tendas destinadas a comemoração de aniversário de 10 anos do Cadastro Único - Programa Bolsa Família - e divulgação dos cursos do PRONATEC para o ano 2014, no dia 19/11/2013.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino RN, 14 de novembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BA5083E2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): COMCEL Comercial de Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 07.095.972/0001-56
OBJETO: aquisição de material elétrico, destinado à extensão da rede elétrica no Conjunto Santa Luzia, tendo em vista a construção de 23 (vinte e três) casas populares construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida.
VALOR: R$ 3.336,41 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviço Urbanos
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino RN, 28 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6638254D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada que atenda com veículo tipo caminhão SUGADOR, para limpeza de fossas sépticas e dejetos líquidos, que possa atender as necessidades da população carente do município de Pendências/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I deste Edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09 horas e do dia 10.12.2013, O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08:00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: (084) 3522-3801.

Pendências/RN, 28.11.2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F0EF686E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2013.10.18-02PP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA (RAIO DE ATÉ 200KM DE PORTALEGRE-RN) PARA CONSERTO DE VEICULO RANGER 3.0 POWER STROKE - FORD DE PLACA MZH 4523., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 29.918,00 (vinte e nove mil novecentos e dezoito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MARIA DE JESUS VIEIRA GALDINO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da(o) SECRETARIA.

Data da Homologação: 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:2B91F3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão n° 2013.10.18-02PP. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA e a empresa/pessoa física JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA (RAIO DE ATÉ 200KM DE PORTALEGRE-RN) PARA CONSERTO DE VEICULO RANGER 3.0 POWER STROKE - FORD DE PLACA MZH 4523., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 29.918,00 (vinte e nove mil novecentos e dezoito reais). Signatários: Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva e JERÔNIMO NOGUCHI DE GÓIS ROSADO

Portalegre/RN, 08 de novembro de 2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:D22E983D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2013.10.18-03PP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (RAIO DE ATÉ 200 KM DA SEDE DE PORTALEGRE-RN) PARA CONSERTO DE TRATOR DE MARCA JONH DEERE, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL CONVOCATÓRIO., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 8.510,20 (oito mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas Da(o) Secretaria.

Data da Homologação: 06 de novembro de 2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:3A6BE091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão n° 2013.10.18-03PP. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA e a empresa/pessoa física JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (RAIO DE ATÉ 200 KM DA SEDE DE PORTALEGRE-RN) PARA CONSERTO DE TRATOR DE MARCA JONH DEERE, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL CONVOCATÓRIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 8.510,20 (oito mil quinhentos e dez reais e vinte centavos). Signatários: Manoel de Freitas Neto e JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Portalegre/RN, 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:8CCD6E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro		
LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Set a Out/2013	Até Out/2013
RECEITAS		
Previsão inicial	16.511.720,00	16.511.720,00
Previsão atualizada	16.511.720,00	16.511.720,00
Receitas realizadas	1.611.198,64	7.865.269,12
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	16.511.720,00	16.511.720,00
Créditos Adicionais	2.751.425,47	2.751.425,47
Dotação Atualizada	19.263.145,47	19.263.145,47
Despesas empenhadas	706.392,70	8.829.290,92
Despesas liquidadas	1.432.079,25	7.038.983,37
Superávit Orçamentário	179.119,39	826.285,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Set a Out/2013	Até Out/2013
Despesas empenhadas	706.392,70	8.829.290,92

Despesas liquidadas	1.432.079,25	7.038.983,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Out/2013
Receita Corrente Líquida		10.250.212,52
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Set a Out/2013	Até Out/2013
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AnexoFiscais dedaMetasLDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em RelaçãoMeta à (b/a)
Resultado Nominal	-35.119,78	-766.488,56	2.182,50
Resultado Primário	-51.040,00	871.916,08	-1.708,30

Continua 1 / 2

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:358D59E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.944.968,50	1.846.944,56	1.846.944,56
Deduções (II)	1.272.197,10	1.657.989,51	1.940.661,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	841.995,34	1.118.468,42	1.399.747,99
Demais Haveres Financeiros	715.353,51	634.365,59	633.758,23
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	285.151,75	94.844,50	92.844,50
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	672.771,40	188.955,05	-93.717,16
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	672.771,40	188.955,05	-93.717,16
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR		-282.672,21	-766.488,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			-35.119,78
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:614D97C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº139/2013

DECRETO Nº 139 /2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **JOSEFA RUFINA DO NASCIMENTO SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, gozado a partir de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:338680DB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº140/2013

DECRETO Nº 140/2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO PEREIRA,** AGENTE FISCAL, matricula nº 0318, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2011, gozado a partir de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7B9B9B86

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº141/2013

DECRETO Nº 141/2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por Assiduidade a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO VALE**, ASG, matricula nº 0289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 02.12.2013 a 01.02.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8733C083

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº142/2013

DECRETO Nº 142/2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA VIANA,** ASG, matricula nº 0199, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, gozado a partir de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:AAEBB47A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº143/2013

DECRETO Nº 143/2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **ERIBERTO CATRARIO DE MEDEIROS,** VIGILANTE, matricula nº 0393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, gozado a partir de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:592570F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº144/2013

DECRETO Nº 144/2013 Riachuelo, RN 28 de novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR,** ASG, matricula nº 0302, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012, gozado a partir de 01.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7ABE71EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 02/2013

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.599.581/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DA LOCALIDADE DE ZUMBI, NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS);
VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO À 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 002/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: GUILHERME GIOVANNI DE MEDEIROS DANTAS (SÓCIO ADMINISTRADOR).
RIO DO FOGO- RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D6B032B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-RN, torna público que processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a Construção de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado padrão 1 – Ministério da Saúde, no município de Ruy Barbosa/RN, teve a sessão pública de recebimento de envelopes do dia 28/11/13 cancelada.

Ruy Barbosa/RN, em 28 de novembro de 2013.

A Comissão.

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:6F24A971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 018/2013: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** Cunha & Cunha Móveis e Eletros LTDA**, CNPJ Nº** 05.460.891/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado. **VALOR GLOBAL**: R$ 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 40.90.52.00.00O – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINATURAS em 05/07/2013 com prazo de vigência até 31/12/2013. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor EDINILSON DA CUNHA, portador do Registro Geral nº 1.475.401 SSP/RN e CPF nº 968.830.224-49. Testemunhas: Rosifran Aline da Silva da Cruz, CPF: 053.478.114-47; Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:40A5430C

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 116/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
116/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): WLADSON DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF: 11.601.124-79, Valor R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), FRANCISCO AILTON NUNES DA SILVA, CPF: 008.553.284-36, Valor R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ALCINEY LUIZ DA SILVA, CPF: 102.990.794-30, Valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Objetivo: Contratação do serviço de descarrego de ração destinadas aos agricultores do Município de Santana do Matos.
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisíca.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 22/11/2013.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 22 de Novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FC9F9C27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 565 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 565/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 22 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:712ADC26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 576 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 576 /2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de secretario da Junta Militar, com matricula nº 149. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade do LajesRN, com o objetivo de fazer prestação de contas e participar de um treinamento, no dia 29 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9EAF67A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 570 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 570/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 25 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:388BA6DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 577 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 577/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária a Sra. Marlene Marinho Costa Santos , servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.Valor unitário da diária R$ 110,00(cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 165,00(Cento e sessenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo participar de Seminário de Articulação Interfederativa, que tem como tema: Desenvolvimento Regional da Saúde: Relações Interfederativas na Construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN, no Hotel Praiamar – Natal/RN, nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em, 26 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6BDA8574

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 580 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 580/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Manoel Tomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinqüenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a Prefeita, para resolver assuntos administrativos.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3023AB7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 578 - DIÁRIA

Portaria nº 578/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Francisca Edinalva Araujo Fernandes, para atendimento especializado no(a) Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:99CA9E84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 575 - DIÁRIA

Portaria nº 575/2013
Santana do Matos, 26 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, para atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de novembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0BF61D8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 574 - DIÁRIA

Portaria nº 574/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Emerson Bruno M. Dantas da Silva, para atendimento especializado Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 213.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:38ADDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 579 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 579/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Seminário de Articulação Interfederativa, que tem como tema: Desenvolvimento Regional da Saúde: Relações Interfederativas na Construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN, no Hotel Praiamar – Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de novembro de 2013.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A0D2F17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	32.016.817,00
Previsão Atualizada	-	32.016.817,00
Receitas Realizadas	4.700.188,69	25.141.736,50
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	32.016.817,00
Créditos Adicionais	-	500,00
Dotação Atualizada	-	32.017.317,00
Despesas Empenhadas	2.982.064,99	27.438.033,05
Despesas Liquidadas	4.253.255,58	23.548.428,68
Superávit Orçamentário	-	1.593.307,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.982.064,99	27.438.033,05
Despesas Liquidadas	4.253.255,58	23.548.428,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		25.041.736,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	100.000,00	-1.948.067,05	-1.948,07%
Resultado Primário	100.000,00	2.088.828,07	2.088,83%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.170.149,80	5.043,00	1.165.106,80	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.898.003,62	<18% / 25%>	37,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	6.703.578,52	60%	100,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	972.130,87	15%	7,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:65A9AF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.166.525,27	6.719.321,56	6.598.709,83
DEDUÇÕES (II)	594.782,55	1.491.620,04	1.975.034,16
Disponibilidade de Caixa bruta	1.754.846,35	2.398.191,99	2.140.494,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	61.708,56	49.450,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.160.063,80	968.280,51	214.910,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.571.742,72	5.227.701,52	4.623.675,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.571.742,72	5.227.701,52	4.623.675,67
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-604.025,85	-1.948.067,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			100.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ED7AF450

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.088.817,00	4.687.186,24	24.969.441,31	0,00
Receitas Tributárias	637.200,00	163.061,20	779.542,85	0,00
IPTU	37.800,00	0,00	28.992,98	0,00
ISS	237.600,00	143.950,96	558.596,10	0,00
ITBI	27.000,00	0,00	18.385,30	0,00
IRRF	324.000,00	19.110,24	129.718,57	0,00
Outras receitas tributárias	10.800,00	0,00	43.849,90	0,00
Receitas de Contribuições	54.000,00	0,00	32.600,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	54.000,00	0,00	32.600,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.780,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	63.180,00	13.002,45	72.295,19	0,00
(-) Aplicações Financeiras	59.400,00	13.002,45	72.295,19	0,00
Transferências Correntes	24.199.437,00	4.495.494,70	23.717.734,83	0,00
Cota-parte do FPM	8.150.000,00	1.324.802,75	8.035.362,22	0,00
Cota-parte do ICMS	1.220.000,00	373.718,60	1.750.039,18	0,00
Convênios	507.600,00	0,00	162.792,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.321.837,00	2.796.973,35	13.769.541,43	0,00
Demais Receitas Correntes	194.400,00	28.630,34	439.563,63	0,00
Dívida Ativa	5.400,00	0,00	2.464,83	0,00
Diversas Receitas Correntes	189.000,00	28.630,34	437.098,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.868.600,00	0,00	100.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	16.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.852.400,00	0,00	100.000,00	0,00
Convênios	6.258.400,00	0,00	100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	594.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.852.400,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.941.217,00	4.687.186,24	25.069.441,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.725.288,00	4.041.724,88	22.344.380,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.816.302,00	2.239.668,18	16.141.057,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.908.986,00	1.802.056,70	6.203.322,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.725.288,00	4.041.724,88	22.344.380,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.274.114,00	211.530,70	1.204.048,56	0,00
Investimentos	1.482.114,00	90.918,97	636.233,12	0,00
Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	791.600,00	120.611,73	567.815,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.482.514,00	90.918,97	636.233,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	17.915,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.225.717,00	4.132.643,85	22.980.613,24	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	715.500,00	554.542,39	2.088.828,07	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				100.000,00
FONTE:				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4E14D948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	626.400,00	626.400,00	735.692,95	117,45
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	37.800,00	37.800,00	28.992,98	76,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	27.000,00	27.000,00	18.385,30	68,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.600,00	237.600,00	558.596,10	235,10
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	324.000,00	324.000,00	129.718,57	40,04
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	11.749.716,00	11.749.716,00	12.241.904,49	104,19
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	10.044.202,53	102,49
Cota-Parte ITR	1.620,00	1.620,00	3.992,58	246,46
Cota-Parte IPVA	221.400,00	221.400,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	2.187.548,74	127,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.916,00	2.916,00	2.186,94	75,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.780,00	3.780,00	3.973,70	105,12

Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.780,00	3.780,00	3.973,70	105,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.376.116,00	12.376.116,00	12.977.597,44	104,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.890.060,00	5.890.060,00	4.605.599,51	78,19
Provenientes da União	5.738.860,00	5.738.860,00	4.605.599,51	80,25
Provenientes dos Estados	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.500.357,00	25.500.357,00	19.800.444,04	77,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.016.817,00	32.016.817,00	25.141.736,50	78,53
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.427.640,00	7.000.647,00	5.443.448,87	77,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.307.500,00	5.099.352,00	4.177.065,58	81,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.120.140,00	1.901.295,00	1.266.383,29	66,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.064.280,00	275.370,00	134.281,51	48,76
Investimentos	1.064.280,00	275.370,00	134.281,51	48,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.491.920,00	7.276.017,00	5.577.730,38	76,66

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.491.920,00	7.276.017,00	5.577.730,38	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	4.605.599,51	4.605.599,51	4.605.599,51	82,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.605.599,51	4.605.599,51	4.605.599,51	82,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.886.320,49	2.670.417,49	972.130,87	17,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	13.985,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		7,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.566.500,00	5.728.753,00	4.563.208,79	81,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.547.700,00	1.279.970,00	842.222,64	15,10
Suporte Profilático e Terapêutico	140.400,00	18.974,00	7.488,64	0,13
Vigilância Sanitária	98.000,00	53.000,00	4.131,50	0,07
Vigilância Epidemiológica	139.320,00	195.320,00	121.844,41	2,18
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	38.834,40	0,70
TOTAL	6.491.920,00	7.276.017,00	5.577.730,38	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EA81DA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

GABINETE DO PREFEITO.

Institui equipe de multiplicadores do Projeto Educando com a Horta e a Gastronomia na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a equipe de multiplicadores do Projeto Educando com a Horta e a Gastronomia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Bento do Norte/RN, para implantação/manutenção da horta nas escolas selecionadas na rede pública de ensino, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – IDENIZE PINHEIRO TAVARES – CPF/MF n.° 324.033.214-00 – Pedagoga – Coordenadora;
II – WESKLEY CÉSAR DA SILVA RIBEIRO - CPF/MF n.° 074.258.164-07 – Nutricionista;
III – JOSÉ IVANILDO FREIRE DE ANDRADE - CPF/MF n.° 022.225.964-75 – Representante da Sec. Municipal de Agricultura; e
IV – JANAÍNA BARBOSA - CPF/MF n.° 791.735.784-87 – Pedagoga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição contrária.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 28 de novembro de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/rn

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:668C806B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0177 - GPMSF/2013.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo do quadro funcional permanente do Município de São Fernando que especifica para o qual fora aprovado em Concurso Público realizado em 02 de maio de 2010, convocado através do Edital n.º 001/2010, e convocado por intermédio da Portaria n.º 0169/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Ano IV, edição nº 1017 de outubro de 2013;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESAÚ COSTA GONÇALVES, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.077.422-– SSP/RN e do CPF n.°

058.540.864-50, para o cargo de MOTORISTA - CÓDIGO ANM-300, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º**.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 26 de novembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
Cpf 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2D57592F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Garante promoção de nível à Professora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso da atribuição garantida no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 06, de 05 de março de 2010,
CONSIDERANDO a apresentação do diploma de Pós Graduação em Mídias na Educação, com carga horária de 360 horas/aula,
CONSIDERANDO que a formação continuada do professor é identificada como uma das estratégias importantes para o desenvolvimento da política educacional, articuladas às condições de trabalho, salário e carreira profissional, entendida como meio para aperfeiçoar a tarefa pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º. GARANTIR promoção de Nível Especial para o Nível II à Professora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do requerimento administrativo.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FFE90C63

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11	Poder/Órgão :				
	MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:				
	05/2013				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	300.500,00	300.500,00	57.118,98	256.354,40	85,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.500,00	40.500,00	6.843,32	26.799,88	66,17
1.1.1- IPTU	30.500,00	30.500,00	6.812,02	26.425,33	86,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	31,30	374,55	3,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	3.750,00	20.666,48	68,89
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	3.750,00	20.666,48	68,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.000,00	127.000,00	24.652,75	104.124,70	81,99
1.3.1- ISS	125.000,00	125.000,00	24.652,75	104.124,70	83,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	103.000,00	103.000,00	21.872,91	104.763,34	101,71
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	21.872,91	104.763,34	104,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.487.000,00	8.487.000,00	1.085.703,60	6.281.474,52	74,01
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	251.474,81	1.178.162,27	76,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	427,82	2.139,11	21,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	245,67	1.177,35	5,89
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.258,36	1.311,48	6,56
2.6- Cota-Parte IPVA	93.000,00	93.000,00	4.295,24	76.583,05	82,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.787.500,00	8.787.500,00	1.142.822,58	6.537.828,92	74,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	351,82	13.715,11	137,15

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.200,00	227.200,00	33.887,88	142.903,61	62,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	69.100,00	69.100,00	12.504,20	54.813,59	79,33
5.2- Outras Transferências do FNDE	148.100,00	148.100,00	20.968,44	86.571,54	58,45
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	415,24	1.518,48	15,18
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	5.292,00	271.668,00	452,78
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	5.292,00	271.668,00	452,78
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	297.200,00	297.200,00	39.531,70	428.286,72	144,11
	FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.697.400,00	1.697.400,00	217.140,67	1.256.294,81	74,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	165.600,28	1.004.419,99	73,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.800,00	308.800,00	50.294,94	235.632,27	76,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	85,56	427,81	21,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	49,14	235,53	5,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.000,00	4.000,00	251,65	262,25	6,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.600,00	18.600,00	859,10	15.316,96	82,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	275.180,90	1.508.031,90	69,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.955.000,00	1.955.000,00	243.337,78	1.425.113,09	72,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	31.323,33	80.673,85	40,34
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	519,79	2.244,96	44,90
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	257.600,00	257.600,00	26.197,11	168.818,28	65,54
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.324.000,00	1.322.999,08	234.768,16	1.100.415,45	83,18
13.1- Com Educação Infantil	392.000,00	390.999,08	70.647,53	344.950,66	88,22
13.2- Com Ensino Fundamental	932.000,00	932.000,00	164.120,63	755.464,79	81,06
14- OUTRAS DESPESAS	831.000,00	839.143,00	93.357,17	455.014,51	54,22
14.1- Com Educação Infantil	166.000,00	173.754,00	40.847,44	117.113,63	67,40
14.2- Com Ensino Fundamental	665.000,00	665.389,00	52.509,73	337.900,88	50,78
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.155.000,00	2.162.142,08	328.125,33	1.555.429,96	71,94
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM					72,97

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (c/d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.196.875,00	2.196.875,00	285.705,65	1.634.457,23	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	670.000,00	743.134,69	132.193,77	502.087,20	67,56
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	558.000,00	564.753,08	111.494,97	462.064,29	81,82
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.000,00	178.381,61	20.698,80	40.022,91	22,44
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.135.996,00	2.204.758,73	312.948,64	1.483.966,81	67,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.597.000,00	1.587.389,00	216.630,36	1.093.365,67	68,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	538.996,00	617.369,73	96.318,28	390.601,14	63,27
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	101.000,00	81.784,52	0,00	10.850,00	13,27
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.906.996,00	3.029.677,94	445.142,41	1.996.904,01	65,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					168.818,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2.244,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					119,63
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					171.182,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.814.871,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					27,76
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	69.100,00	123.724,68	28.479,87	86.730,43	70,10
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.800,00	454.300,00	21.973,41	96.887,40	21,33
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	282.900,00	578.024,68	50.453,28	183.617,83	31,77

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.189.896,00	3.607.702,62	495.595,69	2.180.521,84	60,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	119,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.505.786,94	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.475.930,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.244,96	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	32.220,67	0,00

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:16AC9614

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
	Bimestre de Referência: **05/2013**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.232.016,00
Previsão Atualizada da Receita		12.232.016,00
Receitas Realizadas	1.586.750,68	8.789.538,57
Saldo do Exercício Anterior		1.736.301,77
Déficit Orçamentário	108867,51	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.232.016,00
Dotação Atualizada		14.573.235,84
Despesas Empenhadas	1.433.459,36	10.596.582,10
Despesas Liquidadas	1.695.618,19	8.277.044,48
Superávit Orçamentário		512.494,09
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.433.459,36	10.596.582,10
Despesas Liquidadas	1.695.618,19	8.277.044,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.814.871,14	25%	27,76
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.100.415,45	60%	72,97
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0	0	
Despesas de Capital	756.220,29	2.056.069,69	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

FONTE: Contabilidade Geral do Município

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:76C5A992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 152/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 29 de novembro de 2013, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br será disponibilizado o Edital desta Licitação, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FRUTAS, IN NATURA E EM POLPA, LEGUMES E VERDURAS, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 28 de novembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7C9C3F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 076/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 076/2013** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias municipais. Empresas vencedoras: 694 - MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME nos itens: 01,02,09,11,14,18,19 e 20, perfazendo um valor global de R$ 146.975,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais); 816 - OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA - ME nos itens: 05,06,22 e 23 perfazendo um valor total de R$ 118.990,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais) e 835 - BM TINOCO DE ANDRADE - ME nos itens: 03,04,07,08,10,12,13,15,16,17,21 e 24, perfazendo um valor total de 12.000.92 (doze mil reais e noventa e dois centavos) Importa o presente Registro de Preços no valor global de R$ 277.965,92 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) oferecendo melhor desempenho e propostas para a Administração pública Municipal. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA.

São Paulo do Potengi, 28 de novembro de 2013.

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:85CD851D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2013-PMSV/SMAS

Portaria n.º 035/2013-PMSV/SMASSão Vicente – RN, 27 de Novembro de 2013.

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

A PREFEITURAMUNICICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 diária(s) inteira à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal-RN,** a fim **Participar da reunião ordinária do COGEMAS/RN, a realizar-se dia 28 de novembro ás 09:00 no Auditório da EMATER no centro administrativo em Natal.**Conforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3699B76B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 303 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECULTIVO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, A REALIZAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL, DESTINADO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE COMPRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA. Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 de Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Senador Eloi de Souza – RN, autorizado a efetuar a aquisição de bem imóvel por meio de processo administrativo de compra, este de propriedade da pessoa Física denominada: Kamila Santos Vieira, brasileira, solteira, RG n° 2.499.799-RN, CPF nº 014.361.344-80, imóvel escriturado e registrado no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN e cartório de Registro de Imóveis da cidade de Senador Eloi de Souza/RN, prenotado no protocolo n° 01-A pag. 17v, sob o numero de registro n°190, e registrada no Livro "2-C"(REGISTRO GERAL), às fls. 141, sob o n° R.1-485, referente a matricula n° 485, em 14 de Novembro de 2013. Uma área de terra encravada no lugar denominado Loteamento Nova Esperança sitiado neste Município de Senador Eloi de Souza/RN, bem imóvel medindo uma área de 28.540,00m² (vinte e oito mil quinhentos e quarenta metros quadrados).

I – O presente imóvel a ser adquirido pela municipalidade apresenta como confinantes os seguintes limites: Ao Norte: com terras pertencentes à Francisco das Chagas, Ao Sul: com terras de Augusta Oliveira de Lima, Ao Leste: com Estrada Carroçável e ao Oeste: com Area Remanescente do Loteamento Nova Esperança.
II – Pelo presente imóvel este município restituirá o seu proprietário pela aquisição do mesmo o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais),quantitativo este contido no Orçamento Geral do Município – OGM 2013.
III – O referido imóvel será adquirido pelo município, para a construção de lagoa de captação e área destinada à infraestrutura básica do saneamento básico do município.

Art.2º - O valor de pagamento de que trata o inciso II do artigo 1º, poderá ser realizado de forma parcelada, conforme cronograma orçamentário da Administração Municipal.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Senador Eloi de Souza – RN 20 de novembro de 2013.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CC65CD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO SRP 015/2013-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que o pregão presencial srp 015/2013-P, objeto Registro de preço para aquisição de material de expediente. Com fulcro no art. 48 da lei 8.666/93, fica declarado, FRACASSADO, devido à desclassificação e inabilitação das licitantes.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, em 05 de Setembro de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO
Determino o arquivamento do presente processo face ao FRACASSO, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto em declinado.
Ratifico o presente ato que declarou fracassado o processo licitatório nº 015/2013-P

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:701189A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.535.472,55	2.488.180,06	2.479.741,10
DEDUÇÕES (II)	701.206,92	919.416,83	1.390.877,56
Disponibilidade de caixa bruta	701.206,92	1.119.051,99	1.522.280,81
Demais haveres financeiros	0,00	25.825,34	23.908,66
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	225.460,50	155.311,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.834.265,63	1.568.763,23	1.088.863,54
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.834.265,63	1.568.763,23	1.088.863,54
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-479.899,69	-745.402,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D09B71CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.975.000,00	1.614.835,23	8.316.946,66	0,00
Receita tributária	677.503,70	15.503,54	102.249,16	0,00
IPTU	452.503,70	0,00	12.105,86	0,00
ISS	100.000,00	6.546,28	33.221,18	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	101.000,00	8.957,26	56.922,12	0,00
Outras receitas tributárias	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	80.000,00	10.934,64	63.412,38	0,00
Outras receitas de contribuição	80.000,00	10.934,64	63.412,38	0,00
Receita patrimonial líquida	39.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	44.000,00	13.108,63	42.796,43	0,00
(-) Aplicações financeiras	5.000,00	13.108,63	42.796,43	0,00
Transferências correntes	14.004.496,30	1.454.847,46	8.009.691,50	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	662.401,42	4.017.681,27	0,00
Cota-parte do ICMS	458.272,80	162.299,89	760.903,20	0,00
Convênios	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	5.676.223,50	630.146,15	3.231.107,03	0,00
Demais receitas correntes	174.000,00	133.549,59	141.593,62	0,00
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	164.000,00	133.549,59	141.593,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.180.000,00	163.200,00	387.471,50	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.060.000,00	163.200,00	387.471,50	0,00
Convênios	1.650.000,00	0,00	224.271,50	0,00
Outras transferências de capital	410.000,00	163.200,00	163.200,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.160.000,00	163.200,00	387.471,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.135.000,00	1.778.035,23	8.704.418,16	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.060.462,87	1.065.800,79	7.211.703,01	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.774.494,22	579.531,21	5.094.558,53	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.285.968,65	486.269,58	2.117.144,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.060.462,87	1.065.800,79	7.211.703,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.795.313,49	61.788,60	441.465,98	0,00
Investimentos	2.596.773,96	53.349,64	385.734,53	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	168.539,53	8.438,96	55.731,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.626.773,96	53.349,64	385.734,53	0,00
Reserva de contingência (XVI)	304.223,64	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	16.991.460,47	1.119.150,43	7.597.437,54	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	143.539,53	658.884,80	1.106.980,62	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5FF235E6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	663.503,70	663.503,70	102.249,16	15,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.503,70	452.503,70	12.105,86	2,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	33.221,18	33,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.000,00	101.000,00	56.922,12	56,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.857.841,03	7.857.841,03	6.003.907,26	76,41
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	5.022.101,26	69,75
Cota Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.007,40	2,01
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	26.994,35	89,98
Cota Parte ICMS	572.841,03	572.841,03	951.128,78	166,04
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	949,77	31,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.725,70	86,28
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	1.725,70	86,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.521.344,73	8.521.344,73	6.106.156,42	71,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.059.895,50	2.059.895,50	963.139,46	46,76
Da união para o municícpio	1.554.895,50	1.554.895,50	963.139,46	61,94
Do estado para o município	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.436.600,80	14.436.600,80	7.681.825,97	53,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.160.000,00	17.160.000,00	8.747.214,59	50,97
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.890.391,36	3.120.338,05	1.967.093,28	63,04
Pessoal e encargos sociais	1.324.600,00	2.153.567,00	1.402.442,77	65,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.565.791,36	966.771,05	564.650,51	58,41
DESPESAS DE CAPITAL	699.485,00	293.807,15	208,73	0,07
Investimentos	699.485,00	293.807,15	208,73	0,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.589.876,36	3.414.145,20	1.967.302,01	57,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.589.876,36	3.414.145,20	1.967.302,01	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	963.139,46	963.139,46	963.139,46	48,96
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	963.139,46	963.139,46	963.139,46	48,96
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.626.736,90	2.451.005,74	1.004.162,55	51,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	28.302,01	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		16,45

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	3.460.876,36	3.282.899,04	1.920.797,20	97,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	58.000,00	60.246,16	42.052,51	2,14
Vigilância sanitária	30.000,00	30.000,00	2.400,00	0,12
Vigilância epidemiológica	26.000,00	26.000,00	2.052,30	0,10
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.589.876,36	3.414.145,20	1.967.302,01	100,00

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:FBD98776

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E50F5B13

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.160.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	17.160.000,00
Receitas Realizadas	1.791.143,86	8.747.214,59
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	476.982,48
DESPESAS		
Dotação inicial	-	17.160.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	17.160.000,00
Despesas Empenhadas	394.450,67	10.951.095,20
Despesas Liquidadas	1.127.589,39	7.653.168,99
Superavit Orçamentário	-	1.094.045,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	394.450,67	10.951.095,20
Despesas Liquidadas	1.127.589,39	7.653.168,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.359.743,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-745.402,09	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.106.980,62	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	224.224,44	224.224,44	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	224.224,44	224.224,44	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado

ENSINO	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.496.816,45	25%	24,51
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.347.840,56	60%	64,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	712.759,17	2.082.554,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.162,55	15,00 %	16,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE:	

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7CA48DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013

Processo Administrativo nº. 15100001/13
TIPO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por preço global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, a Rua Getúlio Vargas, s/n, em Serra Caiada/RN, nos termos da Proposta Nº. 11597116000113003 – MS; Processo Nº. 25000.121159/2013-11.
VALOR TOTAL: R$ 404.787,69 (Quatrocentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
FONTE DE RECURSO: Proposta Nº. 11597116000113003 – MS; Processo Nº. 25000.121159/2013-11.
BASE LEGAL:§2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: Empresa TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, com sede à Rua Joaquim Francisco de Carvalho, 270 Centro – Brejinho/RN – CEP: 59.219-000, Inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.804.127/0001-17, representada neste Ato por seu Sócio Administrador, Sr. GILVAM AUGUSTO DE LIMA, portador do C.P.F de nº. 736.840.234-34; Carteira de Identidade nº RG: 104.134 – SSP/RN, que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 404.787,69 (Quatrocentos e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais

e sessenta e nove centavos); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.
HOMOLOGAÇÃO: Abdicado o prazo recursal, conforme consta das publicações de resultado de Habilitação e Proposta acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 28 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:124549F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO SRP 29/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público que o Pregão Presencial SRP nº 29/2013, com data de abertura no dia 26 de novembro de 2013 a ser realizado ás 10 horas, e que tinha como objeto,à Contratação de serviços médicos para plantões de urgência e emergência nas unidades de saúde do município, conforme especificações contidas na Edital, foi declarado deserto, tendo em vista a ausência de qualquer interessado a participar deste certame.

Serra do Mel-RN, em 26 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:000FDE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 29/2013 REPETIÇÃO

O Pregoeiro do município de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial SRP nº 29/2013, no dia 11 de dezembro de 2013 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando à Contratação de serviços médicos para plantões de urgência e emergência nas unidades de saúde do município, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 28 de novembro de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:21A6E251

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0665/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Francisca Dantas de Moura à Clínica Regional de Saúde Integrada, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8AA8D188

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0041/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Leilany Gomes de Medeiros**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de novembro de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ir a Delegacia de Serviço Militar de Caicó/RN para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº. 134ª, localizada no Município de Serra Negra do Norte/RN, referente ao mês de novembro de 2013, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C339FBCF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0042/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José Xavier dos Santos**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	28 de novembro de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da A do ato de adesão coletiva ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9F61A5E5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0266/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gilmar Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	28 de novembro de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da A do ato de adesão coletiva ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A98A5DAE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0267/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Givanildo José da Silva**
Cargo/Função:	Diretor Dep. Adm. Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	28 de novembro de 2013	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar secretários municipais ao Auditório da A participarem do ato de adesão coletiva ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:35FB4863

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130346

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS, inscrito(a) no CPF 082.628.484-11, com sede na R. FELIPE CAMARÃO, 1039 CASA B, CENTRO, MOSSORÓ-RN, CEP 59600-340, representada por AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Novembro de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
Cnpj(mf) 14.231.159/0001-21
Contratante

AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS
Cpf 082.628.484-11
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____

2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B9D72106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO

CORREÇÃO DO AVISO PREGÃO 01100002/2013
Correção do aviso do pregão 01100002/2013, publicado no diário do município no dia 22/11/2013
Onde se ler: VEICULO TIPO BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 15 (quinze) TONELADAS
Ler-se-á: VEICULO TIPO BASCULHANTE, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 6 (SEIS) m3

LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E7B41B76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000086/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 043/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Marcio Pereira Barreto, inscrita no CPF sob n°. 072.701.704-79 – **OBJETO:** contrato de prestação de serviços de elaboração do diagnostico de vulnerabilidade social do município – **PERÍODO:** 02 (dois) meses – **VALOR:** R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 20 de Setembro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:C86DAD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000087/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Jose Pedro dos santos Inscrito no **CPF** sob n°.061.167.214-60 **OBJETO**: serviço de borracharia em geral **VALOR:** R$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:**Secretaria Municipal de transporte e serviços Urbanos- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 26 de Setembro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9F8CAAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000088/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Antônio Marcelino Dantas, inscrito no **CNPJ** sob n°.10.731.966/0001-52– **OBJETO:** Aquisição de Bicicletas – **VALOR:** R$ 2.640,00(Dois mil seiscentos e quarenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e lazer – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 09 de outubro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:18D2FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000089/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Rodrigo Medeiros da Silva, inscrito no **CPF** sob n°. 076.317.964-75 – **OBJETO:** Fornecimento de Salgados – **VALOR:** R$ 700,00(Setecentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 04 de outubro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:189EE565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000090/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Joseane Medeiros de Souza, inscrito no **CNPJ** sob n°.16.967.080/0001-99 – **OBJETO:** Estrutura para show de palhaço – **VALOR:** R$ 2.930,00(Dois mil novecentos e trinta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de turismo, esporte e lazer – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 11 de outubro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E21D74C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000091/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** A chelita ,inscrito no **CNPJ** sob n°.08.285.124/0001-72– **OBJETO:** aquisição de bombas – **VALOR:** R$ 2.620,00(Dois mil seiscentos e vinte reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de meio Ambiente e recursos Hídricos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 16 de outubro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D228EA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000092/2013 EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Veneza Construções, inscrito no **CNPJ** sob n°.07.371.262/0001-01– **OBJETO:** prestação de serviço de reparos, limpeza e pintura no cemitério publico municipal – **VALOR:** R$ 14.037,63 (Quatorze mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras Publicas – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 16 de outubro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D5CEEE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº. 15/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN **CONTRATADA:** MARCONT – ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - **OBJETO:** Serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional, compreendendo varias ruas do Município de Tibau/RN. **PRAZO ADITIVADO:** 30 (trinta) dias a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 27/08/2013 a 27/09/2013. **ASSINANTES:** Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Marcos Aurélio Marques Rodrigues - Pela Contratada.

Tibau-RN, 27 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:205285CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 31/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2013
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	M X FORMIGA FROTA - ME R$ 37.999,92 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA:	04 de Novembro de 2013 á 04 de Novembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

M X FORMIGA FROTA - ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:445898A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau/RN **CONTRATADA:** A & C CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do Município de Tibau-RN. **PRAZO ADITIVADO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 26/08/2013 a 26/03/2014. **ASSINANTES:** Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Claudio Augusto da Escossia - Pela Contratada.

Tibau-RN, 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6F52D278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Contrato nº 1/2012. Processo nº 1/2012. Concorrência Pública nº 1/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN. Contratada: A&C CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA) CNPJ: 04.693.484/0001-25. Objeto: As partes ora ajustantes resolvem amigavelmente rescindir o Contrato, firmado em 26 de junho de 2012, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo

pertinente, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do município de Tibau/RN. Fundamento legal: Art. 79, II, da lei 8.666/93. Data da Rescisão 27/11/2013.

Tibau/RN, 27 de novembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E5741828

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0180/2013 – FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES

DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sr. **MARCIO JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 037.123.014-48** e **Cédula de Identidade nº 1.360.133 - SSP/RN**, para a **FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de Novembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5206EFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 032/2013 – GAPM/PMU

DECRETO Nº 032/2013 – GAPM/PMU Upanema/RN, em 28 de novembro de 2013.

Determina o adiamento do gozo do feriado municipal de 03 de dezembro (Dia da Bandeira do Município) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea "f" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 11, da Lei Federal nº 10.520/2002.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinado, no âmbito dos órgãos, secretarias e entidades municipais, que o gozo do feriado municipal do dia 03 de dezembro (Dia da Bandeira do Município) se dará no próximo dia 06 de dezembro (sexta feira).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0FD0923E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

Processo Administrativo Nº 120/2013
Tipo: Menor Preço por Lote
HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº. 0034/2013, em 18 de novembro de 2013, tendo como objeto o Registro de Preços para possível execução de serviços de apoio administrativo referente a digitalização de documentos oficiais, assessoria nas áreas de tributação (atualização da legislação tributária) e cadastramento imobiliário, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, locação de softwares específicos para os serviços supracitados.,em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:
F F ALVES- CNPJ: 12.969.719/0001-14, saiu vencedora no lote: LOTE 02; totalizando o valor de **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.
K D FRANCELINO - ME - CNPJ: 18.675.997/0001-45 , saiu vencedora nos lotes: LOTE 01, LOTE 03 ; totalizando o valor de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F6F6918C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 034/2013**, **Registro de Preços nº. 034/2013,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 21/11/2013 RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de apoio adiministrativos referente a digitalização de documentos oficiais, assessoria nas áreas de tributação (atualização da legislação tributária) e cadastramento imobiliário, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, locação de softwares específicos para os serviços supracitados, conforme especificações no Termo de Referência dete Edital**, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 034/2013 e seus anexos.
1.2 As licitantes registradas para os objetos cotados são as seguintes:
F F ALVES- CNPJ: 12.969.719/0001-14, saiu vencedora no lote: LOTE 02; totalizando o valor de **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

K D FRANCELINO - ME - CNPJ: 18.675.997/0001-45 , saiu vencedora nos lotes: LOTE 01, LOTE 03 ; totalizando o valor de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas, para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 034/2013 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA
3.1 A presente Ata vigorará terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da Homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 As Contratadas deverão dispor dos equipamentos e serviços conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 Após efetuada a solicitação, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **24 horas,** e nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, em dias úteis e horário de expediente, nos endereços a serem determinados pelos órgãos requerentes, todos dentro do território do município.
4.2.1 Em casos de urgência e/ou emergência poderá ser solicitada a prestação dos serviços em dias e horários diferentes dos convencionados como úteis e de expediente.
4.3 No ato da entrega dos serviços e equipamentos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os serviços e equipamentos locados serão recebidos e alocados:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços e equipamentos com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e equipamentos e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos equipamentos, a Fornecedora deverá consertá-los ou substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.5.1 Caso seja recusada a prestação dos serviços, a prestadora dos serviços deverá refazê-los, iniciando os mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os serviços/equipamentos não forem refeitos/consertados ou substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos serviços e equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados, datada e assinada por responsável da secretaria, através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

6. RESPONSABILIDADES
6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa registrada é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
7.1 Constituem obrigações das empresas registradas:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos equipamento exigidos para prestação dos serviços, a empresa registrada deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA
8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de cumprir obrigação no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 26 de novembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

K d Francelino – Me
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
Cpf: 073.830.594-41

Ff Alves
FABIANO FERREIRA ALVES
Cpf. 702.444.483-53

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FA6759C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Processo Nº 126/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2013 (segunda-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Delson Simão da Silva, localizada no P. A. Palheiros III, Zona Rural do Município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 28 de novembro de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:840D0175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2013/SMS

PORTARIA Nº 021/2013/SMS – UPANEMA, 25 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias, sem pernoite, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **Raimundo Lopes da Silva,** Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de saúde;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 26 e 27 de novembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 25 de novembro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:439625FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2013/SMS

PORTARIA Nº 022/2013/SMS – UPANEMA, 26 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias, sem pernoite, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **Raimundo Lopes da Silva,** Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de saúde;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 28 e 29 de novembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 26 de novembro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:26AE2F4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Várzea/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, no dia 06 de dezembro de 2013, às 09:00 hs, na Sede da Câmara Municipal na na Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Várzea/RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a CPL no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3285-2280 ou no endereço acima mencionado.

Várzea/RN, 28 de novembro de 2013

THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA
Responsável pelo Convite da Câmara

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:82D123A5

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ATO 03/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280 | 8722-8568
Ato nº 03/2013.

Institui comissão especial e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo104, Parágrafo Quartodo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Especial, para emissão de parecer, quanto ao mérito, acerca da emenda à Lei Orgânica Municipal de nº01/2013, com a seguinte composição:
Presidente: Vereadora Sirlei Anacleto de Souza.
Relator: Vereador Wilson Luiz dos Santos.
Membro: Saint Clear de Lucena e Silva.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Várzea/RN, 28 de novembro de 2013.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES
Presidente

JOSÉ ARIMATÉIA DE ALEXANDRIA
1º Secretário

IGO JOAHNATE ARAUJO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:F6A4E5A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01				Poder/Órgão:			
				MUN.ACARI			
Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência:			
				05/2013			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADA	
				Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.000,00	14.400,00	2.700,00	10.800,00	2.700,00	10.800,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	7.800,00	7.800,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.415.800,00	7.071.800,00	1.175.546,38	5.957.852,63	1.175.546,38	5.957.393,83
319013	Obrigações Patronais	1.880.800,00	2.150.800,00	446.320,25	1.906.010,79	273.279,52	1.518.171,42
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.400,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	45.000,00	41.000,00	549,93	16.997,33	576,98	15.266,33

319092	Despesas de Exercícios Anteriores	212.400,00	269.700,00	0,00	216.614,20	0,00	216.614,20
319093	Indenizações e Restituições	4.000,00	6.000,00	0,00	5.246,39	0,00	5.246,39
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.500,00	35.500,00	0,00	7.940,91	0,00	7.940,91
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.415,00	65.415,00	0,00	57.803,45	0,00	31.562,01
335041	Contribuições	1.015.750,00	714.975,00	59.437,06	521.704,88	110.057,26	424.767,56
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00
335092	Despesas de Exercícios Anteriores	950,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
337041	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	652.500,00	515.200,00	115.305,08	417.131,27	115.305,08	417.131,27
339014	Diárias – Civil	166.200,00	161.700,00	11.367,00	51.090,82	11.844,00	50.267,82
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	8.000,00	0,00	5.400,00	450,00	4.050,00
339030	Material de Consumo	1.250.100,00	1.650.940,00	325.810,53	995.154,03	279.760,82	895.185,49
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.800,00	10.700,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.800,00	148.800,00	2.038,92	5.724,80	2.038,92	5.724,80
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	52.400,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14.300,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	134.800,00	95.400,00	17.700,00	53.300,00	21.900,00	49.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.551.263,00	1.200.764,92	113.371,68	475.969,02	115.299,42	454.542,96
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.265.550,00	1.956.450,00	334.494,64	1.522.921,15	396.275,88	1.277.150,90
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.380,00	168.280,00	28.995,20	131.510,45	26.707,57	124.396,57
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.750,00	36.750,00	2.719,17	8.769,17	3.046,87	7.866,87
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	91.400,00	203.595,00	9.217,23	134.184,40	6.144,82	124.567,17
339093	Indenizações e Restituições	20.000,00	34.646,36	0,00	22.335,02	0,00	22.335,02
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	833.156,00	833.156,00	128.169,98	640.849,90	128.169,98	640.849,90
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.368.000,00	625.715,53	0,00	120.763,14	0,00	54.573,81
449052	Equipamentos e Material Permanente	580.600,00	879.240,00	113.830,00	656.111,83	344.018,95	402.960,83
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00	368.440,00	0,00	366.840,00	0,00	366.840,00
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	624.200,00	545.000,00	42.607,05	209.617,65	42.607,05	209.617,65
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		18.930.014,00	19.972.707,81	2.930.180,10	14.542.543,23	3.058.729,50	13.319.023,71

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DOS S. MEDEIROS
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E33B7BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01		Poder/Órgão:					
		MUN.ACARI					
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência:		05/2013			
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.394.034,00	20.394.034,00	2.981.216,33	15	15.151.616,37	74	5.242.417,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.400,00	527.400,00	77.820,36	15	371.562,36	70	155.837,64
IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	74.127,86	16	337.788,16	72	130.211,84
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	184.000,00	184.000,00	35.345,25	19	176.139,23	96	7.860,77
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	3.343,12	13	16.730,74	67	8.269,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	134.000,00	134.000,00	29.445,32	22	131.423,75	98	2.576,25
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	134.000,00	134.000,00	29.445,32	22	131.423,75	98	2.576,25
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	2.556,81	10	27.984,74	112	-2.984,74
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	38.782,61	14	161.648,93	57	122.351,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	38.782,61	14	161.648,93	57	122.351,07
TAXAS	59.400,00	59.400,00	3.692,50	6	33.774,20	57	25.625,80
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	3.692,50	6	33.774,20	57	25.625,80
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	33.000,00	33.000,00	1.047,50	3	18.760,50	57	14.239,50
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	2.645,00	10	15.013,70	57	11.386,30
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	30.220,79	12	259.924,41	105	-11.924,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	248.000,00	248.000,00	30.220,79	12	259.924,41	105	-11.924,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	248.000,00	30.220,79	12	259.924,41	105	-11.924,41
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	177.000,00	26.869,73	15	109.695,08	62	67.304,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	8.494,20	15	60.965,06	111	-5.965,06
Aluguéis	53.000,00	53.000,00	8.494,20	16	60.965,06	115	-7.965,06
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	18.375,53	17	48.730,02	44	61.269,98
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	62,19	12	186,55	37	313,45
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	18.313,34	17	48.543,47	44	60.956,53
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	18.313,34	17	48.543,47	44	60.956,53
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.332.409,00	19.332.409,00	2.842.276,97	15	14.388.900,73	74	4.943.508,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.204.409,00	19.204.409,00	2.831.608,97	15	14.344.145,80	75	4.860.263,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.247.109,00	12.247.109,00	1.898.482,04	16	9.473.909,60	77	2.773.199,40
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.376.000,00	8.376.000,00	1.108.126,54	13	6.700.842,42	80	1.675.157,58
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.370.000,00	8.370.000,00	1.104.002,27	13	6.696.134,99	80	1.673.865,01
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	4.124,27	69	4.707,43	78	1.292,57
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	188.900,00	188.900,00	31.619,36	17	148.557,46	79	40.342,54
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	85.000,00	85.000,00	9.400,45	11	43.221,71	51	41.778,29
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	92.000,00	22.218,91	24	100.202,19	109	-8.202,19
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.900,00	11.900,00	0,00	0	5.133,56	43	6.766,44
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.467.975,00	2.467.975,00	452.196,12	18	1.879.802,71	76	588.172,29
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	418.700,00	418.700,00	69.116,35	17	286.419,24	68	132.280,76
Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	22.233,29	17	114.755,05	87	17.744,95
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0	6.040,00	88	860,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	134.000,00	134.000,00	28.448,00	21	123.296,00	92	10.704,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	48.500,00	48.500,00	8.415,56	17	29.454,46	61	19.045,54
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.100,00	6.100,00	0,00	0	3.506,00	57	2.594,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.000,00	9.000,00	727,36	8	3.636,80	40	5.363,20
Outras Transferências da União	458.534,00	458.534,00	177.599,46	39	177.599,46	39	280.934,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.230.200,00	3.230.200,00	465.653,42	14	2.276.301,39	70	953.898,61
Participação na Receita dos Estado	3.061.000,00	3.061.000,00	447.442,69	15	2.194.599,03	72	866.400,97
Cota-Parte do ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	427.541,81	15	2.003.936,28	72	787.063,72
Cota-Parte do IPVA	222.000,00	222.000,00	19.483,24	9	187.529,11	84	34.470,89
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	417,64	1	3.133,64	7	44.866,36
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	66.000,00	66.000,00	18.210,73	28	81.702,36	124	-15.702,36
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	64.000,00	64.000,00	18.210,73	28	81.702,36	128	-17.702,36
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	68.200,00	68.200,00	0,00	0	0,00	0	68.200,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.727.100,00	3.727.100,00	467.473,51	13	2.593.934,81	70	1.133.165,19
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	467.473,51	13	2.593.934,81	72	1.033.165,19
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	15.600,00	15.600,00	0,00	0	2.082,93	13	13.517,07
Transferências de Convênios	104.400,00	104.400,00	10.668,00	10	42.672,00	41	61.728,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	104.400,00	104.400,00	10.668,00	10	42.672,00	41	61.728,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	56.000,00	56.000,00	10.668,00	19	42.672,00	76	13.328,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.225,00	92.225,00	4.028,48	4	21.533,79	23	70.691,21
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	1.297,54	12	6.861,57	65	3.653,43
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	1.070,84	15	5.164,88	73	1.935,12
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.765,00	1.765,00	226,70	13	1.696,69	96	68,31
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	447,18	3	2.739,79	18	12.260,21

Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	447,18	4	2.739,79	27	7.260,21
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	447,18	4	2.739,79	27	7.260,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.283,76	13	11.932,43	67	5.767,57
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	1.891,26	13	8.394,68	57	6.305,32
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000,00	13.000,00	1.751,26	13	8.219,68	63	4.780,32
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.700,00	1.700,00	140,00	8	175,00	10	1.525,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	392,50	13	3.537,75	118	-537,75
Receitas Diversas	49.010,00	49.010,00	0,00	0	0,00	0	49.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.180,00	817.180,00	564.985,00	69	809.096,23	99	8.083,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0	140.000,00	200	-70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	140.000,00	200	-70.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	140.000,00	200	-70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	564.985,00	91	669.096,23	108	-49.096,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	564.985,00	94	669.096,23	112	-69.096,23
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	564.985,00	126	669.096,23	149	-219.096,23
Outras Transferências de Convênio da União	450.000,00	450.000,00	564.985,00	126	669.096,23	149	-219.096,23
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.281.200,00	-2.281.200,00	-311.259,25	0	-1.779.588,97	0	-501.611,03
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.675.200,00	-1.675.200,00	-221.625,23	0	-1.340.168,15	0	-335.031,85
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.674.000,00	-1.674.000,00	-220.800,40	0	-1.339.226,74	0	-334.773,26
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-1.200,00	-1.200,00	-824,83	0	-941,41	0	-258,59
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-1.800,00	-1.800,00	-145,46	0	-727,32	0	-1.072,68
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-604.200,00	-604.200,00	-89.488,56	0	-438.693,50	0	-165.506,50
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-558.200,00	-558.200,00	-85.508,33	0	-400.787,08	0	-157.412,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-44.400,00	-44.400,00	-3.896,70	0	-37.506,08	0	-6.893,92
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-1.600,00	-1.600,00	-83,53	0	-400,34	0	-1.199,66
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.930.014,00	18.930.014,00	3.234.942,08	-	14.181.123,63	-	4.748.890,37

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

TERESA CRISTINA DOS S. MEDEIROS
Controladora Geral

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8366CD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11	Poder/Órgão :	
	MUN.ACARI	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:	
	05/2013	
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.150,00	484.150,00	76.019,12	346.182,84	71,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	5.094,38	24.950,42	63,81
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	3.343,12	16.730,74	66,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.751,26	8.219,68	63,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	25.150,00	2.556,81	27.984,74	111,27
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	2.556,81	27.984,74	111,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	285.900,00	38.922,61	161.823,93	56,60
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	38.782,61	161.648,93	56,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	140,00	175,00	10,29
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.000,00	134.000,00	29.445,32	131.423,75	98,08
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	29.445,32	131.423,75	98,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.406.000,00	11.406.000,00	1.556.296,59	8.897.370,76	78,01
2.1- Cota-Parte FPM	8.370.000,00	8.370.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	80,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.370.000,00	8.370.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	80,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	427.541,81	2.003.936,28	71,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	727,36	3.636,80	40,41
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	417,64	2.001,56	25,02
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	4.124,27	4.707,43	78,46
2.6- Cota-Parte IPVA	222.000,00	222.000,00	19.483,24	186.953,70	84,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.890.150,00	11.890.150,00	1.632.315,71	9.243.553,60	77,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.000,00	330.000,00	59.096,85	277.582,65	84,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	22.233,29	114.755,05	86,61
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.500,00	195.500,00	36.863,56	162.296,47	83,02
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	531,13	26,56
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.000,00	106.000,00	575.653,00	607.657,00	573,26
6.1- Transferências de Convênios	106.000,00	106.000,00	575.653,00	607.657,00	573,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	366.840,00	0,00	140.000,00	38,16
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	506.000,00	802.840,00	634.749,85	1.025.239,65	127,70

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.200,00	2.281.200,00	311.259,25	1.779.589,17	78,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.674.000,00	1.674.000,00	220.800,40	1.339.226,74	80,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	558.200,00	558.200,00	85.508,33	400.787,08	71,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	145,46	727,32	40,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	83,53	400,54	25,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	824,83	941,41	78,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	44.400,00	44.400,00	3.896,70	37.506,08	84,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.737.100,00	3.737.100,00	533.212,34	2.597.427,86	69,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	532.365,07	2.593.934,81	71,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	847,27	3.493,05	34,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.345.900,00	1.345.900,00	221.105,82	814.345,64	60,51

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.524.800,00	3.071.300,00	499.973,68	2.667.559,32	86,85
13.1- Com Educação Infantil	493.500,00	693.500,00	111.580,27	587.700,35	84,74
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.300,00	2.377.800,00	388.393,41	2.079.858,97	87,47
14- OUTRAS DESPESAS	1.212.300,00	1.076.700,00	160.859,64	793.856,57	73,73
14.1- Com Educação Infantil	287.500,00	286.900,00	35.352,45	221.249,27	77,12
14.2- Com Ensino Fundamental	924.800,00	789.800,00	125.507,19	572.607,30	72,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.737.100,00	4.148.000,00	660.833,32	3.461.415,89	83,45
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	102,70
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.972.537,50	2.972.537,50	408.078,93	2.310.888,40	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	858.100,00	1.024.100,00	153.026,14	823.921,85	80,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.000,00	980.400,00	146.932,72	808.949,62	82,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	43.700,00	6.093,42	14.972,23	34,26
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.937.140,00	4.436.140,00	681.283,03	3.553.365,92	80,10

24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.956.100,00	3.167.600,00	513.900,60	2.652.466,27	83,74
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.040,00	1.268.540,00	167.382,43	900.899,65	71,02
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	337.063,00	292.263,00	39.588,08	195.756,13	66,98
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.132.303,00	5.752.503,00	873.897,25	4.573.043,90	79,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	814.345,64
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.645,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	816.991,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.560.296,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	38,52

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.500,00	132.500,00	57.880,84	82.465,51	62,24
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	366.840,00	0,00	366.840,00	100,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.600,00	680.180,00	255.027,35	331.026,53	48,67
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	383.100,00	1.179.520,00	312.908,19	780.332,04	66,16
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.515.403,00	6.932.023,00	1.186.805,44	5.353.375,94	77,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	593,08	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.593.934,81	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.549.857,34	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.645,78	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	47.316,33	0,00

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Controlador Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E6B96A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Apodi/RN comunica que o (s) beneficiário (s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal no 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto no 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial no 531, de 10 de novembro de 2011, dos ministérios das cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato firmado com a CHB – Companhia Hipotecaria Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário (s), consoante distratos efetuados , entrando em seu lugar, a nova pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
Francisca Alexandra de Lima e Souza	066.332.114-06	16274486179	Tereza Nunes Silva Felix	16044019145	724.565.233-34

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:0A5F0D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.442.300,00	18.442.300,00	1.957.894,80	10,62	10.210.983,44	55,37	8.231.316,56
RECEITAS CORRENTES	18.142.300,00	18.142.300,00	1.945.992,38	10,73	10.199.081,02	56,22	7.943.218,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	525.000,00	525.000,00	380.480,13	72,47	2.017.522,20	384,29	-1.492.522,20
Impostos	430.000,00	430.000,00	380.480,13	88,48	2.017.522,20	469,19	-1.587.522,20
Taxas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	3.494,85	2,59	24.074,96	17,83	110.925,04
Receitas imobiliárias	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Outras receitas patrimoniais	100.000,00	100.000,00	3.494,85	3,49	24.074,96	24,07	75.925,04
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.540,80	1,69	147.459,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.227.300,00	17.227.300,00	1.555.352,51	9,03	8.107.890,00	47,06	9.119.410,00
Transferências intergovernamentais	12.977.300,00	12.977.300,00	1.540.538,96	11,87	7.699.304,10	59,33	5.277.995,90
Transferências de convênios	4.250.000,00	4.250.000,00	14.813,55	0,35	408.585,90	9,61	3.841.414,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	6.664,89	6,35	47.053,06	44,81	57.946,94
Indenizações e restituições	40.000,00	40.000,00	658,17	1,65	23.020,29	57,55	16.979,71
Receita da dívida ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	6.006,72	60,07	24.032,77	240,33	-14.032,77
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	11.902,42	3,97	11.902,42	3,97	288.097,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	11.902,42	5,95	11.902,42	5,95	188.097,58
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	11.902,42	5,95	11.902,42	5,95	188.097,58
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.442.300,00	18.442.300,00	1.957.894,80	10,62	10.210.983,44	55,37	8.231.316,56
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.442.300,00	18.442.300,00	1.957.894,80	10,62	10.210.983,44	55,37	8.231.316,56
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.442.300,00	18.442.300,00	1.957.894,80	10,62	10.210.983,44	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	18.442.300,00	80.000,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	8.871.183,82	47,89	9.651.116,18
DESPESAS CORRENTES	14.267.300,00	688.800,00	14.956.100,00	1.881.307,71	8.639.030,96	1.901.015,53	8.546.892,04	57,15	6.409.207,96
Pessoal e encargos sociais	8.266.800,00	350.800,00	8.617.600,00	1.158.077,75	5.908.180,27	1.161.346,97	5.908.180,27	68,56	2.709.419,73
Juros e encargos da dívida	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras despesas correntes	5.970.500,00	338.000,00	6.308.500,00	723.229,96	2.730.850,69	739.668,56	2.638.711,77	41,83	3.669.788,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.140.000,00	-608.800,00	3.531.200,00	14.253,24	729.470,39	193.257,71	324.291,78	9,18	3.206.908,22
Investimentos	3.840.000,00	-608.800,00	3.231.200,00	4.703,00	690.071,89	183.707,47	284.893,28	8,82	2.946.306,72
Amortização de dívida	300.000,00	0,00	300.000,00	9.550,24	39.398,50	9.550,24	39.398,50	13,13	260.601,50
Reserva de contingência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.442.300,00	80.000,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	8.871.183,82	47,89	9.651.116,18

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.442.300,00	80.000,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	8.871.183,82	47,89	9.651.116,18
SUPERAVIT (XIII)							1.339.799,62		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.442.300,00	80.000,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	10.210.983,44	-	-

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4202A498

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	18.442.300,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	8.871.183,82	100,00	47,89	9.651.116,18
LEGISLATIVA	656.300,00	656.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.300,00
Ação Legislativa	656.300,00	656.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.300,00
ADMINISTRAÇÃO	4.337.000,00	4.281.894,61	514.088,99	2.497.418,04	522.834,91	2.473.601,24	27,88	57,77	1.808.293,37
Administração Geral	1.905.000,00	2.003.000,00	259.802,30	1.291.448,81	268.548,22	1.267.632,01	14,29	63,29	735.367,99
Administração Financeira	2.432.000,00	2.173.894,61	241.286,69	1.142.543,03	241.286,69	1.142.543,03	12,88	52,56	1.031.351,58
Controle Interno	0,00	105.000,00	13.000,00	63.426,20	13.000,00	63.426,20	0,71	60,41	41.573,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.808.000,00	1.823.700,00	161.212,72	727.528,41	160.528,48	725.875,17	8,18	39,80	1.097.824,83
Assistência ao Idoso	140.000,00	90.000,00	4.191,20	9.484,59	4.191,20	9.484,59	0,11	10,54	80.515,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	330.000,00	46.025,27	168.324,71	46.703,27	168.324,71	1,90	51,01	161.675,29
Assistência Comunitária	1.338.000,00	1.403.700,00	110.996,25	549.719,11	109.634,01	548.065,87	6,18	39,04	855.634,13
SAÚDE	3.076.000,00	3.334.600,00	375.098,11	1.650.295,59	374.628,19	1.637.641,49	18,46	49,11	1.696.958,51
Atenção Básica	3.076.000,00	3.334.600,00	375.098,11	1.650.295,59	374.628,19	1.637.641,49	18,46	49,11	1.696.958,51
EDUCAÇÃO	4.378.000,00	4.369.905,39	623.852,47	2.865.499,23	618.589,38	2.815.333,30	31,74	64,43	1.554.572,09
Ensino Fundamental	4.063.000,00	4.104.905,39	621.828,51	2.862.295,00	616.565,42	2.812.129,07	31,70	68,51	1.292.776,32
Educação Infantil	295.000,00	245.000,00	2.023,96	3.204,23	2.023,96	3.204,23	0,04	1,31	241.795,77
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	295.000,00	135.000,00	5.182,56	5.182,56	5.182,56	5.182,56	0,06	3,84	129.817,44
Difusão Cultural	295.000,00	135.000,00	5.182,56	5.182,56	5.182,56	5.182,56	0,06	3,84	129.817,44
URBANISMO	1.532.000,00	1.345.400,00	98.629,59	635.809,46	95.456,74	381.110,38	4,30	28,33	964.289,62
Infra Estrutura Urbana	620.000,00	583.400,00	0,00	251.226,23	0,00	0,00	0,00	0,00	583.400,00
Serviços Urbanos	787.000,00	687.000,00	98.629,59	384.583,23	95.456,74	381.110,38	4,30	55,47	305.889,62
Habitação Urbana	125.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	355.000,00	0,00	240.797,98	177.705,47	240.797,98	2,71	67,83	114.202,02
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	355.000,00	0,00	240.797,98	177.705,47	240.797,98	2,71	67,83	114.202,02
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	301.500,00	14.246,00	64.323,40	14.246,00	64.323,40	0,73	21,33	237.176,60
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	151.500,00	14.246,00	64.323,40	14.246,00	64.323,40	0,73	42,46	87.176,60
Recursos Hídricos	170.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AGRICULTURA	625.000,00	635.000,00	50.777,61	261.719,59	71.969,61	261.719,59	2,95	41,22	373.280,41
Extensão Rural	475.000,00	485.000,00	50.777,61	261.719,59	71.969,61	261.719,59	2,95	53,96	223.280,41
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	410.000,00	310.000,00	24.519,94	136.564,99	25.178,94	136.188,99	1,54	43,93	173.811,01
Transporte Rodoviário	410.000,00	310.000,00	24.519,94	136.564,99	25.178,94	136.188,99	1,54	43,93	173.811,01
DESPORTO E LAZER	610.000,00	589.000,00	18.402,72	243.963,60	18.402,72	90.011,22	1,01	15,28	498.988,78
Desporto Comunitário	610.000,00	589.000,00	18.402,72	243.963,60	18.402,72	90.011,22	1,01	15,28	498.988,78
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	9.550,24	39.398,50	9.550,24	39.398,50	0,44	13,13	260.601,50
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00	9.550,24	39.398,50	9.550,24	39.398,50	0,44	13,13	260.601,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.442.300,00	18.522.300,00	1.895.560,95	9.368.501,35	2.094.273,24	8.871.183,82	100,00	47,89	9.651.116,18

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8685D45C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2013 A 31/10/2013				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.142.300,00	1.945.992,38	10.199.081,02	9.006.022,83
Receitas Tributárias	525.000,00	380.480,13	2.017.522,20	736.406,59
IPTU	40.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	300.000,00	367.456,37	1.950.730,71	228.935,28
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	282,50
IRRF	80.000,00	13.023,76	66.791,49	33.136,26
Outras receitas tributárias	95.000,00	0,00	0,00	474.052,55
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	3.494,85	24.074,96	37.655,96
Receita Patrimonial	135.000,00	3.494,85	24.074,96	37.655,96
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.227.300,00	1.555.352,51	8.107.890,00	8.222.914,10
Cota-parte do FPM	6.890.300,00	795.601,01	4.150.880,86	4.202.900,96
Cota-parte do ICMS	960.000,00	169.494,75	794.939,45	720.590,01
Convênios	4.250.000,00	14.813,55	408.585,90	617.253,34
Outras Transferências Correntes	5.127.000,00	575.443,20	2.753.483,79	2.682.169,79
Demais Receitas Correntes	255.000,00	6.664,89	49.593,86	9.046,18
Dívida Ativa	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	200.000,00	6.664,89	49.593,86	9.046,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	11.902,42	11.902,42	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	11.902,42	11.902,42	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	11.902,42	11.902,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.342.300,00	1.957.894,80	10.210.983,44	9.006.022,83
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.956.100,00	1.901.015,53	8.546.892,04	7.062.488,81
Pessoal e Encargos Sociais	8.617.600,00	1.161.346,97	5.908.180,27	4.740.798,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	1.644,96
Outras Despesas Correntes	6.308.500,00	739.668,56	2.638.711,77	2.320.045,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.926.100,00	1.901.015,53	8.546.892,04	7.060.843,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.531.200,00	193.257,71	324.291,78	1.025.330,04
Investimentos	3.231.200,00	183.707,47	284.893,28	787.628,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.000,00	9.550,24	39.398,50	237.701,31
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.231.200,00	183.707,47	284.893,28	787.628,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.192.300,00	2.084.723,00	8.831.785,32	7.848.472,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	150.000,00	-126.828,20	1.379.198,12	1.157.550,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.560.000,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0717BF25

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	190.457,60	0,00	189.694,00	763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	190.457,60	0,00	189.694,00	763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.788,60	0,00	2.025,00	763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.669,00	0,00	1.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	190.457,60	0,00	189.694,00	763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1E3332D0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	485.000,00	485.000,00	380.480,13	2.017.522,20	415,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	330.000,00	330.000,00	367.456,37	1.950.730,71	591,13
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	367.456,37	1.950.730,71	650,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	13.023,76	66.791,49	83,49
1.4.1- IRRF	80.000,00	80.000,00	13.023,76	66.791,49	83,49
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.555.300,00	9.555.300,00	1.184.777,68	6.201.175,86	64,90
2.1- Cota-Parte FPM	8.190.300,00	8.190.300,00	961.201,29	5.155.300,85	62,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.190.300,00	8.190.300,00	961.201,29	5.155.300,85	62,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	211.868,40	992.473,85	82,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	360,44	1.802,20	2,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	9.189,90	32.871,94	109,57
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	389,93	452,67	9,05
2.6- Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	1.767,72	18.274,35	36,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.040.300,00	10.040.300,00	1.565.257,81	8.218.698,06	81,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	46.067,83	202.376,75	54,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	13.246,39	68.689,71	68,69
5.2- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	32.821,44	133.687,04	49,51
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.211,67	42.976,34	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	770.000,00	770.000,00	48.279,50	245.353,09	31,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.558.000,00	1.558.000,00	208.123,99	1.203.365,51	77,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	165.600,28	1.004.419,99	77,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	42.373,65	197.534,40	82,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	72,08	1.320,61	132,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	77,98	90,51	9,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	312.100,33	1.712.533,88	85,63
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	312.100,33	1.712.533,88	85,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	442.000,00	442.000,00	103.976,34	509.168,37	115,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.690.000,00	2.748.105,39	427.940,36	2.161.092,99	78,64
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.690.000,00	2.748.105,39	427.940,36	2.161.092,99	78,64
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.690.000,00	2.748.105,39	427.940,36	2.161.092,99	78,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	152,33
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	152,33
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	126,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	253,88
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	253,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.510.075,00	2.510.075,00	391.314,45	2.054.674,52	81,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	245.000,00	2.023,96	3.204,23	1,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	295.000,00	245.000,00	2.023,96	3.204,23	1,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.083.000,00	4.124.905,39	616.565,42	2.812.129,07	69,39
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.690.000,00	2.748.105,39	427.940,36	2.161.092,99	78,64
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.393.000,00	1.376.800,00	188.625,06	651.036,08	50,93
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.378.000,00	4.369.905,39	618.589,38	2.815.333,30	65,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	509.168,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	253,88
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.900,39
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	610.322,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.205.010,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.378.000,00	4.369.905,39	618.589,38	2.815.333,30	65,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	253,88	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.712.533,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.676.942,71	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	35.845,05	0,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:44A6DE44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE: SET/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	610.000,00	610.000,00	-	244.019,75	48.803,95	97.607,90	16%	512.392,10
031-Acao Legislativa	610.000,00	610.000,00	-	244.019,75	48.803,95	97.607,90	16%	512.392,10
04 - ADMINISTRACAO	2.634.150,00	2.940.347,88	189.803,54	806.328,83	203.666,49	280.971,23	10%	2.659.376,65
122-Administracao Geral	2.306.300,00	2.612.497,88	182.003,54	780.678,83	194.866,49	270.221,23	10%	2.342.276,65
123-Administracao Financeira	245.400,00	245.400,00	7.800,00	13.650,00	8.800,00	9.650,00	4%	235.750,00
124-Controle Interno	51.450,00	51.450,00	-	12.000,00	-	1.100,00	2%	50.350,00
126-Tecnologia da Informacao	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	0%	31.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	657.100,00	727.973,50	27.685,47	139.563,87	38.207,27	53.558,93	7%	674.414,57
241-Assistencia ao Idoso	42.400,00	42.400,00	-	-	-	-	0%	42.400,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	158.250,00	168.750,00	7.714,45	33.067,85	7.366,25	14.049,65	8%	154.700,35
244-Assistencia Comunitaria	441.450,00	501.823,50	19.971,02	106.496,02	30.841,02	39.509,28	8%	462.314,22
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	193.000,00	193.000,00	-	-	-	-	0%	193.000,00
271-Previdencia Basica	193.000,00	193.000,00	-	-	-	-	0%	193.000,00
10 - SAUDE	3.356.250,00	3.633.972,00	270.660,77	857.164,24	404.751,95	448.992,74	12%	3.184.979,26
301-Atencao Basica	3.249.300,00	3.523.988,00	267.302,77	840.861,77	399.449,48	443.690,27	13%	3.080.297,73
304-Vigilancia Sanitaria	18.200,00	18.200,00	220,00	220,00	220,00	220,00	1%	17.980,00
305-Vigilancia Epidemiologica	78.250,00	81.284,00	3.138,00	16.082,47	5.082,47	5.082,47	6%	76.201,53
306-Alimentacao e Nutricao	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	0%	10.500,00
11 - TRABALHO	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	0%	14.000,00
334-Fomento ao Trabalho	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	0%	14.000,00
12 - EDUCACAO	3.330.050,00	3.362.833,80	173.693,18	791.086,68	199.926,44	305.837,21	9%	3.056.996,59
122-Administracao Geral	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	0%	21.000,00
361-Ensino Fundamental	2.393.900,00	2.426.683,80	161.369,08	771.369,08	180.208,84	286.119,61	12%	2.140.564,19
365-Educacao Infantil	728.550,00	728.550,00	12.324,10	19.717,60	19.717,60	19.717,60	3%	708.832,40
366-Educacao de Jovens e Adultos	186.600,00	186.600,00	-	-	-	-	0%	186.600,00
13 - CULTURA	243.400,00	293.400,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	0%	292.020,00
392-Difusao Cultural	243.400,00	293.400,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	0%	292.020,00
15 - URBANISMO	860.450,00	905.200,00	7.185,00	57.185,00	7.185,00	27.185,00	3%	878.015,00
451-Infra-Estrutura Urbana	675.200,00	675.200,00	-	-	-	-	0%	675.200,00
452-Servicos Urbanos	185.250,00	230.000,00	7.185,00	57.185,00	7.185,00	27.185,00	12%	202.815,00
16 - HABITACAO	162.750,00	162.750,00	-	-	-	-	0%	162.750,00
481-Habitacao Rural	94.750,00	94.750,00	-	-	-	-	0%	94.750,00
482-Habitacao Urbana	68.000,00	68.000,00	-	-	-	-	0%	68.000,00
17 - SANEAMENTO	142.500,00	142.500,00	-	-	-	-	0%	142.500,00
512-Saneamento Basico Urbano	142.500,00	142.500,00	-	-	-	-	0%	142.500,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	0%	18.000,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	0%	18.000,00
20 - AGRICULTURA	580.600,00	580.750,00	38.317,60	40.587,60	22.815,68	25.085,68	4%	555.664,32
602-Promocao da Producao Animal	63.700,00	63.700,00	-	-	-	-	0%	63.700,00
604-Defesa Sanitaria Animal	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00

605-Abastecimento	108.400,00	108.550,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4%	104.200,00
606-Extensao Rural	368.500,00	368.500,00	33.967,60	36.237,60	18.465,68	20.735,68	6%	347.764,32
27 - DESPORTO E LAZER	171.500,00	171.500,00	-	-	-	-	0%	171.500,00
812-Desporto Comunitario	171.500,00	171.500,00	-	-	-	-	0%	171.500,00
99 - RESERVAS	390.000,00	390.000,00	-	-	-	-	0%	390.000,00
999-Reserva de Contingencia	390.000,00	390.000,00	-	-	-	-	0%	390.000,00
TOTAL	13.363.750,00	14.146.227,18	708.725,56	2.937.315,97	926.736,78	1.240.618,69		

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C43DCFA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2012 - BIM: SET/OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	833.865,94	1.317.366,80	-	-	-	-	-
Receita Tributária	16.258,45	16.584,81	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	4.984,06	4.377,47	-	-	-	-	-
ITBI	37,42	33,92	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	11.236,97	12.173,42	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	385,20	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	817.222,29	1.300.781,99	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	89.557,83	109.930,16	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	643,81	917,53	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	6,40	40,00	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	193,17	193,17	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	165.165,46	190.251,06	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	45.855,72	160.957,27	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	121.131,33	138.658,08	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.131,33	138.658,08	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	712.734,61	1.178.708,72	-	-	-	-	-
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'							

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	424.631,06	653.901,62	654.312,19	3.884.077,61	13.513.800,00
Receita Tributária	-	-	56,74	9.232,56	5.841,52	47.974,08	90.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	-	15.000,00
ISS	-	-	56,74	8.161,80	5.841,52	23.421,59	42.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	71,34	5.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	1.070,76	-	24.481,15	28.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	33.000,00
Receita Patrimonial	-	-	2.155,24	1.507,88	-	4.048,32	33.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Transferências Correntes	-	-	422.419,08	643.161,18	648.470,67	3.832.055,21	13.217.800,00
Cota-Parte do FPM	-	-	185.945,91	413.997,66	414.004,04	2.368.240,31	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	82.195,00	110.243,08	118.055,93	509.982,00	900.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	1.986,83	-	-	3.548,17	30.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	305,50	-	351,90	5.200,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	194,20	194,20	194,20	968,94	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	86.132,27	110.311,59	107.496,49	659.356,87	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	-	-	65.964,87	8.109,15	8.720,01	289.607,02	2.977.600,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	53.667,00	104.948,05	106.450,77	524.855,23	1.628.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	53.667,00	104.948,05	106.450,77	524.855,23	1.628.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	370.964,06	548.953,57	547.861,42	3.359.222,38	11.885.000,00
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'							

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9507835C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIM: SET/OUTUBRO/2013A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	848.463,68	86.511,69	-							
TOTAL	848.463,68	86.511,69	-	-	-					
FONTE:										

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:16D6A0F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN/OUT/2013 - BIM: SET/OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.870.000,00	1.096.814,99	1.467.779,05	
Receitas Tributárias	90.000,00	15.074,08	15.130,82	
Receitas de Contribuições	33.000,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	33.000,00	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	18.000,00	1.507,88	3.663,12	
Receita Patrimonial	33.000,00	1.507,88	3.663,12	
(-) Aplicações Financeiras	15.000,00	-	-	
Transferências Correntes	11.589.000,00	1.080.233,03	1.448.985,11	
Convênios	832.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	10.757.000,00	1.080.233,03	1.448.985,11	
Demais Receitas Correntes	140.000,00	-	-	
Dívida Ativa	6.000,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	134.000,00	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.490.000,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	10.000,00	-	-	
Transferências de Capital	1.430.000,00	-	-	
Convênios	840.000,00	-	-	
Outras Transferências de Capital	590.000,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.480.000,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.350.000,00	1.096.814,99	1.467.779,05	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.397.058,37	856.693,56	1.121.771,52	
Pessoal e Encargos Sociais	5.037.916,00	401.006,64	601.005,32	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.250,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	5.353.892,37	455.686,92	520.766,20	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.391.808,37	856.693,56	1.121.771,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.749.168,81	21.239,27	21.239,27	
Investimentos	2.400.918,81	21.239,27	21.239,27	
Inversões Financeiras	106.750,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	106.750,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	241.500,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.507.668,81	21.239,27	21.239,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.899.477,18	877.932,83	1.143.010,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	450.522,82	218.882,16	324.768,26	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:25D2B581

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA ECECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIMO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A OUT/2013 - BIM: SET/OUT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	62.000,00	62.000,00	14.003,32	14.060,06	23%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	15.000,00	-	-	0%
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.000,00	42.000,00	14.003,32	14.060,06	33%
1.3.1- ISS	42.000,00	42.000,00	14.003,32	14.060,06	33%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.140.200,00	8.140.200,00	1.056.771,19	1.326.932,19	16%
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	1.013.947,61	14%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	1.013.947,61	14%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	228.299,01	310.494,01	34%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	164,98	198,24	4%
2.5- Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	305,50	305,50	6%
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	-	1.986,83	7%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.202.200,00	8.202.200,00	1.070.774,51	1.340.992,25	16%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	384.150,00	384.150,00	-	-	0%
5.1- Transferências do Salário-Educação	95.250,00	95.250,00	-	-	0%
5.2- Outras Transferências do FNDE	288.900,00	288.900,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	534.150,00	534.150,00	-	-	0%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.628.800,00	1.628.800,00	211.398,82	265.065,82	16%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	165.600,28	202.789,44	14%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	45.659,76	62.098,76	34%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	77,68	116,52	12%

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	800,00	800,00	61,10	61,10	8%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.628.800,00)	(1.628.800,00)	(211.398,82)	(265.065,82)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.208.000,00	116.670,03	666.670,03	55%
13.1- Com Educação Infantil	219.000,00	219.000,00	-	-	0%
13.2- Com Ensino Fundamental	989.000,00	989.000,00	116.670,03	666.670,03	67%
14- OUTRAS DESPESAS	702.200,00	728.200,00	4.567,20	64.567,20	9%
14.1- Com Educação Infantil	117.000,00	117.000,00	4.567,20	4.567,20	4%
14.2- Com Ensino Fundamental	585.200,00	611.200,00	-	60.000,00	10%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.910.200,00	1.936.200,00	121.237,23	731.237,23	38%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.050.550,00	2.050.550,00	267.693,63	335.248,06	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	728.550,00	728.550,00	12.324,10	19.717,60	3%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	336.000,00	336.000,00	4.567,20	4.567,20	1%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	392.550,00	392.550,00	7.756,90	15.150,40	4%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.580.500,00	2.613.283,80	161.369,08	771.369,08	30%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.200,00	1.600.200,00	116.670,03	726.670,03	45%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.006.300,00	1.013.083,80	44.699,05	44.699,05	4%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	21.000,00	21.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.330.050,00	3.362.833,80	173.693,18	791.086,68	24%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(265.065,82)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(265.065,82)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.056.152,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	78,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	388.950,65	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	288.187,76	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	100.762,89	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:41D4B14F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMASC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	723.382,00	723.382,00	350.503,44	99.458,56	449.962,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.853,77	2.263,13	-7.116,90	
Transferências Correntes	723.382,00	723.382,00	345.649,67	97.195,43	442.845,10	
TOTAIS	**723.382,00**	**723.382,00**	**350.503,44**	**99.458,56**	**449.962,00**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	780.283,00	401.943,00	40.000,00	166.000,00	32.454,84	146.011,56
Outras Despesas Correntes	2.560.016,00	1.319.416,00	151.349,87	757.652,45	224.660,30	609.052,68
Investimentos	872.500,00	718.500,00	56.000,00	68.087,54	57.740,50	68.087,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**4.212.799,00**	**2.439.859,00**	**247.349,87**	**991.739,99**	**314.855,64**	**823.151,78**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	**3.842.799,00**	**2.169.859,00**	**207.511,57**	**951.901,69**	**278.617,34**	**786.913,48**
Administração Geral	463.310,00	410.810,00	58.543,94	300.738,51	60.377,63	243.319,06
Assistência ao Idoso	196.467,00	96.467,00	0,00	10.000,00	2.000,00	7.000,00
Assist. ao Portador de Deficiência	80.000,00	30.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	788.167,00	471.667,00	23.294,83	175.829,24	50.409,97	144.404,44
Assistência Comunitária	2.314.855,00	1.160.915,00	125.672,80	464.733,94	165.829,74	391.589,98
Habitação	**370.000,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**4.212.799,00**	**2.439.859,00**	**207.511,57**	**951.901,69**	**278.617,34**	**786.913,48**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						
* A Administração anterior não repassou dados do ano 2012.						

Canguaretama/RN, em 28 de Novembro de 2013

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
Gestora Municipal de Assistência Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:292032D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMSC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	6.603.148,00	6.603.148,00	1.210.922,95	5.280.381,03	2.533.689,92	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	10.894,27	51.937,78	-41.043,51	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	6.603.148,00	6.603.148,00	1.200.028,68	5.228.443,25	2.574.733,43	
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	680.000,00	380.700,00	380.700,00	299.300,00	
Transfências de capital	680.000,00	680.000,00		380.700,00	299.300,00	
TOTAIS	**7.283.148,00**	**7.283.148,00**	**1.591.622,95**	**5.661.081,03**	**2.832.989,92**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício

Pessoal e Encargos Sociais	4.973.459,00	6.309.759,00	-867.134,37	6.092.872,08	795.459,78	5.240.368,89
Outras Despesas Correntes	4.779.689,00	3.971.589,00	1.456.999,02	3.671.235,94	1.137.064,78	2.834.695,99
Investimentos	715.000,00	985.000,00	78.500,00	804.486,54	264.260,78	315.338,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**10.468.148,00**	**11.266.348,00**	**668.364,65**	**10.568.594,56**	**2.196.785,34**	**8.390.403,06**

DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	**10.468.148,00**	**11.266.348,00**	**668.364,65**	**10.568.594,56**	**2.196.785,34**	**8.390.403,06**
Administração Geral	0,00					
Atenção Básica	9.859.492,00	10.727.192,00	633.488,41	10.138.094,79	2.135.169,31	8.014.004,90
Suporte Profil. e Terapeutico	155.759,00	130.759,00	29.066,24	122.172,05	29.066,24	122.172,05
Vigilância Sanitária	102.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	350.897,00	351.397,00	5.810,00	308.327,72	32.549,79	254.226,11
TOTAIS	**10.468.148,00**	**11.266.348,00**	**668.364,65**	**10.568.594,56**	**2.196.785,34**	**8.390.403,06**

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

O município não possui Regime Próprio de Previdência

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

O município não possui Regime Próprio de Previdência

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	**8.390.403,06**	**15%**	**14,06%**

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

*** A Administração anterior não repassou dados do ano 2012.**

Canguaretama/RN, em 28 de Novembro de 2013

ROBSON LUCIO DUARTE
Gestor Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:09BCCD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 5] BIMESTRE 2013 - PMC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 05/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	2.755.000,00	2.755.000,00	77.470,39	1.266.926,47	1.488.073,53
Receita de Contribuições	375.000,00	375.000,00	10.903,00	110.181,59	264.818,41
Receita Patrimonial	159.000,00	159.000,00	21.954,70	110.992,39	48.007,61
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	2.174,11	4.825,89
Transferências Correntes	48.826.236,00	48.826.236,00	7.385.933,76	38.995.877,03	4.213.780,89
Outras Receitas Correntes	705.000,00	705.000,00	159.219,69	256.051,73	448.948,27
RECEITAS DE CAPITAL	4.332.000,00	4.332.000,00	380.700,00	649.015,39	3.682.984,61
Dedução para o FUNDEB	4.907.200,00	4.907.200,00	648.202,37	3.633.834,66	-298.972,02
TOTAIS	##########	**52.252.036,00**	##########	##########	**9.852.467,19**

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	21.534.717,00	34.007.347,00	107.365,63	32.116.869,16	4.630.447,46	24.720.706,66
Juros e Encargos da Dívida	38.000,00	45.000,00	0,00	36.017,61	0,00	36.017,61
Outras Despesas Correntes	20.593.819,00	13.161.459,00	2.973.800,31	11.055.775,78	2.905.996,36	9.438.322,61
Investimentos	7.790.500,00	4.203.730,00	180.150,00	1.607.621,55	367.651,28	1.115.547,19
Inversões Financeiras	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.050.000,00	789.500,00	0,00	665.102,92	40.951,20	348.113,97
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	##########	**52.252.036,00**	##########	##########	**7.945.046,30**	**35.658.708,04**

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.667.575,00	4.158.782,50	244.373,32	3.849.377,76	436.066,42	2.751.203,95
Segurança Pública	25.000,00	23.120,00	0,00	45,31	0,00	45,31
Assistência Social	4.523.299,00	2.307.859,00	207.511,57	1.058.338,79	287.949,00	823.399,76
Previdencia Social	750.000,00	933.000,00	200.000,00	927.000,00	84.694,96	677.626,85
Saúde	11.145.148,00	11.266.348,00	668.364,65	10.568.594,56	2.196.785,34	8.390.403,06
Educação	19.432.014,00	24.703.072,00	1.243.342,70	24.011.288,81	4.038.788,50	18.932.083,82
Cultura	467.000,00	394.000,00	41.528,19	283.488,79	50.884,70	276.680,37
Urbanismo	2.854.000,00	3.330.730,00	548.137,71	2.984.959,01	562.308,33	2.525.258,97
Habitação	870.000,00	470.000,00	286,00	161.587,00	28.610,76	60.569,22
Saneamento	431.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	226.000,00	229.460,00	10.326,11	150.979,19	28.321,25	125.439,54
Agricultura	936.000,00	692.453,00	22.353,12	365.599,03	47.297,29	242.534,55
Comercio e Serviços	875.000,00	567.100,00	12.025,80	289.337,38	33.357,02	222.288,84

Energia	793.000,00	176.697,00	1.350,00	87.510,95	11.425,65	70.830,00
Transporte	397.000,00	500.074,50	4.159,37	353.228,03	57.940,40	254.312,58
Desporto e Lazer	885.000,00	618.340,00	57.557,40	390.052,41	80.616,68	306.031,22
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	##########	**52.252.036,00**	##########	##########	**7.945.046,30**	**35.658.708,04**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida(*)						**37.108.368,66***
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		-	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			**18.517.498,76**		**25%**	**46,72%**
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			**9.319.834,56**		**60%**	**115,14%**
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			-			-
Despesas de Capital Liquida			-			-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			**8.390.403,06**		**15%**	**14,06%**
*** A Administração anterior não repassou dados do ano 2012.**						

Canguaretama/RN, em 28 de Novembro 2013

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:E64AA8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO - 4º BIMESTRE DE 2013 - DEMHAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 04/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	40.050,62	(40.050,62)	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	40.000,00	40.050,62	(40.050,62)	
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.050,62**	**(40.050,62)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	186.000,00	186.000,00	154.000,00	154.000,00	26.000,00	26.000,00
Outras Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	3.436,00	3.436,00	2.093,46	2.093,46
Investimentos	5.000,00	5.000,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00
TOTAIS	**200.000,00**	**200.000,00**	**161.301,00**	**161.301,00**	**31.958,46**	**31.958,46**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Habitação	**200.000,00**	**200.000,00**	**161.301,00**	**161.301,00**	**31.958,46**	**31.958,46**
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	161.301,00	161.301,00	31.958,46	31.958,46
TOTAIS	**200.000,00**	**200.000,00**	**161.301,00**	**161.301,00**	**31.958,46**	**31.958,46**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

Canguaretama/RN, em 28 de Novembro de 2013

JURANDIR FREIRE MARINHO
Diretor da Demhab

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:E02F5BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013

ANEXO 02	Poder/Órgão:
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	05/2013
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e)	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	624.000,00	624.000,00	96.405,10	482.025,50	96.405,10	482.025,50	4,87	77,25	141.974,50
04122	Administração Geral	847.488,00	1.589.388,00	260.597,66	1.284.761,16	244.126,25	1.108.519,96	0,02	5,83	480.868,04
04123	Administração Financeira	213.100,00	303.100,00	54.737,13	236.756,54	52.896,63	229.623,54	2,31	82,37	73.476,46
08122	Administração Geral	18.332,00	18.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.332,00
08241	Assistência ao Idoso	56.000,00	41.000,00	406,09	27.560,35	600,35	27.560,35	0,00	0,00	13.439,65
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	190.700,00	15.520,96	73.482,45	15.298,16	73.153,45	0,20	42,59	117.546,55
08244	Assistência Comunitária	774.700,00	900.978,63	91.896,89	517.841,75	110.734,05	480.744,97	0,04	21,43	420.233,66
08481	Habitação Rural	137.000,00	2.000,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,01	70,00	600,00
08482	Habitação Urbana	341.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10301	Atenção Básica	3.223.500,00	3.787.531,41	783.646,05	3.030.384,17	611.929,84	2.644.819,64	0,00	0,00	1.142.711,77
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,00	136.000,00	21.519,66	47.482,37	17.940,16	41.218,37	0,01	100,00	94.781,63
10304	Vigilância Sanitária	148.000,00	136.000,00	2.768,17	26.238,97	4.092,16	25.009,74	0,25	18,39	110.990,26
10512	Saneamento Básico Urbano	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	3.989.730,00	4.450.172,74	611.381,82	3.558.324,92	696.749,77	3.272.272,81	0,06	8,30	1.177.899,93
12362	Ensino Médio	13.000,00	23.000,00	2.286,08	9.715,84	3.125,50	8.930,00	0,09	38,83	14.070,00
12365	Educação Infantil	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.257,26
12366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	2,25	19.550,00
13392	Difusão Cultural	329.500,00	232.500,00	22.041,00	53.899,28	2.762,43	32.230,71	0,00	0,00	200.269,29
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.563.100,00	1.615.100,00	235.260,90	1.120.961,46	202.898,04	1.085.262,06	0,00	0,00	529.837,94
17512	Saneamento Básico Urbano	135.100,00	30.000,00	0,00	25.632,59	0,00	25.632,59	0,26	85,44	4.367,41
17544	Recursos Hídricos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
20544	Recursos Hídricos	176.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20606	Extensão Rural	1.078.360,00	1.068.994,35	34.070,06	145.064,06	31.336,46	137.521,87	0,00	0,00	931.472,48
23695	Turismo	161.000,00	182.210,00	6.585,86	135.772,93	4.208,19	63.898,15	0,05	71,43	118.311,85
26782	Transporte Rodoviário	68.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
27812	Desporto Comunitário	258.000,00	144.990,00	6.330,27	28.357,03	8.659,12	27.300,32	0,00	0,00	117.689,68
28122	Administração Geral	200.000,00	200.000,00	8.966,34	126.895,74	8.966,34	126.895,74	1,28	63,45	73.104,26
99999	Reserva de Contingência	328.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		15.376.700,00	15.746.654,39	2.254.420,04	10.933.007,11	2.112.728,55	9.894.469,77			5.852.184,62

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5.231/o-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5FBEC942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2013
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319003	Pensões do RPPS e do Militar	8.600,00	8.600,00	0,00	2.557,10	0,00	3.209,47
319004	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00	17.000,00	0,00	2.969,97	0,00	2.969,97
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.906.000,00	4.123.300,00	703.014,56	3.388.974,58	700.089,56	3.386.049,58
319013	Obrigações Patronais	430.000,00	1.194.200,00	75.795,57	1.152.523,57	186.338,40	816.883,01
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	28.000,00	7.200,00	18.000,00	7.200,00	18.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	577.042,74	42.583,88	408.470,03	37.929,88	403.816,03
335041	Contribuições	145.000,00	173.700,00	5.860,10	79.809,90	15.280,00	65.769,90

335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	1.909,50	3.748,50	109,50	148,50
339014	Diárias – Civil	67.350,00	92.107,26	12.120,00	42.305,00	11.920,00	40.135,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00	70.000,00	12.206,00	51.801,00	11.878,00	43.946,00
339030	Material de Consumo	898.800,00	923.800,00	148.181,18	534.011,93	122.374,05	484.541,53
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.500,00	11.300,00	0,00	705,80	0,00	705,80
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.000,00	59.300,00	1.514,43	3.144,43	840,00	2.470,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	5.000,00	0,00	4.776,18	0,00	4.776,18
339035	Serviços de Consultoria	72.000,00	72.000,00	4.840,00	38.688,48	0,00	33.848,48
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	836.830,00	755.830,00	60.951,39	388.872,54	48.446,52	355.965,82
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	544.000,00	715.000,00	149.489,68	440.585,14	113.413,99	366.205,41
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	181.000,00	31.237,66	126.847,54	19.825,96	104.285,77
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	22.000,00	450,00	1.746,00	450,00	1.746,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	151.000,00	13.758,88	120.293,47	12.479,92	114.077,86
339093	Indenizações e Restituições	13.738,00	18.738,00	0,00	4.964,37	0,00	4.964,37
339099	A Classificar	624.000,00	624.000,00	96.405,10	482.025,50	96.405,10	482.025,50
449041	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	3.256.842,00	1.600.722,21	35.827,39	258.903,64	35.827,39	189.406,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	663.000,00	400.300,00	11.623,20	81.134,03	9.619,20	79.048,03
449061	Aquisição de Imóveis	4.000,00	278,63	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	136.350,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	328.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.482.200,00	11.868.818,84	1.414.968,52	7.637.858,70	1.430.427,47	7.004.994,74
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319104	Contratação por Tempo Determinado	546.000,00	504.000,00	68.525,60	329.113,15	75.852,05	329.113,15
319111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	675.000,00	1.351.000,00	373.953,46	1.297.789,25	279.554,59	1.196.972,05
319113	Obrigações Patronais	194.000,00	570.000,00	100.798,04	551.310,57	98.637,56	411.690,40
319116	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	25.000,00	0,00	23.420,15	0,00	23.420,15
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.000,00	7.044,76	33.313,07	7.044,76	33.313,07
339108	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339110	Seguro Desemprego e Abono Salárial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339114	Diárias – Civil	45.000,00	44.000,00	4.625,00	22.204,19	4.585,00	20.034,19
339130	Material de Consumo	803.500,00	521.000,00	160.880,81	434.592,83	94.346,88	329.297,76
339132	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	113.000,00	60.000,00	702,70	2.376,10	702,70	2.376,10
339133	Passagens e Despesas com Locomoção	8.800,00	7.800,00	0,00	1.328,19	0,00	1.280,00
339136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460.000,00	560.000,00	93.155,14	423.661,61	97.281,14	380.973,94
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336.000,00	227.000,00	34.731,06	129.869,40	29.096,45	114.587,32
339148	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00	4.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00
339192	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	70.835,55	738,15	67.835,68	738,15	67.835,68
339193	Indenizações e Restituições	2.000,00	7.000,00	0,00	2.293,89	0,00	2.293,89
449151	Obras e Instalações	24.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449152	Equipamentos e Material Permanente	244.700,00	138.955,61	5.438,00	21.135,95	7.106,80	23.502,05
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		3.485.000,00	4.139.591,16		3.340.944,03	694.946,08	2.937.389,75

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5.231/o-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5BE87BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013

ANEXO 01		Poder/Órgão:						
		MUNICIPIO CARNAÚBA DOS DANTAS						
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência:						
		05/2013						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	15.478.280,00	15.478.280,00	2.168.902,32	14	11.160.323,26	72	4.317.956,74	
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.000,00	308.000,00	47.107,52	15	257.904,07	84	50.095,93	
IMPOSTOS	238.000,00	238.000,00	47.107,52	20	253.177,22	106	-15.177,22	
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	168.000,00	168.000,00	26.769,48	16	129.698,44	77	38.301,56	
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	35.000,00	35.000,00	7.240,71	21	12.756,46	36	22.243,54	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	130.000,00	130.000,00	18.928,77	15	110.596,93	85	19.403,07	
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	130.000,00	130.000,00	18.928,77	15	110.596,93	85	19.403,07	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	600,00	20	6.345,05	212	-3.345,05	
Imposto sobre a Produção e Circulação	70.000,00	70.000,00	20.338,04	29	123.478,78	176	-53.478,78	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.000,00	70.000,00	20.338,04	29	123.478,78	176	-53.478,78	
TAXAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0	4.726,85	7	60.273,15	

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.000,00	29.000,00	0,00	0	4.726,85	16	24.273,15
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	4.726,85	53	4.273,15
Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00	36.000,00	0,00	0	0,00	0	36.000,00
Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	23.431,26	11	148.488,36	67	71.511,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	23.431,26	0	148.488,36	0	-148.488,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	23.431,26	0	148.488,36	0	-148.488,36
RECEITA PATRIMONIAL	37.500,00	37.500,00	12.755,71	34	35.052,25	93	2.447,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.500,00	37.500,00	12.755,71	34	35.052,25	93	2.447,75
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	35,63	0	9.964,37
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	12.755,71	46	35.016,62	127	-7.516,62
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	12.755,71	46	35.016,62	127	-7.516,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.868.780,00	14.868.780,00	2.067.250,03	14	10.687.778,22	72	4.181.001,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.507.880,00	14.507.880,00	2.057.774,03	14	10.650.834,22	73	3.857.045,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.417.880,00	9.417.880,00	1.296.837,03	14	6.807.383,10	72	2.610.496,90
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.842.800,00	6.842.800,00	828.751,48	12	5.023.055,15	73	1.819.744,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.840.000,00	6.840.000,00	828.001,70	12	5.022.101,26	73	1.817.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	749,78	27	953,89	34	1.846,11
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	110.000,00	25.617,00	23	118.063,17	107	-8.063,17
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	110.000,00	110.000,00	8.952,82	8	41.163,53	37	68.836,47
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	16.664,18	0	75.151,63	0	-75.151,63
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	1.748,01	0	-1.748,01
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.927.250,00	1.927.250,00	228.757,86	12	1.141.691,02	59	785.558,98
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.000,00	280.000,00	35.645,32	13	159.351,84	57	120.648,16
Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	17.957,66	20	92.645,33	103	-2.645,33
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0	1.200,00	50	1.200,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.000,00	83.000,00	26.332,00	32	122.032,00	147	-39.032,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.830,00	35.830,00	0,00	0	13.264,40	37	22.565,60
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	576,12	16	2.880,60	80	719,40
Outras Transferências da União	43.000,00	43.000,00	133.199,59	310	133.199,59	310	-90.199,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.310.000,00	2.310.000,00	385.393,42	17	1.785.504,06	77	524.495,94
Participação na Receita dos Estado	2.250.000,00	2.250.000,00	370.969,22	16	1.720.789,96	76	529.210,04
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	338.643,54	18	1.486.094,32	77	433.905,68
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	31.994,87	16	232.290,94	116	-32.290,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	90.000,00	90.000,00	330,81	0	2.404,70	3	87.595,30
Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	60.000,00	14.424,20	24	64.714,10	108	-4.714,10
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	60.000,00	60.000,00	14.424,20	24	64.714,10	108	-4.714,10
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.780.000,00	2.780.000,00	375.543,58	14	2.057.947,06	74	722.052,94
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.780.000,00	2.780.000,00	375.543,58	14	2.057.947,06	74	722.052,94
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	320,00	0	320,00	0	-320,00
Transferências de Convênios	360.900,00	360.900,00	9.156,00	3	36.624,00	10	324.276,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.900,00	250.900,00	0,00	0	0,00	0	250.900,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	100.900,00	100.900,00	0,00	0	0,00	0	100.900,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	9.156,00	8	36.624,00	33	73.376,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	9.156,00	0	36.624,00	0	-36.624,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	18.357,80	42	31.100,36	71	12.899,64
Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Multas de Outras Origens	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Multas	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	15.276,42	764	15.426,37	771	-13.426,37
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	15.276,42	1.528	15.426,37	1.543	-14.426,37
Outras restituições	1.000,00	1.000,00	15.276,42	1.528	15.426,37	1.543	-14.426,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.500,00	20.500,00	1.202,38	6	7.575,71	37	12.924,29
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.500,00	20.500,00	1.202,38	6	7.575,71	37	12.924,29
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	1.202,38	6	7.575,71	38	12.424,29
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	1.879,00	38	8.098,28	162	-3.098,28
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0	277.073,25	13	1.812.926,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0	277.073,25	14	1.682.926,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	270.000,00	0,00	0	11.000,00	4	259.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0	266.073,25	16	1.423.926,75
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Outras Transferências de Convênio da União	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.601.080,00	-1.601.080,00	-240.059,33	0	-1.369.181,04	0	-231.898,96
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.203.360,00	-1.203.360,00	-165.750,23	0	-1.004.610,74	0	-198.749,26
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.202.800,00	-1.202.800,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-198.380,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-560,00	-560,00	-149,95	0	-190,75	0	-369,25
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-720,00	-720,00	-115,22	0	-576,10	0	-143,90
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-397.000,00	-397.000,00	-74.193,88	0	-363.994,20	0	-33.005,80
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-384.000,00	-384.000,00	-67.728,68	0	-317.218,69	0	-66.781,31
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	0,00	0,00	-6.399,03	0	-46.458,42	0	-46.458,42
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-13.000,00	-13.000,00	-66,17	0	-317,09	0	-12.682,91
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.967.200,00	15.967.200,00	1.928.842,99	-	10.068.215,47	-	5.898.984,53

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5.231/o-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1D57BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013

ANEXO 11		Poder/Órgão :			
		MUNICIPIO CARNAUBA DOS DANTAS			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência:			
		05/2013			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		RECEITAS DO ENSINO			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	258.000,00	258.000,00	48.309,90	262.367,93	101,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.000,00	55.000,00	8.443,09	20.332,17	36,97
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	7.240,71	12.756,46	36,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.202,38	7.575,71	37,88
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	3.000,00	600,00	7.960,05	265,34
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	600,00	6.345,05	211,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.615,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	20.338,04	123.478,78	176,40
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	20.338,04	123.478,78	176,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	18.928,77	110.596,93	85,07
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	18.928,77	110.596,93	85,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.031.400,00	9.031.400,00	1.300.296,82	6.845.906,39	75,80
2.1- Cota-Parte FPM	6.840.000,00	6.840.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.840.000,00	6.840.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	438.643,54	1.586.094,32	82,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.600,00	3.600,00	576,12	2.880,60	80,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	330,81	1.585,38	2,44
2.5- Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	749,78	953,89	34,07
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	31.994,87	232.290,94	116,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.289.400,00	9.289.400,00	1.348.606,72	7.108.274,32	76,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211.230,00	211.230,00	39.254,86	229.151,98	108,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	12.922,86	92.645,33	102,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	121.230,00	121.230,00	26.332,00	136.496,40	112,59
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	10,25	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	261.230,00	261.230,00	39.254,86	229.151,98	87,72
FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.601.080,00	1.601.080,00	233.660,30	1.362.782,01	85,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.202.800,00	1.202.800,00	165.600,28	1.004.419,99	83,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	384.000,00	384.000,00	67.728,68	317.218,69	82,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	720,00	720,00	115,22	576,10	80,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	66,17	317,09	2,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	560,00	560,00	149,95	190,75	34,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	40.059,39	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.790.000,00	2.790.000,00	376.230,53	2.060.825,55	73,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.780.000,00	2.780.000,00	375.543,58	2.057.947,06	74,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	686,95	2.878,49	28,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.178.920,00	1.178.920,00	141.883,28	695.165,05	58,97
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.904.000,00	2.260.000,00	438.905,09	1.942.720,16	85,96
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.904.000,00	2.260.000,00	438.905,09	1.942.720,16	85,96
14- OUTRAS DESPESAS	1.015.000,00	868.257,26	110.814,24	669.897,79	77,15
14.1- Com Educação Infantil	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	993.000,00	862.000,00	110.814,24	669.897,79	77,71
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.919.000,00	3.128.257,26	549.719,33	2.612.617,95	83,52
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					94,27
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.322.350,00	2.322.350,00	337.151,68	1.777.068,58	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.000,00	6.257,26	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.698.500,00	4.031.942,74	638.265,17	3.079.469,17	76,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.897.000,00	3.122.000,00	549.719,33	2.612.617,95	83,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	801.500,00	909.942,74	88.545,84	466.851,22	51,31
25- ENSINO MÉDIO	16.000,00	26.000,00	3.125,50	9.348,00	35,95
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.736.500,00	4.064.200,00	641.390,67	3.088.817,17	76,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	695.165,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-60.585,11
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.878,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	637.458,43
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.442.010,74
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,35

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	120.000,00	3.861,70	43.520,66	36,27
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	307.230,00	374.230,00	58.159,10	161.878,37	43,26
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	397.230,00	494.230,00	62.020,80	205.399,03	41,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.133.730,00	4.558.430,00	703.411,47	3.294.216,20	72,27

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2012
	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	22.004,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.057.947,06	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.007.792,89	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.878,49	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	75.037,16	0,00

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
Crc-rn 5.231/o-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0F590107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RREO 5º BIM/2013 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 05/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	720.500,00	720.500,00	37.282,65	289.811,74	430.688,26	
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	2.898,77	9.664,11	20.335,89	
Transferências Correntes	2.810.000,00	2.810.000,00	441.232,86	1.634.330,44	1.175.669,56	
TOTAIS	3.560.500,00	3.560.500,00	481.414,28	1.933.806,29	1.626.693,71	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADO**		**LIQUIDADO**	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	631.000,00	717.613,15	32.204,41	667.935,51	69.649,71	554.647,35
Outras Despesas Correntes	2.589.500,00	2.165.370,23	108.713,59	1.774.864,05	241.344,76	1.518.739,29
Investimentos	340.000,00	89.189,62	0,00	9.010,10	0,00	9.010,10
TOTAIS	3.560.500,00	2.972.173,00	140.918,00	2.451.809,66	310.994,47	2.082.396,74
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADO**		**LIQUIDADO**	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	3.232.500,00	2.918.242,29	140.918,00	2.451.809,66	310.994,47	2.082.396,74
Assistência ao Idoso	163.000,00	119.155,15	0,00	66.519,93	0,00	49.519,93
Assist. ao Port. de deficiência	33.000,00	31.000,00	0,00	29.198,40	4.866,40	26.765,20
Assist. à Crian. e ao Adolescente	553.500,00	503.541,29	59.511,10	423.632,82	75.948,61	365.716,07
Assistência Comunitária	2.483.000,00	2.264.545,85	81.406,90	1.932.458,51	230.179,46	1.640.395,54
Fomento ao Trabalho	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	100.000,00	13.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	178.000,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.560.500,00	2.972.173,00	140.918,00	2.451.809,66	310.994,47	2.082.396,74

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	188.344,90	53.443,24	77.086,92	3.203,00	111.257,98	50.240,24

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Ceara Mirim/RN, em 28 novembro de 2013.

OZENY DA CUNHA FERNANDES
Sec. Mun. de Trab. Hab.e Assist. Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
Crc/rn 2579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:F09D50A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO 5º BIM/2013 - FMSCMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	3.008.000,00	3.008.000,00	330.987,36	3.986.505,89	-978.505,89	
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	6.830,00	30.271,00	-271,00	
Transferências Correntes	17.561.645,00	17.561.645,00	3.156.672,74	13.914.362,66	3.647.282,34	
Outras Receitas Correntes	71.090,00	71.090,00	0,00	0,00	71.090,00	
Receitas de Convênio	200.000,00	200.000,00	0,00	239.760,84	-39.760,84	
TOTAIS	20.870.735,00	20.870.735,00	3.494.490,10	18.170.900,39	2.699.834,61	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADO**		**LIQUIDADO**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	14.537.500,00	16.021.015,15	5.535,64	16.006.312,19	2.018.879,40	14.264.645,52
Outras Despesas Correntes	5.385.235,00	5.422.491,85	963.281,39	4.839.818,89	1.086.825,70	4.715.842,14
Investimentos	858.000,00	618.428,00	65.936,00	585.172,89	237.962,90	585.172,89
Inversões Financeiras	90.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	20.870.735,00	22.063.935,00	1.034.753,03	21.431.303,97	3.343.668,00	19.565.660,55
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADO**		**LIQUIDADO**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Saúde	20.870.735,00	22.063.935,00	1.034.753,03	21.431.303,97	3.343.668,00	19.565.660,55
Administração Geral	35.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.528.735,00	14.570.901,00	375.737,95	14.199.526,30	1.937.905,27	13.262.759,40
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	5.839.000,00	6.658.556,00	570.239,39	6.473.387,49	1.241.613,16	5.620.214,96
Suporte Profilático e Terapeutico	700.000,00	242.000,00	66.824,06	229.049,11	86.828,56	229.049,11
Vigilância Sanitária	233.000,00	90.000,00	2.000,75	62.125,26	7.520,90	60.865,98
Vigilância Epidemiológica	535.000,00	499.478,00	19.950,88	467.215,81	69.800,11	392.771,10
TOTAIS	20.870.735,00	22.063.935,00	1.034.753,03	21.431.303,97	3.343.668,00	19.565.660,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Proc.	Processados	Não Proc.	Processados	Não Proc.
	753.741,12	19.795,81	223.069,83	9.845,00	530.671,29	9.950,81
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Limites Constitucionais Anuais**	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			9.503.498,18		15%	29,96%

Ceara Mirim/RN, em 28 novembro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Secretária Mununicipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
Crc/rn 2579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:643D2FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIM/2013 - PMCMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	6.720.000,00	6.720.000,00	1.007.550,54	6.274.418,35	445.581,65	
Receita de Contribuições	1.450.000,00	1.450.000,00	204.407,13	1.115.681,36	334.318,64	
Receita Patrimonial	387.000,00	387.000,00	75.385,56	335.838,27	51.161,73	
Receita de Serviços	5.265.000,00	5.265.000,00	885.228,71	4.349.042,09	915.957,91	
Transferências Correntes	79.306.000,00	79.306.000,00	13.018.547,66	66.779.632,15	12.526.367,85	
Outras Receitas Correntes	639.060,00	639.060,00	38.951,19	600.852,18	38.207,82	
Receitas de Capital	3.382.000,00	3.382.000,00	2.272.324,39	5.919.792,01	-2.537.792,01	
Dedução para o FUNDEB	-6.412.000,00	-6.412.000,00	-924.111,56	-5.322.623,85	-1.089.376,15	
TOTAIS	**90.737.060,00**	**90.737.060,00**	**16.578.283,62**	**80.052.632,56**	**10.684.427,44**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	50.898.000,00	56.185.962,64	1.277.884,55	55.652.577,09	7.588.311,22	49.365.235,25
Juros e Encargos da Dívida	73.325,00	54.497,18	0,00	43.145,00	1.539,73	21.758,12
Outras Despesas Correntes	28.414.735,00	27.774.106,75	2.981.118,58	25.024.367,89	4.965.911,08	22.604.723,29
Investimentos	7.018.000,00	9.545.003,33	1.434.803,41	9.128.472,87	2.112.890,81	7.387.347,11
Inversões Financeiras	400.000,00	331.581,10	0,00	285.772,50	0,00	285.772,50
Amortização da Dívida	1.933.000,00	1.426.000,00	0,00	1.408.889,85	3.557,34	642.056,61
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**90.737.060,00**	**95.317.151,00**	**5.693.806,54**	**91.543.225,20**	**14.672.210,18**	**80.306.892,88**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	164.308,39	2.778.827,26	524.854,95	2.375.426,01
Judiciária	1.070.000,00	1.002.160,00	3.614,00	942.772,12	163.122,24	742.853,11
Administração	8.749.000,00	10.387.466,08	339.109,27	9.728.197,07	1.263.806,17	8.101.163,89
Assistência Social	3.270.500,00	2.935.542,29	140.918,00	2.451.809,66	310.994,47	2.082.396,74
Saúde	20.870.735,00	22.063.935,00	1.034.753,03	21.431.303,97	3.343.668,00	19.565.660,55
Trabalho	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	36.315.000,00	36.281.126,97	1.787.352,73	35.398.635,20	5.612.966,62	32.235.163,71
Cultura	818.500,00	770.400,00	36.215,69	699.366,71	113.132,74	613.058,02
Urbanismo	5.562.500,00	6.666.069,60	779.123,68	6.460.437,80	1.252.017,91	6.017.278,99
Habitação	240.000,00	33.630,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.958.000,00	5.433.931,00	1.281.095,19	5.404.580,49	1.709.704,69	3.876.429,61
Gestão Ambiental	139.500,00	6.650,00	0,00	672,00	0,00	672,00
Agricultura	1.356.000,00	1.264.817,00	71.813,34	1.207.210,26	149.548,61	1.019.866,32
Organização Agrária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.402.000,00	2.249.322,17	5.280,00	2.007.690,16	171.258,49	1.577.432,43
Transporte	450.000,00	327.463,00	50.223,22	290.006,14	50.223,22	257.926,38
Desporto e Lazer	479.000,00	1.444.140,00	0,00	1.299.716,36	1.815,00	1.187.785,24
Encargos Especiais	1.966.325,00	1.447.497,18	0,00	1.442.000,00	5.097,07	653.779,88
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**90.737.060,00**	**95.357.151,00**	**5.693.806,54**	**91.543.225,20**	**14.672.210,18**	**80.306.892,88**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**julho/2012 à agosto/2013**					
						91.206.668,60
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência						
RESULTADO NOMINAL						-787.286,96
RESULTADO PRIMÁRIO						1.835.784,95
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processado**
	4.559.899,39	1.317.348,77	3.061.343,02	1.244.688,00	1.498.556,37	72.660,77

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais**	
		% Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	9.907.752,21	25%	30,23%
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	16.348.467,56	60%	65,57%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
O município ainda não instituiu o Regime Próprio de Previdência			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	9.503.498,18	15%	29,96%

Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em 28 novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
Crc/rn 002579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:FD8A06B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01		Poder/Órgão:					
		MUN.CRUZETA					
Balanço Orçamentário - Receita		Bimestre de Referência:		05/2013			
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.032.280,00	15.032.280,00	2.281.965,07	15	11.408.489,26	76	3.623.790,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.200,00	308.200,00	68.101,61	22	381.466,87	124	-73.266,87
IMPOSTOS	245.000,00	245.000,00	61.947,85	25	334.684,32	137	-89.684,32
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	130.000,00	130.000,00	35.847,09	28	228.822,00	176	-98.822,00
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	75.000,00	75.000,00	6.017,50	8	92.205,96	123	-17.205,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	40.000,00	40.000,00	22.044,59	55	112.868,03	282	-72.868,03
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	40.000,00	40.000,00	22.044,59	55	112.868,03	282	-72.868,03
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	7.785,00	52	23.748,01	158	-8.748,01
Imposto sobre a Produção e Circulação	115.000,00	115.000,00	26.100,76	23	105.862,32	92	9.137,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.000,00	115.000,00	26.100,76	23	105.862,32	92	9.137,68
TAXAS	63.200,00	63.200,00	6.153,76	10	46.782,55	74	16.417,45
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.200,00	63.200,00	6.153,76	10	46.462,25	74	16.737,75
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	830,29	0	-830,29
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	63.200,00	63.200,00	6.153,76	10	45.631,96	72	17.568,04
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	320,30	0	-320,30
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	320,30	0	-320,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.500,00	150.500,00	85.996,30	57	184.970,83	123	-34.470,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	64.035,52	0	64.035,52	0	-64.035,52
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	64.035,52	0	64.035,52	0	-64.035,52
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	64.035,52	0	64.035,52	0	-64.035,52
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.500,00	150.500,00	21.960,78	15	120.935,31	80	29.564,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.500,00	150.500,00	21.960,78	15	120.935,31	80	29.564,69
RECEITA PATRIMONIAL	88.300,00	88.300,00	13.309,56	15	71.076,26	80	17.223,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	2.504,68	250	17.670,20	1.767	-16.670,20
Aluguéis	500,00	500,00	2.504,68	501	17.670,20	3.534	-17.170,20
Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.300,00	86.300,00	10.063,77	12	35.560,95	41	50.739,05
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	2,51	1	497,49
Remuneração de Depósitos Bancários	85.800,00	85.800,00	10.063,77	12	35.558,44	41	50.241,56
Remuneração de Depósitos Bancários	85.800,00	85.800,00	10.063,77	12	35.558,44	41	50.241,56
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	741,11	148	17.845,11	3.569	-17.345,11
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	137.000,00	137.000,00	0,00	0	0,00	0	137.000,00
Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outros Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros Serviços	135.000,00	135.000,00	0,00	0	0,00	0	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.197.834,00	14.197.834,00	2.105.060,26	15	10.701.393,94	75	3.496.440,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.589.234,00	13.589.234,00	2.105.060,26	15	10.701.393,94	79	2.887.840,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.932.534,00	8.932.534,00	1.318.241,01	15	6.599.592,17	74	2.332.941,83
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.800.700,00	6.800.700,00	830.015,27	12	5.024.182,99	74	1.776.517,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	12	5.022.101,26	74	1.777.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	700,00	700,00	2.013,57	288	2.081,73	297	-1.381,73
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.000,00	165.000,00	36.341,06	22	119.537,66	72	45.462,34
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	4.633,88	10	29.343,03	65	15.656,97
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	31.707,18	26	90.194,63	75	29.805,37
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.303.000,00	1.303.000,00	228.838,26	18	947.773,23	73	355.226,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.000,00	191.000,00	31.783,55	17	130.287,81	68	60.712,19
Transferências do Salário-Educação	102.000,00	102.000,00	19.748,58	19	101.290,48	99	709,52
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0	1.260,00	21	4.740,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.000,00	65.000,00	9.872,00	15	76.388,00	118	-11.388,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	7.995,20	27	27.983,20	93	2.016,80
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	12.300,00	246	22.573,74	451	-17.573,74
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	600,84	15	3.004,19	75	995,81
Outras Transferências da União	180.000,00	180.000,00	133.199,59	74	133.199,59	74	46.800,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.256.700,00	2.256.700,00	371.837,42	16	1.831.314,89	81	425.385,11
Participação na Receita dos Estado	1.856.700,00	1.856.700,00	367.518,48	20	1.767.047,01	95	89.652,99
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	353.171,67	21	1.651.541,78	97	48.458,22
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	14.001,81	11	113.016,22	87	16.983,78

Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.700,00	1.700,00	345,00	20	1.653,37	97	46,63
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0	835,64	3	24.164,36
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	4.318,94	0	64.267,88	0	-64.267,88
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	4.318,94	0	64.267,88	0	-64.267,88
Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.400.000,00	2.400.000,00	414.981,83	17	2.270.486,88	95	129.513,12
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	414.981,83	17	2.270.486,88	95	129.513,12
Transferências de Convênios	608.600,00	608.600,00	0,00	0	0,00	0	608.600,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	285.450,00	285.450,00	0,00	0	0,00	0	285.450,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	48.150,00	48.150,00	0,00	0	0,00	0	48.150,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	323.150,00	323.150,00	0,00	0	0,00	0	323.150,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.446,00	150.446,00	9.497,34	6	69.581,36	46	80.864,64
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	1.392,35	23	1.423,73	24	4.576,27
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Restituições	4.000,00	4.000,00	1.392,35	35	1.423,73	36	2.576,27
RestituIções de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras restituições	2.000,00	2.000,00	1.392,35	70	1.423,73	71	576,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.000,00	56.000,00	5.927,28	11	64.577,82	115	-8.577,82
Receita da Dívida Ativa Tributária	55.000,00	55.000,00	5.927,28	11	64.577,82	117	-9.577,82
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	5.927,28	0	64.577,82	0	-64.577,82
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	87.446,00	87.446,00	2.177,71	2	3.579,81	4	83.866,19
RECEITAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	751.367,03	791	781.619,85	823	-686.619,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienações de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.000,00	65.000,00	751.367,03	1.156	781.619,85	1.202	-716.619,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	751.367,03	1.503	781.619,85	1.563	-731.619,85
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	569.005,00	2.276	599.257,82	2.397	-574.257,82
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	569.005,00	11.380	569.005,00	11.380	-564.005,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0	30.252,82	303	-20.252,82
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	182.362,03	729	182.362,03	729	-157.362,03
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00	5.000,00	182.362,03	3.647	182.362,03	3.647	-177.362,03
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.727.280,00	-1.727.280,00	-239.626,88	0	-1.358.679,51	0	-368.600,49
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.360.140,00	-1.360.140,00	-166.002,99	0	-1.004.836,31	0	-355.303,69
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-355.580,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-140,00	-140,00	-402,71	0	-416,32	0	-276,32
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-800,00	-800,00	-120,16	0	-600,81	0	-199,19
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-366.340,00	-366.340,00	-73.503,73	0	-353.242,39	0	-13.097,61
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-340.000,00	-340.000,00	-70.634,30	0	-330.308,17	0	-9.691,83
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-26.000,00	-26.000,00	-2.800,42	0	-22.603,51	0	-3.396,49
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-340,00	-340,00	-69,01	0	-330,71	0	-9,29
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.400.000,00	13.400.000,00	2.793.705,22	-	10.831.429,60	-	2.568.570,40

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9827BA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUN.CRUZETA
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2013
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	7.607,14	38.037,70
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.300,00	19.224,80	6.672,00	9.384,00	3.000,00	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.865.847,50	7.056.702,68	625.931,70	6.485.951,97	1.260.666,92	5.643.486,21
319013	Obrigações Patronais	881.200,00	1.092.224,73	67.971,11	938.537,55	140.920,08	679.556,22
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.700,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319021	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	95.200,00	32.265,83	0,00	5.387,00	0,00	5.387,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00	9.571,90	1.738,56	6.903,03	1.738,56	6.903,03
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	63.000,00	0,00	62.986,20	15.113,72	62.206,25
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	78.727,33	14.941,08	73.509,09	14.093,84	70.909,39
333041	Contribuições	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	2.600,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	35.200,00	39.050,00	6.260,00	18.446,20	5.990,00	18.106,20
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.225.115,00	1.190.915,00	256.518,40	924.354,73	238.661,92	796.826,01
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.000,00	11.700,00	0,00	11.337,00	0,00	11.337,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.300,00	64.400,00	3.623,24	51.544,94	1.906,79	46.965,79
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	23.200,00	31.913,40	3.066,56	12.280,33	3.066,56	12.280,33
339035	Serviços de Consultoria	55.100,00	1.116,90	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	607.192,18	498.137,47	97.529,54	325.472,44	93.679,54	317.822,44
339038	Arrendamento Mercantil	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.648.400,00	1.303.880,27	180.623,48	1.040.572,72	244.321,93	800.605,94
339041	Contribuições	33.700,00	60.081,70	4.676,39	44.354,55	5.568,96	39.954,55
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	179.405,00	10.741,80	177.263,98	42.074,15	132.507,45
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00	41.665,00	0,00	30.603,68	0,00	30.603,68
339093	Indenizações e Restituições	5.600,00	17.800,00	3.530,85	6.920,85	2.852,85	6.242,85
339099	A Classificar	662.200,00	662.200,00	99.455,20	497.276,00	99.455,20	497.276,00
449030	Material de Consumo	14.100,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	7.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	524.700,00	513.923,69	145.037,03	339.802,28	138.166,42	332.931,67
449052	Equipamentos e Material Permanente	524.000,00	782.152,82	141.755,42	708.350,32	157.088,17	206.018,17
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.752,50	3.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	73.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00	198.272,67	0,00	196.990,22	7.863,42	139.118,03
999999	A Classificar	457.692,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		13.400.000,00	14.099.683,69	1.740.072,36	12.083.229,08	2.553.836,17	9.968.081,91

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:704A614C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11	Poder/Órgão :				
	MUN.CRUZETA				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:				
	05/2013				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI				Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	245.000,00	245.000,00	62.101,14	374.259,70	152,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.000,00	75.000,00	6.017,50	131.628,05	175,50
1.1.1- IPTU	75.000,00	75.000,00	6.017,50	92.205,96	122,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	39.422,09	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	7.785,00	23.748,01	158,32
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	7.785,00	23.748,01	158,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	115.000,00	115.000,00	26.254,05	106.015,61	92,19
1.3.1- ISS	115.000,00	115.000,00	26.254,05	106.015,61	92,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.000,00	40.000,00	22.044,59	112.868,03	282,17
1.4.1- IRRF	40.000,00	40.000,00	22.044,59	112.868,03	282,17
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.636.400,00	8.636.400,00	1.198.134,59	6.783.398,55	78,54
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	353.171,67	1.641.541,78	96,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	600,84	3.004,19	75,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	345,00	1.653,37	97,26
2.5- Cota-Parte ITR	700,00	700,00	2.013,57	2.081,73	297,39
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	14.001,81	113.016,22	86,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.881.400,00	8.881.400,00	1.260.235,73	7.157.658,25	80,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	208.000,00	208.000,00	51.941,47	232.736,47	111,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	102.000,00	102.000,00	19.748,58	101.290,48	99,30
5.2- Outras Transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	30.167,20	128.204,94	120,95
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.025,69	3.241,05	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.150,00	83.150,00	569.005,00	569.005,00	684,31
6.1- Transferências de Convênios	83.150,00	83.150,00	569.005,00	569.005,00	684,31
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	291.150,00	291.150,00	620.946,47	801.741,47	275,37
RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.727.280,00	1.727.280,00	239.626,88	1.358.679,51	78,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	165.600,28	1.004.419,99	73,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	70.634,30	330.308,17	97,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	120,16	600,81	75,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	340,00	340,00	69,01	330,71	97,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	140,00	140,00	402,71	416,32	297,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	2.800,42	22.603,51	86,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.404.000,00	2.404.000,00	417.234,32	2.277.110,05	94,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	414.981,83	2.270.486,88	94,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	2.252,49	6.623,17	165,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	672.720,00	672.720,00	175.354,95	911.807,37	135,54
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.111.147,50	1.968.454,68	406.072,27	1.666.915,84	84,68
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.111.147,50	1.968.454,68	406.072,27	1.666.915,84	84,68
14- OUTRAS DESPESAS	688.452,50	1.046.555,32	144.734,40	649.783,87	62,09
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	688.452,50	1.046.555,32	144.734,40	649.783,87	62,09
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.799.600,00	3.015.010,00	550.806,67	2.316.699,71	76,84
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					73,20
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.220.350,00	2.220.350,00	315.058,93	1.789.414,56	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	671.500,00	269.900,00	30.727,63	213.151,28	78,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	671.500,00	269.900,00	30.727,63	213.151,28	78,97
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.296.200,00	3.468.200,02	635.980,52	2.704.940,98	77,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.799.600,00	3.015.010,00	550.806,67	2.316.699,71	76,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	496.600,00	453.190,02	85.173,85	388.241,27	85,67
25- ENSINO MÉDIO	6.300,00	500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	76.600,00	31.110,27	7.955,00	16.095,00	51,74
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	348.800,00	356.989,71	51.014,86	254.316,01	71,24
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.399.400,00	4.126.700,00	725.678,01	3.188.503,27	77,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					911.807,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.623,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					918.430,54
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.999.661,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					27,94
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (c/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.500,00	94.200,00	5.740,00	52.665,55	55,91
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	257.600,00	825.160,00	126.672,10	269.488,92	32,66
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	373.100,00	919.360,00	132.412,10	322.154,47	35,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.772.500,00	5.046.060,00	858.090,11	3.510.657,74	69,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	765,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.270.486,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.098.562,85	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.623,17	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	179.312,24	0,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7E32767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02	Poder/Órgão :	PREF.MUN.CRUZETA	
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:	05/2013	
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL			
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada				Saldo a liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/Total e)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	662.200,00	662.200,00	99.455,20	497.276,00	99.455,20	497.276,00	4,99	75,09	164.924,00
04122	Administração Geral	3.055.100,00	2.900.352,82	418.240,94	2.469.501,94	587.268,71	2.125.998,22	0,00	0,00	774.354,60
04123	Administração Financeira	82.600,00	105.600,00	24.477,77	101.405,67	11.667,46	70.402,84	0,71	66,67	35.197,16
04843	Serviço da Dívida Interna	265.000,00	277.000,00	14.941,08	270.499,31	21.957,26	210.027,42	2,11	75,82	66.972,58
08122	Administração Geral	484.000,00	424.000,00	39.409,05	346.130,65	79.856,60	290.257,77	2,91	71,85	133.742,23
08241	Assistência ao Idoso	22.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.300,00	101.300,00	3.487,01	70.757,31	11.799,67	55.178,90	0,55	54,47	46.121,10
08244	Assistência Comunitária	193.215,00	217.215,00	26.670,55	139.009,00	32.683,74	110.716,83	0,09	57,97	106.498,17
10122	Administração Geral	2.059.800,00	2.112.000,00	190.135,32	1.929.118,75	409.902,88	1.748.557,06	0,00	0,00	363.442,94
10301	Atenção Básica	1.211.800,00	1.215.800,00	167.291,13	935.284,71	255.694,93	771.164,81	1,10	100,00	444.635,19
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.192,18	232.192,18	47.958,18	166.880,77	40.655,40	140.815,86	1,41	63,38	91.376,32
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	12.510,87	37.063,50	5.301,52	24.652,63	0,25	48,34	26.347,37
10305	Vigilância Epidemiológica	105.000,00	93.800,00	3.824,84	50.682,97	9.946,70	44.265,19	0,44	47,19	49.534,81
12122	Administração Geral	119.200,00	109.600,00	16.283,99	105.851,17	25.735,15	97.112,14	0,62	98,74	12.487,86
12126	Tecnologia da Informação	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	Ensino Fundamental	2.538.400,00	4.262.660,02	518.431,01	3.949.361,10	736.758,92	2.926.258,62	0,17	97,93	1.336.401,40
12362	Ensino Médio	6.300,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12364	Ensino Superior	76.600,00	31.110,27	8.140,00	29.630,00	7.955,00	16.095,00	0,16	51,74	15.015,27
12365	Educação Infantil	696.600,00	290.000,00	11.393,64	253.412,88	40.347,08	222.770,73	0,14	92,95	67.229,27
12366	Educação de Jovens e Adultos	16.200,00	13.200,00	2.511,27	9.355,86	3.004,36	8.116,52	0,08	61,49	5.083,48
12512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	176.400,00	194.889,71	36.467,43	172.802,65	27.139,62	150.625,97	0,00	0,00	44.263,74
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	61.900,00	61.900,00	3.546,77	53.562,60	10.802,60	46.467,70	0,47	75,07	15.432,30
15451	Infra-Estrutura Urbana	135.900,00	246.370,87	83.278,24	197.149,11	83.278,24	197.149,11	1,92	80,46	49.221,76
16481	Habitação Rural	20.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
16482	Habitação Urbana	111.100,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.600,00
17512	Saneamento Básico Urbano	20.800,00	15.800,00	0,00	2.750,80	0,00	2.750,80	0,00	0,00	13.049,20
17544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20544	Recursos Hídricos	5.000,00	7.000,00	1.879,71	6.049,71	520,00	4.690,00	0,00	0,00	2.310,00
20606	Extensão Rural	32.800,00	162.700,00	1.976,38	118.534,84	28.229,89	94.244,08	0,00	0,00	68.455,92
23695	Turismo	56.700,00	41.392,82	0,00	33.197,67	0,00	8.797,67	0,00	0,00	32.595,15
26782	Transporte Rodoviário	9.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
27812	Desporto Comunitário	172.400,00	162.100,00	7.761,98	137.960,11	23.875,24	103.690,04	0,00	0,00	58.409,96
99999	Reserva de Contingência	457.692,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		13.400.000,00	14.099.683,69	1.740.072,36	12.083.229,08	2.553.836,17	9.968.081,91	-	-	4.131.601,78

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito

ANTÔNIO MNEDEIROS MARTINS JÚNIOR
CPF: 067.566.864-61
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:79C8691B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_05_BIM_FUNDO MUN DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PEDROZA/RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	648,85	10.495,22	-10.495,22	
Transferências Correntes	673.773,00	673.773,00	148.330,01	510.202,85	163.570,15	
RECEITAS DE CAPITAL	137.438,00	137.438,00	47,81	1.320,26	136.117,74	
TOTAIS	**811.211,00**	**811.211,00**	**149.026,67**	**522.018,33**	**289.192,67**	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	412.248,00	1.250.487,63	200.183,40	1.142.262,63	194.571,40	961.969,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.184.918,00	1.499.333,95	262.837,12	854.893,53	150.477,22	530.706,09
Investimentos	403.287,00	415.187,00	53.000,00	74.554,90	53.000,00	74.554,90
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**2.000.453,00**	**3.165.008,58**	**516.020,52**	**2.071.711,06**	**398.048,62**	**1.567.230,01**
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.764,00	360.764,00	82.886,50	252.350,54	86.180,12	191.289,65
ATENÇAO BASICA	1.304.606,00	2.426.160,68	433.134,02	1.818.290,52	311.868,50	1.374.870,36
ASSIST. HOSP/AMBULATORIAL	450.735,00	321.735,90	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00
VIGILANCIA SANITARIA	50.223,00	50.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.125,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**2.000.453,00**	**3.165.008,58**	**516.020,52**	**2.071.711,06**	**398.048,62**	**1.567.230,01**
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
RECEITA P/APURACAO DA APLICAÇÃO EM SAUDE			6.247.546,49			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			1.567.230,01		15%	25,08%

Fernando Pedroza/RN, em 27 de outubro 2013

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 8448

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:CA0A72CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO_05_BIM_FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PEDROZA/RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO					
BIMESTRE – 05/2013					
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	549,26	1.811,68	-1.811,68
Transferências Correntes	183.756,00	183.756,00	30.754,87	129.358,64	54.397,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**183.756,00**	**183.756,00**	**31.304,13**	**131.170,32**	**52.585,68**
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.293.457,00	1.293.457,00	65.347,53	738.974,71	65.347,53	577.771,85
Juros e Encargos da Dívida	34.347,00	34.347,00	0,00	24,01	0,00	24,01
Outras Despesas Correntes	1.107.898,00	1.107.898,00	65.678,68	340.738,51	35.575,97	187.611,40
Investimentos	93.791,59	93.791,59	0,00	14.714,59	0,00	14.714,59
Amortizacao da Divida	41.216,00	41.216,00	11.108,23	36.796,96	11.108,23	36.796,96
TOTAIS	**2.570.709,59**	**2.570.709,59**	**142.134,44**	**1.131.248,78**	**112.031,73**	**816.918,81**
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
ADMINISTRAÇÃO GERAL	802.512,59	802.512,59	39.374,48	350.875,88	38.568,41	158.068,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	104.129,00	104.129,00	0,00	78.675,25	13.159,11	64.494,76
ASSISTENCIA AO IDOSO	83.943,00	83.943,00	3.500,00	15.262,80	421,50	4.048,30

ASSIST. PORTADOR DEFICIENCIA	6.125,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSIST CRIANCA /ADOLESCENTE	176.663,00	176.663,00	10.900,00	57.747,65	1.633,25	24.724,50
ASSISTENCIA COMUNITARIA	458.307,00	458.307,00	77.251,73	222.330,22	47.141,23	159.225,60
PREVIDENCIA BASICA	939.030,00	939.030,00	11.108,23	406.356,98	11.108,23	406.356,98
TOTAIS	**2.570.709,59**	**2.570.709,59**	**142.134,44**	**1.131.248,78**	**112.031,73**	**816.918,81**

RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Pedroza/RN, em 27 de outubro 2013

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:A2808105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO/2013									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	350500	226000	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	53,44	268413,25
DESPESAS CORRENTES	289500	159200	448700	94008,59	385305,17	59938,71	306520,75	68,31	142179,25
Pessoal e Encargos Sociais	161000	64000	225000	65000	220000	27848,3	158344,48	70,37	66655,52
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	128500	95200	223700	29008,59	165305,17	32090,41	148176,27	66,23	75523,73
DESPESAS DE CAPITAL	61000	66800	127800	1101	2281	386	1566	1,22	126234
Investimentos	61000	66800	127800	1101	2281	386	1566	1,22	126234
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	350500	226000	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	53,44	268413,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	350500	226000	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	53,44	268413,25
SUPERÁVIT (XIII)	143000								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	493500	226000	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	53,44	268413,25

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:87E56BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2013							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	493500	493500	18235,65	3,69	65494,24	13,27	428005,76
RECEITAS CORRENTES	93500	93500	18235,65	19,5	65494,24	70,04	28005,76
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	1500	1500	343,42	22,89	1763,91	117,59	-263,91
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	1500	1500	343,42	22,89	1763,91	117,59	-263,91
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92000	92000	17892,23	19,44	63730,33	69,27	28269,67
Transferências Intergovernamentais	81000	81000	17892,23	22,08	63730,33	78,67	17269,67
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	11000	11000					11000
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	400000	400000					400000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400000	400000					400000
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	400000	400000					400000
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	493500	493500	18235,65	3,69	65494,24	13,27	428005,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	493500	493500	18235,65	3,69	65494,24	13,27	428005,76
DÉFICIT (VI)		83000	76873,94	92,61	322091,93	388,06	-239091,93
TOTAL(VII) = (V + VI)	493500	576500	95109,59	16,49	387586,17	67,23	188913,83
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					7000		-7000
Superávit Financeiro					7000		-7000
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:77A64061

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRA -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2013
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" – Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/ Total e)	% (c/ a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	350500	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	100	53,44	268413,25
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	17000	17000	846,24	10041,77	1455,69	7732,89	2,5	45,48	9267,11
ASSISTENCIA AO IDOSO	6000	14000	3511	9340,49	2862	7185,49	2,33	51,32	6814,51
ASSISTENCIA COMUNITARIA	327500	545500	90752,35	368203,91	56007,02	293168,37	95,15	53,74	252331,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$350.500,00	$576.500,00	$95.109,59	$387.586,17	$60.324,71	$308.086,75	100	53,44	$268.413,25

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C38C7744

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	656,12				656,12					
TOTAL (III) = (I + II)	656,12	0,00	0,00	0,00	656,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2B57E54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1762500	175000	1937500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	73,33	516676,31
DESPESAS CORRENTES	1513800	170000	1683800	150802,44	1634369,41	302659,41	1411558,69	83,83	272241,31
Pessoal e Encargos Sociais	861000		861000		860000	134037,85	729975,67	84,78	131024,33
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	652800	170000	822800	150802,44	774369,41	168621,56	681583,02	82,83	141216,98
DESPESAS DE CAPITAL	248700	5000	253700	8478	17743		9265	3,65	244435
Investimentos	248700	5000	253700	8478	17743		9265	3,65	244435
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	1762500	175000	1937500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	73,33	516676,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1762500	175000	1937500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	73,33	516676,31
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1762500	175000	1937500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	73,33	516676,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre(g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre(i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D0B4A69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2013							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)						R$ 1,00	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	368267,21	368267,21	150978,89	40,99	333812,92	90,64	34454,29
RECEITAS CORRENTES	348267,21	348267,21	69378,89	19,92	252212,92	72,41	96054,29
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	6000	6000	733,19	12,21	3572,59	59,54	2427,41
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	6000	6000	733,19	12,21	3572,59	59,54	2427,41
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							

Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342267,21	342267,21	68645,7	20,05	248640,33	72,64	93626,88
Transferências Intergovernamentais	336267,21	336267,21	68645,7	20,41	248640,33	73,94	87626,88
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	6000	6000					6000
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	20000	20000	81600	408	81600	408	-61600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20000	20000	81600	408	81600	408	-61600
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	20000	20000	81600	408	81600	408	-61600
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	368267,21	368267,21	150978,89	40,99	333812,92	90,64	34454,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	368267,21	368267,21	150978,89	40,99	333812,92	90,64	34454,29
DÉFICIT (VI)	1394232,79	1569232,79	8301,55	0,52	1318299,49	84	250933,3
TOTAL(VII) = (V + VI)	1762500	1937500	159280,44	8,22	1652112,41	85,27	285387,59
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:43B682CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2013									
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1762500	1937500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	100	73,33	516676,31
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	7000	7000		1889		1889	0,13	26,98	5111
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91000	221000	23795,56	91486,86	25029,73	85808,16	6,03	38,82	135191,84

ATENCAO BASICA	1378300	1533300	125723,38	1463839,05	262909,74	1254139,88	88,26	81,79	279160,12
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2000	2000		960		960	0,06	48	1040
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	35200	32200	8696,5	28956,98	4406,74	24667,22	1,73	76,6	7532,78
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	99000	69000	1065	64980,52	10313,2	53359,43	3,75	77,33	15640,57
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	150000	73000							73000
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$1.762.500,00	$1.937.500,00	$159.280,44	$1.652.112,41	$302.659,41	$1.420.823,69	100	73,33	$516.676,31

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:93242700

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA - RN

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO		1257,36		700	557,36	318,86				318,86
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.257,36	0,00	700,00	557,36	318,86	0,00	0,00	0,00	318,86

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:35E19255

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO/2013									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7611967,21	1379699,59	8991666,8	1029830,81	7863855,01	1264059,84	6508436,5	72,38	2483230,3
DESPESAS CORRENTES	6442267,21	1565709,16	8007976,37	1010552,81	7351548,41	1197534,92	6109383,29	76,29	1898593,08
Pessoal e Encargos Sociais	3970167,21	596509,16	4566676,37	582509,16	4400992,7	660813,75	3507121,52	76,79	1059554,85
Juros e Encargos da Dívida	10000		10000		7700	1658,69	6437,89	64,37	3562,11
Outras Despesas Correntes	2462100	969200	3431300	428043,65	2942855,71	535062,48	2595823,88	75,65	835476,12
DESPESAS DE CAPITAL	973700	9990,43	983690,43	19278	512306,6	66524,92	399053,21	40,56	584637,22
Investimentos	808700	9990,43	818690,43	19278	347456,56	37996,71	263113,22	32,13	555577,21
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	165000		165000		164850,04	28528,21	135939,99	82,38	29060,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196000	-196000							
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	7611967,21	1379699,59	8991666,8	1029830,81	7863855,01	1264059,84	6508436,5	72,38	2483230,3

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7611967,21	1379699,59	8991666,8	1029830,81	7863855,01	1264059,84	6508436,5	72,38	2483230,3
SUPERÁVIT (XIII)	861767,21			284864,06		50635,03			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8473734,42	1379699,59	8991666,8	1314694,87	7863855,01	1314694,87	6508436,5	72,38	2483230,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CDEDF461

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8473734,42	8473734,42	1314694,87	15,51	6351119	74,95	2122615,42
RECEITAS CORRENTES	7502734,42	7502734,42	1233094,87	16,43	6211803,03	82,79	1290931,39
RECEITA TRIBUTARIA	163300	163300	21153,08	12,95	132465,19	81,11	30834,81
Impostos	162000	162000	21143,08	13,05	132455,19	81,76	29544,81
Taxas	1300	1300	10	0,76	10	0,76	1290
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	44000	44000	3589,05	8,15	24604,2	55,91	19395,8
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	43000	43000	3589,05	8,34	24604,2	57,21	18395,8
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	1000	1000					1000
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7293734,42	7293734,42	1208352,74	16,56	6054733,64	83,01	1239000,78
Transferências Intergovernamentais	7252734,42	7252734,42	1206672,74	16,63	6053053,64	83,45	1199680,78
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	41000	41000	1680	4,09	1680	4,09	39320
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1700	1700					1700
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1000	1000					1000
Receita da Dívida Ativa	200	200					200
Receitas Diversas	500	500					500
RECEITAS DE CAPITAL	971000	971000	81600	8,4	139315,97	14,34	831684,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10000	10000					10000
Operações de Crédito Internas	10000	10000					10000
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	1000	1000					1000
Alienação de Bens Móveis	1000	1000					1000
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	955000	955000	81600	8,54	139315,97	14,58	815684,03
Transferências Intergovernamentais	60000	60000					60000

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	895000	895000	81600	9,11	139315,97	15,56	755684,03
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5000	5000					5000
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5000	5000					5000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	8473734,42	8473734,42	1314694,87	15,51	6351119	74,95	2122615,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8473734,42	8473734,42	1314694,87	15,51	6351119	74,95	2122615,42
DÉFICIT (VI)		517932,38			1512736,01	292,07	-994803,63
TOTAL(VII) = (V + VI) 8473734,42		8991666,8	1314694,87	14,62	7863855,01	87,45	1127811,79
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					7000		-7000
Superávit Financeiro					7000		-7000
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:73722227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2013
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7611967,21	8991666,8	1029830,81	7863855,01	1264059,84	6508436,5	100	72,38	2483230,3
LEGISLATIVA	520000	520000		453412,11		269854,3	4,14	51,89	250145,7
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1445667,21	1627076,37	137887,75	1551089,49	273749,43	1357693,76	20,86	83,44	269382,61
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	350500	576500	95109,59	387586,17	60324,71	308086,75	4,73	53,44	268413,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	1612500	1864500	159280,44	1652112,41	302659,41	1420823,69	21,83	76,2	443676,31
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	1930000	2489000	546037,48	2282507,57	388976,21	1805007,54	27,73	72,51	683992,46
CULTURA	25500	35100	2428,18	12704,18	6000	12676	0,19	36,11	22424
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	947000	1060690,43	30600,78	872857,87	131828,96	769773,04	11,82	72,57	290917,39
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO	150000	73000							73000
GESTÃO AMBIENTAL	68300	375800	19183,32	360062,01	39197,06	297163,04	4,56	79,07	78636,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	211000	281500	37703,27	239892,92	52787,92	220095,56	3,38	78,18	61404,44
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	155500	88500	1600	51630,28	8536,14	47262,82	0,72	53,4	41237,18
ENCARGOS ESPECIAIS	196000								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$7.611.967,21	$8.991.666,80	$1.029.830,81	$7.863.855,01	$1.264.059,84	$6.508.436,50	100	72,38	$2.483.230,30

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C804CD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO	26129,38	1257,66		700	26687,04	32810,83	1190		1190	32810,83	
TOTAL (III) = (I + II)	26.129,38	1.257,66	0,00	700,00	26.687,04	32.810,83	1.190,00	0,00	1.190,00	32.810,83	

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:140C3E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	162000	162000	21143,08	132455,19	81,76%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	0	0	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	0	0	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0	0	0	0	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0	0	0	0	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2000	2000	0	0	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2000	2000	0	0	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0	0	0	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70000	70000	9736,93	59502,16	85,00%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70000	70000	9736,93	59502,16	85,00%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0	0	0	0	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0	0	0	0	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80000	80000	11406,15	72953,03	91,19%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80000	80000	11406,15	72953,03	91,19%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	0	0	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0	0	0	0	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0	0	0	0	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0	0	0	0	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	0	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6854000	6854000	1023393,5	5940965,23	86,68%
2.1- Cota-Parte FPM	6000000	6000000	828001,7	5022101,26	83,70%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6000000	6000000	828001,7	5022101,26	83,70%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0	
2.2- Cota-Parte ICMS	830000	830000	191805,76	898414,28	108,24%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2000	2000	326,32	1631,58	81,58%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1000	1000	187,36	898,01	89,80%
2.5- Cota-Parte ITR	1000	1000	504,32	1265,31	126,53%
2.6- Cota-Parte IPVA	20000	20000	2568,04	16654,79	83,27%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7016000	7016000	1044536,58	6073420,42	86,57%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	64000	64000	17542,08	60223,97	94,10%
5.1- Transferências do Salário-Educação	30000	30000	5566,39	28833,83	96,11%
5.2- Outras Transferências do FNDE	34000	34000	11975,69	31390,14	92,32%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12000	12000	2130,94	3906,45	32,55%

6.1- Transferência de Convênios	7000	7000	1680	1680	24,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5000	5000	450,94	2226,45	44,53%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125000	125000	16664,18	86295,45	69,04%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	201000	201000	36337,2	150425,87	74,84%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1364800	1364800	204678,61	1188206,78	87,06%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1200000	1200000	165600,28	1004419,99	83,70%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	160000	160000	38361,11	179682,71	112,30%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400	400	65,26	326,3	81,58%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200	200	37,48	179,65	89,83%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200	200	100,85	253,04	126,52%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4000	4000	513,63	3345,09	83,63%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	706000	706000	117536,06	650013,47	92,07%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	700000	700000	116891,47	647510,06	92,50%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5000	5000			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1000	1000	644,59	2503,41	250,34%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-664800	-664800	-87787,14	-540696,72	81,33%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1053000	1440000	207299,25	1056356,9	73,36%
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	1053000	1440000	207299,25	1056356,9	73,36%
14- OUTRAS DESPESAS	69000	73000	16155,79	50432,23	69,09%
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	69000	73000	16155,79	50432,23	69,09%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1122000	1513000	223455,04	1106789,13	73,15%

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE IPUEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)	R$1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	162,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59041,36
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013²	58989,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1754000	1754000	261134,15	1518355,11	86,57%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	60000	64000	11083,39	28035,86	43,81%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60000	64000	11083,39	28035,86	43,81%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1676000	2148000	331953,2	1599271,79	74,45%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1122000	1513000	223455,04	1106789,13	73,15%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	554000	635000	108498,16	492482,66	77,56%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	31000	51000	16000	39800	78,04%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1767000	2263000	359036,59	1667107,65	73,67%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-540696,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2503,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
4 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-538193,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2165500,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	35,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21000	20000	4921	8914,37	44,57%

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	109000	200000	25018,62	128985,52	64,49%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	130000	220000	29939,62	137899,89	62,68%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1897000	2483000	388976,21	1805007,54	72,69%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	59041,36	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	647510,06	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1106789,13	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2503,41	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-397734,3	0

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:298EDF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
JANEIRO A OUTUBRO/2013				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7013000	7013000	6070523,53	86,56
Impostos	162000	162000	132455,19	81,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	6851000	6851000	5938068,34	86,67
Da Uniao	6000000	6000000	5022101,26	83,7
Do Estado	851000	851000	915967,08	107,63
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	715771,9	715771,9	330240,33	46,14
Da Uniao para o Municipio	703771,9	703771,9	330240,33	46,92
Do Estado para o Municipio	12000	12000		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	94000	94000	84933,41	90,35
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	7822771,9	7822771,9	6485697,27	82,9
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1574800	1764800	1481630,86	83,95
Pessoal e Encargos Sociais	861000	861000	729975,67	84,78
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	713800	903800	751655,19	83,17
DESPESAS DE CAPITAL	248700	133700	9265	6,93
Investimentos	248700	133700	9265	6,93
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	1823500	1898500	1490895,86	78,53
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	1823500	1898500	1490895,86	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	695700	660700	429950,87	28,84
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	465700	507700	380456,96	25,52
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos	230000	153000	49493,91	3,32
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1127800	1237800	1060944,99	71,16
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2013 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	0		0	
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS				
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				17,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1378300	1533300	1254139,88	84,11
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	91000	101000	85808,16	5,75

Suporte Profilatico e Terapeutico	35200	32200	24667,22	1,65
Vigilancia Sanitaria				
Vigilancia Epidemiologica	99000	69000	53359,43	3,57
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	220000	163000	72921,17	4,89
TOTAL	1823500	1898500	1490895,86	100

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2D1D7442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - PMJ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 05/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	202.500,00	202.500,00	40.971,40	178.919,54	23.580,46
Receita de Contribuições	11.000,00	11.000,00	0,00	36.132,61	-25.132,61
Receita Patrimonial	95.095,00	95.095,00	9.446,98	45.475,29	49.619,71
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	15.121.463,07	15.121.463,07	1.732.379,21	9.181.458,38	4.213.780,89
Outras Receitas Correntes	948.705,60	948.705,60	26.654,10	147.592,95	801.112,65
RECEITAS DE CAPITAL	4.043.235,19	4.043.235,19	90.835,14	553.009,57	3.490.225,62
Dedução para o FUNDEB	1.733.760,00	1.733.760,00	219.610,35	1.256.006,82	-298.972,02
TOTAIS	**18.690.238,86**	**18.690.238,86**	##########	##########	**8.256.214,70**

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	7.928.718,88	10.679.918,88	1.131.407,57	8.363.693,40	1.276.804,91	6.711.496,70
Juros e Encargos da Dívida	34.500,00	34.500,00	0,00	3.840,81	0,00	1.381,79
Outras Despesas Correntes	5.833.798,29	5.969.770,71	256.484,37	1.344.494,16	417.069,00	1.302.866,45
Investimentos	4.410.755,81	2.416.193,39	30.663,51	54.591,36	30.663,51	47.103,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	115.000,00	115.000,00	0,00	5.584,05	0,00	5.584,05
Reserva de Contingência	367.465,88	367.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**18.690.238,86**	**19.582.848,86**	##########	##########	**1.724.537,42**	**8.068.432,50**

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	673.900,00	673.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.176.448,29	3.498.648,29	134.634,56	2.522.630,49	370.762,38	2.089.186,32
Assistência Social	1.630.500,00	1.830.600,00	25.133,52	554.625,12	120.398,84	448.154,34
Saúde	3.623.850,00	4.957.860,00	206.765,72	2.139.753,75	441.250,41	1.989.666,47
Trabalho	26.450,00	26.450,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Educação	4.799.525,03	5.920.225,03	1.022.802,09	4.178.968,87	755.400,12	3.341.114,34
Cultura	281.750,00	241.050,00	27.362,60	70.498,52	2.930,50	40.836,15
Urbanismo	882.000,00	165.000,00	0,00	0,00	4.819,82	15.871,22
Habitação	504.800,00	286.100,00	121,20	161,20	0,00	0,00
Saneamento	1.216.799,66	751.799,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	23.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	952.500,00	489.500,00	150,00	275.449,96	27.389,59	118.571,81
Desporto e Lazer	266.750,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	264.500,00	214.500,00	1.585,76	30.075,87	1.585,76	24.991,85
Reserva de Contingência	367.465,88	367.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**18.690.238,86**	**19.582.848,86**	##########	##########	**1.724.537,42**	**8.068.432,50**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	**9.348.177,94**
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA	O municipio não possue regime próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-17.724,05	(2.320.279,45)	-
Resultado Primario	770.990,63	2.081.121,68	-

RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Mínino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1.874.452,88	25%	12,62%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	2.653.691,28	60%	63,16%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.989.666,47	15%	18,29%

Janduís/RN, em 27 de Novembro 2013

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:00095160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário							
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/09/2013 A 31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.665.733,00	15.665.733,00	1.513.656,48	9,66	7.390.859,29	47,18	8.274.873,71
RECEITAS CORRENTES	11.906.733,00	11.906.733,00	1.513.656,48	12,71	7.386.813,45	62,04	4.519.919,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	196.353,00	196.353,00	6.513,52	3,32	39.893,57	20,32	156.459,43
Impostos	190.333,00	190.333,00	6.513,52	3,42	39.883,27	20,95	150.449,73
Taxas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	10,30	0,19	5.489,70
Contribuição de melhoria	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	51,26	0,18	28.948,74
Contribuições sociais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições de iluminação pública	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	51,26	0,73	6.948,74
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	11.051,81	19,05	36.329,58	62,64	21.670,42
Receitas de valores mobiliários	54.000,00	54.000,00	11.051,81	20,47	36.329,58	67,28	17.670,42
Outras receitas patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.881.180,00	10.881.180,00	1.491.581,97	13,71	7.276.992,44	66,88	3.604.187,56
Transferências intergovernamentais	10.313.480,00	10.313.480,00	1.491.581,97	14,46	7.276.992,44	70,56	3.036.487,56
Transferências de instituições privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de pessoas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de convênios	562.200,00	562.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.200,00	742.200,00	4.509,18	0,61	33.546,60	4,52	708.653,40
Multa e juros de mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	27.434,31	914,48	-24.434,31
Receitas correntes diversas	738.700,00	738.700,00	4.509,18	0,61	6.112,29	0,83	732.587,71
RECEITAS DE CAPITAL	3.759.000,00	3.759.000,00	0,00	0,00	4.045,84	0,11	3.754.954,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Operações de crédito internas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Alienação de bens móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de bens imóveis	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	4.045,84	0,16	2.475.954,16
Transferências intergovernamentais	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	4.045,84	0,16	2.475.954,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Receitas de capital diversas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências intergovernamentais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.513.656,48	9,64	7.390.859,29	47,09	8.304.873,71
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.513.656,48	9,64	7.390.859,29	47,09	8.304.873,71
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.513.656,48	9,64	7.390.859,29	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	15.695.733,00	654.400,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	6.018.326,61	36,81	10.331.806,39
DESPESAS CORRENTES	10.427.510,00	295.987,85	10.723.497,85	1.105.496,15	6.381.883,82	1.268.967,41	5.792.744,39	54,02	4.930.753,46
Pessoal e encargos sociais	6.360.990,00	5.020,78	6.366.010,78	762.574,04	3.855.851,21	774.975,40	3.846.881,27	60,43	2.519.129,51
Juros e encargos da dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	316,05	1,58	19.683,95
Outras despesas correntes	4.046.520,00	290.967,07	4.337.487,07	342.922,11	2.524.532,61	493.992,01	1.945.547,07	44,85	2.391.940,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.040.500,00	578.412,15	5.618.912,15	23.899,93	340.643,76	23.899,93	225.582,22	4,01	5.393.329,93
Investimentos	4.840.500,00	570.412,15	5.410.912,15	23.899,93	168.097,86	23.899,93	168.097,86	3,11	5.242.814,29
Amortização de dívida	200.000,00	8.000,00	208.000,00	0,00	172.545,90	0,00	57.484,36	27,64	150.515,64

Reserva de contingência	227.723,00	-220.000,00	7.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.723,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.695.733,00	654.400,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	6.018.326,61	36,81	10.331.806,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.695.733,00	654.400,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	6.018.326,61	36,81	10.331.806,39
SUPERAVIT (XIII)							1.372.532,68		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.695.733,00	654.400,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	7.390.859,29	-	-
FONTE: DEM. CONTABEIS									

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D3741556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/09/2013 A 31/10/2013									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15.695.733,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	6.018.326,61	100,00	36,81	10.331.806,39
LEGISLATIVA	1.223.000,00	1.222.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.780,00
Ação Legislativa	1.223.000,00	1.222.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.780,00
ADMINISTRAÇÃO	2.505.300,00	2.491.735,00	160.930,80	1.817.549,74	215.557,21	1.392.304,78	23,13	55,88	1.099.430,22
Administração Geral	2.291.600,00	2.278.285,00	153.029,44	1.688.506,16	191.673,95	1.296.708,58	21,55	56,92	981.576,42
Administração Financeira	213.700,00	213.450,00	7.901,36	129.043,58	23.883,26	95.596,20	1,59	44,79	117.853,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.084.510,00	2.091.136,08	57.661,79	368.885,25	64.277,02	343.023,57	5,70	16,40	1.748.112,51
Assistência ao Idoso	117.000,00	116.576,88	1.557,50	9.475,80	2.757,50	7.075,80	0,12	6,07	109.501,08
Assistência ao Portador de Deficiência	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	340.520,00	291.763,89	8.984,24	56.876,57	8.984,24	56.876,57	0,95	19,49	234.887,32
Assistência Comunitária	1.605.390,00	1.661.195,31	47.120,05	302.532,88	52.535,28	279.071,20	4,64	16,80	1.382.124,11
SAÚDE	2.840.900,00	3.421.192,16	291.234,77	1.689.065,62	331.827,38	1.487.218,64	24,71	43,47	1.933.973,52
Atenção Básica	991.700,00	1.392.586,90	99.414,69	477.379,23	99.801,28	477.379,23	7,93	34,28	915.207,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.478.800,00	1.666.065,85	184.870,08	1.176.969,28	225.076,10	975.122,30	16,20	58,53	690.943,55
Vigilância Sanitária	330.000,00	317.397,30	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	0,06	1,09	313.922,30
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	45.142,11	3.475,00	31.242,11	3.475,00	31.242,11	0,52	69,21	13.900,00
TRABALHO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Fomento ao Trabalho	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
EDUCAÇÃO	4.008.500,00	4.212.291,43	503.104,05	2.276.204,88	538.126,67	2.247.308,48	37,34	53,35	1.964.982,95
Administração Geral	1.506.500,00	1.535.025,93	155.443,13	651.936,32	184.807,51	624.215,25	10,37	40,66	910.810,68
Ensino Fundamental	1.637.800,00	1.792.675,43	304.747,29	1.424.525,46	310.405,53	1.423.350,13	23,65	79,40	369.325,30
Educação Infantil	626.700,00	690.979,31	37.904,73	166.279,31	37.904,73	166.279,31	2,76	24,06	524.700,00
Educação de Jovens e Adultos	237.500,00	193.610,76	5.008,90	33.463,79	5.008,90	33.463,79	0,56	17,28	160.146,97
CULTURA	423.500,00	605.944,08	5.810,00	30.597,77	7.610,00	30.597,77	0,51	5,05	575.346,31
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	191.000,00	141.000,00	3.041,00	5.720,97	3.041,00	5.720,97	0,10	4,06	135.279,03
Difusão Cultural	232.500,00	464.944,08	2.769,00	24.876,80	4.569,00	24.876,80	0,41	5,35	440.067,28
URBANISMO	1.447.500,00	1.447.500,00	73.215,69	319.508,48	88.275,69	302.538,48	5,03	20,90	1.144.961,52
Infra Estrutura Urbana	1.447.500,00	1.447.500,00	73.215,69	319.508,48	88.275,69	302.538,48	5,03	20,90	1.144.961,52
SANEAMENTO	200.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.500,00	76.500,00	7.335,00	26.385,00	7.335,00	26.385,00	0,44	34,49	50.115,00
Controle Ambiental	76.500,00	76.500,00	7.335,00	26.385,00	7.335,00	26.385,00	0,44	34,49	50.115,00
AGRICULTURA	551.000,00	555.031,25	30.103,98	194.330,84	39.858,37	188.949,89	3,14	34,04	366.081,36
Extensão Rural	331.000,00	335.031,25	30.103,98	194.330,84	39.858,37	188.949,89	3,14	56,40	146.081,36
Irrigação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPORTO E LAZER	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Desporto Comunitário	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	227.723,00	7.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.723,00
Reserva de Contingência	227.723,00	7.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.723,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.695.733,00	16.350.133,00	1.129.396,08	6.722.527,58	1.292.867,34	6.018.326,61	100,00	36,81	10.331.806,39
FONTE: DEM. CONTABEIS									

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:535005D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	888.646,82	1.067.731,16	705.406,47	811.036,57	1.079.527,59
Receita Tributária	0,00	0,00	379,70	4.589,04	2.221,57	8.600,98	9.024,68
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	369,40	4.589,04	2.221,57	6.191,77	8.997,92
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409,21	26,76
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	50,86	0,40	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.579,76	2.007,48	2.740,22	2.972,63	3.242,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	886.669,33	1.061.103,00	699.988,66	788.885,42	1.050.350,93
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	539.046,84	725.229,59	417.679,27	448.159,84	643.944,05
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	94.306,82	77.489,54	73.249,85	95.244,75	69.560,19
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	417,30	1.168,72	2.548,91	1.938,28	3.357,28
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	53,18	33,38	48,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,25	152,56
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	81,17	62,33	55,02	50,44	67,85
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	176.324,54	191.405,37	119.167,53	153.449,17	220.030,33
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	76.492,66	65.747,45	87.234,90	89.399,31	113.190,17
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	18,03	31,64	405,16	10.577,14	16.908,99
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	126.670,68	160.543,78	98.196,43	108.809,58	240.672,45
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	126.670,68	160.543,78	98.196,43	108.809,58	240.672,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	761.976,14	907.187,38	607.210,04	702.226,99	838.855,14
							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	825.459,06	746.087,01	818.511,97	912.651,16	802.650,42	8.657.708,23	13.138.453,00
Receita Tributária	1.077,53	2.404,05	5.082,50	1.124,42	5.389,10	39.893,57	196.353,00
IPTU	0,00	55,82	0,00	0,00	0,00	55,82	20.000,00
ISS	1.077,53	2.256,41	1.268,84	1.120,70	1.638,23	29.731,41	70.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00
IRRF	0,00	91,82	3.813,66	3,72	3.750,87	10.096,04	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30	6.020,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26	29.000,00
Receita Patrimonial	3.731,77	4.624,44	4.378,48	5.057,48	5.994,33	36.329,58	58.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	819.713,86	739.017,80	808.931,15	906.257,44	786.969,63	8.547.887,22	12.112.900,00
Cota-Parte do FPM	537.239,15	382.766,20	500.219,44	413.998,19	414.002,99	5.022.285,56	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	80.039,36	98.836,72	72.193,45	86.607,63	92.745,47	840.273,78	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.679,63	3.944,19	1.618,84	1.452,28	426,26	20.551,69	30.000,00
Cota-Parte do ITR	32,49	0,00	0,00	245,50	320,97	734,02	2.600,00
Transferências da LC 87/1996	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	1.525,61	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	70,66	69,61	74,47	67,74	8.699,68	9.298,97	4.000,00
Transferências do FUNDEB	134.111,64	178.446,06	170.916,58	116.987,34	182.559,87	1.643.398,43	1.666.800,00
Outras Transferências Correntes	64.388,37	74.802,46	63.755,81	286.746,20	88.061,83	1.009.819,16	2.407.500,00
Outras Receitas Correntes	935,90	40,72	119,84	211,82	4.297,36	33.546,60	742.200,00
DEDUÇÕES (II)	123.492,66	96.351,05	114.513,05	100.200,74	101.444,36	1.270.894,78	1.201.720,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.492,66	96.351,05	114.513,05	100.200,74	101.444,36	1.270.894,78	1.201.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	701.966,40	649.735,96	703.998,92	812.450,42	701.206,06	7.386.813,45	11.936.733,00
FONTE: DEM. CONTABEIS							

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:26FB7ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: DEM. CONTABEIS										

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:92908431

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VIII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS					
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	190.333,00	190.333,00	6.513,52	39.883,27	20,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	55,82	0,28
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	55,82	0,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	2.758,93	29.731,41	42,47
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	2.758,93	29.731,41	42,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	3.754,59	10.096,04	10,10
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	3.754,59	10.096,04	10,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.038.600,00	8.038.600,00	1.018.871,83	5.894.669,63	73,33
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,18	5.022.285,56	69,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,18	5.022.285,56	69,75

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	179.353,10	840.273,78	105,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	305,12	1.525,61	76,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	8.767,42	9.298,97	232,47
2.5- Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	566,47	734,02	28,23
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	1.878,54	20.551,69	68,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.228.933,00	8.228.933,00	1.025.385,35	5.934.552,90	72,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	113.000,00	113.000,00	31.375,37	158.145,04	139,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	26.000,00	26.000,00	13.843,37	71.783,09	276,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	87.000,00	87.000,00	16.648,00	82.910,00	95,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	884,00	3.451,95	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	113.000,00	113.000,00	31.375,37	158.145,04	139,95
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.201.720,00	1.201.720,00	201.645,10	1.270.894,78	105,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.040.000,00	1.040.000,00	165.600,20	1.102.351,56	106,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	35.870,59	168.054,59	105,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	61,02	305,11	76,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	520,00	520,00	113,29	183,52	35,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.666.800,00	1.666.800,00	300.508,07	1.648.040,25	98,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.637.800,00	1.637.800,00	299.547,21	1.643.398,43	100,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	960,86	4.641,82	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	436.080,00	436.080,00	97.902,11	372.503,65	85,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.842.957,47	1.972.726,93	310.518,37	1.431.232,19	72,61
13.1- Com Educação Infantil	164.604,64	188.404,14	14.090,18	102.182,66	54,24
13.2- Com Ensino Fundamental	1.678.352,83	1.784.322,79	296.428,19	1.329.049,53	74,55
14- OUTRAS DESPESAS	124.842,53	136.422,28	28.067,52	91.092,77	66,77
14.1- Com Educação Infantil	45.395,36	51.958,88	14.090,18	28.180,36	54,24
14.2- Com Ensino Fundamental	79.447,17	84.463,40	13.977,34	62.912,41	74,48
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.967.800,00	2.109.149,21	338.585,89	1.522.324,96	72,23
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %				86,84	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				1.780,54	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2				1.780,54	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.057.233,25	2.057.233,25	256.346,34	1.483.638,23	72,12
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.700,00	690.979,31	37.904,73	166.279,31	24,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	210.000,00	240.363,02	28.180,36	130.363,02	54,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	416.700,00	450.616,29	9.724,37	35.916,29	7,97
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.867.700,00	3.027.112,32	498.445,75	2.069.171,76	69,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.757.800,00	1.868.786,19	310.405,53	1.391.961,94	74,55
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.109.900,00	1.158.326,13	188.040,22	677.209,82	60,86
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.494.400,00	3.718.091,63	536.350,48	2.235.451,07	60,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	372.503,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.641,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.780,54
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	81.710,69
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	460.636,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.774.814,37

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					29,91
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.857,41	11.857,41	1.776,19	11.857,41	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.857,41	11.857,41	1.776,19	11.857,41	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.506.257,41	3.729.949,04	538.126,67	2.247.308,48	61,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR				
	FUNDEB (h)		FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.780,54		0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.643.398,43		0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.600.176,59		0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.641,82		0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	49.644,20		0,00		
FONTE: DEM. CONTABEIS					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0B9C50FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/09/2013 A 31/10/2013				
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	190.333,00	190.333,00	39.883,27	20,95
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	20.000,00	20.000,00	55,82	0,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	29.731,41	42,47
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	10.096,04	10,10
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.038.600,00	8.038.600,00	5.894.669,63	73,33
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	5.022.285,56	69,75
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	734,02	28,23
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	20.551,69	68,51
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	840.273,78	105,03
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	9.298,97	232,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.525,61	76,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.525,61	76,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.228.933,00	8.228.933,00	5.934.552,90	72,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	426.600,00	426.600,00	487.023,03	114,16
Provenientes da União	426.600,00	426.600,00	487.023,03	114,16
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.078.800,00	15.078.800,00	6.863.952,99	45,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.695.733,00	15.695.733,00	7.390.859,29	47,09
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.035.900,00	2.218.894,86	1.418.618,56	63,93
Pessoal e Encargos Sociais	1.204.400,00	1.216.054,24	945.272,87	77,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	831.500,00	1.002.840,62	473.345,69	47,20
DESPESAS DE CAPITAL	805.000,00	1.202.297,30	69.654,66	5,79
Investimentos	805.000,00	1.202.297,30	69.654,66	5,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.840.900,00	3.421.192,16	1.488.273,22	43,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.840.900,00	3.421.192,16	1.488.273,22	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	487.023,03	487.023,03	487.023,03	32,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	487.023,03	487.023,03	487.023,03	32,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.353.876,97	2.934.169,13	1.001.250,19	67,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS
	Inscritos em Exercícios Anteriores
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	16,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	991.700,00	1.392.586,90	477.379,23	32,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.478.800,00	1.666.065,85	975.122,30	65,52
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	330.000,00	317.397,30	3.475,00	0,23
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	45.142,11	31.242,11	2,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	1.054,58	0,07
TOTAL	2.840.900,00	3.421.192,16	1.488.273,22	100,00
FONTE: DEM. CONTABEIS				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2F670D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	327.192,00	327.192,00	20.126,27	67.681,85	259.510,15	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	38.951,00	38.951,00	8.645,36	77.177,15	(38.226,15)	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	116.851,00	116.851,00	43.767,86	157.779,30	(40.928,30)	
Transferências Correntes	13.351.824,00	13.351.824,00	1.956.458,37	10.085.098,69	3.266.725,31	
Outras Receitas Correntes	33.753,00	33.753,00	1.036,51	13.326,86	20.426,14	
Alienação de Bens	25.966,00	25.966,00	0,00	0,00	25.966,00	
Transferências de Capital	1.077.686,00	1.077.686,00	0,00	214,93	1.077.471,07	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEB	(1.553.238,00)	(1.553.238,00)	(208.605,51)	(1.210.981,94)	(342.256,06)	
TOTAIS	13.418.985,00	13.418.985,00	1.821.428,86	9.190.296,84	4.228.688,16	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	5.913.044,00	8.882.959,50	349.510,76	8.797.584,78	1.236.480,73	6.389.052,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.521.929,00	3.841.533,50	501.037,66	3.191.273,09	722.530,77	2.512.330,67

Investimentos	2.807.569,00	626.117,00	12.422,00	127.330,40	12.422,00	115.054,40
Inversões Financeiras	45.321,00	45.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	76.000,00	36.000,00	0,00	27.729,40	4.571,51	27.355,54
Reserva de Contingência	55.122,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	13.418.985,00	13.432.053,00	862.970,42	12.143.917,67	1.976.005,01	9.043.793,41

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	1.616.029,00	809.769,00	37.302,65	565.044,80	82.871,51	358.360,54
Administração	1.126.580,00	1.684.479,34	36.897,33	1.629.415,22	224.642,42	1.171.731,14
Educação	4.511.412,00	5.502.202,66	349.724,19	5.196.347,50	832.690,53	3.623.746,89
Legislativa	592.800,00	592.500,00	0,00	485.729,12	0,00	243.309,64
Saude	3.352.480,00	3.215.750,00	360.670,11	3.006.048,20	622.568,64	2.665.766,00
Cultura	218.575,00	113.075,00	960,00	85.964,76	6.672,00	65.558,76
Urbanismo	1.032.489,00	971.079,00	38.180,60	784.844,54	136.951,76	628.433,82
Saneamento	301.978,00	10.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	329.813,00	168.413,00	22.767,24	114.579,54	32.933,16	103.594,58
Transporte	152.990,00	138.250,00	1.150,00	123.196,69	11.648,50	98.921,17
Desporto e Lazer	128.717,00	157.567,00	2.250,30	127.679,30	20.670,49	68.729,54
Gestão Ambiental	0,00	68.068,00	13.068,00	25.068,00	4.356,00	15.641,33
Reserva de Contingência	55.122,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	13.418.985,00	13.432.053,00	862.970,42	12.143.917,67	1.976.005,01	9.043.793,41

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Novembro de 2012 a Outubro de 2013
	11.330.998,18
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
O município não possui Regime Próprio de Previdência	
RESULTADO NOMINAL	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	239.203,14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	R$ 2.299.257,36	25%	37,54
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	R$ 2.316.264,03	60%	91,48

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	125.416,43	876.723,57
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
O município não possui Regime Próprio de Previdência		

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	1.700.521,50	15%	27,77

Lagoa D'anta/RN, em 28 de Novembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:67CAB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BIMESTRE – 05/2013	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	508.977,00	508.977,00	36.661,07	145.384,76	363.592,24
Receita Patrimonial	0,00	0,00	718,76	2.030,98	(2.030,98)
Transferências Correntes	508.977,00	508.977,00	35.942,31	143.353,78	365.623,22
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	508.977,00	508.977,00	36.661,07	145.384,76	363.592,24

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	313.572,00	295.772,00	8.896,12	284.829,32	35.499,60	194.663,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	487.188,00	391.430,00	21.708,53	266.488,68	40.673,91	154.970,58
Investimentos	226.600,00	75.398,00	6.698,00	13.726,80	6.698,00	8.726,80
Inversõs Financeiras	14.698,00	14.698,00	0,00	0,00	,	0,00
TOTAIS	1.042.058,00	777.298,00	37.302,65	565.044,80	82.871,51	358.360,54

DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistência ao Idoso	39.271,00	16.511,00	0,00	11.390,40	1.356,00	8.000,40
Assist. à Criança e ao Adolesc.	448.497,00	186.443,00	0,00	81.898,80	13.005,37	64.182,27
Assistência Comunitária	554.290,00	574.344,00	37.302,65	471.755,60	68.510,14	286.177,87
TOTAIS	1.042.058,00	777.298,00	37.302,65	565.044,80	82.871,51	358.360,54

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Lagoa D'anta/RN, em 28 de Novembro de 2013.

JOSILMA GUEDES LOPES
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:F27C3F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO - 5º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.876,76	7.990,38	(7.990,38)	
Receita de Serviços	116.851,00	116.851,00	43.767,86	157.779,30	(40.928,30)	
Transferências Correntes	1.129.626,00	1.129.626,00	149.280,54	799.474,82	330.151,18	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transfências de capital	168.795,00	168.795,00	0,00	0,00	168.795,00	
TOTAIS	1.415.272,00	1.415.272,00	195.925,16	965.244,50	450.027,50	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.423.713,00	1.966.794,50	126.179,36	1.963.720,26	337.384,46	1.699.805,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.411.171,00	1.142.109,50	229.966,75	998.435,34	280.660,18	928.679,21
Investimentos	523.596,00	106.846,00	4.524,00	43.892,60	4.524,00	37.281,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.358.480,00	3.215.750,00	360.670,11	3.006.048,20	622.568,64	2.665.766,00
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	3.358.480,00	3.215.750,00	360.670,11	3.006.048,20	622.568,64	2.665.766,00
Atenção Básica	1.127.884,00	708.005,50	35.147,99	616.112,84	143.111,39	539.233,22
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	2.181.116,00	2.474.264,50	321.846,76	2.372.154,75	477.030,08	2.110.132,21
Vigilância Sanitaria	12.982,00	21.982,00	0,00	105,25	0,00	105,25
Vigilância epidemiológica	36.498,00	26.998,00	3.675,36	17.675,36	2.427,20	16.295,32
TOTAIS	3.358.480,00	3.215.750,00	360.670,11	3.006.048,20	622.568,64	2.665.766,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o Bimestre		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			1.700.521,50		15%	27,77%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Lagoa D'anta/RN, em 28 de Novembro de 2013.

MARIA ZENAIDE GUEDES DE MOURA
Secretária Mun. de Saúde

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:C434C275

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Lajes - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Janeiro a Outubro de 2013							
5º Bimestre 2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.960.000,00	23.790.000,00	3.739.760,34	15,71	15.610.612,99	65,61	8.179.387,01
RECEITAS CORRENTES	20.138.000,00	20.968.000,00	3.045.690,39	14,52	14.883.601,45	70,98	6.084.398,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	575.500,00	575.500,00	166.427,96	28,91	590.217,89	102,55	-14.717,89
Impostos	525.000,00	525.000,00	136.882,39	26,07	503.955,68	95,99	21.044,32
Taxas	50.500,00	50.500,00	29.545,57	58,50	86.262,21	170,81	-35.762,21
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	960.000,00	22.057,22	2,29	123.828,17	12,89	836.171,83
Contribuições social	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Contribuições econômicas	180.000,00	180.000,00	22.057,22	12,25	123.828,17	68,79	56.171,83
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	40.941,78	51,17	255.092,60	318,86	-175.092,60
Receitas imobiliárias	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	9.186,30	38,27	14.813,70
Receitas de valores mobiliários	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	40.941,78	682,36	245.906,30	98,43	-239.906,30
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.266.000,00	19.266.000,00	2.814.403,24	14,60	13.886.522,30	72,07	5.379.477,70
Transferências intergovernamentais	18.136.000,00	18.136.000,00	2.814.043,24	15,51	13.886.522,33	76,55	4.252.278,67
Transferências de convênios	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	2.800,97	0,24	1.127.199,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.500,00	86.500,00	2.220,19	2,56	27.940,49	32,30	58.559,51
Multa e juros de mora	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da dívida ativa	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	5.537,64	27,01	14.962,36
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	2.220,19	22,20	22.402,85	224,02	-12.402,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.822.000,00	2.822.000,00	694.069,95	24,59	727.011,54	25,75	2.094.988,46
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Operação de crédito interna	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Operação de crédito externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Alienação de bens móveis	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Alienação de bens imóveis	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.583.000,00	2.583.000,00	694.069,95	26,87	724.079,37	28,03	1.858.920,63
Transferências intergovernamentais	1.893.000,00	1.893.000,00	694.069,95	36,66	724.079,37	38,25	1.168.920,63
Transferências de convênios	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	2.932,17	8,03	33.567,83
Receitas de capital diversas	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	2.932,17	8,03	33.567,83
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.960.000,00	23.790.000,00	3.739.760,34	15,71	15.610.612,99	65,61	8.179.387,01
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.960.000,00	23.790.000,00	3.739.760,34	15,71	15.610.612,99	65,61	8.179.387,01
DÉFICIT (VI)		105.000,00			5.824.633,58	547,27	-5.719.633,58
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.960.000,00	23.790.000,00	3.739.760,34	15,65	21.435.246,57	89,70	2.459.753,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					0,00		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	815.000,00	23.775.000,00	2.081.392,20	21.435.246,57	3.335.107,58	14.426.074,81	0,00	60,67	9.348.925,19
DESPESAS CORRENTES	2.734.036,51	20.681.536,51	1.849.885,62	18.464.519,91	2.867.077,49	13.335.483,73	0,00	64,48	7.346.052,78
Pessoal e encargos sociais	4.877.152,06	14.114.352,06	983.142,49	12.787.579,65	1.825.672,35	8.745.725,85	0,00	61,96	5.368.626,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	-2.143.115,55	6.567.184,45	866.743,13	5.676.940,26	1.041.405,14	4.589.757,88	0,00	69,88	1.977.426,57
DESPESAS DE CAPITAL	-1.869.036,51	3.093.463,49	231.506,58	2.970.726,66	468.030,09	1.090.591,08	0,00	35,25	2.002.872,41
Investimentos	-1.607.746,65	2.688.753,35	231.506,58	2.627.093,93	444.097,70	987.135,47	0,00	36,71	1.701.617,88
Inversões financeiras	-106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	-155.289,86	404.710,14	0,00	343.632,73	23.932,39	103.455,61	0,00	25,56	301.254,53
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	935.000,00	23.895.000,00	2.081.392,20	21.435.246,57	3.335.107,58	14.426.074,81	0,00	60,37	9.468.925,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	935.000,00	23.895.000,00	2.081.392,20	21.435.246,57	3.335.107,58	14.426.074,81		60,37	9.468.925,19
SUPERAVIT (XIII)			1.658.368,14		404.652,76	1.184.538,18			-1.184.538,18
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	935.000,00	23.895.000,00	3.739.760,34	21.435.246,57	3.739.760,34	15.610.612,99		65,33	8.284.387,01
FONTE:									

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:410D5D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajes - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Outubro de 2013										
5º Bimestre 2013										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.960.000,00	23.775.000,00	2.081.382,20	21.435.246,57	3.335.107,58	14.426.074,81	0,00	100,00	60,67	9.348.925,19
LEGISLATIVA										
Ação Legislativa	830.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ADMINISTRAÇÃO										
Administração Geral	3.717.100,00	3.806.024,31	580.137,68	3.677.114,55	686.590,23	2.861.988,78	0,00	19,83	75,19	944.035,53
Administração Financeira	340.500,00	366.394,38	89.761,60	349.752,59	65.042,08	295.321,27	0,00	2,04	80,60	71.073,11
Comunicação Social	36.500,00	3.859,00	3.859,00	3.859,00			0,00			3.859,00
Controle Interno	96.000,00	68.900,00	32.000,00	68.400,00	10.650,00	45.861,06	0,00	0,31	66,57	23.038,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Administração Geral	696.500,00	1.066.225,40	88.782,57	1.034.824,73	135.481,09	604.885,53	0,00	4,19	56,73	461.339,87
Assistência ao Portador de Deficiência	23.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Assistência Comunitária	1.321.300,00	646.177,39	42.645,12	548.936,36	70.469,66	453.050,21	0,00	3,14	70,11	193.127,18
Direitos individuais, coletivos e difuso	55.000,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,02	100,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência do regime estatutario	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
SAÚDE										
Administração Geral	1.248.500,00	1.482.655,63	89.853,61	1.431.121,64	276.335,24	1.018.712,91	7,06	0,00	68,70	463.942,72
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	3.091,72	3.091,72	3.091,72	3.091,72	0,02	0,00	20,61	11.908,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.915.000,00	1.502.625,40	2.678,40	1.462.182,81	193.998,60	1.040.109,01	7,20	0,00	69,21	462.516,39
Atenção Básica	1.605.000,00	4.842.902,14	625.253,52	4.801.074,02	551.871,39	2.119.045,95	0,00	14,68	43,75	2.723.856,19
Formação de Recurusos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	22.000,00	5.861,66	0,00	1.399,20	0,00	1.399,20	0,00	0,00	23,87	4.462,46
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	161.961,31	7.485,56	140.102,05	5.598,00	128.241,49	0,00	0,88	79,18	33.719,82
Tecnologia da Informatica	45.000,00	1.699,00	0,00	1.699,00	1.699,00	1.699,00	0,01	0,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	91.000,00	106.500,00	3.098,40	92.208,00	15.634,41	64.038,40	0,00	0,44	60,12	42.461,60
Vigilância Sanitária	95.000,00	64.000,00	3.867,70	58.225,60	5.229,88	28.091,41	0,00	0,19	43,89	35.908,59
TRABALHO										

Empregabilidade	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO										
Administração Geral	1.089.000,00	755.234,01	46.126,43	714.276,72	74.067,11	310.161,58	2,15	0,00	41,06	445.072,43
Educação Especial	74.500,00	7.016,79	0,00	7.016,79	0,00	7.016,79	0,00	0,04	100,00	0,00
Educação Infantil	1.708.500,00	1.426.225,41	74.664,78	1.370.715,51	213.119,32	1.271.173,56	0,00	8,81	89,12	155.051,85
Ensino Fundamental	3.754.700,00	4.248.491,39	279.196,58	4.185.423,59	722.911,04	3.260.715,78	0,00	22,60	76,74	987.775,61
Ensino Médio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA										
Difusão Cultural	130.500,00	7.540,00	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00	0,00	0,05	100,00	0,00
Patrimonio Historico, Artistico e Arquio	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO										
Infra-estrutura urbana	890.000,00	161.757,27	8.872,78	156.271,31	149.873,31	153.072,31	1,06	0,00	94,63	8.684,96
HABITAÇÃO										
SANEAMENTO										
Saneamento Básico Rural	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Difusão do conhecimento cientifico e tec	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA										
Administração Geral	387.000,00	643.415,80	90.937,05	615.610,64	118.409,22	515.796,60	3,57	0,00	80,16	127.619,20
Defesa Sanitaria Animal	37.500,00	1.699,90	1.699,90	1.699,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,90
Extensão Rural	443.500,00	26.577,80	10.047,50	26.577,80	9.903,89	26.279,42	0,00	0,18	98,87	298,38
COMÉRCIO E SERVIÇO										
Promoção Comercial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA										
TRANSPORTE										
Transporte Rodoviário	358.700,00	2.682,22	0,00	992,00	0,00	992,00	0,00	0,00	36,98	1.690,22
DESPORTO E LAZER										
Desporto Comunitário	300.000,00	328.263,65	1.200,00	328.098,31	1.200,00	100.935,22	0,00	0,69	30,74	227.328,43
ENCARGOS ESPECIAIS										
Serviço da Dívida Interna	560.000,00	404.710,14	0,00	343.632,73	23.932,39	103.455,61	0,00	0,71	25,56	301.254,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.960.000,00	23.895.000,00	2.081.392,20	21.435.246,57	3.335.107,58		14.426.074,81	100,00	60,37	9.468.925,19

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:0FD57F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Outubro 2013					
5º Bimestre					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	570.500,00	570.500,00	136.882,39	509.493,32	89,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.500,00	65.500,00	10.669,09	88.716,87	135,45
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	10.669,09	83.179,23	166,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.500,00	5.500,00	0,00	5.537,64	100,68
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	3.201,97	8,00
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	3.201,97	12,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	365.000,00	94.489,04	272.193,48	74,57
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	94.489,04	272.193,48	77,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	31.724,26	145.381,00	145,38
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	31.724,26	145.381,00	145,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.945.000,00	9.945.000,00	1.541.382,04	8.792.593,89	88,41
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	81,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	81,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	424.428,62	1.990.004,18	120,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	2.888,24	14,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	414,59	12.022,25	120,22
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.113,87	4.034,01	80,68
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	9.422,69	87.510,22	145,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	515.500,00	515.500,00	1.678.264,43	9.302.087,21	88,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	73.898,26	346.605,52	45,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	30.574,80	158.296,34	98,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	595.000,00	595.000,00	43.323,46	188.309,18	31,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	245.000,00	245.000,00	0,00	1.111,55	0,45
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.240.000,00	1.240.000,00	73.898,26	347.717,07	28,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.989.000,00	1.989.000,00	308.421,17	1.781.525,42	89,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	220.800,40	1.375.582,95	83,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	85.030,09	397.718,77	120,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	433,22	10,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	82,91	274,92	13,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	622,75	806,72	80,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	1.885,02	6.708,84	55,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	647.206,25	3.581.789,31	79,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	647.206,25	3.581.789,31	79,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.511.000,00	2.511.000,00	338.785,08	1.800.263,89	71,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.495.000,00	3.520.000,00	540.544,26	2.775.465,67	0,00	78,85
13.1- Com Educação Infantil	660.000,00	1.000.000,00	175.762,73	917.015,16	0,00	91,70
13.2- Com Ensino Fundamental	1.835.000,00	2.520.000,00	364.781,53	1.858.450,51	0,00	73,75
14- OUTRAS DESPESAS	1.105.000,00	1.348.767,82	220.256,03	1.062.284,70	0,00	78,76
14.1- Com Educação Infantil	275.000,00	341.000,00	23.903,23	288.313,44	0,00	84,55
14.2- Com Ensino Fundamental	830.000,00	1.007.767,82	196.352,80	773.971,26	0,00	76,80
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.600.000,00	4.868.767,82	760.800,29	3.837.750,37		78,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.742,90
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	-20.468,27

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.628.875,00	2.628.875,00	419.566,11	2.325.521,80	88,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.668.500,00	1.386.225,41	205.398,62	1.236.844,51	0,00	89,22

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	935.000,00	1.341.000,00	199.665,96	1.205.328,60	0,00	89,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	733.500,00	45.225,41	5.732,66	31.115,91	0,00	69,69
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.049.700,00	4.283.001,83	637.001,44	2.944.383,35	0,00	68,75
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.665.000,00	3.527.767,82	561.134,33	2.632.421,77	0,00	74,62
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.384.700,00	755.234,01	75.867,11	311.961,58	0,00	41,31
25- ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	231.500,00	22.016,79	154,70	13.263,08	0,00	60,24
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.979.700,00	5.691.244,03	842.554,76	4.194.490,94		73,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.800.263,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.800.263,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.380.963,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	697.000,00	745.723,57	169.342,71	656.376,77	0,00	88,02
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	697.000,00	745.723,57	169.342,71	656.376,77	0,00	88,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.676.700,00	6.436.967,60	1.011.897,47	4.850.867,71		75,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.742,90	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.581.789,31	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.837.750,37	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-156.218,16	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do Exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:15814A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
5º BIMESTRE/2013
RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS	**30.900.000,00**	**30.900.000,00**	**4.833.710,99**	**23.105.667,59**	**7.794.332,41**
RECEITAS CORRENTES	**23.778.397,67**	**23.778.397,67**	**4.337.409,99**	**21.847.998,07**	**1.930.399,60**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**726.702,20**	**726.702,20**	**159.467,65**	**973.310,72**	**(246.608,52)**

Impostos	621.702,20	621.702,20	149.923,68	835.323,53	(213.621,33)
Taxas	104.000,00	104.000,00	9.543,97	137.987,19	(33.987,19)
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**194.027,84**	**194.027,84**	**37.177,75**	**212.817,08**	**(18.789,24)**
Contribuições de Intervenção Econômica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições da Iluminação Pública	193.027,84	193.027,84	37.177,75	212.817,08	(19.789,24)
RECEITA PATRIMONIAL	**12.025,03**	**12.025,03**	**35.600,77**	**91.360,30**	**(79.335,27)**
Receitas de Valores Mobiliários	10.025,03	10.025,03	35.171,53	89.926,73	(79.901,70)
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	429,24	1.433,57	566,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**22.426.965,90**	**22.426.965,90**	**3.808.406,82**	**20.148.336,94**	**2.278.628,96**
Transferências Intergovernamentais	21.844.465,90	21.844.465,90	3.782.030,82	20.042.832,94	1.801.632,96
Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Convênios	574.500,00	574.500,00	26.376,00	105.504,00	468.996,00
Transferências para o Combate a Fome	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**417.600,16**	**417.600,16**	**296.757,00**	**422.173,03**	**(4.572,87)**
Multas e Juros de Mora	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	85.953,41
Indenizações e Restituições	45.000,00	45.000,00	3.050,55	9.199,73	35.800,27
Receita da Dívida Ativa	206.600,16	206.600,16	17.138,92	107.678,12	98.922,04
Receitas Diversas	80.000,00	80.000,00	276.567,53	305.248,59	(225.248,59)
RECEITAS DE CAPITAL	**7.121.602,33**	**7.121.602,33**	**496.301,00**	**1.257.669,52**	**5.863.932,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**56.538,78**	**56.538,78**	**0,00**	**0,00**	**56.538,78**
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	33.538,78	33.538,78	0,00	0,00	33.538,78
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**7.062.372,18**	**7.062.372,18**	**496.301,00**	**1.257.526,00**	**5.804.846,18**
Transferências Intergovernamentais	800.000,00	800.000,00	299.901,00	299.901,00	500.099,00
Transferências de Convênios	6.262.372,18	6.262.372,18	196.400,00	957.625,00	5.304.747,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.691,37**	**2.691,37**	**0,00**	**143,52**	**2.547,85**
Receitas de Capital Diversas	2.691,37	2.691,37	0,00	143,52	2.547,85
DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	**(2.833.174,67)**	**(2.833.174,67)**	**(478.089,62)**	**(2.632.341,51)**	**(200.833,16)**

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REEO
5º BIMESTRE/2013
RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
Despesas Total	**30.900.000,00**	**30.951.396,00**	**4.299.843,83**	**26.106.873,67**	**4.494.162,09**	**22.764.178,28**	**8.187.217,72**
Despesas Correntes	**22.683.337,41**	**26.191.892,41**	**3.649.543,98**	**23.038.394,54**	**4.298.368,57**	**22.224.933,20**	**3.966.959,21**
Pessoal e Encargos Sociais	11.965.555,33	14.090.903,47	2.406.101,39	12.690.598,19	2.406.101,39	12.690.598,19	1.400.305,28
Juros e Encargos da Dívida	80.770,34	20.770,34	1.148,41	4.165,08	1.148,41	4.165,08	16.605,26
Outras Despesas Correntes	10.637.011,74	12.080.218,60	1.242.294,18	10.343.631,27	1.891.118,77	9.530.169,93	2.550.048,67
Despesas de Capital	**8.011.469,10**	**4.554.310,10**	**650.299,85**	**3.068.479,13**	**195.793,52**	**539.245,08**	**4.015.065,02**
Investimentos	7.553.771,51	4.118.316,51	600.588,03	2.817.233,30	146.081,70	287.999,25	3.830.317,26
Inversões Financeiras	8.973,80	6.973,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,80
Amortização da Dívida	448.723,79	429.019,79	49.711,82	251.245,83	49.711,82	251.245,83	177.773,96
Reserva de Contingência	**205.193,49**	**205.193,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.193,49**

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5º BIMESTRE/2013
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
01 – LEGISLATIVA		**1.191.000,00**	**1.191.000,00**	**0,00**	**378.608,87**	**0,00**	**378.608,87**	**812.391,13**	
031	Ação Legislativa	1.191.000,00	1.191.000,00	0,00	378.608,87	0,00	378.608,87	812.391,13	
04 – ADMINISTRAÇÃO		**5.703.473,80**	**6.030.125,80**	**854.352,30**	**5.226.917,99**	**935.945,11**	**5.054.982,21**	**975.143,59**	
121	Planejamento e orçamento	112.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	Administração Geral	5.022.473,80	5.577.439,80	793.424,20	4.906.463,19	869.607,11	4.736.595,41	840.844,39	
123	Administração Financeira	429.000,00	428.496,00	56.936,60	308.265,40	62.346,50	307.545,40	120.950,60	
125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126	Tecnologia da Informação	20.000,00	12.190,00	3.991,50	12.189,40	3.991.50	10.841,40	1.348,60	
127	Ordenamento Territorial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
06 – SEGURANÇA PÚBLICA		**130.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	
181	Policiamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182	Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.123.000,00**	**2.155.614,00**	**185.906,03**	**1.330.729,12**	**247.381,64**	**1.259.644,69**	**895.969,31**	
122	Administração Geral	898.000,00	970.490,00	113.842,32	752.548,64	127.192,26	733.141,83	237.348,17	
241	Assistência ao Idoso	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	12.544,00	0,00	12.544,00	7.456,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	798.500,00	626.894,00	37.604,86	295.516,55	52.187,96	282.760,38	344.133,62	
244	Assistência Comunitária	388.000,00	**7.893.811,74**	**7.925.033,74**	**1.029.977,47**	**7.458.625,88**	**1.407.197,55**	**7.015.402,01**	
10 – SAÚDE		**7.893.811,74**	**7.925.033,74**	**1.029.977,47**	**7.458.625,88**	**1.407.197,55**	**7.015.402,01**	**909.631,73**	
122	Administração Geral	1.977.000,00	2.099.146,00	367.359,40	2.004.070,18	400.269,62	1.978.457,78	120.688,22	
301	Atenção Básica	3.254.811,74	3.365.844,74	295.317,63	3.295.950,57	597.156,74	2.956.027,44	409.817,30	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.301.000,00	2.111.500,00	316.454,69	1.835.889,31	357.229,04	1.762.428,81	349.071,19	
304	Vigilância Sanitária	67.000,00	43.953,00	1.908,32	34.370,21	3.507,04	30.142,37	13.810,63	
305	Vigilância Epidemiológica	294.000,00	304.590,00	48.937,43	288.345,61	49.035,11	288.345,61	16.244,39	
12 – EDUCAÇÃO		**8.279.227,49**	**8.828.983,49**	**1.653.398,86**	**8.414.075,37**	**1.774.156,70**	**8.265.777,89**	**563.205,60**	
122	Administração Geral	**464.500,00**	**469.801,00**	**53.720,48**	**424.333,04**	**56.364,63**	**421.137,19**	**48.663,81**	
361	Ensino Fundamental	4.608.727,49	5.101.358,49	935.428,20	4.938.366,14	972.136,53	4.838.718,03	262.640,46	
365	Educação Infantil	3.132.000,00	3.083.975,00	642.617,18	2.881.507,75	645.667,90	2.850.054,53	233.920,47	
362	Ensino Médio	28.000,00	129.045,00	9.400,00	128.384,14	87.754,64	117.684,14	11.360,86	
364	Ensino Superior	26.000,00	38.955,00	9.600,00	35.955,00	9.600,00	32.655,00	6.300,00	
366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Educação Especial	0,00	5.849,00	2.633,00	5.529,00	2.633,00	5.529,00	320,00	
13 – CULTURA		**239.000,00**	**9.000,00**	**90,00**	**1.674,39**	**90,00**	**1.674,39**	**7.325,61**	
392	Difusão Cultural	239.000,00	**9.000,00**	**90,00**	**1.674,39**	**90,00**	**1.674,39**	**7.325,61**	
14 – DIREITO DACIDADANIA		**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	
422	Direitos Individuais, Coletivos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
15 – URBANISMO		**1.263.027,84**	**1.660.627,84**	**273.036,08**	**1.497.633,58**	**56.631,56**	**237.060,07**	**1.423.567,77**	
451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
452	Serviços Urbanos	1.183.027,84	1.625.627,84	**273.036,08**	**1.497.633,58**	**56.631,56**	**237.060,07**	1.388.567,77	
16 – HABITAÇÃO		**370.000,00**	**127.587,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.587,00**	
481	Habitação Rural	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
482	Habitação Urbana	250.000,00	122.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.587,00	
17 – SANEAMENTO		**734.302,41**	**117.300,41**	**3.644.90**	**64.731,89**	**181,70**	**61.202,69**	**56.097,72**	
511	Saneamento Básico Rural	315.000,00	46.901,00	150,00	25.761,00	0,00	25.611,00	21.290,00	
512	Saneamento Básico Urbano	419.302,41	70.399,41	3.494,90	38.970,89	181,70	35.591,69	34.807,72	
19- CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**80.469,10**	**62.594,10**	**360,00**	**2.070,00**	**360,00**	**2.070,00**	**60.524,10**	
126	Tecnologia da Informação	80.469,10	**62.594,10**	**360,00**	**2.070,00**	**360,00**	**2.070,00**	**60.524,10**	
20 – AGRICULTURA		**664.000,00**	**112.897,00**	**2.726,40**	**16.784,47**	**3.383,10**	**15.921,53**	**96.975,47**	
602	Promoção da Produção Agropec	274.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
605	Abastecimento	191.000,00	56.859,00	2.726,40	16.784,47	3.383,10	15.921,53	40.937,47	
606	Extensão Rural	195.000,00	17.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.038,00	
663	Mineração	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
00 - INDUSTRI		**65.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Mineração	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**275.000,00**	**646.391,00**	**346.339,03**	**622.674,68**	**11.314,50**	**198.210,77**	**448.180,23**	
695	Turismo	275.000,00	**646.391,00**	**346.339,03**	**622.674,68**	**11.314,50**	**198.210,77**	**448.180,23**	
22	**INDÚSTRIA**	**65.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	
663	**Mineração**	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
26	**TRANSPORTE**	**150.000,00**	**270.116,00**	**0,00**	**253.115,42**	**0,00**	**0,00**	**270.116,00**	
782	Transporte Rodoviáro	150.000,00	**270.116,00**	**0,00**	**253.115,42**	**0,00**	**0,00**	**270.116,00**	
27 - DESPORTO E LAZER		**554.000,00**	**1.034.142,00**	**100.847,47**	**583.791,10**	**6.660,00**	**18.212,25**	**1.015.929,75**	
812	Desporto Comunitário	454.000,00	1.034.142,00	**100.847,47**	**583.791,10**	**6.660,00**	**18.212,25**	**1.015.929,75**	
813	Lazer	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**529.494,13**	**449.790,13**	**50.860,23**	**255.410,91**	**50.860,23**	**255.410,91**	**194.379,22**	
843	Serviço da Dívida interna	529.494,13	**449.790,13**	**50.860,23**	**255.410,91**	**50.860,23**	**255.410,91**	**194.379,22**	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**205.193,49**	**205.193,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.193,49**	
999	Reserva de continência	205.193,49	**205.193,49**	0,00	0,00	0,00	0,00	205.193,49	0,00
TOTAL		**30.900.000,00**	**30.951.396,00**	4.299.843,83	**26.106.873,67**	**4.494.162,09**	**22.764.178,28**	**8.187.217,72**	

FRANCISCO ASSIS DEMEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5º BIMESTRE/2013

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/12	DEZ/12	JANEIRO/13	FEV/2013	MARÇO/2013	ABRIL/2013	MAIO/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.314.149,29**	**4.101.216,20**	**1.633.377,45**	**2.814.156,95**	**2.101.949,14**	**2.359.790,62**	**3.066.560,02**
Receita Tributária	119.268,73	96.103,21	105.348,98	99.602,70	107.645,34	126.736,77	137.013,37
Receita de Contribuições	18.906,63	20.265,08	21.901,99	24.393,84	22.920,65	21.780,50	20.803,58
Receita Patrimonial	7.535,88	6.805,50	6.619.45	6.611,00	5.950,01	6.588,81	6.939,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	2.163.093,57	3.911.509,10	1.486.617,65	2.677.576,68	1.955.574,15	2.197.867,80	2.881.804,37
Outras Receitas Correntes	5.344,48	66.531,79	12.858,27	6.413,74	9.858,99	6.816,74	19.999,08
DEDUÇÕES (II)	**(271.884,39)**	**(305.660,42)**	**(204.269,86)**	**(364.232,94)**	**(242.921,03)**	**(279.897,75)**	**(339.572,10)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(259.204,00)	(297.243,96)	(188.035,98)	(350.916,84)	(231.888,28)	(265.452,13)	(325.313,87)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(12.680,39)	(8.416,46)	(16.233,88)	(13.316,10)	(11.032,75)	(14.445,62)	(14.258,23)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.042.264,90**	**3.795.555,78**	**1.429.107,59**	**2.449.924,01**	**1.856.440,19**	**2.079.892,87**	**2.726.987,92**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	JUNHO/2013	JULHO/2013	AGOSTO/2013	SET/2013	OUT/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.731.586,63**	**2.565.607,35**	**2.391.401,81**	**2.401.418,14**	**2.414.081,47**	**30.895.703,55**
Receita Tributária	80.734,74	82.031,01	74.730,06	78.055,87	81.411,78	1.188.682,66
Receita de Contribuições	21.130,51	19.769,19	22.939,07	18.589,26	18.588,49	251.988,79
Receita Patrimonial	6.334,50	6.651,08	10.064,96	19.855,67	15.745,10	105.701,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.600.835,02	2.431.690,17	2.262.216,17	1.998.832,01	2.287.664,43	28.855.281,12
Outras Receitas Correntes	22.551,86	25.465,80	21.451,55	286.085,33	10.671,67	494.049,30
DEDUÇÕES (II)	**(306.081,15)**	**(253.471,24)**	**(278.333,72)**	**(253.133,54)**	**(254.879,55)**	**(3.354.337,69)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(290.730,80)	(238.696,38)	(263.217,61)	(238.615,79)	(239.473,83)	(3.188.789,47)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(15.350,35)	(14.774,86)	(15.116,11)	(14.517,75)	(15.405,72)	(165.548,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.425.505,48**	**2.264.170,01**	**2.113.034,19**	**(2.148.284,60)**	**(2.159.201,92)**	**(27.541.365,86)**

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-=RREO
5º BIMESTRE/2013
RREO - (Lei 9.394/96, Art. 72) Valores em R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**817.302,36**	**817.302,36**	**164.652,61**	**925.667,10**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	341.600,16	341.600,16	14.728,93	90.343,57
1.1.1- IPTU	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	46,59
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	98.600,16	98.600,16	14.728,93	90.296,98
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.1.5 – (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	62.000,00	62.000,00	15.021,20	86.685,14
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	15.021,20	86.685,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	283.702,20	283.702,20	84.998,15	511.199,09
1.3.1- ISS	236.702,20	236.702,20	84.998,15	511.199,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	49.904,33	237.439,30
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	49.904,33	237.439,30
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Dedução da Dívida do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, § 4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 – Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 – Multas, Juros de mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 – (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.053.145,13**	**14.053.145,13**	**2.380.998,04**	**13.148.623,36**
2.1- Cota-Parte FPM	10.639.145,13	10.639.145,13	1.656.003,41	9.545.395,22
2.1.1 – Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea b	10.639.145,13	10.639.145,13	1.656.003,41	9.545.395,22
2.1.2 - Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	669.158,28	3.132.049,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	1.138,40	5.692,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	653.67	3.132,57
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.122,20	2.341,92
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	51.922,08	460.012,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**14.870.447,46**	**14.870.447,46**	**2.545.650,65**	**14.074.290,46**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**527.000,00**	**527.000,00**	**104.398,18**	**739.600,04**
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	36.221,87	187.674,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	345.500.00	345.500,00	66.348,80	544.615,16
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	1.827,51	7.309,93
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.336.500,00**	**1.336.500,00**	**27.814,87**	**115.161,11**
6.1- Transferências de Convênios	1.334.500,00	1.334.500,00	26.376,00	105.504,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	1.438,87	**9.657,11**
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	7,40	29,60
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**1.863.500,00**	**1.863.500,00**	**132.220,45**	**854.790,75**

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.833.174,67**	**2.833.174,67**	**478.089,62**	**2.632.341,51**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	2.190.000,00	2.190.000,00	331.200,66	1.909.078,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	548.674,67	548.674,67	133.831,61	626.409,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	227,68	1.138,40
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	130,75	626,51
10.5- Cota-Parte ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB	500,00	500,00	424,41	468,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	90.000,00	90.000,00	12.274,51	94.619,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.844.227,49**	**4.844.227,49**	**890.004,09**	**4.881.201,74**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.704.227,49	4.704.227,49	889.544,39	4.836.410,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	140.000,00	140.000,00	0,00	41.482,34
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.500,00	1.500,00	459,70	3.308,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**1.871.052,82**	**1.871.052,82**	**411.454,77**	**2.204.069,18**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.353.755,33**	**6.604.196,33**	**1.000.349,46**	**4.726.496,02**
13.1- Com Educação Infantil	1.325.000,00	1.758.693,00	344.815,27	1.639.726,28
13.2- Com Ensino Fundamental	2.028.755,33	3.086.810,33	655.534,19	2.431.235,55
14- OUTRAS DESPESAS	**1.488.972,16**	**1.672.722,16**	**286.711,54**	**1.617.724,37**
14.1- Com Educação Infantil	273.000,00	584.663,00	149.395,99	584.345,07
14.2- Com Ensino Fundamental	1.215.972,16	1.088.059,16	137.315,55	896.063,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**4.842.727,49**	**8.276.918,49**	**1.287.061,00**	**6.344.220,39**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**96,83%**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**0,00**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE <EXERCÍCIO> 2	**0,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.717.611,87	3.717.611,87	636.412,66	3.518.572,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.892.000,00**	**2.922.454,00**	**614.819,81**	**2.743.592,49**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.000,00	2.343.356,00	494.211,26	2.224.071,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.294.000,00	579.098,00	120.608,55	519.521,14
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**3.546.727,49**	**4.556.924,49**	**856.791,07**	**4.398.822,52**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.244.727,49	4.174.869,49	792.849,74	4.120.149,04
.24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.000,00	382.055,00	63.941,33	278.673,48
25- ENSINO MÉDIO	28.000,00	123.045,00	87.754,64	117.684,14
26- ENSINO SUPERIOR	26.000,00	38.955,00	9.600,00	32.655,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	464.500,00	495.801,00	63.715,23	432.424,11
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**6.957.227,49**	**8.137.179,49**	**1.632.680,75**	**7.725.178,26**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**2.204.069,18**
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**41.482,34**
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	**3.308.71**
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	**0,00**
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	**0,00**

ENSINO = (46 g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**2.248.860,23**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**4.893.554,78**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**34,77%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0.0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00	226.000,00	29.909.11	145.191,44
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.012.000,00	465.478,00	111.566,57	395.407,92
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**1.322.000,00**	**765.478,00**	**141.475,68**	**540.599,36**
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS C/ MDE 29	**8.279.227,49**	**8.902.657,49**	**1.774.156,43**	**8.265.777,62**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (R$)	CANCELADO EM 2012 (R$)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR (R$)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	258.008,57
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.877.893,03
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.037.108,63
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.308.71
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	102.101,68

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:3A81B029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 09 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: 6.o Bimestre/2013						
RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)						R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
		Até o bimestre (b)				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**				**0,00**	**0,00**
		DESPESAS EXECUTADAS[2]				
DESPESAS	**DotaçãoAtualizada (d)**	**LIQUIDADAS (e)**	**Até o bimestreInscritasrestos a pagarem não processados (f)**			**Saldoexecutadonão (g)=(d)-(e+f)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.951.298,78		727.324,49	353.706,36		5.870.267,93
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições	0,00		0,00		0,00	0,00
Financeiras						
Despesa de Capital Líquida (II)	**6.851.298,78**		**727.324,49**	**353.706,36**		**5.770.267,93**
RESULTADODE OURO (III)PARA= (I - II)APURAÇÃO DA REGRA (a-d) (b)-(e+f) (c-g)						
	-6.851.298,78			**-1.081.030,85**		**-5.770.267,93**
Notas:						
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>						
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas						
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:13293758

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III) - PARTE 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA PREVISÃO	No Bimestre	RECEITAS Até o Bimestre REALIZADAS	Até o Bimestre	
				2013	2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.926.720,00	1.336.940,72		7.419.162,19	40.096.963,48
Receitas tributárias	220.000,00	30.214,01		138.462,37	493.338,01
IPTU	60.000,00	414,00		5.637,90	7.080,82
ISS	100.000,00	12.032,82		83.083,49	369.083,37
ITBI	10.000,00		0,00	0,00	13.680,00
IRRF	40.000,00	17.767,19		49.140,31	89.163,82
Outras Receitas Tributárias	10.000,00		0,00	600,67	14.330,00
Receitas de Contribuições	50.000,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	50.000,00		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00		0,00	0,00	-204.460,75
Receita patrimonial	36.000,00	11.007,92		52.393,53	0,00
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	11.007,92		52.393,53	204.460,75
Transferências Correntes	11.566.720,00	1.306.726,71		6.997.643,24	39.560.809,85
FPM	5.200.000,00	662.401,42		4.017.681,26	21.864.738,40
ICMS	880.000,00	158.287,33		741.561,48	3.664.814,98
Convênios	1.193.000,00		0,00	-186,72	3.680.098,98
Outras Transferências Correntes	4.293.720,00	486.037,96		2.238.587,22	10.351.157,49
Demais Receitas Correntes	90.000,00		0,00	283.056,58	247.276,37
Dívida Ativa	40.000,00		0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.000,00		0,00	283.056,58	247.276,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.549.000,00	263.250,00		393.713,40	904.303,55
Operações de Crédito (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.419.000,00	263.250,00		393.401,70	904.303,55
Convênios	4.069.000,00	263.250,00		393.401,70	904.303,55
Outras Transferências de Capital	350.000,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00		0,00	311,70	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	4.449.000,00	263.250,00		393.713,40	904.303,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	16.375.720,00	1.600.190,72		7.812.875,59	41.001.267,03

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DBB074E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III) - PARTE 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro
Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2013		Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.046.506,81	1.178.343,32		6.301.206,68	17.586.640,29
Pessoal e Encargos Sociais	4.732.869,13	561.666,87		3.553.478,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	7.313.637,68	616.676,45		2.747.727,87	17.586.640,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	12.046.506,81	1.178.343,32		6.301.206,68	17.586.640,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.951.298,78	243.283,73		727.324,49	3.536.133,52
Investimentos	6.721.367,32	243.283,73		609.300,63	2.879.966,59
Inversões Financeiras	67.000,00		0,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------		0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------		0,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	162.931,46		0,00	98.023,86	656.166,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.788.367,32	243.283,73		629.300,63	2.879.966,59
Reserva de Contingência (XVI)	265.339,88		-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00		-----	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	19.100.214,01	1.421.627,05		6.930.507,31	20.466.606,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-2.724.494,01	178.563,67		882.368,28	20.534.660,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------		-----	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	-51.040,00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C915C0EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.016.817,00	32.016.817,00	4.700.188,69	14,68	25.141.736,50	78,53	6.875.080,50
RECEITAS CORRENTES	25.148.217,00	25.148.217,00	4.700.188,69	18,69	25.041.736,50	99,58	106.480,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.200,00	637.200,00	163.061,20	25,59	779.542,85	122,34	-142.342,85
Impostos	626.400,00	626.400,00	163.061,20	26,03	735.692,95	117,45	-109.292,95
Taxas	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00	43.849,90	451,13	-34.129,90
Contribuição de melhoria	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	32.600,00	60,37	21.400,00
Contribuições de iluminação pública	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	32.600,00	60,37	21.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	63.180,00	63.180,00	13.002,45	20,58	72.295,19	114,43	-9.115,19
Receitas imobiliárias	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Receitas de valores mobiliários	59.400,00	59.400,00	13.002,45	21,89	72.295,19	121,71	-12.895,19
Outras receitas patrimoniais	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
RECEITA DE SERVIÇOS	59.400,00	59.400,00	0,00	0,00	10.132,10	17,06	49.267,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.199.437,00	24.199.437,00	4.495.494,70	18,58	23.717.734,83	98,01	481.702,17
Transferências intergovernamentais	23.691.837,00	23.691.837,00	4.495.494,70	18,97	23.554.942,83	99,42	136.894,17
Transferências de convênios	507.600,00	507.600,00	0,00	0,00	162.792,00	32,07	344.808,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	28.630,34	21,21	429.431,53	318,10	-294.431,53
Multa e juros de mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Indenizações e restituições	30.240,00	30.240,00	27.676,84	91,52	426.013,20	1.408,77	-395.773,20
Receita da dívida ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	2.464,83	45,65	2.935,17
Receitas correntes diversas	98.280,00	98.280,00	953,50	0,97	953,50	0,97	97.326,50
RECEITAS DE CAPITAL	6.868.600,00	6.868.600,00	0,00	0,00	100.000,00	1,46	6.768.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Alienação de bens imóveis	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.852.400,00	6.852.400,00	0,00	0,00	100.000,00	1,46	6.752.400,00
Transferências intergovernamentais	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
Transferências de convênios	6.258.400,00	6.258.400,00	0,00	0,00	100.000,00	1,60	6.158.400,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.016.817,00	32.016.817,00	4.700.188,69	14,68	25.141.736,50	78,53	6.875.080,50
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.016.817,00	32.016.817,00	4.700.188,69	14,68	25.141.736,50	78,53	6.875.080,50
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.016.817,00	32.016.817,00	4.700.188,69	14,68	25.141.736,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	32.016.817,00	500,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	23.548.428,68	73,55	8.468.888,32
DESPESAS CORRENTES	23.030.602,00	6.694.686,00	29.725.288,00	2.928.031,67	26.018.180,93	4.041.724,88	22.344.380,12	75,17	7.380.907,88
Pessoal e encargos sociais	14.646.800,00	6.169.502,00	20.816.302,00	1.561.097,20	18.994.000,41	2.239.668,18	16.141.057,18	77,54	4.675.244,82
Outras despesas correntes	8.383.802,00	525.184,00	8.908.986,00	1.366.934,47	7.024.180,52	1.802.056,70	6.203.322,94	69,63	2.705.663,06
DESPESAS DE CAPITAL	8.668.300,00	-6.394.186,00	2.274.114,00	54.033,32	1.419.852,12	211.530,70	1.204.048,56	52,95	1.070.065,44
Investimentos	7.723.300,00	-6.241.186,00	1.482.114,00	54.033,32	636.352,12	90.918,97	636.233,12	42,93	845.880,88
Inversões financeiras	32.400,00	-32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Amortização de dívida	912.600,00	-121.000,00	791.600,00	0,00	783.500,00	120.611,73	567.815,44	71,73	223.784,56
Reserva de contingência	317.915,00	-300.000,00	17.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.016.817,00	500,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	23.548.428,68	73,55	8.468.888,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	32.016.817,00	500,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	23.548.428,68	73,55	8.468.888,32
SUPERAVIT (XIII)							1.593.307,82		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.016.817,00	500,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	25.141.736,50	-	-
FONTE:									

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D1EA0FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	32.016.817,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	23.548.428,68	100,00	73,55	8.468.888,32
LEGISLATIVA	1.082.000,00	1.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.000,00
Ação Legislativa	1.082.000,00	1.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.029.820,00	9.885.774,00	732.827,65	8.707.872,03	1.321.542,05	7.474.266,08	31,74	75,61	2.411.507,92
Administração Geral	8.368.380,00	9.652.234,00	726.672,60	8.567.326,56	1.292.817,40	7.358.881,01	31,25	76,24	2.293.352,99
Administração Financeira	661.440,00	233.540,00	6.155,05	140.545,47	28.724,65	115.385,07	0,49	49,41	118.154,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	419.342,00	958.992,00	113.526,97	764.288,69	153.965,12	629.935,39	2,68	65,69	329.056,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	202.100,00	421.600,00	69.859,62	336.372,38	69.206,44	281.032,99	1,19	66,66	140.567,01
Assistência Comunitária	217.242,00	537.392,00	43.667,35	427.916,31	84.758,68	348.902,40	1,48	64,93	188.489,60
SAÚDE	6.491.920,00	7.276.017,00	798.727,81	6.423.386,66	891.469,79	5.538.895,98	23,52	76,13	1.737.121,02
Atenção Básica	4.566.500,00	5.728.753,00	509.618,12	5.206.430,42	677.153,22	4.563.208,79	19,38	79,65	1.165.544,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.547.700,00	1.279.970,00	287.813,69	1.069.336,10	186.666,97	842.222,64	3,58	65,80	437.747,36
Suporte Profilático e Terapêutico	140.400,00	18.974,00	0,00	7.488,64	0,00	7.488,64	0,03	39,47	11.485,36
Vigilância Sanitária	98.000,00	53.000,00	1.296,00	4.131,50	1.296,00	4.131,50	0,02	7,80	48.868,50
Vigilância Epidemiológica	139.320,00	195.320,00	0,00	136.000,00	26.353,60	121.844,41	0,52	62,38	73.475,59
EDUCAÇÃO	11.309.420,00	11.264.419,00	1.335.402,56	10.533.382,33	1.729.562,46	9.139.429,12	38,81	81,14	2.124.989,88
Ensino Fundamental	9.243.620,00	9.660.164,00	1.335.402,56	9.282.914,77	1.601.912,20	8.033.661,63	34,12	83,16	1.626.502,37
Educação Infantil	1.754.760,00	1.463.215,00	0,00	1.145.467,56	99.803,90	1.026.608,19	4,36	70,16	436.606,81
Educação de Jovens e Adultos	311.040,00	141.040,00	0,00	105.000,00	27.846,36	79.159,30	0,34	56,13	61.880,70
CULTURA	94.900,00	139.200,00	1.580,00	79.886,50	16.373,00	65.969,83	0,28	47,39	73.230,17
Difusão Cultural	94.900,00	139.200,00	1.580,00	79.886,50	16.373,00	65.969,83	0,28	47,39	73.230,17
GESTÃO AMBIENTAL	254.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	234.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AGRICULTURA	710.600,00	56.600,00	0,00	547,81	0,00	547,81	0,00	0,97	56.052,19
Abastecimento	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Extensão Rural	701.960,00	47.960,00	0,00	547,81	0,00	547,81	0,00	1,14	47.412,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Turismo	63.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
ENERGIA	54.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Energia Elétrica	54.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPORTO E LAZER	997.100,00	377.600,00	0,00	73.177,73	6.131,43	73.177,73	0,31	19,38	304.422,27
Desporto Comunitário	997.100,00	377.600,00	0,00	73.177,73	6.131,43	73.177,73	0,31	19,38	304.422,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.600,00	869.600,00	0,00	855.491,30	134.211,73	626.206,74	2,66	72,01	243.393,26
Serviço da Dívida Interna	1.192.600,00	869.600,00	0,00	855.491,30	134.211,73	626.206,74	2,66	72,01	243.393,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.915,00	17.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,00
Reserva de Contingência	317.915,00	17.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.016.817,00	32.017.317,00	2.982.064,99	27.438.033,05	4.253.255,58	23.548.428,68	100,00	73,55	8.468.888,32
FONTE:									

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8085B02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
2012-Secretaria Municipal de Administração	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.107.069,00	0,00	1.107.069,00	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
2012-Fundo de Desenv.Educ.Básica - FUNDEB	0,00	40.052,80	0,00	40.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Municipal de Saúde	0,00	13.985,00	0,00	13.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.165.106,80	0,00	1.165.106,80	0,00	0,00	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:372FECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - MDE

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	626.400,00	626.400,00	163.061,20	735.692,95	117,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	28.992,98	76,70
1.1.1- IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	28.992,98	76,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.000,00	27.000,00	0,00	18.385,30	68,09
1.2.1- ITBI	27.000,00	27.000,00	0,00	18.385,30	68,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.600,00	237.600,00	143.950,96	558.596,10	235,10
1.3.1- ISS	237.600,00	237.600,00	143.950,96	558.596,10	235,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	324.000,00	324.000,00	19.110,24	129.718,57	40,04
1.4.1- IRRF	324.000,00	324.000,00	19.110,24	129.718,57	40,04
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.749.716,00	11.749.716,00	2.127.767,00	12.241.904,49	104,19
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.656.003,41	10.044.202,53	102,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.656.003,41	10.044.202,53	102,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.720.000,00	1.720.000,00	467.148,21	2.187.548,74	127,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.780,00	3.780,00	794,74	3.973,70	105,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.916,00	2.916,00	456,33	2.186,94	75,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.620,00	1.620,00	3.364,31	3.992,58	246,46
2.6- Cota-Parte IPVA	221.400,00	221.400,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.376.116,00	12.376.116,00	2.290.828,20	12.977.597,44	104,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	889.164,00	889.164,00	145.504,55	1.295.101,23	145,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	307.800,00	307.800,00	57.971,12	299.718,89	97,37
5.2- Outras Transferências do FNDE	581.364,00	581.364,00	86.416,19	988.579,28	170,04
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.117,24	6.803,06	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.683.600,00	2.683.600,00	274,25	163.843,12	6,11
6.1- Transferências de Convênios	2.683.600,00	2.683.600,00	0,00	162.792,00	6,07
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	274,25	1.051,12	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	953,50	3.627,76	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.572.764,00	3.572.764,00	146.732,30	1.462.572,11	40,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.205.943,00	2.205.943,00	425.553,31	2.448.380,47	110,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	331.200,66	2.008.840,31	121,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	93.429,61	437.509,56	87,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	158,94	794,71	31,79
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	943,00	943,00	91,27	437,43	46,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.500,00	2.500,00	672,83	798,46	31,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.020.000,00	7.020.000,00	1.218.669,63	6.689.250,57	95,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.020.000,00	7.020.000,00	1.217.196,34	6.617.223,71	94,26

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.198,78	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.473,29	10.828,08	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	4.814.057,00	4.814.057,00	791.643,03	4.168.843,24	86,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.578.846,28	8.339.939,78	1.010.049,03	6.703.578,52	94,16
13.1- Com Educação Infantil	1.569.609,39	1.308.826,28	84.214,80	918.287,32	75,10
13.2- Com Ensino Fundamental	7.009.236,89	7.031.113,50	925.834,23	5.785.291,20	97,71
14- OUTRAS DESPESAS	1.648.533,72	1.622.339,22	432.896,99	1.316.169,54	90,58
14.1- Com Educação Infantil	185.150,61	154.388,72	15.589,10	108.320,87	105,25
14.2- Com Ensino Fundamental	1.463.383,11	1.467.950,50	417.307,89	1.207.848,67	89,04
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.227.380,00	9.962.279,00	1.442.946,02	8.019.748,06	93,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	7.716,17
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	7.716,17
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	100,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	555,40
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	555,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.094.029,00	3.094.029,00	572.707,05	3.244.399,36	104,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.754.760,00	1.463.215,00	99.803,90	1.026.608,19	78,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.754.760,00	1.463.215,00	99.803,90	1.026.608,19	78,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.554.660,00	9.801.204,00	1.629.758,56	8.112.820,93	95,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.472.620,00	8.499.064,00	1.343.142,12	6.993.139,87	96,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.082.040,00	1.302.140,00	286.616,44	1.119.681,06	92,99
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.309.420,00	11.264.419,00	1.729.562,46	9.139.429,12	93,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.168.843,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	61.198,78
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.828,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	555,40
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.241.425,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.898.003,62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.309.420,00	11.264.419,00	1.729.562,46	9.139.429,12	93,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	555,40	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.678.422,49	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.512.314,55	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.828,08	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	177.491,42	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8B47385C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Exercício: 2013
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2013	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	68.915.700,00	68.915.700,00	10.207.720,54	14,81	51.229.300,24	74,34	17.686.399,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.524.450,00	3.524.450,00	802.686,98	22,77	3.714.303,58	105,39	-189.853,58
IMPOSTOS	3.029.450,00	3.029.450,00	759.875,83	25,08	3.435.591,07	113,41	-406.141,07
TAXAS	485.000,00	485.000,00	42.811,15	8,83	278.712,51	57,47	206.287,49
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	61.618,03	10,81	333.503,40	58,51	236.496,60
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	570.000,00	570.000,00	61.618,03	10,81	333.503,40	58,51	236.496,60
RECEITA PATRIMONIAL	885.000,00	885.000,00	43.680,08	4,94	175.531,95	19,83	709.468,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	135.000,00	135.000,00	749,98	0,56	29.421,36	21,79	105.578,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	670.000,00	670.000,00	42.930,10	6,41	146.110,59	21,81	523.889,41
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	300,00	0,34	484,38	0,56	86.515,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.593.000,00	63.593.000,00	9.198.749,72	14,47	46.533.344,36	73,17	17.059.655,64
Transferências Intergovernamentais	60.593.000,00	60.593.000,00	9.122.309,72	15,06	46.456.904,36	76,67	14.136.095,64
Transferências de Instituicoes Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	76.440,00	2,57	76.440,00	2,57	2.903.560,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.250,00	256.250,00	100.685,73	39,29	472.132,57	184,25	-215.882,57
MULTAS E JUROS DE MORA	31.250,00	31.250,00	13.841,64	44,29	43.304,39	138,57	-12.054,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	25.054,31	16,16	129.945,69
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas Diversas:	10.000,00	10.000,00	86.844,09	868,44	403.773,87	4.037,74	-393.773,87
RECEITA DE CAPITAL	5.592.000,00	5.592.000,00	220.000,00	3,93	429.567,87	7,68	5.162.432,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Créditos Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.412.000,00	5.412.000,00	220.000,00	4,07	429.567,87	7,94	4.982.432,13
Transferências Intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	220.000,00	55,00	413.251,57	103,31	-13.251,57
Transferências de Convênios	5.012.000,00	5.012.000,00	0,00	0,00	16.316,30	0,33	4.995.683,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-744.953,01	0,00	-4.192.578,98	0,00	-1.417.421,02
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-744.953,01	0,00	-4.192.578,98	0,00	-1.417.421,02
Total Receitas	68.897.700,00	68.897.700,00	9.682.767,53	14,05	47.466.289,13	68,89	21.431.410,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	52.067.400,00	7.121.795,00	59.189.195,00	2.900.566,67	52.185.835,92	8.553.119,80	41.774.449,57	131,29	17.414.745,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.643.900,00	6.633.423,25	39.277.323,25	1.418.966,44	37.441.568,70	5.780.538,64	31.704.646,43	80,72	7.572.676,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	-149.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.273.500,00	637.371,75	19.910.871,75	1.481.600,23	14.744.267,22	2.772.581,16	10.069.803,14	50,57	9.841.068,61
Despesas de Capital	16.480.300,00	-7.121.795,00	9.358.505,00	459.803,23	2.724.200,95	636.873,38	1.921.042,13	108,31	7.437.462,87
INVESTIMENTO	15.450.300,00	-7.328.395,00	8.121.905,00	322.070,46	1.582.674,38	442.071,40	1.207.736,71	14,87	6.914.168,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	90.500,00	220.500,00	125.445,87	125.445,87	65.445,87	65.445,87	29,68	155.054,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	116.100,00	1.016.100,00	12.286,90	1.016.080,70	129.356,11	647.859,55	63,76	368.240,45
Reserva de Contigência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total Despesas	68.897.700,00	0,00	68.897.700,00	3.360.369,90	54.910.036,87	9.189.993,18	43.695.491,70	239,60	25.202.208,30
Superavit							3.770.797,43		
Total							47.466.289,13		

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:A07FD941

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2013 - Pág.: 2/2
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2013	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.049.000,00	7.031.200,00	252.447,02	6.525.253,78	917.039,82	5.191.617,05	11,88	173,95	1.839.582,95	522.899,57	5.178.420,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.297.500,00	5.392.085,00	235.282,12	5.010.713,05	708.295,71	4.158.105,38	9,52	77,11	1.233.979,62	413.687,76	4.145.544,03
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.507.000,00	1.458.701,00	16.864,90	1.415.093,55	197.506,17	980.023,18	2,24	67,18	478.677,82	102.961,99	979.848,18

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244.500,00	180.414,00	300,00	99.447,18	11.237,94	53.488,49	0,12	29,65	126.925,51	6.249,82	53.028,69
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.631.000,00	3.008.170,00	253.978,46	2.000.779,72	330.115,39	1.465.583,69	3,35	169,02	1.542.586,31	197.756,16	1.441.787,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.500,00	1.898.828,00	180.441,93	1.496.282,38	266.425,40	1.174.494,32	2,69	61,85	724.333,68	162.909,92	1.160.525,30
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	221.000,00	70.520,00	0,00	17.520,00	2.920,00	13.140,00	0,03	18,63	57.380,00	1.460,00	13.140,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	97.000,00	138.678,00	42.975,00	87.375,00	3.700,00	33.300,00	0,08	24,01	105.378,00	3.700,00	33.300,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	214.331,00	6.828,00	124.390,11	24.792,88	89.928,94	0,21	41,96	124.402,06	15.079,20	88.707,11
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	785.500,00	685.813,00	23.733,53	275.212,23	32.277,11	154.720,43	0,35	22,56	531.092,57	14.607,04	146.114,76
10 SAÚDE	16.595.000,00	16.875.274,00	1.274.670,03	15.848.060,74	2.603.770,77	11.322.426,74	25,91	275,73	5.552.847,26	1.343.200,72	11.089.863,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	26.740,87	97.806,77	0,22	39,12	152.193,23	14.631,44	97.806,77
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	193.000,00	61.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.698,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.744.000,00	7.832.620,00	714.011,35	7.590.579,57	1.152.221,40	5.580.869,12	12,77	71,25	2.251.750,88	562.218,53	5.512.601,34
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.376.000,00	7.946.746,00	515.502,24	7.297.126,76	1.311.825,68	5.229.059,42	11,97	65,80	2.717.686,58	679.227,90	5.066.263,52
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	151.299,00	46.523,30	127.666,80	46.523,30	67.666,80	0,15	44,72	83.632,20	46.523,30	67.666,80
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	882.000,00	632.911,00	-1.366,86	582.687,61	66.459,52	347.024,63	0,79	54,83	285.886,37	40.599,55	345.524,63
12 EDUCAÇÃO	27.704.500,00	27.280.784,00	1.167.261,72	24.020.933,70	4.040.788,85	20.657.882,38	47,28	294,00	6.622.901,62	2.521.437,77	20.590.847,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.234.000,00	1.205.302,00	92.045,04	947.856,77	119.587,08	632.075,58	1,45	52,44	573.226,42	55.464,76	628.072,56
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.807.800,00	21.832.648,00	756.523,38	20.154.758,31	3.417.882,55	17.855.423,89	40,86	81,78	3.977.224,11	2.195.131,57	17.792.391,91
362 ENSINO MÉDIO	476.500,00	545.600,00	162.506,40	326.286,00	92.042,60	224.912,20	0,51	41,22	320.687,80	30.309,20	224.912,20
364 ENSINO SUPERIOR	250.000,00	200.084,00	92.960,00	175.280,96	38.133,32	105.009,36	0,24	52,48	95.074,64	14.893,32	105.009,36
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.217.500,00	3.187.400,00	60.976,30	2.387.441,06	368.895,30	1.819.713,35	4,16	57,09	1.367.686,65	224.096,92	1.819.713,35
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	475.200,00	231.050,00	2.250,60	29.310,60	4.248,00	20.748,00	0,05	8,98	210.302,00	1.542,00	20.748,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	243.500,00	78.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.700,00	0,00	0,00
13 CULTURA	492.000,00	447.600,00	7.093,12	302.305,96	22.254,00	277.096,97	0,63	61,91	170.503,03	11.425,41	272.846,97
392 DIFUSÃO CULTURAL	492.000,00	447.600,00	7.093,12	302.305,96	22.254,00	277.096,97	0,63	61,91	170.503,03	11.425,41	272.846,97
15 URBANISMO	6.026.000,00	6.662.600,00	89.847,87	4.500.431,78	935.464,14	3.522.397,92	8,06	84,57	3.140.202,08	440.464,80	3.503.622,55

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.560.000,00	1.883.985,00	16.907,85	368.556,73	155.181,37	337.845,86	0,77	17,93	1.546.139,14	32.178,07	337.845,84
452 SERVIÇOS URBANOS	4.466.000,00	4.778.615,00	72.940,02	4.131.875,05	780.282,77	3.184.552,06	7,29	66,64	1.594.062,94	408.286,73	3.165.776,71
16 HABITAÇÃO	217.000,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.100,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	217.000,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.100,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	585.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	585.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	499.000,00	750.540,00	0,00	323.087,73	43.143,20	249.015,20	0,57	33,62	501.524,80	24.776,28	247.493,30
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	9.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.790,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	489.000,00	740.750,00	0,00	323.087,73	43.143,20	249.015,20	0,57	33,62	491.734,80	24.776,28	247.493,30
20 AGRICULTURA	1.237.800,00	1.237.800,00	87.813,60	509.230,83	95.111,02	333.967,46	0,76	33,47	903.832,54	48.374,57	333.038,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	997.800,00	997.800,00	87.813,60	509.230,83	95.111,02	333.967,46	0,76	33,47	663.832,54	48.374,57	333.038,10
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	901.000,00	1.020.360,00	142.350,00	316.285,00	109.711,69	222.575,18	0,51	71,85	797.784,82	70.638,33	222.575,18
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	179.900,00	120.000,00	179.100,00	74.825,16	103.452,89	0,24	57,51	76.447,11	49.025,40	103.452,89
695 TURISMO	891.000,00	830.460,00	22.350,00	137.185,00	34.886,53	119.122,29	0,27	14,34	711.337,71	21.612,93	119.122,29
24 COMUNICAÇÕES	150.000,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	842.000,00	985.772,00	43.050,00	400.002,85	65.448,00	338.769,72	0,78	34,37	647.002,28	43.169,35	338.769,72
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	842.000,00	985.772,00	43.050,00	400.002,85	65.448,00	338.769,72	0,78	34,37	647.002,28	43.169,35	338.769,72
27 DESPORTO E LAZER	671.400,00	671.400,00	41.858,08	163.664,78	27.146,30	114.159,39	0,26	19,98	557.240,61	13.454,87	109.799,37
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	571.400,00	571.400,00	41.858,08	163.664,78	27.146,30	114.159,39	0,26	19,98	457.240,61	13.454,87	109.799,37
813 LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Geral	68.897.700,00	68.897.700,00	3.360.369,90	54.910.036,87	9.189.993,18	43.695.491,70	100,00	1.252,46	25.202.208,30	5.237.597,83	43.329.063,70

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1DDB0199

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2013 Data: 26/11/2013 19
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2013				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.970.700,00	2.970.700,00	773.717,47	3.469.253,86	116,78
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	916.250,00	916.250,00	183.349,08	712.997,63	77,81
1.1.1 - IPTU	835.000,00	835.000,00	169.507,44	669.693,24	80,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.250,00	26.250,00	13.841,64	43.304,39	164,96
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	675.000,00	675.000,00	100.940,26	584.488,62	86,59
1.2.1 - ITBI	675.000,00	675.000,00	100.940,26	584.488,62	86,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	969.450,00	969.450,00	345.373,73	1.624.348,21	167,55
1.3.1 - ISS	969.450,00	969.450,00	345.373,73	1.624.348,21	167,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	144.054,40	547.419,40	133,51
1.4.1 - IRRF	410.000,00	410.000,00	144.054,40	547.419,40	133,51
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	28.050.000,00	28.050.000,00	3.724.765,20	20.962.896,24	74,73
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.484.005,10	15.066.303,79	71,74
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	2.484.005,10	15.066.303,79	71,74
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.670.000,00	5.670.000,00	1.111.055,22	5.201.696,54	91,74
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	1.890,18	9.450,92	47,25
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.085,34	5.201,37	52,01
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	60.508,15	76.492,31	12,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	66.221,21	603.751,31	80,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.020.700,00	31.020.700,00	4.498.482,67	24.432.150,10	78,76

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.075.000,00	2.075.000,00	314.858,05	1.347.860,12	64,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	715.000,00	715.000,00	120.798,72	624.291,69	87,31
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.360.000,00	1.360.000,00	194.059,33	723.568,43	53,20
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.675.000,00	2.675.000,00	314.858,05	1.347.860,12	50,38

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.610.000,00	5.610.000,00	744.953,01	4.192.578,98	74,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	496.800,97	3.013.260,50	71,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.134.000,00	1.134.000,00	222.211,02	1.040.339,15	91,74
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	378,02	1.890,13	47,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	217,08	1.040,31	52,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	12.101,61	15.298,39	12,74
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	13.244,31	120.750,50	80,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	2.712.018,52	14.868.462,74	85,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	2.712.018,52	14.868.462,74	85,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.830.000,00	11.830.000,00	1.967.065,51	10.675.883,76	90,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.503.500,00	14.163.500,00	2.507.613,75	13.658.160,22	96,43
13.1 - Com Educação Infantil	2.019.500,00	1.600.200,00	208.580,80	1.146.002,44	71,61
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.484.000,00	12.563.300,00	2.299.032,95	12.512.157,78	99,59
14 - OUTRAS DESPESAS	7.498.800,00	5.209.000,00	604.024,51	3.308.809,82	63,52
14.1 - Com Educação Infantil	1.194.000,00	542.600,00	70.324,69	376.573,65	69,40
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.304.800,00	4.666.400,00	533.699,82	2.932.236,17	62,83
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.002.300,00	19.372.500,00	3.111.638,26	16.966.970,04	87,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	91,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	7.755.175,00	7.755.175,00	1.124.620,67	6.108.037,53	78,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.404.500,00	2.811.100,00	298.604,78	1.614.710,00	57,44
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.213.500,00	2.142.800,00	278.905,49	1.522.576,09	71,05
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.191.000,00	668.300,00	19.699,29	92.133,91	13,78
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.564.800,00	20.642.590,00	3.131.483,33	17.291.243,03	83,76
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.788.800,00	17.229.700,00	2.832.732,77	15.444.393,95	89,63
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.776.000,00	3.412.890,00	298.750,56	1.846.849,08	54,11
25 - ENSINO MÉDIO	476.500,00	545.600,00	92.042,60	224.912,20	41,22
26 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	200.084,00	38.133,32	105.009,36	52,48

27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	488.200,00	248.300,00	4.248,00	20.748,00	8,35
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	24.184.000,00	24.447.674,00	3.564.512,03	19.256.622,59	78,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	10.675.883,76
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.675.883,76
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.230.069,27
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	33,68

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	826.935,00	109.371,49	522.864,09	63,22
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	752.000,00	826.935,00	109.371,49	522.864,09	63,22
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	24.936.000,00	25.274.609,00	3.673.883,52	19.779.486,68	78,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.571,13	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.603.211,90	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.625.789,29	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	2.993,74	0,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:A2FAAEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2013
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	12.200,00	11.199,08	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.001.300,00	4.235.444,92	174.459,06	3.870.101,28	653.849,06	3.243.735,12
319013	Obrigações Patronais	736.300,00	767.676,76	48.876,76	710.876,76	151.212,89	533.803,28
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	77.000,00	44.866,67	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	67.200,00	59.655,50	0,00	12.949,27	0,00	12.949,27
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	12.000,00	13.640,00	1.760,00	13.640,00	2.480,00	11.160,00
335041	Contribuições	352.000,00	376.620,00	41.300,00	302.505,00	38.970,13	206.473,62
335043	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00	230.242,19	48.743,75	218.200,35	48.743,75	218.200,35
339014	Diárias – Civil	165.400,00	162.098,21	19.278,50	78.166,00	18.491,00	77.076,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.020.375,00	1.177.543,96	180.387,66	865.486,89	170.311,77	689.445,91
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.100,00	117.861,26	2.296,50	59.501,24	31.109,37	58.751,24
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	38.200,00	32.630,27	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	45.000,00	28.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	994.950,00	1.055.820,88	76.896,98	437.310,65	92.279,21	423.507,05
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.473.665,00	2.093.791,09	323.570,15	1.631.758,79	318.846,14	1.333.517,62
339041	Contribuições	5.995,00	14.745,00	0,00	13.475,00	4.550,00	9.450,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.696,00	123.060,91	10.000,00	71.600,00	11.984,07	67.440,52
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.900,00	61.900,00	890,00	8.390,00	890,00	8.390,00

339091	Sentenças Judiciais	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	39.300,00	72.469,39	0,00	61.017,58	0,00	61.017,58
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	41.284,00	0,00	36.581,36	0,00	36.581,36
339099	A Classificar	622.335,00	622.335,00	0,00	541.800,00	89.640,20	450.001,00
445041	Contribuições	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.124.500,00	1.370.869,38	0,00	570.125,97	38.872,22	513.224,33
449052	Equipamentos e Material Permanente	493.300,00	1.400.985,86	505.000,00	993.095,96	15.405,00	242.995,96
449061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	8.934,74	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00	255.000,00	0,00	100.000,00	7.983,38	79.324,27
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	6.070,77	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.225.016,00	14.573.235,84	1.433.459,36	10.596.582,10	1.695.618,19	8.277.044,48

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:0210BD5F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2013
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.299.416,00	13.299.416,00	1.803.891,35	14	9.404.997,71	71	3.894.418,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.500,00	318.500,00	60.661,58	19	275.893,29	87	42.606,71
IMPOSTOS	285.500,00	285.500,00	57.087,68	20	255.979,85	90	29.520,15
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	160.500,00	160.500,00	32.434,93	20	151.855,15	95	8.644,85
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	30.500,00	30.500,00	6.812,02	22	26.425,33	87	4.074,67
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	100.000,00	100.000,00	21.872,91	22	104.763,34	105	-4.763,34
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100.000,00	100.000,00	21.872,91	22	104.763,34	105	-4.763,34
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	3.750,00	13	20.666,48	69	9.333,52
Imposto sobre a Produção e Circulação	125.000,00	125.000,00	24.652,75	20	104.124,70	83	20.875,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	125.000,00	24.652,75	20	104.124,70	83	20.875,30
TAXAS	33.000,00	33.000,00	3.573,90	11	19.913,44	60	13.086,56
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.000,00	13.000,00	2.006,00	15	16.905,54	130	-3.905,54
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	7.937,05	794	-6.937,05
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	2.006,00	17	8.968,49	75	3.031,51
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	1.567,90	8	3.007,90	15	16.992,10
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	1.567,90	8	3.007,90	15	16.992,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	12.579,70	13	70.519,76	74	24.480,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	75.000,00	75.000,00	12.579,70	17	70.519,76	94	4.480,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	12.579,70	17	70.519,76	94	4.480,24
RECEITA PATRIMONIAL	237.500,00	237.500,00	9.810,60	4	65.816,28	28	171.683,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.500,00	150.500,00	9.810,60	7	65.816,28	44	84.683,72
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	150.500,00	150.500,00	9.810,60	7	65.816,28	44	84.683,72
Remuneração de Depósitos Bancários	150.500,00	150.500,00	9.810,60	7	65.816,28	44	84.683,72
Outras Receitas Patrimoniais	47.000,00	47.000,00	0,00	0	0,00	0	47.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00

Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.584.686,00	12.584.686,00	1.720.808,17	14	8.992.393,83	71	3.592.292,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.394.686,00	12.394.686,00	1.715.516,17	14	8.971.225,83	72	3.423.460,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.492.686,00	8.492.686,00	1.174.128,01	14	6.160.778,60	73	2.331.907,40
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.820.000,00	6.820.000,00	829.260,06	12	5.023.412,74	74	1.796.587,26
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	12	5.022.101,26	74	1.777.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	1.258,36	6	1.311,48	7	18.688,52
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.000,00	162.000,00	25.617,00	16	118.063,17	73	43.936,83
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	8.952,82	18	41.163,53	82	8.836,47
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	16.664,18	28	75.151,63	125	-15.151,63
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	1.748,01	87	251,99
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	785.250,00	785.250,00	128.264,60	16	582.905,70	74	202.344,30
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	234.400,00	234.400,00	23.886,30	10	159.673,16	68	74.726,84
Transferências do Salário-Educação	69.100,00	69.100,00	12.504,20	18	54.813,59	79	14.286,41
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	85.000,00	85.000,00	15.564,00	18	67.656,00	80	17.344,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.100,00	28.100,00	5.404,44	19	18.915,54	67	9.184,46
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	427,82	4	2.139,11	21	7.860,89
Outras Transferências da União	263.836,00	263.836,00	133.199,59	50	133.199,59	50	130.636,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.747.000,00	1.747.000,00	266.727,05	15	1.304.660,29	75	442.339,71
Participação na Receita dos Estado	1.694.000,00	1.694.000,00	256.015,72	15	1.256.603,95	74	437.396,05
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	251.474,81	16	1.178.162,27	76	365.837,73
Cota-Parte do IPVA	93.000,00	93.000,00	4.295,24	5	76.583,05	82	16.416,95
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	245,67	1	1.177,35	6	18.822,65
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.000,00	37.000,00	0,00	0	681,28	2	36.318,72
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	41.000,00	41.000,00	10.711,33	26	48.056,34	117	-7.056,34
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	41.000,00	41.000,00	10.711,33	26	48.056,34	117	-7.056,34
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.155.000,00	2.155.000,00	274.661,11	13	1.505.786,94	70	649.213,06
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.955.000,00	1.955.000,00	274.661,11	14	1.493.996,19	76	461.003,81
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.790,75	6	188.209,25
Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	5.292,00	3	21.168,00	11	168.832,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	140.000,00	140.000,00	5.292,00	4	21.168,00	15	118.832,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	5.292,00	13	21.168,00	53	18.832,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.730,00	48.730,00	31,30	0	374,55	1	48.355,45
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	31,30	0	374,55	4	9.625,45
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	31,30	0	374,55	4	9.625,45
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	10.000,00	31,30	0	374,55	4	9.625,45
Receitas Diversas	26.730,00	26.730,00	0,00	0	0,00	0	26.730,00
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0	640.835,67	102	-10.835,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

Alienações de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0	640.835,67	119	-100.835,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0	640.835,67	119	-100.835,67
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00	0,00	0	640.835,67	121	-110.835,67
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0	250.500,00	2.505	-240.500,00
Outras Transferências de Convênio da União	520.000,00	520.000,00	0,00	0	390.335,67	75	129.664,33
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.697.400,00	-1.697.400,00	-217.140,67	0	-1.256.294,81	0	-441.105,19
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.364.000,00	-1.364.000,00	-165.851,93	0	-1.004.682,24	0	-359.317,76
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-355.580,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-4.000,00	-4.000,00	-251,65	0	-262,25	0	-3.737,75
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-85,56	0	-427,81	0	-1.572,19
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-331.400,00	-331.400,00	-51.203,18	0	-251.184,76	0	-80.215,24
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-308.800,00	-308.800,00	-50.294,94	0	-235.632,27	0	-73.167,73
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-18.600,00	-18.600,00	-859,10	0	-15.316,96	0	-3.283,04
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-4.000,00	-4.000,00	-49,14	0	-235,53	0	-3.764,47
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.232.016,00	12.232.016,00	1.586.750,68		8.789.538,57		3.442.477,43

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:33AEC463

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2013
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADA				Saldo a Liquidar
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/Total e)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	622.335,00	622.335,00	0,00	541.800,00	89.640,20	450.001,00	5,44	72,31	172.334,00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.500,00	139.400,00	1.750,00	105.400,00	13.950,00	91.400,00	1,10	65,57	48.000,00
04122	Administração Geral	1.542.000,00	1.663.093,89	72.525,28	1.119.631,14	193.858,52	945.401,85	0,00	0,00	717.692,04
04123	Administração Financeira	268.500,00	316.037,42	52.386,16	208.580,53	31.646,32	186.715,41	2,26	59,08	129.322,01
04124	Controle Interno	51.200,00	51.200,00	3.750,00	43.750,00	10.183,52	35.917,60	0,43	70,15	15.282,40
04131	Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	660,00	12.300,00	1.686,00	9.420,00	0,11	17,13	45.580,00
08122	Administração Geral	363.000,00	376.372,99	16.461,84	325.620,32	61.656,31	270.438,68	3,27	71,85	105.934,31
08241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
08244	Assistência Comunitária	317.600,00	371.853,43	39.014,70	194.486,49	30.385,22	155.167,70	0,00	0,00	216.685,73
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.600,00	58.209,80	216,00	45.375,20	7.679,58	37.770,75	0,46	64,89	20.439,05
10122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10301	Atenção Básica	2.053.445,00	2.439.818,80	310.618,43	1.969.320,90	365.169,04	1.543.147,96	0,00	0,00	896.670,84
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.500,00	432.640,00	30.873,17	240.489,07	42.874,50	228.068,88	0,00	0,00	204.571,12
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	86.000,00	2.000,00	24.823,22	8.156,90	22.823,22	0,28	37,42	63.176,78
10304	Vigilância Sanitária	71.100,00	71.582,59	2.067,51	13.042,57	3.334,40	12.572,35	0,15	20,24	59.010,24
10305	Vigilância Epidemiológica	122.200,00	139.981,09	22.000,00	57.921,09	10.190,70	46.111,79	0,00	0,00	93.869,30
12361	Ensino Fundamental	2.311.996,00	2.675.883,41	154.961,22	2.317.652,59	363.268,97	1.637.337,77	9,13	83,75	1.038.545,64
12365	Educação Infantil	723.400,00	796.534,69	31.514,00	620.134,65	131.883,72	532.334,07	4,17	88,22	264.200,62
12366	Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
12392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

13392	Difusão Cultural	96.000,00	76.784,52	0,00	11.000,00	0,00	10.850,00	0,13	98,64	65.934,52
15122	Administração Geral	15.000,00	8.934,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.934,74
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.012.500,00	1.487.741,47	158.761,28	1.224.648,15	218.591,86	1.079.807,31	0,00	0,00	407.934,16
15452	Serviços Urbanos	592.500,00	669.040,00	0,00	358.921,59	13.734,03	344.725,83	0,00	0,00	324.314,17
15695	Turismo	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
16482	Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17452	Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	89.700,00	81.461,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.461,04
20544	Recursos Hídricos	345.000,00	447.304,93	0,00	232.304,93	38.872,22	232.304,93	0,00	0,00	215.000,00
20606	Extensão Rural	281.000,00	954.394,00	528.511,77	833.046,77	42.249,88	319.176,58	1,61	67,01	635.217,42
27812	Desporto Comunitário	273.740,00	274.111,26	5.388,00	96.332,89	16.606,30	85.550,80	0,00	0,00	188.560,46
27813	Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	6.070,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.070,77
TOTAL :		12.225.016,00	14.573.235,84	1.433.459,36	10.596.582,10	1.695.618,19	8.277.044,48	-	-	6.296.191,36

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:242EAF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	355.000,00	355.000,00	47.522,93	228.544,85	126.455,15	
Receita de Contribuições	40.000,00	40.000,00	9.557,01	55.975,61	(15.975,61)	
Receita Patrimonial	57.460,00	57.460,00	14.369,87	57.461,88	(1,88)	
Receita de Serviços	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	
Transferências Correntes	13.784.362,96	13.784.362,96	1.674.210,98	9.027.528,96	4.756.834,00	
Outras Receitas Correntes	142.000,00	142.000,00	135.405,04	135.807,24	6.192,76	
RECEITAS DE CAPITAL	2.528.000,00	2.528.000,00	59.227,29	194.529,29	2.333.470,71	
Operações de Crédito	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
Alienação de Bens	125.000,00	125.000,00	0,00	21.500,00	103.500,00	
Transferências de Capital	2.183.000,00	2.183.000,00	59.127,29	172.929,29	2.010.070,71	
Outras Receitas de Capital	130.000,00	130.000,00	100,00	100,00	129.900,00	
Dedução para o FUNDEB	1.281.900,00	1.281.900,00	208.685,25	1.207.599,28	0,00	
TOTAIS	15.633.722,96	15.633.722,96	1.731.607,87	8.492.248,55	9.549.245,84	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	7.779.200,00	8.000.925,95	1.059.940,44	6.204.365,70	1.080.397,60	4.863.071,02
Juros e Encargos da Dívida	8.200,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.826.126,56	5.784.819,73	591.543,95	3.781.401,05	720.372,34	2.945.402,58
Investimentos	2.902.600,00	2.595.938,24	508.848,94	816.270,49	144.755,30	326.861,30
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	213.722,96	349.165,60	0,00	348.165,60	24.657,48	138.984,49
Reserva de Contingência	181.773,44	181.773,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.915.622,96	16.915.622,96	2.160.333,33	11.150.202,84	1.970.182,72	8.274.319,39
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	794.600,00	794.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.669.722,96	2.224.827,43	164.748,02	1.918.731,38	255.705,59	1.325.710,61
Relações Exteriores	597.600,00	693.557,55	119.758,04	411.659,31	94.215,70	345.287,80
Assistência Social	1.227.600,00	1.535.367,84	20.740,28	433.006,82	78.128,22	385.636,78
Saúde	3.140.800,00	4.735.981,42	567.744,42	3.132.454,58	559.242,17	2.344.205,77
Trabalho	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.403.600,00	4.030.493,08	1.092.135,65	3.939.651,74	716.871,53	2.990.112,11
Cultura	358.400,00	117.010,37	0,00	116.979,00	0,00	116.979,00
Urbanismo	706.926,56	1.285.123,76	146.754,50	847.287,65	188.210,36	441.149,30
Habitação	112.100,00	112.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	671.100,00	671.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	751.600,00	501.199,00	40.544,52	334.040,46	69.911,25	308.846,12
Desporto e Lazer	283.800,00	16.489,07	7.897,90	16.391,90	7.897,90	16.391,90
Reserva de Contingência	181.773,44	181.773,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.915.622,96	16.915.622,96	2.160.323,33	11.150.202,84	1.970.182,72	8.274.319,39
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida						13.129.620,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		(611.900,60)	-
Resultado Primario			-		1.485.551,05	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	1.756.936,18	1.165.703,26	1.701.164,01	0,00	55.772,17	1.165.703,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			2.871.890,33		25%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			2.377.302,16		60%	91,23%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			-			-
Despesas de Capital Liquida			-			-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.468.229,17		15%	24,41%

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Novembro 2013

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:097A51C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR ELOI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	2.183.980,00	2.183.980,00	183.744,42	992.488,74	1.161.491,26	
Receita Tributária	120.000,00	120.000,00	14.641,72	108.791,65	11.208,35	
Receita Patrimonial	5.540,00	5.540,00	692,82	7.720,49	(2.180,49)	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.028.440,00	2.028.440,00	168.409,88	875.976,60	1.152.463,40	
Outras Receitas correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00	
Transfências de capital	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00	
TOTAIS	2.674.980,00	2.674.980,00	183.744,42	992.488,74	1.652.491,26	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	3.856.918,11	2.261.660,80	209.686,20	1.604.450,57	254.340,12	1.159.234,90
Juros e Encargos da Dívida	2.404.912,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.211.059,41	2.146.285,62	322.991,10	1.391.865,89	273.434,93	1.052.432,75
Investimentos	240.946,00	328.035,00	35.067,12	136.138,12	31.467,12	132.528,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	7.713.836,22	4.735.981,42	567.744,42	3.132.454,58	559.242,17	2.344.195,77

DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	3.705.150,21	4.738.981,42	567.744,42	3.132.454,58	559.242,17	2.344.205,77
Administração Geral	1.783.367,90	2.616.393,74	374.995,51	1.699.151,91	280.907,10	1.237.173,37
Atenção Básica	1.891.582,31	2.088.925,68	192.748,91	1.423.840,67	278.335,07	1.097.570,40
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	17.000,00	20.462,00	0,00	9.462,00	0,00	9.462,00
Alimentação Nutricional	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	3.705.150,21	4.738.981,42	567.744,42	3.132.454,58	559.242,17	2.344.205,77

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	99.512,06	563.760,79	77.898,21	0,00	21.613,85	563.760,79
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			1.468.229,17		15%	24,41%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Senador Elói de Souza/RN, em 28 de Novembro de 2013.

GILSON FERREIRA LINS
Secretário Municipal de Saúde

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2135F698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	875.940,00	875.940,00	12.655,94	143.395,78	736.354,41	
Receita Tributaria	0,00	0,00	199,55	3.810,19	-3.810,19	
Receita Patrimonial	3.840,00	3.840,00	494,61	3.809,84	30,16	
Transferências Correntes	872.100,00	872.100,00	11.961,78	135.775,75	736.324,25	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	875.940,00	875.940,00	12.655,94	143.395,78	736.354,41	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	520.400,92	1.076.960,51	0,00	215.754,55	26.628,28	192.071,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	681.000,00	694.523,45	20.740,28	199.322,27	28.486,42	175.635,03
Investimentos	58.200,00	206.615,00	0,00	17.930,00	0,00	17.930,00
TOTAIS	1.259.600,92	1.978.098,96	20.740,28	433.006,82	55.114,70	385.636,78
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	1.459.100,92	1.007.564,78	20.740,28	453.747,10	78.128,22	463.765,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	45.900,00	68.092,88	3.433,46	22.092,04	3.433,46	22.092,04
Assistência ao P. de Deficiência	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	298.000,00	34.850,47	5.313,21	100.295,86	10.666,69	92.768,30
Assistência Comunitária	945.000,92	734.421,43	11.993,61	331.359,20	64.028,07	348.904,66
Trabalho	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	112.100,00	112.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.459.100,92	1.023.564,78	20.740,28	453.747,10	78.128,22	463.765,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	82.139,08	1.306,16	76.408,45	0,00	5.730,63	1.306,16
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de Novembro de 2013.

ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
Crc/rn 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8C25D12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.791.143,86	10,44	8.747.214,59	50,97	8.412.785,41
RECEITAS CORRENTES	14.980.000,00	14.980.000,00	1.627.943,86	10,87	8.359.743,09	55,81	6.620.256,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	677.503,70	677.503,70	15.503,54	2,29	102.249,16	15,09	575.254,54
Impostos	663.503,70	663.503,70	15.503,54	2,34	102.249,16	15,41	561.254,54
Taxas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	10.934,64	13,67	63.412,38	79,27	16.587,62
Contribuições de iluminação pública	80.000,00	80.000,00	10.934,64	13,67	63.412,38	79,27	16.587,62
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	13.108,63	29,79	42.796,43	97,26	1.203,57
Receitas imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de valores mobiliários	6.000,00	6.000,00	13.108,63	218,48	42.796,43	713,27	-36.796,43
Receitas de concessões e permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	119.000,00	119.000,00	350,00	0,29	1.000,00	0,84	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.004.496,30	14.004.496,30	1.454.847,46	10,39	8.009.691,50	57,19	5.994.804,80
Transferências intergovernamentais	11.889.496,30	11.889.496,30	1.454.847,46	12,24	8.009.691,50	67,37	3.879.804,80
Transferências de instituições privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de convênios	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	133.199,59	242,18	140.593,62	255,62	-85.593,62
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	7.388,74	49,26	7.611,26
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	133.199,59 1.332,00		133.204,88 1.332,05		-123.204,88
RECEITAS DE CAPITAL	2.180.000,00	2.180.000,00	163.200,00	7,49	387.471,50	17,77	1.792.528,50
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.060.000,00	2.060.000,00	163.200,00	7,92	387.471,50	18,81	1.672.528,50
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	163.200,00	40,80	163.200,00	40,80	236.800,00
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	224.271,50	13,59	1.425.728,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.791.143,86	10,44	8.747.214,59	50,97	8.412.785,41
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.791.143,86	10,44	8.747.214,59	50,97	8.412.785,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.160.000,00	17.160.000,00	1.791.143,86	10,44	8.747.214,59	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	476.982,48	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	7.653.168,99	44,60	9.506.831,01
DESPESAS CORRENTES	11.537.716,36	2.522.746,51	14.060.462,87	246.741,73	10.238.336,03	1.065.800,79	7.211.703,01	51,29	6.848.759,86
Pessoal e encargos so	5.887.626,00	2.886.868,22	8.774.494,22	19.426,79	7.480.738,01	579.531,21	5.094.558,53	58,06	3.679.935,69
Juros e encargos da d	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.635.090,36	-349.121,71	5.285.968,65	227.314,94	2.757.598,02	486.269,58	2.117.144,48	40,05	3.168.824,17
DESPESAS DE CAPITAL	5.318.060,00	-2.522.746,51	2.795.313,49	147.708,94	712.759,17	61.788,60	441.465,98	15,79	2.353.847,51
Investimentos	4.933.060,00	-2.336.286,04	2.596.773,96	137.708,94	647.616,93	53.349,64	385.734,53	14,85	2.211.039,43
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização de dívida	355.000,00	-186.460,47	168.539,53	10.000,00	65.142,24	8.438,96	55.731,45	33,07	112.808,08
Reserva de contingênci	304.223,64	0,00	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	7.653.168,99	44,60	9.506.831,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	7.653.168,99	44,60	9.506.831,01
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.094.045,60	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.160.000,00	0,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	8.747.214,59	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:61E812D7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	663.503,70	663.503,70	15.503,54	102.249,16	15,41
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.503,70	452.503,70	0,00	12.105,86	2,68
1.1.1 - IPTU	452.503,70	452.503,70	0,00	12.105,86	2,68
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	6.546,28	33.221,18	33,22
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	6.546,28	33.221,18	33,22
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.000,00	101.000,00	8.957,26	56.922,12	56,36
1.4.1 - IRRF	101.000,00	101.000,00	8.957,26	56.922,12	56,36
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.857.841,03	7.857.841,03	1.036.318,54	6.003.907,26	76,41
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	572.841,03	572.841,03	202.874,81	951.128,78	166,04
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	345,14	1.725,70	86,28
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	198,19	949,77	31,66
2.5 - Cota parte ITR	50.000,00	50.000,00	944,32	1.007,40	2,01
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	3.954,38	26.994,35	89,98
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.521.344,73	8.521.344,73	1.051.822,08	6.106.156,42	71,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	420.000,00	420.000,00	19.985,31	125.430,94	29,86
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	17.812,45	92.182,63	92,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	320.000,00	692,66	30.929,86	9,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.480,20	2.318,45	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.149.604,50	1.149.604,50	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.149.604,50	1.149.604,50	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.569.604,50	1.569.604,50	19.985,31	125.430,94	7,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.570.168,23	1.570.168,23	207.263,66	1.200.781,26	76,47
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	165.600,28	1.004.419,99	69,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	114.568,23	114.568,23	40.574,92	190.225,58	166,04
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	69,02	345,11	86,28
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	39,65	189,97	15,83

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	188,86	201,47	2,52
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	790,93	5.399,14	89,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.019.700,00	2.019.700,00	380.031,76	2.081.770,94	103,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.019.700,00	2.019.700,00	379.067,28	2.077.830,26	102,88
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	964,48	3.940,68	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	449.531,77	449.531,77	171.803,62	877.049,00	195,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.363.209,43	2.329.745,06	157.435,41	1.367.060,48	91,88
13.1 - Com educação infantil	164.319,01	243.964,82	21.213,68	123.015,90	78,15
13.2 - Com educação fundamental	1.198.890,42	2.085.780,24	136.221,73	1.244.044,58	93,49
14-OUTRAS DESPESAS	601.490,57	1.014.027,10	59.715,08	587.405,64	88,49
14.1 - Com educação infantil	127.114,79	188.727,63	8.767,50	95.163,31	79,40
14.2 - Com educação fundamental	474.375,78	825.299,47	50.947,58	492.242,33	90,57
15 - Total de despesas do Fundeb	1.964.700,00	3.343.772,16	217.150,49	1.954.466,12	90,85

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	19.219,92
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	19.219,92
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	64,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	19.219,92
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	19.219,92

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.130.336,18	2.130.336,18	262.955,52	1.526.539,11	71,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	681.433,80	723.432,82	39.774,39	252.682,30	54,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	291.433,80	432.692,45	29.981,18	218.179,21	78,70
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	390.000,00	290.740,37	9.793,21	34.503,09	18,01
24-Ensino fundamental	4.153.966,20	5.089.299,61	236.024,27	2.172.263,81	63,61
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.673.266,20	2.911.079,71	187.169,31	1.736.286,91	92,66
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.480.700,00	2.178.219,90	48.854,96	435.976,90	24,80
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.835.400,00	5.812.732,43	275.798,66	2.424.946,11	62,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	877.049,00
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	3.940,68
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	19.219,92
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	27.920,06
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	928.129,66
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.496.816,45
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	24,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.835.400,00	5.812.732,43	275.798,66	2.424.946,11	62,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	19.219,92	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.077.830,26	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.913.891,10	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.940,68	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	187.099,76	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B3AC3977

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2EFB0B83

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.224,44	0,00	224.224,44	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.224,44	0,00	224.224,44	0,00	0,00
2005-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,82	0,00	109,82	0,00	0,00
2006-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.079,71	0,00	17.079,71	0,00	0,00
2007-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	0,00	2.135,00	0,00	0,00
2007-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,81	0,00	1.880,81	0,00	0,00
2008-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00
2008-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.741,08	0,00	21.741,08	0,00	0,00
2009-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.326,93	0,00	62.326,93	0,00	0,00
2009-Scretaria Municipal de Cultura/Desp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.327,00	0,00	33.327,00	0,00	0,00
2009-Secretaria Munic.de Recursos Hidric	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.563,60	0,00	41.563,60	0,00	0,00
2010-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00
2010-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713,65	0,00	1.713,65	0,00	0,00
2010-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.545,26	0,00	15.545,26	0,00	0,00
2010-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,12	0,00	1.690,12	0,00	0,00
2010-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,46	0,00	3.531,46	0,00	0,00
2011-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
2011-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00
2011-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
2011-Scretaria Municipal de Cultura/Desp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.224,44	0,00	224.224,44	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D7066FF3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.160.000,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	7.653.168,99	100,00	44,60	9.506.831,01
LEGISLATIVA	720.000,00	551.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.638,00
Ação Legislativa	720.000,00	551.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.638,00
ADMINISTRAÇÃO	1.943.500,00	2.550.357,23	65.486,27	2.157.833,63	232.231,91	1.455.159,91	19,01	57,06	1.095.197,32
Planejamento e Orçamento	277.500,00	234.985,00	19.711,00	100.866,00	19.251,00	77.801,48	1,02	33,11	157.183,52
Administração Geral	1.478.000,00	2.185.620,23	45.061,27	1.963.367,38	205.304,91	1.308.650,58	17,10	59,88	876.969,65
Administração Financeira	188.000,00	129.752,00	714,00	93.600,25	7.676,00	68.707,85	0,90	52,95	61.044,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.473.900,00	1.098.442,47	16.270,15	642.821,10	67.498,85	472.063,06	6,17	42,98	626.379,41
Assistência ao Idoso	250.000,00	66.570,16	330,00	20.888,00	2.332,37	8.118,52	0,11	12,20	58.451,64
Assistência ao Portador de	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança e ao	466.000,00	205.455,28	3.143,79	39.568,54	6.693,71	32.865,28	0,43	16,00	172.590,00
Assistência Comunitária	749.900,00	818.417,03	12.796,36	582.364,56	58.472,77	431.079,26	5,63	52,67	387.337,77
SAÚDE	3.589.876,36	3.414.145,20	188.757,21	2.687.010,02	289.285,95	1.967.302,01	25,71	57,62	1.446.843,19
Atenção Básica	3.460.876,36	3.282.899,04	175.099,20	2.640.505,21	275.627,94	1.920.797,20	25,10	58,51	1.362.101,84
Assistência Hospitalar e A	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Suporte Profilático e Tera	58.000,00	60.246,16	12.108,01	42.052,51	12.108,01	42.052,51	0,55	69,80	18.193,65
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	1.550,00	2.400,00	1.550,00	2.400,00	0,03	8,00	27.600,00
Vigilância Epidemiológica	26.000,00	26.000,00	0,00	2.052,30	0,00	2.052,30	0,03	7,89	23.947,70
TRABALHO	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proteção e Benefícios ao T	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	4.835.400,00	5.812.732,43	32.220,66	3.630.403,44	275.798,66	2.424.946,11	31,69	41,72	3.387.786,32
Ensino Fundamental	4.081.966,20	5.017.299,61	27.250,47	3.237.254,49	236.024,27	2.171.983,81	28,38	43,29	2.845.315,80
Ensino Médio	72.000,00	72.000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,39	71.720,00
Educação Infantil	681.433,80	723.432,82	4.970,19	392.868,95	39.774,39	252.682,30	3,30	34,93	470.750,52
CULTURA	361.600,00	357.379,38	2.317,22	168.761,30	27.845,09	128.630,12	1,68	35,99	228.749,26
Difusão Cultural	361.600,00	357.379,38	2.317,22	168.761,30	27.845,09	128.630,12	1,68	35,99	228.749,26
URBANISMO	1.658.000,00	1.618.491,27	50.747,62	1.014.606,35	180.939,22	660.120,99	8,63	40,79	958.370,28
Infra Estrutura Urbana	1.658.000,00	1.618.491,27	50.747,62	1.014.606,35	180.939,22	660.120,99	8,63	40,79	958.370,28

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
HABITAÇÃO	300.000,00	46.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,07	12,02	41.000,00
Habitação Urbana	300.000,00	46.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,07	12,02	41.000,00
SANEAMENTO	172.000,00	92.000,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,09	7,83	84.800,00
Saneamento Básico Urbano	172.000,00	92.000,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,09	7,83	84.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.000,00	26.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,03	8,26	24.000,00
Recursos Hídricos	93.000,00	26.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,03	8,26	24.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
Administração Geral	200.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
AGRICULTURA	612.000,00	400.200,00	22.615,54	242.472,51	28.623,17	176.902,23	2,31	44,20	223.297,77
Abastecimento	477.000,00	94.297,43	0,00	640,00	0,00	640,00	0,01	0,68	93.657,43
Extensão Rural	135.000,00	305.902,57	22.615,54	241.832,51	28.623,17	176.262,23	2,30	57,62	129.640,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	288.000,00	423.024,85	0,00	305.921,61	9.791,58	276.275,11	3,61	65,31	146.749,74
Turismo	288.000,00	423.024,85	0,00	305.921,61	9.791,58	276.275,11	3,61	65,31	146.749,74
TRANSPORTE	231.000,00	135.400,00	0,00	4.760,00	0,00	4.675,00	0,06	3,45	130.725,00
Transporte Rodoviário	231.000,00	135.400,00	0,00	4.760,00	0,00	4.675,00	0,06	3,45	130.725,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	24.166,00	6.036,00	16.403,00	7.136,00	16.403,00	0,21	67,88	7.763,00
Desporto Comunitário	15.000,00	24.166,00	6.036,00	16.403,00	7.136,00	16.403,00	0,21	67,88	7.763,00
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	128.539,53	10.000,00	65.142,24	8.438,96	55.731,45	0,73	43,36	72.808,08
Serviço da Dívida Interna	330.000,00	128.539,53	10.000,00	65.142,24	8.438,96	55.731,45	0,73	43,36	72.808,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.223,64	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
Reserva de Contingência	304.223,64	304.223,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.223,64
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.160.000,00	17.160.000,00	394.450,67	10.951.095,20	1.127.589,39	7.653.168,99	100,00	44,60	9.506.831,01
FONTE:									

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CBB1B1A4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.006.194,06	1.162.478,42	818.903,73	910.603,87
Receita tributária	0,00	0,00	8.942,81	7.385,89	14.484,66	9.657,02
IPTU	0,00	0,00	226,16	204,02	2.147,12	81,26
ISS	0,00	0,00	4.232,10	1.575,20	7.360,83	3.260,48
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	4.484,55	5.606,67	4.976,71	6.315,28
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	7.199,18	6.633,80	6.150,20	6.940,46
Receita patrimonial	0,00	0,00	1.535,47	3.646,48	3.311,77	2.942,80
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	988.516,60	1.144.812,25	794.957,10	891.063,59
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	107.330,04	87.652,12	82.856,39	107.735,88
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	1.917,80	1.078,21	3.680,84	3.392,26
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,28
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	114,76	88,12	77,80	71,34
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	223.311,55	243.699,43	151.725,42	194.469,10
Outras transferências correntes	0,00	0,00	116.795,62	87.064,51	138.938,12	136.545,08
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	129.681,85	162.809,62	100.858,72	112.009,84
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	129.681,85	162.809,62	100.858,72	112.009,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	876.512,21	999.668,80	718.045,01	798.594,03

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.127.926,95	936.380,84	843.437,44	919.391,52	907.243,14	927.964,38	9.560.524,35	16.550.168,23
Receita tributária	6.177,62	10.587,70	17.016,57	12.493,35	13.097,06	2.406,48	102.249,16	677.503,70
IPTU	0,00	40,94	9.203,05	203,31	0,00	0,00	12.105,86	452.503,70
ISS	1.327,95	2.290,62	2.836,18	3.791,54	4.323,27	2.223,01	33.221,18	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	4.849,67	8.256,14	4.977,34	8.498,50	8.773,79	183,47	56.922,12	101.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receita de contribuições	6.666,35	5.404,48	6.069,75	7.413,52	5.660,34	5.274,30	63.412,38	80.000,00
Receita patrimonial	4.949,80	4.179,44	4.101,58	5.020,46	5.829,76	7.278,87	42.796,43	44.000,00
Receita de serviços	0,00	100,00	550,00	0,00	0,00	350,00	1.000,00	119.000,00
Transferências correntes	1.110.133,18	916.109,22	815.699,54	887.070,16	749.456,39	912.654,73	9.210.472,76	15.574.664,53
Cota-parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	5.022.101,26	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	78.682,85	90.536,33	111.798,91	81.661,45	97.966,00	104.908,81	951.128,78	572.841,03
Cota-parte do IPVA	4.166,74	2.548,07	3.611,34	2.644,71	3.241,61	712,77	26.994,35	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	63,08	0,00	824,10	120,22	1.007,40	50.000,00
Transferências da LC 87/96	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	172,57	1.725,70	2.000,00
Transferências da LC 61/89	95,92	99,91	98,42	105,31	95,79	102,40	949,77	6.000,00
Transferências do Fundeb	279.488,41	163.962,20	225.817,46	216.289,41	148.043,69	231.023,59	2.077.830,26	2.019.700,00
Outras transferências correntes	103.582,18	121.552,04	91.555,67	85.976,72	85.114,97	161.610,33	1.128.735,24	5.694.123,50
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	7.394,03	133.199,59	0,00	140.593,62	55.000,00
DEDUÇÕES (II)	145.412,49	126.118,99	99.665,28	116.960,81	103.259,54	104.004,12	1.200.781,26	1.570.168,23
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.412,49	126.118,99	99.665,28	116.960,81	103.259,54	104.004,12	1.200.781,26	1.570.168,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	982.514,46	810.261,85	743.772,16	802.430,71	803.983,60	823.960,26	8.359.743,09	14.980.000,00

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:109802AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - PMSSB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE – 05/2013					
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	380.160,00	380.160,00	17.082,77	64.655,21	315.504,79
Receita de Contribuições	46.440,00	46.440,00	0,00	0,00	46.440,00
Receita Patrimonial	23.760,00	23.760,00	2.749,61	24.433,40	-673,40
Receita de Serviços	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
Transferências Correntes	10.806.264,00	10.806.264,00	1.734.145,33	8.925.907,84	1.880.356,16
Outras Receitas Correntes	60.480,00	60.480,00	272,72	162.289,43	-101.809,43

RECEITAS DE CAPITAL	2.181.600,00	2.181.600,00	0,00	0,00		2.181.600,00
Dedução para o FUNDEB	-1.269.497,00	-1.269.497,00	-206.973,12	-1.237.280,82		-32.216,18
TOTAIS	12.250.807,00	12.250.807,00	1.547.277,31	7.940.005,06		4.310.801,94
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	5.519.360,00	5.492.900,00	822.222,23	4.503.704,32	972.159,91	3.845.606,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.652.900,00	5.040.110,00	559.817,16	4.207.318,76	692.651,04	2.936.362,42
Investimentos	2.702.200,00	1.509.450,00	7.819,00	423.848,72	55.954,94	284.522,69
Inversões Financeiras	18.360,00	18.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	225.400,00	187.400,00	0,00	100.676,25	10.236,37	57.547,26
Reserva de Contingência	132.587,00	2.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	12.250.807,00	1.389.858,39	9.235.548,05	1.731.002,26	7.124.039,32
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	625.320,00	625.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.229.120,00	1.008.610,00	72.864,11	801.747,27	145.914,09	470.102,91
Assistência Social	1.172.340,00	700.641,00	77.557,80	334.657,72	96.636,46	294.234,91
Saúde	2.408.400,00	3.610.349,00	386.171,12	2.593.352,47	567.303,80	2.015.959,20
Educação	3.555.360,00	3.517.910,00	530.093,63	3.003.193,31	591.680,04	2.445.145,70
Cultura	5.400,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.175.120,00	2.834.980,00	323.171,73	2.450.420,78	329.477,87	1.867.640,10
Habitação	139.320,00	72.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	84.240,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	11.880,00	11.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	304.560,00	221.860,00	0,00	52.176,50	0,00	30.956,50
Comércio e Serviços	386.640,00	50.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.520,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	132.587,00	2.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	12.250.807,00	12.704.607,00	1.389.858,39	9.235.548,05	1.731.012,26	7.124.039,32
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre 01/11/2012 a 31/10/2013			
Receita Corrente Liquida						7.940.005,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		849.079,60	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			1.857.681,13		25%	30,41%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.460.400,21		60%	88,18%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			-			-
Despesas de Capital Liquida			342.069,95			1.373.140,05
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			2.015.959,20		15%	33,00%

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 27 de Novembro 2013

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:417D65D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	1.351.620,00	1.351.620,00	186.243,28	785.790,00		565.830,00
Receita Patrimonial	3.240,00	3.240,00	733,08	2.792,07		447,93
Transferências Correntes	1.348.380,00	1.348.380,00	185.510,20	782.997,93		565.382,07
RECEITAS DE CAPITAL	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00		97.200,00
Transfências de capital	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00		97.200,00
TOTAIS	1.448.820,00	1.448.820,00	186.243,28	785.790,00		663.030,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	802.440,00	964.040,00	152.832,75	858.415,20	231.151,63	795.952,55
Outras Despesas Correntes	1.161.000,00	1.885.049,00	265.838,37	1.765.537,27	368.642,17	1.250.606,65
Investimentos	529.200,00	340.500,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
TOTAIS	2.492.640,00	3.189.589,00	418.671,12	2.625.852,47	599.793,80	2.048.459,20
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	2.492.640,00	3.160.349,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40
Atenção Básica	1.965.600,00	2.661.600,00	167.913,82	1.967.537,95	309.364,92	1.229.160,15
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	226.800,00	408.000,00	19.265,98	233.313,64	25.848,51	230.077,55

Suporte Profil. e Terapeutico	86.400,00	22.900,00	6.184,41	8.299,26	6.184,41	8.299,26
Vigilância Sanitária	37.800,00	18.949,00	0,00	6,50	0,00	6,50
Saneamento Básico Urbano	84.240,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	91.800,00	48.900,00	600,00	30.124,00	3.315,28	13.621,94
TOTAIS	2.492.640,00	3.189.589,00	161.364,21	2.206.781,35	312.213,12	1.448.665,40
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2011		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
					0,00	0,00
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			1.448.665,40		15%	20,13%

Serra de São Bento/RN, em 27 novembro de 2013.

VANNIZE FAUSTINO DE MACEDO
Secretária Mun. de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
Crc/rn 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:1C481560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	30,79	112,56	-112,56	
Transferências Correntes	237.600,00	237.600,00	36.176,62	91.935,05	145.664,95	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	237.600,00	237.600,00	36.207,41	92.047,70	145.552,39	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	255.960,00	213.960,00	20.000,00	90.570,00	26.542,48	68.205,27
Outras Despesas Correntes	556.200,00	385.601,00	57.557,80	235.444,72	70.093,98	217.386,64
Investimentos	499.500,00	173.450,00	0,00	8.643,00	0,00	8.643,00
TOTAIS	1.311.660,00	773.011,00	77.557,80	334.657,72	96.636,46	294.234,91
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistência Social	1.311.660,00	700.641,00	77.557,80	334.657,72	96.636,46	294.234,91
Assistência ao Idoso	8.100,00	11.150,00	2.240,00	10.596,80	1.200,00	9.556,80
Assistência ao Portador de Deficiencia	12.960,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à criança e ao Adolescente	139.320,00	148.621,00	12.540,00	81.190,10	22.442,00	73.892,10
Assistência Comunitária	1.011.960,00	533.010,00	62.777,80	242.870,82	72.994,46	210.786,01
Habitação	139.320,00	72.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.311.660,00	773.011,00	77.557,80	334.657,72	96.636,46	294.234,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		-	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 27 de novembro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Secretária Mun. de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:63B2A555

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.860.780,83	10%	8.797.516,47	46%	10.402.483,53
RECEITAS CORRENTES	15.457.282,00	15.457.282,00	1.697.345,94	11%	8.171.769,86	53%	7.285.512,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.200,00	178.200,00	25.093,23	14%	107.699,59	60%	70.500,41
Impostos	171.000,00	171.000,00	24.728,23	14%	105.841,41	62%	65.158,59
Taxas	6.200,00	6.200,00	365,00	6%	1.858,18	30%	4.341,82
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	4.901,94	17%	17.258,52	60%	11.741,48
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.000,00	27.000,00	4.901,94	18%	17.258,52	64%	9.741,48
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.971.402,00	14.971.402,00	1.666.507,78	11%	8.030.864,78	54%	6.940.537,22
Transferências Intergovernamentais	13.619.402,00	13.619.402,00	1.666.507,78	12%	8.030.864,78	59%	5.588.537,22
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.352.000,00	1.352.000,00	-	0%	-	0%	1.352.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.680,00	277.680,00	842,99	0%	15.946,97	6%	261.733,03
Multas e Juros de Mora	5.200,00	5.200,00	-	0%	-	0%	5.200,00
Indenizações e Restituições	167.440,00	167.440,00	842,99	1%	7.776,23	5%	159.663,77
Receita da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	-	0%	-	0%	1.040,00
Receitas Correntes Diversas	104.000,00	104.000,00	-	0%	8.170,74	8%	95.829,26
RECEITAS DE CAPITAL	3.742.718,00	3.742.718,00	163.434,89	4%	625.746,61	17%	3.116.971,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.400,00	10.400,00	-	0%	-	0%	10.400,00
Operações de Crédito Internas	10.400,00	10.400,00	-	0%	-	0%	10.400,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	41.600,00	41.600,00	-	0%	-	0%	41.600,00
Alienação de Bens Móveis	20.800,00	20.800,00	-	0%	-	0%	20.800,00
Alienação de Bens Imóveis	20.800,00	20.800,00	-	0%	-	0%	20.800,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.088.800,00	3.088.800,00	163.200,00	5%	611.048,00	20%	2.477.752,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.088.800,00	3.088.800,00	163.200,00	5%	611.048,00	20%	2.477.752,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	601.918,00	601.918,00	234,89	0%	14.698,61	2%	587.219,39
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	601.918,00	601.918,00	234,89	0%	14.698,61	2%	587.219,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.860.780,83	10%	8.797.516,47	46%	10.402.483,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.860.780,83	10%	8.797.516,47	46%	10.402.483,53
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.200.000	19.200.000,00	1.860.781		8.797.516,47	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.200.000,00	730.374,17	19.930.374,17	2.039.492,14	9.000.112,74	2.044.244,13	8.485.016,20	43%	11.445.357,97
DESPESAS CORRENTES	12.752.078,00	443.161,40	13.195.239,40	1.638.465,35	7.538.716,99	1.643.217,34	7.523.400,45	57%	5.671.838,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.916,00	21.590,53	5.056.506,53	817.214,57	3.639.586,65	817.373,80	3.639.586,65	72%	1.416.919,88

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	-	85.000,00	-	-	-	-	0%	85.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.632.162,00	421.570,87	8.053.732,87	821.250,78	3.899.130,34	825.843,54	3.883.813,80	48%	4.169.919,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.397.922,00	287.212,77	6.685.134,77	401.026,79	1.461.395,75	401.026,79	961.615,75	14%	5.723.519,02
INVESTIMENTOS	6.171.922,00	287.212,77	6.459.134,77	392.863,53	1.415.417,21	392.863,53	915.637,21	14%	5.543.497,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	226.000,00	-	226.000,00	8.163,26	45.978,54	8.163,26	45.978,54	20%	180.021,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.200.000,00	730.374,17	19.930.374,17	2.039.492,14	9.000.112,74	2.044.244,13	8.485.016,20	43%	11.445.357,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.200.000,00	730.374,17	19.930.374,17	2.039.492,14	9.000.112,74	2.044.244,13	8.485.016,20	43%	11.445.357,97
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	312.500,27	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.200.000,00	730.374,17	19.930.374,17	2.039.492,14	9.000.112,74	2.044.244,13	8.797.516,47	–	–
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'								

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B6A70FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	631.000,00	631.000,00	83.455,65	425.752,53	83.455,65	425.752,53	67%	205.247,47
031-Acao Legislativa	631.000,00	631.000,00	83.455,65	425.752,53	83.455,65	425.752,53	67%	205.247,47
04 - ADMINISTRACAO	1.865.100,00	1.882.752,59	276.129,57	1.035.918,69	276.129,57	1.035.918,69	55%	846.833,90
122-Administracao Geral	1.251.300,00	1.241.393,20	147.842,93	733.531,30	147.842,93	733.531,30	59%	507.861,90
123-Administracao Financeira	613.800,00	641.359,39	128.286,64	302.387,39	128.286,64	302.387,39	47%	338.972,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.634.120,00	2.628.423,87	138.664,68	661.715,50	140.639,68	661.570,50	25%	1.966.853,37
122-Administracao Geral	1.595.920,00	1.585.768,87	120.178,81	576.459,88	122.153,81	576.314,88	36%	1.009.453,99
241-Assistencia ao Idoso	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	0%	26.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	316.000,00	320.455,00	18.135,87	84.705,62	18.135,87	84.705,62	26%	235.749,38
244-Assistencia Comunitaria	696.200,00	696.200,00	350,00	550,00	350,00	550,00	0%	695.650,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	256.000,00	256.000,00	8.163,26	45.978,54	8.163,26	45.978,54	18%	210.021,46
272-Previdencia do Regime Estatutario	256.000,00	256.000,00	8.163,26	45.978,54	8.163,26	45.978,54	18%	210.021,46
10 - SAUDE	4.150.920,00	4.650.734,77	605.236,09	2.491.135,86	600.874,45	2.483.752,32	53%	2.166.982,45
301-Atencao Basica	260.320,00	272.534,42	12.794,07	72.639,43	12.794,07	72.639,43	27%	199.894,99
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.500.600,00	3.947.862,44	573.804,61	2.279.226,08	569.442,97	2.271.842,54	58%	1.676.019,90
304-Vigilancia Sanitaria	348.400,00	365.636,86	11.520,12	126.476,86	11.520,12	126.476,86	35%	239.160,00
305-Vigilancia Epidemiologica	41.600,00	64.701,05	7.117,29	12.793,49	7.117,29	12.793,49	20%	51.907,56
12 - EDUCACAO	4.998.540,00	5.119.652,30	689.264,59	3.048.533,82	685.087,82	2.544.155,82	50%	2.575.496,48
122-Administracao Geral	24.800,00	24.800,00	-	-	-	-	0%	24.800,00
361-Ensino Fundamental	4.822.940,00	4.953.836,17	689.264,59	3.048.533,82	685.087,82	2.544.155,82	51%	2.409.680,35
364-Ensino Superior	41.600,00	41.600,00	-	-	-	-	0%	41.600,00
365-Educacao Infantil	46.800,00	37.016,13	-	-	-	-	0%	37.016,13
366-Educacao de Jovens e Adultos	41.600,00	41.600,00	-	-	-	-	0%	41.600,00
367-Educacao Especial	20.800,00	20.800,00	-	-	-	-	0%	20.800,00
13 - CULTURA	413.000,00	383.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0%	382.000,00
392-Difusao Cultural	413.000,00	383.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0%	382.000,00
15 - URBANISMO	1.979.640,00	1.998.314,40	124.545,65	619.941,31	134.286,05	616.751,31	31%	1.381.563,09
122-Administracao Geral	1.626.040,00	1.672.203,96	124.545,65	619.941,31	134.286,05	616.751,31	37%	1.055.452,65
452-Servicos Urbanos	353.600,00	326.110,44	-	-	-	-	0%	326.110,44
17 - SANEAMENTO	15.600,00	15.600,00	-	-	-	-	0%	15.600,00
512-Saneamento Basico Urbano	15.600,00	15.600,00	-	-	-	-	0%	15.600,00
20 - AGRICULTURA	720.200,00	793.068,84	31.088,20	319.497,22	31.088,20	319.497,22	40%	473.571,62
122-Administracao Geral	85.000,00	74.000,00	-	-	-	-	0%	74.000,00
606-Extensao Rural	635.200,00	719.068,84	31.088,20	319.497,22	31.088,20	319.497,22	44%	399.571,62
22 - INDUSTRIA	72.800,00	72.800,00	-	-	-	-	0%	72.800,00
662-Producao Industrial	72.800,00	72.800,00	-	-	-	-	0%	72.800,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	272.000,00	365.001,66	59.450,72	171.120,04	61.025,72	171.120,04	47%	193.881,62
692-Comercializacao	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
695-Turismo	257.000,00	350.001,66	59.450,72	171.120,04	61.025,72	171.120,04	49%	178.881,62
25 - ENERGIA	31.200,00	31.200,00	-	-	-	-	0%	31.200,00
752-Energia Eletrica	31.200,00	31.200,00	-	-	-	-	0%	31.200,00
26 - TRANSPORTE	428.800,00	371.745,74	16.754,35	104.497,51	16.754,35	104.497,51	28%	267.248,23
122-Administracao Geral	428.800,00	371.745,74	16.754,35	104.497,51	16.754,35	104.497,51	28%	267.248,23
27 - DESPORTO E LAZER	681.080,00	681.080,00	5.739,38	75.021,72	5.739,38	75.021,72	11%	606.058,28
812-Desporto Comunitario	681.080,00	681.080,00	5.739,38	75.021,72	5.739,38	75.021,72	11%	606.058,28
99 - RESERVAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
999-Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
TOTAL	19.200.000,00	19.930.374,17	2.039.492,14	9.000.112,74	2.044.244,13	8.485.016,20		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:618235B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	175.160,00	175.160,00	24.728,23	105.841,41	60%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.080,00	14.080,00	-	117,78	1%
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	-	117,78	1%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.080,00	2.080,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.040,00	8.040,00	538,00	633,16	8%
1.2.1- ITBI	7.000,00	7.000,00	538,00	633,16	9%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.040,00	1.040,00	-	-	0%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.040,00	73.040,00	10.251,87	42.948,99	59%
1.3.1- ISS	72.000,00	72.000,00	10.251,87	42.948,99	60%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.040,00	1.040,00	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	13.938,36	62.141,48	78%
1.4.1- IRRF	80.000,00	80.000,00	13.938,36	62.141,48	78%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.762.500,00	8.762.500,00	1.046.972,26	6.053.839,90	69%
2.1- Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	828.001,70	5.022.101,26	67%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	828.001,70	5.022.101,26	67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	212.733,17	996.310,30	83%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	361,92	1.809,59	45%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	166,25	796,71	32%
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	793,85	840,77	84%
2.6- Cota-Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	4.915,37	31.981,27	58%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.937.660,00	8.937.660,00	1.071.700,49	6.159.681,31	69%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	515.400,00	515.400,00	35.844,97	161.093,37	31%
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	12.036,31	62.493,41	57%
5.2- Outras Transferências do FNDE	405.400,00	405.400,00	23.808,66	98.599,96	24%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	515.400,00	515.400,00	35.844,97	161.093,37	31%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.577.250,00	1.577.250,00	208.378,02	1.204.217,67	76%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.350.000,00	1.350.000,00	165.600,28	1.004.419,99	74%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	216.000,00	216.000,00	42.546,59	199.261,86	92%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	720,00	720,00	72,38	367,69	51%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	450,00	450,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	180,00	180,00	158,77	168,13	93%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.900,00	9.900,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.080.000,00	2.080.000,00	267.935,64	1.469.931,26	71%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.080.000,00	2.080.000,00	267.935,64	1.469.931,26	71%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	502.750,00	502.750,00	59.557,62	265.713,59	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.248.000,00	1.228.321,18	180.363,87	1.013.017,94	82%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.248.000,00	1.228.321,18	180.363,87	1.013.017,94	82%
14- OUTRAS DESPESAS	832.000,00	763.761,40	134.020,09	516.613,81	68%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	832.000,00	763.761,40	134.020,09	516.613,81	68%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.080.000,00	1.992.082,58	314.383,96	1.529.631,75	77%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					68,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.234.415,00	2.234.415,00	267.925,12	1.539.920,33	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.800,00	37.016,13	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.800,00	37.016,13	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.864.540,00	4.995.436,17	685.087,82	2.544.155,82	51%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.080.000,00	1.992.082,58	314.383,96	1.529.631,75	77%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.784.540,00	3.003.353,59	370.703,86	1.014.524,07	34%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	41.600,00	41.600,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	45.600,00	45.600,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.998.540,00	5.119.652,30	685.087,82	2.544.155,82	50%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					265.713,59
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					265.713,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.278.442,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					36,99
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				9.488,57	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.876.359,42	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.877.252,03	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				8.595,96	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E3AD6541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.781.781,15	9,56	9.278.688,40	49,76	9.366.836,60
RECEITAS CORRENTES	16.114.430,65	16.114.430,65	1.781.781,15	11,06	9.202.276,08	57,11	6.912.154,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	369.380,00	369.380,00	19.329,22	5,23	95.713,84	25,91	273.666,16
Impostos	342.815,00	342.815,00	18.354,22	5,35	83.830,84	24,45	258.984,16
Taxas	26.565,00	26.565,00	975,00	3,67	11.883,00	44,73	14.682,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	253,00	253,00	17.197,49	6.797,43	91.121,94	36.016,58	-90.868,94
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	253,00	253,00	17.197,49	6.797,43	91.121,94	36.016,58	-90.868,94
RECEITA PATRIMONIAL	52.118,00	52.118,00	6.397,19	12,27	25.745,83	49,40	26.372,17
Receitas imobiliárias	1.518,00	1.518,00	10,02	0,66	14,79	0,97	1.503,21
Receitas de valores mobiliários	44.275,00	44.275,00	5.875,40	13,27	18.690,07	42,21	25.584,93
Outras receitas patrimoniais	6.325,00	6.325,00	511,77	8,09	7.040,97	111,32	-715,97
RECEITA INDUSTRIAL	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da indústria de transformação	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.577,00	27.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.577,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.632.921,05	15.632.921,05	1.738.800,56	11,12	8.983.654,69	57,47	6.649.266,36
Transferências intergovernamentais	14.747.421,05	14.747.421,05	1.738.800,56	11,79	8.983.654,69	60,92	5.763.766,36
Transferências de convênios	885.500,00	885.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.169,60	31.169,60	56,69	0,18	6.039,78	19,38	25.129,82
Multa e juros de mora	2.934,80	2.934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,80
Indenizações e restituições	18.975,00	18.975,00	56,69	0,30	6.039,78	31,83	12.935,22
Receita da dívida ativa	8.880,30	8.880,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,30
Receitas correntes diversas	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00	0,00	379,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.531.094,35	2.531.094,35	0,00	0,00	76.412,32	3,02	2.454.682,03
ALIENAÇÃO DE BENS	32.257,50	32.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32.257,50
Alienação de bens móveis	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00
Alienação de bens imóveis	13.282,50	13.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.282,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.498.836,85	2.498.836,85	0,00	0,00	76.412,32	3,06	2.422.424,53
Transferências intergovernamentais	1.423.586,85	1.423.586,85	0,00	0,00	76.412,32	5,37	1.347.174,53
Transferências de convênios	1.075.250,00	1.075.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.250,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.781.781,15	9,56	9.278.688,40	49,76	9.366.836,60
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.781.781,15	9,56	9.278.688,40	49,76	9.366.836,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.781.781,15	9,56	9.278.688,40	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.307.696,69	-517.200,74	15.790.495,95	803.861,69	8.609.971,77	1.416.848,89	7.315.647,64	46,33	8.474.848,31
DESPESAS CORRENTES	11.652.038,92	763.767,27	12.415.806,19	796.900,23	8.280.463,40	1.372.965,12	7.085.543,87	57,07	5.330.262,32
Pessoal e encargos sociais	7.076.617,25	741.448,35	7.818.065,60	406.996,26	6.402.233,16	1.063.240,72	5.495.036,44	70,29	2.323.029,16
Juros e encargos da dívida	50.556,00	-38.794,40	11.761,60	0,00	1.348,10	0,00	1.348,10	11,46	10.413,50
Outras despesas correntes	4.524.865,67	61.113,32	4.585.978,99	389.903,97	1.876.882,14	309.724,40	1.589.159,33	34,65	2.996.819,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.809,93	-1.280.968,01	2.896.841,92	6.961,46	329.508,37	43.883,77	230.103,77	7,94	2.666.738,15
Investimentos	3.919.974,33	-1.042.920,42	2.877.053,91	0,00	319.066,18	36.922,31	219.661,58	7,63	2.657.392,33
Inversões financeiras	5.055,60	0,00	5.055,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055,60
Amortização de dívida	252.780,00	-238.047,59	14.732,41	6.961,46	10.442,19	6.961,46	10.442,19	70,88	4.290,22
Reserva de contingência	477.847,84	0,00	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.337.828,31	517.200,74	2.855.029,05	118.349,00	1.817.907,86	370.979,22	1.441.123,11	50,48	1.413.905,94
DESPESAS CORRENTES	2.337.828,31	517.200,74	2.855.029,05	118.349,00	1.817.907,86	370.979,22	1.441.123,11	50,48	1.413.905,94
Outras despesas correntes	2.337.828,31	517.200,74	2.855.029,05	118.349,00	1.817.907,86	370.979,22	1.441.123,11	50,48	1.413.905,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	922.210,69	10.427.879,63	1.787.828,11	8.756.770,75	46,96	9.888.754,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	922.210,69	10.427.879,63	1.787.828,11	8.756.770,75	46,96	9.888.754,25
SUPERAVIT (XIII)							521.917,65		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	922.210,69	10.427.879,63	1.787.828,11	9.278.688,40	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.307.696,69	15.790.495,95	803.861,69	8.609.971,77	1.416.848,89	7.315.647,64	83,54	46,33	8.474.848,31
LEGISLATIVA	647.800,00	647.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.800,00
Ação Legislativa	647.800,00	647.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.800,00
ADMINISTRAÇÃO	1.434.882,69	1.589.712,51	86.777,29	1.380.649,95	190.057,32	1.148.845,78	13,12	72,27	440.866,73
Administração Geral	1.039.833,51	1.042.065,72	33.161,00	892.075,94	130.613,19	801.097,71	9,15	76,88	240.968,01
Administração Financeira	304.427,55	340.707,56	5.056,29	308.406,01	42.072,13	210.716,67	2,41	61,85	129.990,89
Comunicação Social	90.621,63	206.939,23	48.560,00	180.168,00	17.372,00	137.031,40	1,56	66,22	69.907,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.362.149,04	1.256.040,24	39.967,14	405.115,63	77.062,49	369.383,18	4,22	29,41	886.657,06
Assistência ao Idoso	116.278,80	78.758,00	3.220,39	20.873,48	4.001,58	20.406,57	0,23	25,91	58.351,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.616,18	259.139,26	18.452,87	106.693,99	25.274,87	94.682,90	1,08	36,54	164.456,36
Assistência Comunitária	985.254,06	918.142,98	18.293,88	277.548,16	47.786,04	254.293,71	2,90	27,70	663.849,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	479.018,10	463.833,77	63.250,78	449.916,46	63.250,78	449.916,46	5,14	97,00	13.917,31
Previdência Básica	479.018,10	463.833,77	63.250,78	449.916,46	63.250,78	449.916,46	5,14	97,00	13.917,31
SAÚDE	3.898.242,59	3.772.189,46	268.957,53	1.945.609,57	323.814,71	1.691.603,41	19,32	44,84	2.080.586,05
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	10.000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,20
Atenção Básica	3.406.188,99	3.586.041,67	268.957,53	1.939.660,77	323.814,71	1.685.654,61	19,25	47,01	1.900.387,06
Vigilância Sanitária	250.252,20	99.387,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.387,89
Vigilância Epidemiológica	101.801,40	76.759,70	0,00	5.948,80	0,00	5.948,80	0,07	7,75	70.810,90
EDUCAÇÃO	4.714.592,55	4.947.829,42	195.648,01	3.323.338,46	584.092,85	2.779.156,64	31,74	56,17	2.168.672,78
Ensino Fundamental	4.485.748,29	4.655.944,72	177.064,17	3.300.836,13	579.269,01	2.770.414,31	31,64	59,50	1.885.530,41
Ensino Médio	25.278,00	25.278,00	0,00	1.822,08	0,00	1.822,08	0,02	7,21	23.455,92
Educação Infantil	118.965,62	126.965,62	7,40	558,24	7,40	558,24	0,01	0,44	126.407,38
Educação de Jovens e Adultos	84.600,64	139.641,08	18.576,44	20.122,01	4.816,44	6.362,01	0,07	4,56	133.279,07
CULTURA	352.931,90	161.432,38	0,00	7.426,00	0,00	7.426,00	0,08	4,60	154.006,38
Difusão Cultural	352.931,90	161.432,38	0,00	7.426,00	0,00	7.426,00	0,08	4,60	154.006,38
URBANISMO	1.378.485,09	1.349.927,44	106.949,47	638.997,32	139.654,32	574.320,23	6,56	42,54	775.607,21
Infra Estrutura Urbana	600.772,95	607.289,17	12.291,30	159.986,54	50.799,95	158.383,53	1,81	26,08	448.905,64
Serviços Urbanos	777.712,14	742.638,27	94.658,17	479.010,78	88.854,37	415.936,70	4,75	56,01	326.701,57
SANEAMENTO	164.307,00	164.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.307,00
Saneamento Básico Urbano	164.307,00	164.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.307,00
GESTÃO AMBIENTAL	17.694,60	13.904,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.904,60
Preservação e Conservação Ambiental	17.694,60	13.904,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.904,60
AGRICULTURA	557.782,05	331.482,94	39.373,47	162.682,46	22.771,82	126.124,42	1,44	38,05	205.358,52
Habitação Rural	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	160.285,50	36.918,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.918,85
Extensão Rural	386.006,55	294.564,09	39.373,47	162.682,46	22.771,82	126.124,42	1,44	42,82	168.439,67
TRANSPORTE	286.653,10	232.101,00	0,00	72.960,00	0,00	72.960,00	0,83	31,43	159.141,00
Transporte Rodoviário	286.653,10	232.101,00	0,00	72.960,00	0,00	72.960,00	0,83	31,43	159.141,00
DESPORTO E LAZER	459.476,14	381.300,94	2.938,00	223.275,92	16.144,60	95.911,52	1,10	25,15	285.389,42
Desporto Comunitário	459.476,14	381.300,94	2.938,00	223.275,92	16.144,60	95.911,52	1,10	25,15	285.389,42
ENCARGOS ESPECIAIS	75.834,00	786,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,41
Serviço da Dívida Interna	75.834,00	786,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.847,84	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
Reserva de Contingência	477.847,84	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	2.337.828,31	2.855.029,05	118.349,00	1.817.907,86	370.979,22	1.441.123,11	16,46	50,48	1.413.905,94
LEGISLATIVA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Ação Legislativa	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ADMINISTRAÇÃO	67.561,20	226.843,40	4.150,00	216.568,00	31.740,00	180.478,00	2,06	79,56	46.365,40
Administração Geral	52.394,40	167.996,10	4.150,00	162.732,00	23.740,00	134.642,00	1,54	80,15	33.354,10
Administração Financeira	6.319,50	50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00	0,48	84,00	8.000,00
Comunicação Social	8.847,30	8.847,30	0,00	3.836,00	0,00	3.836,00	0,04	43,36	5.011,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.916,40	286.225,20	9.624,50	132.948,64	26.692,00	106.844,56	1,22	37,33	179.380,64
Assistência ao Idoso	18.958,50	25.040,00	5.000,00	25.040,00	6.600,00	20.940,00	0,24	83,63	4.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	36.653,10	49.100,10	2.712,00	36.422,00	4.068,00	32.354,00	0,37	65,89	16.746,10
Assistência Comunitária	201.304,80	212.085,10	1.912,50	71.486,64	16.024,00	53.550,56	0,61	25,25	158.534,54
SAÚDE	1.132.312,43	1.258.365,56	61.173,00	996.348,39	210.716,28	762.137,49	8,70	60,57	496.228,07
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.084.253,85	1.237.065,70	61.173,00	996.348,39	210.716,28	762.137,49	8,70	61,61	474.928,21
Vigilância Sanitária	26.541,90	19.783,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.783,18
Vigilância Epidemiológica	1.516,68	1.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,68
EDUCAÇÃO	411.131,03	626.570,41	11.640,00	274.558,68	58.010,92	217.931,41	2,49	34,78	408.639,00
Ensino Fundamental	404.237,03	549.060,21	11.640,00	216.773,48	52.010,92	166.146,21	1,90	30,26	382.914,00
Ensino Médio	5.745,00	57.785,20	0,00	57.785,20	6.000,00	51.785,20	0,59	89,62	6.000,00
Educação Infantil	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	18.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00
CULTURA	63.195,00	63.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.195,00
Difusão Cultural	63.195,00	63.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.195,00
URBANISMO	177.577,95	221.587,38	23.767,00	168.089,65	33.925,02	150.936,65	1,72	68,12	70.650,73
Infra Estrutura Urbana	91.632,75	7.095,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095,24
Serviços Urbanos	85.945,20	214.492,14	23.767,00	168.089,65	33.925,02	150.936,65	1,72	70,37	63.555,49
GESTÃO AMBIENTAL	7.583,40	7.583,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,40

Preservação e Conservação Ambiental	7.583,40	7.583,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,40
AGRICULTURA	87.438,90	18.238,40	395,00	9.695,00	3.395,00	6.695,00	0,08	36,71	11.543,40
Abastecimento	1.263,90	1.263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,90
Extensão Rural	86.175,00	16.974,50	395,00	9.695,00	3.395,00	6.695,00	0,08	39,44	10.279,50
TRANSPORTE	63.195,00	63.195,00	1.500,00	2.700,00	1.500,00	2.700,00	0,03	4,27	60.495,00
Transporte Rodoviário	63.195,00	63.195,00	1.500,00	2.700,00	1.500,00	2.700,00	0,03	4,27	60.495,00
DESPORTO E LAZER	37.917,00	50.225,30	6.099,50	16.999,50	5.000,00	13.400,00	0,15	26,68	36.825,30
Desporto Comunitário	37.917,00	50.225,30	6.099,50	16.999,50	5.000,00	13.400,00	0,15	26,68	36.825,30
TOTAL (III) = (I + II)	18.645.525,00	18.645.525,00	922.210,69	10.427.879,63	1.787.828,11	8.756.770,75	100,00	46,96	9.888.754,25

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.074.834,57	1.234.205,36	869.581,51	976.156,68	1.214.374,93	990.406,02	1.121.254,48	974.762,85	974.969,29	1.023.424,59	###########	###########
Receita Tributária	0,00	0,00	4.385,89	9.992,70	9.790,18	12.102,82	9.759,67	9.070,34	13.081,92	8.201,10	11.595,74	7.733,48	95.713,84	369.380,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00
ISS	0,00	0,00	1.135,49	1.409,73	3.003,18	3.952,59	3.604,27	2.814,29	7.028,00	3.770,48	4.566,91	5.635,29	36.920,23	126.500,00
ITBI	0,00	0,00	1.005,40	446,80	360,00	400,00	128,00	1.660,00	750,00	240,00	40,00	500,22	5.530,42	18.975,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	6.547,17	4.486,00	6.379,23	5.142,40	3.499,05	4.378,92	3.335,62	6.113,83	1.497,97	41.380,19	189.750,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	2.245,00	1.589,00	1.941,00	1.371,00	885,00	1.097,00	925,00	855,00	875,00	100,00	11.883,00	26.565,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	9.793,51	11.234,18	9.082,39	9.599,56	8.748,05	8.608,74	7.932,97	8.925,05	8.347,97	8.849,52	91.121,94	253,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.355,11	1.496,19	2.389,50	2.453,09	2.497,88	2.598,60	3.249,50	3.308,77	3.057,40	3.339,79	25.745,83	52.118,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.577,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.059.300,06	1.209.537,69	848.319,44	948.614,76	1.193.369,33	970.128,34	1.096.338,05	954.327,93	951.968,18	1.003.445,11	###########	###########
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	486.608,51	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	5.060.550,12	7.475.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	128.183,90	104.988,25	99.244,00	90.595,38	26.264,67	108.442,92	133.910,88	97.812,74	117.342,06	125.658,02	1.032.442,82	1.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	3.127,66	6.219,44	13.580,26	12.870,21	15.293,40	14.005,27	9.051,01	8.571,64	6.316,02	3.122,79	92.157,70	101.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	34,17	40,98	6,16	36,75	53,03	0,00	0,00	21,08	585,00	1.389,02	2.166,19	12.650,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,81	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	206,70	2.067,01	10.120,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	137,45	105,55	93,17	85,44	114,88	115,52	117,86	126,11	114,73	122,63	1.133,34	10.120,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	209.848,60	226.349,27	140.923,36	182.331,86	327.805,87	154.721,65	210.235,79	201.364,87	137.828,31	215.082,40	2.006.491,98	3.465.594,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	178.921,45	146.604,34	176.793,96	175.259,80	179.686,27	155.398,18	360.233,72	146.004,80	275.577,70	243.859,51	2.038.339,73	4.700.055,05
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.944,60	0,00	3.386,45	0,00	0,00	652,04	0,00	0,00	56,69	6.039,78	31.169,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	134.105,23	167.316,70	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49	107.712,24	108.900,49	1.251.694,20	1.866.818,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	134.105,23	167.316,70	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49	107.712,24	108.900,49	1.251.694,20	1.866.818,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	940.729,34	1.066.888,66	763.461,21	857.952,09	1.063.603,59	858.407,75	1.016.080,93	853.371,36	867.257,05	914.524,10	9.202.276,08	###########

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					

(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					

Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	<MÊS ANTERIOR>		Exercício Exercício Anterior		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-3.480,73	-10.442,19
DEDUÇÕES (II)	134.436,30	848.774,01	871.783,19
Disponibilidade de Caixa bruta	134.436,30	695.265,35	713.077,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	384.848,88	478.299,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	231.340,22	319.594,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-134.436,30	-852.254,74	-882.225,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-134.436,30	-852.254,74	-882.225,38
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		

RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-29.970,64	-747.789,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.070.155,65	1.775.905,75	9.183.586,01	0,00
Receitas Tributárias	369.380,00	19.329,22	95.713,84	0,00
IPTU	7.590,00	0,00	0,00	0,00
ISS	126.500,00	10.202,20	36.920,23	0,00
ITBI	18.975,00	540,22	5.530,42	0,00
IRRF	189.750,00	7.611,80	41.380,19	0,00
Outras receitas tributárias	26.565,00	975,00	11.883,00	0,00
Receitas de Contribuições	253,00	17.197,49	91.121,94	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	253,00	17.197,49	91.121,94	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.843,00	521,79	7.055,76	0,00
Receita Patrimonial	52.118,00	6.397,19	25.745,83	0,00
(-) Aplicações Financeiras	44.275,00	5.875,40	18.690,07	0,00
Transferências Correntes	15.632.921,05	1.738.800,56	8.983.654,69	0,00
Cota-parte do FPM	5.980.000,00	662.401,42	4.056.130,13	0,00
Cota-parte do ICMS	1.380.000,00	194.400,10	804.522,41	0,00
Convênios	885.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.387.421,05	881.999,04	4.123.002,15	0,00
Demais Receitas Correntes	59.758,60	56,69	6.039,78	0,00
Dívida Ativa	8.880,30	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.878,30	56,69	6.039,78	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.531.094,35	0,00	76.412,32	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	32.257,50	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.498.836,85	0,00	76.412,32	0,00
Convênios	1.075.250,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.423.586,85	0,00	76.412,32	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.498.836,85	0,00	76.412,32	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.568.992,50	1.775.905,75	9.259.998,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.270.835,24	1.743.944,34	8.526.666,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.818.065,60	1.063.240,72	5.495.036,44	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.761,60	0,00	1.348,10	0,00
Outras Despesas Correntes	7.441.008,04	680.703,62	3.030.282,44	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.259.073,64	1.743.944,34	8.525.318,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.896.841,92	43.883,77	230.103,77	0,00
Investimentos	2.877.053,91	36.922,31	219.661,58	0,00
Inversões Financeiras	5.055,60	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.055,60	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	14.732,41	6.961,46	10.442,19	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.882.109,51	36.922,31	219.661,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	477.847,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.619.030,99	1.780.866,65	8.744.980,46	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-50.038,49	-4.960,90	515.017,87	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	351.290,50	351.290,50	18.354,22	83.830,84	23,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.481,00	19.481,00	540,22	5.530,42	28,39
1.2.1- ITBI	18.975,00	18.975,00	540,22	5.530,42	29,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.879,50	126.879,50	10.202,20	36.920,23	29,10
1.3.1- ISS	126.500,00	126.500,00	10.202,20	36.920,23	29,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.750,00	189.750,00	7.611,80	41.380,19	21,81
1.4.1- IRRF	189.750,00	189.750,00	7.611,80	41.380,19	21,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.334.090,00	9.334.090,00	1.083.065,37	6.190.517,18	66,32
2.1- Cota-Parte FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	828.001,70	5.060.550,12	67,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.475.000,00	7.475.000,00	828.001,70	5.060.550,12	67,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	243.000,08	1.032.442,82	59,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.120,00	10.120,00	413,40	2.067,01	20,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.120,00	10.120,00	237,36	1.133,34	11,20
2.5- Cota-Parte ITR	12.650,00	12.650,00	1.974,02	2.166,19	17,12
2.6- Cota-Parte IPVA	101.200,00	101.200,00	9.438,81	92.157,70	91,06

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.685.380,50	9.685.380,50	1.101.419,59	6.274.348,02	64,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	442.916,05	442.916,05	55.802,74	236.373,59	53,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	129.030,00	129.030,00	15.795,64	82.539,61	63,97
5.2- Outras Transferências do FNDE	313.886,05	313.886,05	39.160,16	151.817,35	48,37
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	846,94	2.016,63	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	404.800,00	404.800,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	404.800,00	404.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	37.456,99	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	847.716,05	847.716,05	55.802,74	273.830,58	32,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.866.818,00	1.866.818,00	216.612,73	1.251.694,20	67,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.495.000,00	1.495.000,00	165.600,28	1.004.419,99	67,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	345.000,00	345.000,00	48.599,98	227.920,41	66,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.024,00	2.024,00	82,68	413,40	20,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.024,00	2.024,00	47,46	207,35	10,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) +	2.530,00	2.530,00	394,78	433,19	17,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.240,00	20.240,00	1.887,55	18.299,86	90,41
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.465.594,00	3.465.594,00	353.406,25	2.008.639,98	57,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.465.594,00	3.465.594,00	352.910,71	2.006.491,98	57,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	495,54	2.148,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.598.776,00	1.598.776,00	136.297,98	754.797,78	47,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.843.550,34	4.986.578,58	381.073,17	1.926.934,22	47,41
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.843.550,34	4.986.578,58	381.073,17	1.926.934,22	47,41
14- OUTRAS DESPESAS	612.547,74	627.089,11	74.711,89	196.465,41	34,71
14.1- Com Educação Infantil	120.114,62	120.114,62	7,40	558,24	0,46
14.2- Com Ensino Fundamental	492.433,12	506.974,49	74.704,49	195.907,17	42,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.456.098,08	5.613.667,69	455.785,06	2.123.399,63	45,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	167,07
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	95,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	167,07
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	167,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.421.345,13	2.421.345,13	275.354,90	1.568.587,01	64,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.114,62	128.114,62	7,40	558,24	0,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.114,62	120.114,62	7,40	558,24	0,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.535.983,46	5.607.267,49	636.096,37	2.945.877,13	63,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.335.983,46	5.493.553,07	455.777,66	2.122.841,39	46,98
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	113.714,42	180.318,71	823.035,74	843,92
25- ENSINO MÉDIO	31.023,00	83.063,20	6.000,00	50.652,68	68,20
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.687.121,08	5.818.445,31	642.103,77	2.997.088,05	61,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	754.797,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.148,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167,07
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.946,73
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	777.059,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.169.375,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,58
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

UTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-43- DESPESASDESPESAS CUSTEADASCUSTEADAS COMCOM OPERAÇÕESOUTRASRECEITASDECRÉDITOPARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.687.121,08	5.818.445,31	642.103,77	2.997.088,05	61,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	167,07	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.006.491,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.968.559,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.148,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	40.247,19	0,00

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	351.290,50	351.290,50	83.830,84	23,86
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	18.975,00	18.975,00	5.530,42	29,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.500,00	126.500,00	36.920,23	29,19
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.750,00	189.750,00	41.380,19	21,81
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.475,50	8.475,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.334.090,00	9.334.090,00	6.190.517,18	66,32
Cota-Parte FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	5.060.550,12	67,70
Cota-Parte ITR	12.650,00	12.650,00	2.166,19	17,12
Cota-Parte IPVA	101.200,00	101.200,00	92.157,70	91,06
Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	1.032.442,82	59,85
Cota-Parte IPI-Exportação	10.120,00	10.120,00	1.133,34	11,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.120,00	10.120,00	2.067,01	20,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.120,00	10.120,00	2.067,01	20,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.685.380,50	9.685.380,50	6.274.348,02	64,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.895.711,50	2.895.711,50	1.287.478,34	44,46
Provenientes da União	2.503.561,50	2.503.561,50	1.287.478,34	51,43
Provenientes dos Estados	392.150,00	392.150,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.398.523,00	15.398.523,00	7.907.379,22	51,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.645.525,00	18.645.525,00	9.278.688,40	49,76
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.931.562,82	4.103.228,76	2.426.508,86	59,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.436.008,71	1.568.203,42	1.241.143,66	79,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.495.554,11	2.535.025,34	1.185.365,20	46,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.992,20	927.326,26	32.632,04	3,52
Investimentos	1.098.992,20	927.326,26	32.632,04	3,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.030.555,02	5.030.555,02	2.459.140,90	48,88
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.030.555,02	5.030.555,02	2.459.140,90	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.287.478,34	1.287.478,34	1.287.478,34	52,35
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.287.478,34	1.287.478,34	1.287.478,34	52,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				

DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.743.076,68	3.743.076,68	1.171.662,56	47,65

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		18,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.490.442,84	4.823.107,37	2.447.792,10	99,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	276.794,10	119.171,07	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.318,08	78.276,38	5.948,80	0,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	160.000,00	10.000,20	5.400,00	0,22
TOTAL	5.030.555,02	5.030.555,02	2.459.140,90	100,00

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	18.645.525,00
Previsão Atualizada	-	18.645.525,00
Receitas Realizadas	1.781.781,15	9.278.688,40
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.645.525,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	18.645.525,00
Despesas Empenhadas	922.210,69	10.427.879,63
Despesas Liquidadas	1.787.828,11	8.756.770,75
Superávit Orçamentário	-	521.917,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.202.276,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-747.789,08	0,00%
Resultado Primário	0,00	515.017,87	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.169.375,79	<18% / 25%>	34,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental 1.926.934,22		60%	95,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	18,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FF2137C4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02					Poder/Órgão:					
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					MUN.ACARI					
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)					Bimestre de Referência:					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL					05/2013					
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e)	(e/e)	a Liquidas
01031	Ação Legislativa	833.156,00	833.156,00	128.169,98	640.849,90	128.169,98	640.849,90	4,81	76,92	192.306,10
04122	Administração Geral	3.235.500,00	3.387.500,00	499.792,06	2.434.606,67	486.447,63	2.211.436,05	0,03	100,00	1.176.063,95
08122	Administração Geral	276.400,00	277.740,00	45.214,54	214.753,44	47.194,83	201.028,52	1,51	74,11	76.711,48
08241	Assistência ao Idoso	61.400,00	62.060,00	2.812,31	28.777,08	7.678,22	24.145,76	0,00	0,00	37.914,24
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	234.400,00	221.400,00	24.628,44	134.212,70	25.638,70	132.323,81	0,45	72,86	89.076,19
08244	Assistência Comunitária	485.480,00	482.480,00	60.212,05	256.023,08	55.865,37	239.120,42	0,00	0,00	243.359,58
10301	Atenção Básica	3.508.775,00	3.444.950,00	558.609,31	2.532.720,62	501.502,54	2.376.309,75	0,00	0,00	1.068.640,25
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.600,00	1.003.725,00	181.082,03	624.610,23	217.879,92	525.170,27	0,84	100,00	478.554,73
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	118.000,00	8.481,49	41.466,52	12.998,95	41.046,52	0,05	46,51	76.953,48
10304	Vigilância Sanitária	44.500,00	44.500,00	877,40	2.974,90	1.211,90	1.211,90	0,01	12,76	43.288,10
10305	Vigilância Epidemiológica	241.000,00	222.700,00	30.586,86	171.098,44	29.923,88	165.314,28	0,32	59,96	57.385,72
12122	Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.720,00	127.720,00	26.630,84	93.633,04	18.349,06	84.408,06	0,02	91,60	43.311,94
12361	Ensino Fundamental	4.081.140,00	5.463.260,00	835.626,25	4.770.716,81	975.737,36	4.249.021,38	6,18	79,94	1.214.238,62
12365	Educação Infantil	856.000,00	1.022.000,00	161.500,48	836.761,81	153.026,14	823.921,85	0,11	35,99	198.078,15
12366	Educação de Jovens e Adultos	132.480,00	24.780,00	112,20	268,52	112,20	268,52	0,00	0,00	24.511,48
12367	Educação Especial	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	302.063,00	292.263,00	36.037,75	196.359,33	39.588,08	195.756,13	1,47	68,15	96.506,87
15451	Infra-Estrutura Urbana	234.000,00	233.121,89	10.000,24	108.099,47	11.235,24	107.965,02	0,00	0,00	125.156,87
15452	Serviços Urbanos	1.866.500,00	2.058.151,92	314.050,98	1.402.692,55	337.316,09	1.250.819,30	0,00	0,00	807.332,62
15695	Turismo	55.600,00	17.000,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00	0,00	16.240,00
16482	Habitação Urbana	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	39.000,00	0,00	4.571,50	0,00	4.571,50	0,03	11,72	34.428,50
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
20605	Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20606	Extensão Rural	142.500,00	142.500,00	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,02	8,77	140.220,00
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
23692	Comercialização	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	Turismo	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23813	Lazer	34.800,00	35.800,00	0,00	2.271,00	2.021,00	2.271,00	0,02	6,34	33.529,00
25752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782	Transporte Rodoviário	89.500,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
27122	Administração Geral	42.000,00	22.000,00	413,46	6.560,72	977,69	6.560,72	0,05	29,82	15.439,28
27812	Desporto Comunitário	310.600,00	86.600,00	5.341,43	27.674,90	5.854,72	24.663,05	0,12	33,65	61.936,95
27813	Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		18.930.014,00	19.972.707,81	2.930.180,10	14.542.543,23	3.058.729,50	13.319.023,71	-	-	6.653.684,10

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Controlador Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D76CD66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.177.709,17	1.533.565,58	1.119.860,37	1.276.425,05	934.984,19	1.239.141,91	1.437.779,36	1.106.409,78	1.040.777,70	1.092.951,80	1.046.798,00	1.107.318,37	14.113.721,28	19.700.300,00
Receita Tributária	29.946,59	23.583,70	153.694,99	187.991,50	204.411,60	148.793,87	357.207,52	213.005,44	204.920,75	167.016,40	145.274,18	235.205,95	2.071.052,49	525.000,00
IPTU	0,00	6.268,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,54	40.000,00
ISS	26.895,92	13.825,35	148.862,96	182.997,55	199.539,37	140.157,50	348.292,66	204.875,40	198.040,69	160.508,21	139.072,24	228.384,13	1.991.451,98	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	3.050,67	3.489,81	4.832,03	4.993,95	4.872,23	8.636,37	8.914,86	8.130,04	6.880,06	6.508,19	6.201,94	6.821,82	73.331,97	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.128,24	37.631,70	5.402,05	2.631,03	4.369,47	3.890,59	3.702,62	584,35	0,00	0,00	26,58	3.468,27	62.834,90	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	793,45	0,00	0,00	84,77	94,87	0,00	1.567,71	0,00	0,00	0,00	2.540,80	150.000,00
Transferências Correntes	1.146.314,61	1.472.350,18	959.969,88	1.085.802,52	725.908,22	1.086.372,68	1.076.774,35	884.466,68	810.897,05	917.587,63	895.490,52	867.985,98	11.929.920,30	18.785.300,00
Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	547.197,25	414.004,04	6.509.593,55	8.190.300,00
Cota-Parte do ICMS	166.565,30	102.227,51	111.268,90	91.537,80	86.529,47	112.511,89	82.170,92	94.549,88	116.755,03	85.281,56	102.308,91	109.559,49	1.261.266,66	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	80,62	200,08	382,27	2.094,65	1.733,66	1.753,33	3.390,47	1.998,04	2.371,72	2.782,49	1.754,23	13,49	18.555,05	50.000,00
Cota-Parte do ITR	309,39	0,00	30,54	0,00	0,00	0,00	12,43	0,00	19,77	0,00	156,93	233,00	762,06	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	179,63	179,63	0,00	0,00	0,00	720,88	180,22	180,22	180,22	180,22	180,22	180,22	2.161,46	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	74,09	85,08	4.018,66	73,62	65,00	3.897,63	4.035,30	3.718,87	3.831,51	4.041,45	4.416,69	4.773,21	33.031,11	30.000,00
Transferências do FUNDEB	158.300,69	182.343,49	179.708,85	194.450,20	121.063,23	156.429,12	225.735,09	159.043,88	185.923,96	178.079,22	121.889,94	190.210,39	2.053.178,06	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	305.004,99	348.821,59	125.513,83	72.416,39	98.838,33	362.900,18	117.305,41	87.737,69	119.232,75	147.002,70	117.586,35	149.012,14	2.051.372,35	7.230.000,00
Outras Receitas Correntes	319,73	0,00	0,00	0,00	294,90	0,00	0,00	8.353,31	23.392,19	8.347,77	6.006,72	658,17	47.372,79	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	119.914,25	137.083,97	130.069,18	163.353,50	100.841,56	112.278,43	145.261,56	126.393,60	99.907,38	117.136,31	103.328,70	104.795,29	1.460.363,73	1.558.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.914,25	137.083,97	130.069,18	163.353,50	100.841,56	112.278,43	145.261,56	126.393,60	99.907,38	117.136,31	103.328,70	104.795,29	1.460.363,73	1.558.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.057.794,92	1.396.481,61	989.791,19	1.113.071,55	834.142,63	1.126.863,48	1.292.517,80	980.016,18	940.870,32	975.815,49	943.469,30	1.002.523,08	12.653.357,55	18.142.300,00

Bodó/RN, 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:15ED127B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)
ESPECIFICAÇÃO EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1,00

	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	681.943,55	1.061.025,00	747.957,75	942.522,30	626.803,72	682.426,67	880.490,87	750.314,53	633.390,29	704.896,41	771.573,91	666.199,57	9.149.544,57	8.867.534,42
Receita Tributaria	7.063,60	38.157,85	9.900,45	20.284,29	8.255,17	12.943,87	11.637,35	28.605,82	11.882,80	7.802,36	10.903,80	10.249,28	177.686,64	163.300,00
IPTU	600,00	3.800,00											4.400,00	10.000,00
ISS	2.801,22	10.985,22	4.341,80	7.813,93	5.271,15	5.170,36	6.570,61	13.837,37	4.614,55	2.145,46	4.867,40	4.869,53	73.288,60	70.000,00
ITBI		2.260,00											2.260,00	2.000,00
IRRF	3.662,38	20.409,73	5.558,65	12.470,36	2.984,02	7.773,51	5.066,74	14.768,45	7.268,25	5.656,90	6.026,40	5.379,75	97.025,14	80.000,00
Outras Receitas Trib.		702,90									10,00		712,90	1.300,00
Receita Contribuicoes														
Receita Patrimonial	1.438,51	1.242,23	2.130,77	2.471,11	2.714,89	2.943,77	2.760,29	3.093,49	2.841,14	2.059,69	1.880,98	1.708,07	27.284,94	44.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	673.441,44	1.021.624,92	735.926,53	919.766,90	615.833,66	666.539,03	866.093,23	718.615,22	618.666,35	695.034,36	758.789,13	654.242,22	8.944.572,99	8.658.534,42
Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	6.376.393,96	6.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	75.097,62	92.180,59	100.654,05	82.869,73	78.335,66	101.857,71	74.389,83	85.596,58	105.699,05	77.205,91	92.620,88	99.184,88	1.065.692,49	830.000,00
Cota-Parte do IPVA	109,50	596,89	925,45	1.332,07	2.411,00	1.610,15	3.115,08	1.236,10	2.155,79	1.301,11	1.463,62	1.104,42	17.361,18	20.000,00
Cota-Parte do ITR	50,96					754,72			6,27		141,01	363,31	1.316,27	1.000,00
Transf. LC 87/1996	161,98	161,98				652,62	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	1.955,54	2.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	57.677,37	67.417,32	69.965,24	76.398,28	47.564,97	61.014,49	87.067,70	52.277,13	69.634,46	66.696,32	45.651,64	71.239,83	772.604,75	705.000,00
Outras Transf. Corr.	24.544,11	22.775,34	25.334,96	33.936,96	69.843,50	52.489,69	57.412,95	42.104,15	58.425,53	49.447,87	204.751,16	68.182,58	709.248,80	1.100.534,42
Outras Receitas Corr.														1.700,00
DEDUCOES (II)			128.146,94	161.902,96	99.699,71	110.620,44	144.354,67	124.865,66	98.139,86	115.797,93	101.695,34	102.983,27	1.188.206,78	1.364.800,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB			128.146,94	161.902,96	99.699,71	110.620,44	144.354,67	124.865,66	98.139,86	115.797,93	101.695,34	102.983,27	1.188.206,78	1.364.800,00
RECEITA CORRENTE	681.943,55	1.061.025,00	619.810,81	780.619,34	527.104,01	571.806,23	736.136,20	625.448,87	535.250,43	589.098,48	669.878,57	563.216,30	7.961.337,79	7.502.734,42

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:49FBDDD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Lajes - RN															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Janeiro a Outubro de 2013															
5º Bimestre 2013															
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.696.332,06	2.405.872,02	1.480.679,20	1.898.760,60	1.451.713,76	1.630.238,56	1.978.392,88	1.582.165,44	1.530.203,65	1.758.861,22	1.697.514,04	1.656.597,52	20.767.330,95	22.957.000,00	
Receita Tributária	55.050,58	81.600,98	35.992,91	28.678,99	55.215,09	73.838,66	43.360,10	52.741,37	61.958,75	72.004,06	64.449,43	101.978,53	726.869,45	575.500,00	
IPTU	14.253,27	31.518,26	4.693,88	397,86	33.642,71	22.540,80	1.343,72	657,03	4.891,22	4.342,92	4.583,16	6.085,93	128.950,76	50.000,00	
ISS	13.067,04	21.111,93	13.954,80	12.799,72	11.622,49	35.734,96	20.200,86	20.492,93	19.037,69	43.860,99	23.346,39	71.142,65	306.372,45	350.000,00	
ITBI	1.698,30	1.040,95	885,80	1.347,11	0,00	0,00	452,00	38,72	478,34	0,00	0,00	0,00	5.941,22	25.000,00	
IRRF	25.692,56	27.639,04	10.744,14	7.750,54	9.949,89	15.562,90	15.467,70	21.426,99	15.798,39	16.956,19	16.226,29	15.497,97	198.712,60	100.000,00	
Outras Receitas Tributárias	339,41	290,80	5.714,29	6.383,76	0,00	0,00	5.895,82	10.125,70	21.753,11	6.843,96	20.293,59	9.251,98	86.892,42	50.500,00	
Receita de Contribuições	12.328,58	11.814,04	13.342,11	12.903,24	12.397,55	13.622,16	13.420,69	12.333,26	11.554,35	12.197,59	10.850,11	11.207,11	147.970,79	960.000,00	
Receita Patrimonial	16.807,05	8.901,53	20.994,64	14.218,71	57.133,93	13.320,77	53.148,68	17.750,27	19.471,17	18.112,65	20.731,21	20.210,57	280.801,18	80.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.611.530,15	2.299.005,14	1.403.030,31	1.836.082,04	1.322.618,99	1.527.749,51	1.868.463,41	1.499.323,84	1.434.638,48	1.653.676,73	1.601.483,29	1.520.981,12	19.578.583,01	21.255.000,00	
Cota-Parte do FPM	687.733,21	1.117.990,41	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	8.501.858,61	8.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	162.882,04	199.933,91	221.863,43	183.374,51	173.341,48	225.391,18	164.610,15	189.408,49	233.891,31	173.695,01	204.951,90	219.476,72	2.352.820,13	1.650.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.782,43	848,99	4.518,99	2.798,58	10.370,86	13.084,71	12.439,02	12.750,98	12.849,20	9.275,19	5.548,72	3.873,97	90.141,64	60.000,00	
Cota-Parte do ITR	10,57	5,00	0,00	21,47	357,22	34,81	146,51	88,81	13,06	258,26	944,12	2.169,75	4.049,58	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	351,32	351,32	0,00	0,00	0,00	1.444,12	361,03	361,03	361,03	361,03	0,00	0,00	3.590,88	20.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	328.181,87	371.166,20	388.112,49	423.002,88	263.358,39	338.109,59	480.566,78	289.448,70	385.552,66	366.431,57	252.764,63	394.441,62	4.281.137,38	4.500.000,00	
Outras Transferências Correntes	430.588,71	608.709,31	69.806,30	259.911,47	318.286,33	352.138,90	351.747,25	290.948,35	291.861,76	436.695,70	585.277,02	349.013,69	4.344.984,49	6.820.000,00	
Outras Receitas Correntes	615,70	4.550,33	7.319,23	6.877,62	4.348,20	1.707,46	0,00	16,70	2.580,90	2.870,19	0,00	2.220,19	33.106,52	86.500,00	
DEDUÇÕES (II)	170.436,13	195.634,59	188.561,19	230.073,76	146.153,17	164.913,04	204.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.620,10	2.147.596,14	2.769.000,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	170.436,13	188.561,19	188.561,19	230.073,76	146.153,17	164.913,04	204.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.620,10	2.147.596,14	1.989.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.525.895,93	2.210.237,43	1.292.118,01	1.668.686,84	1.305.560,59	1.465.325,52	1.773.650,87	1.364.532,33	1.378.758,92	1.589.277,98	1.544.712,97	1.500.977,42	18.619.734,81	20.188.000,00	

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:FD89EB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	3.057.566,98	2.975.867,73	2.501.151,78	2.522.846,66	3.221.738,04	2.732.096,53	2.618.798,23	2.734.309,02	2.384.830,76	2.740.911,24	27.490.116,97	27.354.160,00
Receita Tributária	0,00	0,00	45.780,07	53.482,65	70.770,68	87.135,16	86.108,30	72.528,93	127.670,43	73.005,43	90.953,90	72.107,30	779.542,85	637.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	644,20	1.162,84	6.965,06	7.476,86	9.517,11	3.226,91	0,00	0,00	28.992,98	37.800,00
ISS	0,00	0,00	45.764,54	46.601,36	52.494,52	57.888,35	59.778,55	46.653,88	58.172,32	47.291,62	81.257,61	62.693,35	558.596,10	237.600,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,03	2.479,66	2.902,59	2.052,75	7.567,27	1.645,00	0,00	0,00	18.385,30	27.000,00
IRRF	0,00	0,00	15,53	6.097,49	7.990,55	20.174,42	12.162,44	10.761,30	38.296,05	15.110,55	9.696,29	9.413,95	129.718,57	324.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	783,80	7.903,38	5.429,89	4.299,66	5.584,14	14.117,68	5.731,35	0,00	0,00	43.849,90	10.800,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00	54.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.007,98	4.892,48	6.463,36	7.292,51	8.354,77	10.059,82	10.344,72	7.877,10	6.151,71	6.850,74	72.295,19	63.180,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,10	3.283,85	2.287,60	2.677,55	0,00	0,00	10.132,10	59.400,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	2.975.178,93	2.898.386,41	2.151.530,68	2.422.522,33	3.038.114,46	2.641.289,06	2.471.021,03	2.647.024,39	2.260.435,95	2.660.612,06	26.166.115,30	26.405.380,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	10.044.202,53	9.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	244.581,74	201.831,51	190.788,65	248.077,25	181.178,48	208.472,83	257.432,93	188.037,14	225.580,71	241.567,50	2.187.548,74	1.720.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.400,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	47,93	60,85	6,70	144,58	289,88	36,42	41,91	673,81	2.690,50	3.992,58	1.620,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,48	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	3.973,70	3.780,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	264,27	202,93	179,13	164,27	220,88	230,05	226,61	242,47	220,55	235,78	2.186,94	2.916,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	725.712,62	789.360,23	491.449,71	632.845,67	902.274,17	499.965,89	725.106,16	694.511,70	475.372,71	741.823,63	6.678.422,49	7.020.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	926.526,64	456.484,11	633.695,27	643.519,65	666.009,97	857.456,82	722.657,35	763.353,84	730.195,44	845.889,23	7.245.788,32	7.635.664,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	19.106,19	272.387,06	5.896,66	87.277,41	4.934,87	7.474,45	3.724,55	27.289,20	1.341,14	429.431,53	135.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	264.587,89	330.508,36	205.277,10	229.231,36	293.966,04	256.773,22	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	2.448.380,47	2.205.943,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	264.587,89	330.508,36	205.277,10	229.231,36	293.966,04	256.773,22	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81	2.448.380,47	2.205.943,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	2.792.979,09	2.645.359,37	2.295.874,68	2.293.615,30	2.927.772,00	2.475.323,31	2.414.146,77	2.496.477,29	2.173.857,26	2.526.331,43	25.041.736,50	25.148.217,00
FONTE:														

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1829AC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.869.452,29	10,03	7.496.907,25	40,21	11.148.617,75
RECEITAS CORRENTES	16.114.430,65	16.114.430,65	1.869.452,29	11,60	7.420.494,93	46,05	8.693.935,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	369.380,00	369.380,00	21.283,02	5,76	76.384,62	20,68	292.995,38
Impostos	342.815,00	342.815,00	19.503,02	5,69	65.476,62	19,10	277.338,38
Taxas	26.565,00	26.565,00	1.780,00	6,70	10.908,00	41,06	15.657,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	253,00	253,00	16.858,02	6.663,25	73.924,45	29.219,15	-73.671,45
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	253,00	253,00	16.858,02	6.663,25	73.924,45	29.219,15	-73.671,45
RECEITA PATRIMONIAL	52.118,00	52.118,00	6.558,27	12,58	19.348,64	37,12	32.769,36
Receitas imobiliárias	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	4,77	0,31	1.513,23
Receitas de valores mobiliários	44.275,00	44.275,00	5.372,70	12,13	12.814,67	28,94	31.460,33
Outras receitas patrimoniais	6.325,00	6.325,00	1.185,57	18,74	6.529,20	103,23	-204,20
RECEITA INDUSTRIAL	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita da indústria de transformação	1.012,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.577,00	27.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.577,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.632.921,05	15.632.921,05	1.824.100,94	11,67	7.244.854,13	46,34	8.388.066,92
Transferências intergovernamentais	14.747.421,05	14.747.421,05	1.824.100,94	12,37	7.244.854,13	49,13	7.502.566,92
Transferências de convênios	885.500,00	885.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.169,60	31.169,60	652,04	2,09	5.983,09	19,20	25.186,51
Multa e juros de mora	2.934,80	2.934,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,80
Indenizações e restituições	18.975,00	18.975,00	652,04	3,44	5.983,09	31,53	12.991,91
Receita da dívida ativa	8.880,30	8.880,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,30
Receitas correntes diversas	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00	0,00	379,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.531.094,35	2.531.094,35	0,00	0,00	76.412,32	3,02	2.454.682,03
ALIENAÇÃO DE BENS	32.257,50	32.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32.257,50
Alienação de bens móveis	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00
Alienação de bens imóveis	13.282,50	13.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.282,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.498.836,85	2.498.836,85	0,00	0,00	76.412,32	3,06	2.422.424,53
Transferências intergovernamentais	1.423.586,85	1.423.586,85	0,00	0,00	76.412,32	5,37	1.347.174,53
Transferências de convênios	1.075.250,00	1.075.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.250,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.869.452,29	10,03	7.496.907,25	40,21	11.148.617,75
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.869.452,29	10,03	7.496.907,25	40,21	11.148.617,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.869.452,29	10,03	7.496.907,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.307.696,69	-479.449,08	15.828.247,61	899.147,92	7.806.110,08	1.660.060,74	5.898.798,75	37,27	9.929.448,86
DESPESAS CORRENTES	11.652.038,92	648.287,42	12.300.326,34	882.839,99	7.483.563,17	1.606.830,50	5.712.578,75	46,44	6.587.747,59
Pessoal e encargos sociais	7.076.617,25	693.773,02	7.770.390,27	470.503,28	5.995.236,90	1.078.542,26	4.431.795,72	57,03	3.338.594,55
Juros e encargos da dívida	50.556,00	0,00	50.556,00	0,00	1.348,10	0,00	1.348,10	2,67	49.207,90
Outras despesas correntes	4.524.865,67	-45.485,60	4.479.380,07	412.336,71	1.486.978,17	528.288,24	1.279.434,93	28,56	3.199.945,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.177.809,93	-1.127.736,50	3.050.073,43	16.307,93	322.546,91	53.230,24	186.220,00	6,11	2.863.853,43
Investimentos	3.919.974,33	-1.027.736,50	2.892.237,83	12.827,20	319.066,18	49.749,51	182.739,27	6,32	2.709.498,56
Inversões financeiras	5.055,60	0,00	5.055,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055,60
Amortização de dívida	252.780,00	-100.000,00	152.780,00	3.480,73	3.480,73	3.480,73	3.480,73	2,28	149.299,27
Reserva de contingência	477.847,84	0,00	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.337.828,31	479.449,08	2.817.277,39	713.391,01	1.699.558,86	320.797,74	1.070.143,89	37,99	1.747.133,50
DESPESAS CORRENTES	2.337.828,31	479.449,08	2.817.277,39	713.391,01	1.699.558,86	320.797,74	1.070.143,89	37,99	1.747.133,50
Outras despesas correntes	2.337.828,31	479.449,08	2.817.277,39	713.391,01	1.699.558,86	320.797,74	1.070.143,89	37,99	1.747.133,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	1.612.538,93	9.505.668,94	1.980.858,48	6.968.942,64	37,38	11.676.582,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	1.612.538,93	9.505.668,94	1.980.858,48	6.968.942,64	37,38	11.676.582,36
SUPERAVIT (XIII)							527.964,61		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.645.525,00	0,00	18.645.525,00	1.612.538,93	9.505.668,94	1.980.858,48	7.496.907,25	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.307.696,69	15.828.247,61	899.147,92	7.806.110,08	1.660.060,74	5.898.798,75	84,64	37,27	9.929.448,86
LEGISLATIVA	647.800,00	647.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.800,00
Ação Legislativa	647.800,00	647.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.800,00
ADMINISTRAÇÃO	1.434.882,69	1.537.758,94	128.831,63	1.293.872,66	303.647,86	958.788,46	13,76	62,35	578.970,48
Administração Geral	1.039.833,51	1.040.091,67	61.440,60	858.914,94	163.139,19	670.484,52	9,62	64,46	369.607,15
Administração Financeira	304.427,55	339.284,14	67.031,03	303.349,72	44.218,67	168.644,54	2,42	49,71	170.639,60
Comunicação Social	90.621,63	158.383,13	360,00	131.608,00	96.290,00	119.659,40	1,72	75,55	38.723,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.362.149,04	1.337.930,24	56.947,28	365.148,49	83.847,50	292.320,69	4,19	21,85	1.045.609,55
Assistência ao Idoso	116.278,80	93.941,92	3.280,09	17.653,09	4.040,25	16.404,99	0,24	17,46	77.536,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.616,18	254.142,74	26.944,94	88.241,12	12.708,91	69.408,03	1,00	27,31	184.734,71
Assistência Comunitária	985.254,06	989.845,58	26.722,25	259.254,28	67.098,34	206.507,67	2,96	20,86	783.337,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	479.018,10	509.338,85	61.332,64	386.665,68	61.332,64	386.665,68	5,55	75,92	122.673,17
Previdência Básica	479.018,10	509.338,85	61.332,64	386.665,68	61.332,64	386.665,68	5,55	75,92	122.673,17
SAÚDE	3.898.242,59	3.782.621,12	301.805,25	1.676.652,04	388.909,76	1.367.788,70	19,63	36,16	2.414.832,42
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	50.000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,20
Atenção Básica	3.406.188,99	3.529.473,33	301.805,25	1.670.703,24	388.909,76	1.361.839,90	19,54	38,58	2.167.633,43
Vigilância Sanitária	250.252,20	99.387,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.387,89
Vigilância Epidemiológica	101.801,40	103.759,70	0,00	5.948,80	0,00	5.948,80	0,09	5,73	97.810,90
EDUCAÇÃO	4.714.592,55	4.909.627,61	262.356,44	3.127.690,45	594.295,07	2.195.063,79	31,50	44,71	2.714.563,82
Ensino Fundamental	4.485.748,29	4.680.783,35	262.356,44	3.123.771,96	592.198,66	2.191.145,30	31,44	46,81	2.489.638,05
Ensino Médio	25.278,00	25.278,00	0,00	1.822,08	0,00	1.822,08	0,03	7,21	23.455,92
Educação Infantil	118.965,62	118.965,62	0,00	550,84	550,84	550,84	0,01	0,46	118.414,78
Educação de Jovens e Adultos	84.600,64	84.600,64	0,00	1.545,57	1.545,57	1.545,57	0,02	1,83	83.055,07
CULTURA	352.931,90	161.432,38	0,00	7.426,00	1.700,00	7.426,00	0,11	4,60	154.006,38
Difusão Cultural	352.931,90	161.432,38	0,00	7.426,00	1.700,00	7.426,00	0,11	4,60	154.006,38
URBANISMO	1.378.485,09	1.250.778,92	61.482,22	532.047,85	170.133,57	434.665,91	6,24	34,75	816.113,01
Infra Estrutura Urbana	600.772,95	594.997,87	7.819,79	147.695,24	53.001,77	107.583,58	1,54	18,08	487.414,29
Serviços Urbanos	777.712,14	655.781,05	53.662,43	384.352,61	117.131,80	327.082,33	4,69	49,88	328.698,72
SANEAMENTO	164.307,00	164.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.307,00
Saneamento Básico Urbano	164.307,00	164.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.307,00
GESTÃO AMBIENTAL	17.694,60	13.904,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.904,60
Preservação e Conservação Ambiental	17.694,60	13.904,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.904,60
AGRICULTURA	557.782,05	348.599,47	24.984,06	123.308,99	39.203,17	103.352,60	1,48	29,65	245.246,87
Habitação Rural	11.490,00	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.490,00
Abastecimento	160.285,50	36.918,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.918,85
Extensão Rural	386.006,55	300.190,62	24.984,06	123.308,99	39.203,17	103.352,60	1,48	34,43	196.838,02
TRANSPORTE	286.653,10	232.101,00	0,00	72.960,00	0,00	72.960,00	1,05	31,43	159.141,00
Transporte Rodoviário	286.653,10	232.101,00	0,00	72.960,00	0,00	72.960,00	1,05	31,43	159.141,00
DESPORTO E LAZER	459.476,14	378.365,64	1.408,40	220.337,92	16.991,17	79.766,92	1,14	21,08	298.598,72
Desporto Comunitário	459.476,14	378.365,64	1.408,40	220.337,92	16.991,17	79.766,92	1,14	21,08	298.598,72

ENCARGOS ESPECIAIS	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
Serviço da Dívida Interna	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.847,84	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
Reserva de Contingência	477.847,84	477.847,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.847,84
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	2.337.828,31	2.817.277,39	713.391,01	1.699.558,86	320.797,74	1.070.143,89	15,36	37,99	1.747.133,50
LEGISLATIVA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Ação Legislativa	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ADMINISTRAÇÃO	67.561,20	222.693,40	1.450,00	212.418,00	38.626,00	148.738,00	2,13	66,79	73.955,40
Administração Geral	52.394,40	163.846,10	1.450,00	158.582,00	26.790,00	110.902,00	1,59	67,69	52.944,10
Administração Financeira	6.319,50	50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	34.000,00	0,49	68,00	16.000,00
Comunicação Social	8.847,30	8.847,30	0,00	3.836,00	3.836,00	3.836,00	0,06	43,36	5.011,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.916,40	281.135,20	51.574,68	123.324,14	20.503,10	80.152,56	1,15	28,51	200.982,64
Assistência ao Idoso	18.958,50	20.040,00	5.000,00	20.040,00	6.600,00	14.340,00	0,21	71,56	5.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	36.653,10	49.100,10	6.780,00	33.710,00	1.356,00	28.286,00	0,41	57,61	20.814,10
Assistência Comunitária	201.304,80	211.995,10	39.794,68	69.574,14	12.547,10	37.526,56	0,54	17,70	174.468,54
SAÚDE	1.132.312,43	1.247.933,90	478.235,32	935.175,39	176.222,84	551.421,21	7,91	44,19	696.512,69
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.084.253,85	1.226.634,04	478.235,32	935.175,39	176.222,84	551.421,21	7,91	44,95	675.212,83
Vigilância Sanitária	26.541,90	19.783,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.783,18
Vigilância Epidemiológica	1.516,68	1.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,68
EDUCAÇÃO	411.131,03	596.354,41	134.825,99	262.918,68	52.147,80	159.920,49	2,29	26,82	436.433,92
Ensino Fundamental	404.237,03	537.420,21	115.471,39	205.133,48	44.793,20	114.135,29	1,64	21,24	423.284,92
Ensino Médio	5.745,00	57.785,20	19.354,60	57.785,20	7.354,60	45.785,20	0,66	79,23	12.000,00
Educação Infantil	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00
CULTURA	63.195,00	63.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.195,00
Difusão Cultural	63.195,00	63.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.195,00
URBANISMO	177.577,95	195.218,38	34.105,02	144.322,65	28.598,00	117.011,63	1,68	59,94	78.206,75
Infra Estrutura Urbana	91.632,75	7.095,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095,24
Serviços Urbanos	85.945,20	188.123,14	34.105,02	144.322,65	28.598,00	117.011,63	1,68	62,20	71.111,51
GESTÃO AMBIENTAL	7.583,40	7.583,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,40
Preservação e Conservação Ambiental	7.583,40	7.583,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.583,40
AGRICULTURA	87.438,90	62.843,40	8.200,00	9.300,00	2.200,00	3.300,00	0,05	5,25	59.543,40
Abastecimento	1.263,90	1.263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,90
Extensão Rural	86.175,00	61.579,50	8.200,00	9.300,00	2.200,00	3.300,00	0,05	5,36	58.279,50
TRANSPORTE	63.195,00	63.195,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,02	1,90	61.995,00
Transporte Rodoviário	63.195,00	63.195,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,02	1,90	61.995,00
DESPORTO E LAZER	37.917,00	44.125,30	5.000,00	10.900,00	2.500,00	8.400,00	0,12	19,04	35.725,30
Desporto Comunitário	37.917,00	44.125,30	5.000,00	10.900,00	2.500,00	8.400,00	0,12	19,04	35.725,30
TOTAL (III) = (I + II)	18.645.525,00	18.645.525,00	1.612.538,93	9.505.668,94	1.980.858,48	6.968.942,64	100,00	37,38	11.676.582,36

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.834,57	1.234.205,36	869.581,51	976.156,68	1.214.374,93	990.406,02	1.121.254,48	974.762,85	8.455.576,40	##########
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,89	9.992,70	9.790,18	12.102,82	9.759,67	9.070,34	13.081,92	8.201,10	76.384,62	369.380,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,49	1.409,73	3.003,18	3.952,59	3.604,27	2.814,29	7.028,00	3.770,48	26.718,03	126.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,40	446,80	360,00	400,00	128,00	1.660,00	750,00	240,00	4.990,20	18.975,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.547,17	4.486,00	6.379,23	5.142,40	3.499,05	4.378,92	3.335,62	33.768,39	189.750,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00	1.589,00	1.941,00	1.371,00	885,00	1.097,00	925,00	855,00	10.908,00	26.565,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	9.793,51	11.234,18	9.082,39	9.599,56	8.748,05	8.608,74	7.932,97	8.925,05	73.924,45	253,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355,11	1.496,19	2.389,50	2.453,09	2.497,88	2.598,60	3.249,50	3.308,77	19.348,64	52.118,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.577,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.300,06	1.209.537,69	848.319,44	948.614,76	1.193.369,33	970.128,34	1.096.338,05	954.327,93	8.279.935,60	##########
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	486.608,51	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	4.232.548,42	7.475.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	128.183,90	104.988,25	99.244,00	90.595,38	26.264,67	108.442,92	133.910,88	97.812,74	789.442,74	1.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127,66	6.219,44	13.580,26	12.870,21	15.293,40	14.005,27	9.051,01	8.571,64	82.718,89	101.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	34,17	40,98	6,16	36,75	53,03	0,00	0,00	21,08	192,17	12.650,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,81	206,70	206,70	206,70	206,70	1.653,61	10.120,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	137,45	105,55	93,17	85,44	114,88	115,52	117,86	126,11	895,98	10.120,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	209.848,60	226.349,27	140.923,36	182.331,86	327.805,87	154.721,65	210.235,79	201.364,87	1.653.581,27	3.465.594,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	178.921,45	146.604,34	176.793,96	175.259,80	179.686,27	155.398,18	360.233,72	146.004,80	1.518.902,52	4.700.055,05
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,60	0,00	3.386,45	0,00	0,00	652,04	0,00	5.983,09	31.169,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,23	167.316,70	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49	1.035.081,47	1.866.818,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,23	167.316,70	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49	1.035.081,47	1.866.818,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	940.729,34	1.066.888,66	763.461,21	857.952,09	1.063.603,59	858.407,75	1.016.080,93	853.371,36	7.420.494,93	##########

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					

Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					

Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					

Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-3.480,73
DEDUÇÕES (II)	134.436,30	916.494,32	848.774,01
Disponibilidade de Caixa bruta	134.436,30	870.144,23	695.265,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	277.536,35	384.848,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	231.186,26	231.340,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-134.436,30	-916.494,32	-852.254,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-134.436,30	-916.494,32	-852.254,74

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	64.239,58	-717.818,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.070.155,65	1.864.079,59	7.407.680,26	0,00
Receitas Tributárias	369.380,00	21.283,02	76.384,62	0,00
IPTU	7.590,00	0,00	0,00	0,00
ISS	126.500,00	10.798,48	26.718,03	0,00
ITBI	18.975,00	990,00	4.990,20	0,00
IRRF	189.750,00	7.714,54	33.768,39	0,00
Outras receitas tributárias	26.565,00	1.780,00	10.908,00	0,00
Receitas de Contribuições	253,00	16.858,02	73.924,45	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	253,00	16.858,02	73.924,45	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.843,00	1.185,57	6.533,97	0,00
Receita Patrimonial	52.118,00	6.558,27	19.348,64	0,00
(-) Aplicações Financeiras	44.275,00	5.372,70	12.814,67	0,00
Transferências Correntes	15.632.921,05	1.824.100,94	7.244.854,13	0,00
Cota-parte do FPM	5.980.000,00	706.241,71	3.393.728,71	0,00
Cota-parte do ICMS	1.380.000,00	185.378,93	610.122,31	0,00
Convênios	885.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.387.421,05	932.480,30	3.241.003,11	0,00
Demais Receitas Correntes	59.758,60	652,04	5.983,09	0,00
Dívida Ativa	8.880,30	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.878,30	652,04	5.983,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.531.094,35	0,00	76.412,32	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	32.257,50	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.498.836,85	0,00	76.412,32	0,00
Convênios	1.075.250,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.423.586,85	0,00	76.412,32	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.498.836,85	0,00	76.412,32	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.568.992,50	1.864.079,59	7.484.092,58	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.117.603,73	1.927.628,24	6.782.722,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.770.390,27	1.078.542,26	4.431.795,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.556,00	0,00	1.348,10	0,00
Outras Despesas Correntes	7.296.657,46	849.085,98	2.349.578,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.067.047,73	1.927.628,24	6.781.374,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.050.073,43	53.230,24	186.220,00	0,00
Investimentos	2.892.237,83	49.749,51	182.739,27	0,00
Inversões Financeiras	5.055,60	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.055,60	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	152.780,00	3.480,73	3.480,73	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.897.293,43	49.749,51	182.739,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	477.847,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.442.189,00	1.977.377,75	6.964.113,81	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	126.803,50	-113.298,16	519.978,77	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	351.290,50	351.290,50	19.503,02	65.476,62	18,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00
IPTU1.1.1- IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa1.1.5-doIPTU(–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.481,00	19.481,00	990,00	4.990,20	25,62
1.2.1- ITBI	18.975,00	18.975,00	990,00	4.990,20	26,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa1.2.5-doITBI(–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.879,50	126.879,50	10.798,48	26.718,03	21,06
1.3.1- ISS	126.500,00	126.500,00	10.798,48	26.718,03	21,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	379,50	379,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa1.3.5-doISS(–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.750,00	189.750,00	7.714,54	33.768,39	17,80
1.4.1- IRRF	189.750,00	189.750,00	7.714,54	33.768,39	17,80

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa1.4.5-doIRRF(–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III) 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativa1.5.5-doITR(–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.334.090,00	9.334.090,00	1.132.826,80	5.107.451,81	54,72
2.1- Cota-Parte FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	882.802,08	4.232.548,42	56,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.475.000,00	7.475.000,00	882.802,08	4.232.548,42	56,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	231.723,62	789.442,74	45,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.120,00	10.120,00	413,40	1.653,61	16,34
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.120,00	10.120,00	243,97	895,98	8,85
2.5- Cota-Parte ITR	12.650,00	12.650,00	21,08	192,17	1,52
2.6- Cota-Parte IPVA	101.200,00	101.200,00	17.622,65	82.718,89	81,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.685.380,50	9.685.380,50	1.152.329,82	5.172.928,43	53,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	442.916,05	442.916,05	81.038,64	180.570,85	40,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	129.030,00	129.030,00	15.297,15	66.743,97	51,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	313.886,05	313.886,05	65.046,57	112.657,19	35,89
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	694,92	1.169,69	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	404.800,00	404.800,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	404.800,00	404.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	37.422,00	37.456,99	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	847.716,05	847.716,05	118.460,64	218.027,84	25,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.866.818,00	1.866.818,00	226.565,04	1.035.081,47	55,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.495.000,00	1.495.000,00	176.560,37	838.819,71	56,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	345.000,00	345.000,00	46.344,69	179.320,43	51,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.024,00	2.024,00	82,68	330,72	16,34
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.024,00	2.024,00	48,77	159,89	7,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 –	2.530,00	2.530,00	4,21	38,41	1,52
1.5.5)10.6-+ Cota-Parte2.5)) IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.240,00	20.240,00	3.524,32	16.412,31	81,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.465.594,00	3.465.594,00	412.083,10	1.655.233,73	47,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.465.594,00	3.465.594,00	411.600,66	1.653.581,27	47,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	482,44	1.652,46	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.598.776,00	1.598.776,00	185.035,62	618.499,80	38,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.948.034,59	5.106.387,24	363.848,00	1.545.861,05	46,29
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.948.034,59	5.106.387,24	363.848,00	1.545.861,05	46,29
14- OUTRAS DESPESAS	508.063,49	520.479,08	108.411,90	121.753,52	31,30
14.1- Com Educação Infantil	120.114,62	120.114,62	550,84	550,84	0,46

14.2- Com Ensino Fundamental	387.948,87	400.364,46	107.861,06	121.202,68	40,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.456.098,08	5.626.866,32	472.259,90	1.667.614,57	44,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	167,07
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	93,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	167,07
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	167,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.421.345,13	2.421.345,13	288.082,46	1.293.232,11	53,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.114,62	120.114,62	550,84	550,84	0,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.114,62	120.114,62	550,84	550,84	0,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.535.983,46	5.546.849,68	641.492,03	2.309.780,76	60,10
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.335.983,46	5.506.751,70	471.709,06	1.667.063,73	45,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	40.097,98	169.782,97	642.717,03	2.012,89
25- ENSINO MÉDIO	31.023,00	83.063,20	4.400,00	44.652,68	68,20
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.687.121,08	5.750.027,50	646.442,87	2.354.984,28	58,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	618.499,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.652,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167,07
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.946,73
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	640.266,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.670.065,54
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

S DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO INICIAL	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESASDECUSTEADASIMPOSTOSCOMVINCULADOSACONTRIBUIÇÃOAOENSINOSOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-43- DESPESASDESPESAS CUSTEADASCUSTEADAS COMCOM OUTRASOPERAÇÕESRECEITASDECRÉDITOPARAFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.687.121,08	5.750.027,50	646.442,87	2.354.984,28	58,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	167,07	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.653.581,27	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.607.140,44	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.652,46	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.260,36	0,00

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2013 A 31/08/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	351.290,50	351.290,50	65.476,62	18,64
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	7.590,00	7.590,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	18.975,00	18.975,00	4.990,20	26,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.500,00	126.500,00	26.718,03	21,12
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	189.750,00	189.750,00	33.768,39	17,80
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.475,50	8.475,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.334.090,00	9.334.090,00	5.107.451,81	54,72
Cota-Parte FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	4.232.548,42	56,62
Cota-Parte ITR	12.650,00	12.650,00	192,17	1,52
Cota-Parte IPVA	101.200,00	101.200,00	82.718,89	81,74
Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	789.442,74	45,76
CompensaçIPI-Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	10.120,00	10.120,00	895,98	8,85
Constitucionais	10.120,00	10.120,00	1.653,61	16,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.120,00	10.120,00	1.653,61	16,34
TOOutrDAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.685.380,50	9.685.380,50	5.172.928,43	53,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.895.711,50	2.895.711,50	1.023.311,10	35,34
Provenientes da União	2.503.561,50	2.503.561,50	1.023.311,10	40,87
Provenientes dos Estados	392.150,00	392.150,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.398.523,00	15.398.523,00	6.408.119,53	41,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.645.525,00	18.645.525,00	7.496.907,25	40,21
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.931.562,82	4.103.228,76	1.888.835,87	46,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.436.008,71	1.549.324,27	993.443,89	64,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.495.554,11	2.553.904,49	895.391,98	35,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.992,20	927.326,26	32.632,04	3,52
Investimentos	1.098.992,20	927.326,26	32.632,04	3,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.030.555,02	5.030.555,02	1.921.467,91	38,20

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.030.555,02	5.030.555,02	1.921.467,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.023.311,10	1.023.311,10	1.023.311,10	53,26
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.023.311,10	1.023.311,10	1.023.311,10	53,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE				
FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.007.243,92	4.007.243,92	898.156,81	46,74

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		17,36

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				17,36
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.490.442,84	4.756.107,37	1.913.261,11	99,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	276.794,10	119.171,07	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.318,08	105.276,38	5.948,80	0,31
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	160.000,00	50.000,20	2.258,00	0,12
TOTAL	5.030.555,02	5.030.555,02	1.921.467,91	100,00

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/07/2013 A 31/08/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	18.645.525,00
Previsão Atualizada	-	18.645.525,00
Receitas Realizadas	1.869.452,29	7.496.907,25
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.645.525,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	18.645.525,00
Despesas Empenhadas	1.612.538,93	9.505.668,94
Despesas Liquidadas	1.980.858,48	6.968.942,64
Superávit Orçamentário	-	527.964,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		7.420.494,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		

Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-717.818,44	0,00%
Resultado Primário	0,00	519.978,77	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.670.065,54		<18% / 25%>	32,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.545.861,05	60%	93,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	17,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A1D5A082